



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



IV SICEUNI
IV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
24 A 26 DE OUTUBRO

ANAIIS

2023



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Sivaldo Rodrigues Albino

PRESIDENTE DA FACIGA-AESGA

Profa. Ma. Adriana Pereira Dantas Carvalho

DIRETORA GERAL ACADÊMICA

Profa. Ma. Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira

DOCENTES INTEGRANTES DO DEPEX

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira

Prof. Dr. José Carlos Vilar Júnior

Profa. Me Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe

Prof. Esp. Adriano Cavalcanti Maurício de Sena

DISCENTES COLABORADORAS

Joseane da Silva Leite Oliveira

Edijane Calado da Silva

Naiara Moraes Cordeiro

Coordenador do Curso de Direito: Prof. Me. Reinaldo Alves Pereira

Coordenadora Adjunta do Curso de Direito: Profa. Esp. Marinalva S. Almeida

Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas: Prof. Me. Orlando Ferro de Lima

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil: Profa. Ma. Jéssyca Priscylla de Almeida N. Fernandes

Coordenador do Núcleo de Práticas de Eng. Civil: Prof. Me. Kaike Manoel B do Nascimento

Coordenadora do Curso de Administração: Prof. Me. Márcio Tenório Chaves

Coordenadora Adjunta do Curso de Administração: Profa. Ma. Virgínia Spinassé de Melo

Coordenador do Núcleo de Práticas Administrativas: Prof. Me. Miguel Antônio de O Alves

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Profa. Ma. Mariana de A Braga Alves

Coordenador Núcleo de Práticas Arq e Urbanismo: Profa. Ma Mariana de A Braga Alves

Coordenador dos Cursos Tecnólogos: Profa. Ma. Virgínia Spinassé de Melo

Coordenadora de Pós-Graduação: Profa. Dra. Cláudia Fernanda Teixeira de Melo

Coordenador de Estágio: Prof. Me. José Emerson Alves

Coordenadora da Avaliação Institucional: Profa. Dra. Anna Cecília Bezerra Sobral



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI**



**Anais do Quarto Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária:
SICEUNI AESGA-FACIGA**



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



EXPEDIENTE

Equipe Técnica

Editor Gerente Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira	Diagramação Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Editor(es) de Texto Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira	Projeto Gráfico Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Editor(a) de Layout e Formatação Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira Joseane da Silva Leite Oliveira Edijane Calado da Silva	Capa Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Secretária Joseane da Silva Leite Oliveira	Elaboração da Logomarca do Evento Prof. Esp. Cynira Maria Espinhara Brandão

Os autores são responsáveis pela apresentação dos fatos contidos e opiniões expressas nesta obra.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra
Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA

S471	Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária (4.: 2022 : Garanhuns) Anais do quarto Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária: IV SICEUNI / Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns; Faculdades Integradas de Garanhuns. – Garanhuns: AESGA; FACIGA, 2022. ISBN 978-85-5722-709-5 Periodicidade Anual 1 Extensão Universitária – Garanhuns (PE).. 2 Pesquisa universitária. 3 Divulgação científica. 4 Ensino universitário - Periódicos. I. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). II. Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA). III. Título. CDD 23 th ed. – 001.4
------	--

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Ana Rosa A. Torres – CRB-4/866

ENDEREÇO

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)

FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)/
Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária (DEPEX)
Av. Caruaru, 508, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-380
Fones: 87 – 3763 8274 / 87 – 3763 8250 ramal: 224
E-mail: depex@aesga.edu.br
Instagram: [@depex_aesga](https://www.instagram.com/depex_aesga)
Facebook: Depex Aesga
E-mail do SICEUNI: siceunidepex@gmail.com
Ano: 4 Volume: 1 Número: 2 abr 2023
Publicado no site even3 em 18/04/2023 - ISBN: 978-85-5722-709-5



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



COMISSÃO ORGANIZADORA IV SICEUNI

Prof. Me Ricardo Severino de Oliveira (Coordenador)
Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra (Coordenadora Adjunta)
Joseane da Silva Leite Oliveira – Secretária

RELAÇÃO DOS DOCENTES AVALIADORES – COMITÊ CIENTÍFICO

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira
Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra
Profa. Me. Thayze Pinto Cândido Padilha
Profa. Me. Maria Izabel Pereira de Souza
Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Melo
Profa. Me. Fabiana Maria Simões Silva Vilar
Profa Me Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Prof. Me Reinaldo Alves Pereira.
Profa. Esp. Marinalva Almeida
Profa. Me. Virginia Spinasse De Melo
Prof. Me Bruno Fontes Almeida
Prof. Esp. Diego Rodrigo Farias
Profa. Me Eusileide Suianne Rodrigue Lopes de Melo
Prof. Me Gustavo de Lira Santos
Profa. Me Helene Ferreira Cavalcanti
Prof. Me. João Carlos Barros
Prof. Me João Sales de Sousa Filho
Prof. Me Orlando Ferro de Lima
Profa. Me Rayanna Larissa Goes Fernandes
Prof Dr. Ricardo José Lima Bezerra
Profa. Esp. Sinaly Monteiro Paes Melo
Profa. Me Soliny Mariane Tavares de Araújo
Profa. Me Tafnes da Silva Andrade

ÁREAS TEMÁTICAS

Atividades Educacionais
Extensão Universitária
Iniciação Científica e Tecnológica



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



APRESENTAÇÃO

Os anais do IV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - SICEUNI, promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA, apresenta uma relação de trabalhos científicos, com apresentação e discussão de projetos de extensão universitária e de iniciação científica elaborados por discentes e docentes orientadores, envolvidos com as atividades de pesquisa e da extensão universitária das Faculdade Integradas de Garanhuns- FACIGA/AESGA.

Os Anais do IV SICEUNI, como meio popular de divulgação, configuram-se como uma ótima fonte de pesquisa, distribuída em formato eletrônico, para disseminação do conhecimento e difusão de novas descobertas, que contribui com a divulgação científica da região, além de preservar todo conteúdo produzido no evento, criando uma memória conservada na web.

A avaliação dos resumos utilizou o sistema “blindreview” a fim de assegurar o anonimato do mesmo e preservar o resultado do processo, considerando: Clareza da formulação das considerações iniciais, dos objetivos e da justificativa da atividade desenvolvida; Adequação da metodologia; Validade dos possíveis resultados e conclusões apresentadas; Relevância social e profissional da atividade desenvolvida. A publicação dos resumos simples e expandidos nestes anais, significa a aceitação de forma ampla e irrestrita, por parte dos discentes e docentes orientadores, à todas as exigências do regulamento do IV SICEUNI, assumindo os autores total responsabilidade pela autoria de seus trabalhos, declarando-se cientes da legislação que rege e protege o direito autoral.

Comissão Organizadora do IV SICEUNI.



SUMÁRIO

1 - A COMUNICAÇÃO COMO FACILITADORA DOS PROCESSOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL Jose Robson Vilela Menezes; Virgínia Spinassé de Melo	16
2 - A DESIGUALDADE RACIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA Daniel Barreto Rodrigues; Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa	20
3 - A GRANDE RELEVÂNCIA E SEUS DESAFIOS DA LGPD NO BRASIL Everton Ferreira Evangelista; João Carlos Pinto de Barros	25
4 - A GUERRA DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA E AS IMPLICAÇÕES DA OTAN: A SOBERANIA DOS PAÍSES AMEAÇADA PELA HEGEMONIA BÉLICA E A DESCONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. Maria Eduarda Azevedo Vital; José Claudio Cavalcanti Silva	26
5 - A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA ESCOLA Viviane Correia de Azevedo; Ademilton Correia dos Santos	31
6 - A IMPORTÂNCIA DAS TINTAS SOLARES PARA A ENGENHARIA CIVIL Tatiana Candido da silva; Nadidon Jose Rodrigues de Araujo	32
7 - A IMPORTÂNCIA DE UM PLANEJAMENTO DE CONFORTO AMBIENTAL PARA AS HABITAÇÕES POPULARES Brenda Bezerra Duque; Ricardo Severino de Oliveira	33
8 - A IMPORTÂNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE PESSOAS NA OBRA Joana Emanuelle Gomes Tenório; Matheus Carvalho Araujo; Elisângela De Sousa Branco	38
9 - A INFLUÊNCIA DOS GATILHOS MENTAIS SOBRE AS VENDAS Heloísa Neves Silva; Ademilton Correia dos Santos	39
10 - A INOVAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA Marlon Alves de Melo Ferreira; João Carlos Barros	40
11 - A LGPD E O TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Maria Alice Melo Grigório Silva; Ricardo José Lima Bezerra	43
12 - A NECROPOLÍTICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA Maria Priscyla Lima Ferreira; João Carlos Barros	44
13 - A PRESENÇA FEMININA NO CENÁRIO EMPREENDEDOR Lara Tainá Pires Alves; Diego Rodrigo Farias	45
14 - A PROVA POR RECONHECIMENTO E A PRISÃO PREVENTIVA Israel Simão Tenório; Raissa Braga Campelo	50
15 - A REDE DE PROTEÇÃO GARANTIDA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES E AS PROBLEMÁTICAS VIVENCIADAS PELO CONSELHO TUTELAR NA LINHA DE FRENTE Laisa Bezerra Pereira; Paula Calábria da Silva	51
16 - A RELIGIOSIDADE INDÍGENA E A INTOLERÂNCIA COMO VIOLAÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL DA LIBERDADE RELIGIOSA. Maria Eduarda de Carvalho Cerqueira Silva; Veralucia Albuquerque Barbosa	52



17 - A RESSOCIALIZAÇÃO COMO CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA Gustavo de Moraes Pimentel; Hugo de Barros Chianca	53
18 - A SITUAÇÃO DOS YOUTUBERS MIRINS EM FACE DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL Denis Rocha de Melo; Hugo de Barros Chianca	56
19 - A UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS VIRTUAIS PARA O PROCESSO SELETIVO Pedro Henrique da Silva Gomes; Márcio Tenório Chaves	60
20 - A UTILIZAÇÃO DO CINEMA COMO SUPORTE AO ENSINO DA HISTÓRIA ATRAVÉS DA ANÁLISE ARQUITETÔNICA Ana Luíza Sobral Ferreira Freitas; Anna Cecília Sobral Bezerra	61
21 - A UTILIZAÇÃO DO POWER BI PARA ANÁLISE DE DADOS E TOMADAS DE DECISÕES NAS EMPRESAS Janailson Alves de Araujo; Ademilton Correia dos Santos	65
22 - A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A INTRODUÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO AOS NOSSOS JOVENS Márcio Vinícius Rodrigues Barbosa; Marcos Igor Carneiro de Freitas	66
23- AÇÃO DE ALIMENTOS: PROCESSOS AJUIZADOS NAS VARAS DE FAMÍLIA NA COMARCA DE GARANHUNS DURANTE A PANDEMIA Pedro Eduardo dos Santos; Adriana Pereira Dantas Carvalho; Ricardo Severino de Oliveira	67
24 - ANÁLISE COMPARATIVA DO CONCRETO FABRICADO COM A ADIÇÃO DA SÍLICA ATIVA E FIBRA DE POLIPROPILENO E O CONCRETO CONVENCIONAL Willan do Nascimento Silva; Thomas Fernandes da Silva	71
25 - ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR EM RESIDÊNCIA DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO Dário da Silva Santos Filho; Paula Renata Pereira Prysthon	72
26 - ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS AUTOMÁTICOS DE ARMADURAS DE PROJETOS ESTRUTURAIS UTILIZANDO O RECURSO BIM Kennedy Elisander dos Santos Ramos; Kaike Manoel Nascimento Barros	77
27 - APLICAÇÃO DA LEI DO NOVO ENSINO MÉDIO EM 2022 NA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FRANCISCO MADEIROS Suyanne de Barros Teixeira; Marcos Igor Carneiro de Freitas	78
28 - ARBORIZAÇÃO URBANA: UMA QUESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE Felipe Guilherme Duque Pontes; Vinicius Ricardo Duque Gomes; Elisângela De Sousa Branco	79
29 - AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E A VIOLAÇÃO DOS SEUS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS Maria Aparecida Nascimento dos Santos; Veralucia Albuquerque Barbosa	80
30 - AS INTERFERÊNCIAS DO GOVERNO BOLSONARO NO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO: REVISANDO OS FATORES REAIS DO PODER DE FERDINAND LASSALLE E O PAPEL DO TRIBUNAL SUPERIOR	81



ELEITORAL NA PRESERVAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E DE SUA AUTONOMIA COMO CORTE SUPREMA DA JUSTIÇA ELEITORAL. Viviane Emília Grigorio Oliveira Torres; José Claudio Cavalcanti Silva	
31 - ASPECTOS ESTRUTURAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Maria Joycilane da Silva; Ricardo José Lima Bezerra	86
32 - ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E A ALIENAÇÃO PARENTAL Evoniele Falcão da Silva; Maria Izabel Pereira de Souza Correia	87
33 - ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E O ABANDONO AFETIVO A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E O ABANDONO AFETIVO Maria Rita Ferreira da Silva; Maria Izabel Pereira de Souza Correia	88
34 - ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E O PROCESSO DE ADOÇÃO Manoel Eduardo Farias de Macedo; Maria Izabel Pereira de Souza Correia	89
35 - ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: ANÁLISE DO IMPACTO DA CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ NA FORMAÇÃO DISCENTE José Erivaldo Ribeiro da Silva; Maria Izabel Pereira de Souza Correia	90
36 - ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Sammyra Vitória Morais da Silva; Maria Izabel Pereira de Souza Correia	91
37 - ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO Jhony Jonatas da Silva; Diego Rodrigo Farias	92
38 - AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO Darlan Vicente da Silva; João Sales de Souza Filho	93
39 - AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE CORANTE NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS – PE Mateus Gomes Tenório; João Sales de Souza Filho	94
40 - AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE DIFERENTES ADITIVOS NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS – PE Larissa Rayane Pereira Da Silva; João Sales de Souza Filho	95
41 - AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE SAL NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO Alisson da Rocha Ferreira Luz; João Sales de Souza Filho	96
42 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA: EXPECTATIVA E RECEIOS Hugo Caetano Silva; Márcio Tenório Chaves	97



43 - AVALIAÇÃO DO TIPO DE GESSO COMERCIALIZADO EM VENTUROSA-PE Ana Luíza Nascimento Leal; João Sales de Souza Filho	98
44 - BERMA DE EQUILÍBRIO — REFORÇOS DE BARRAGENS REJEITOS Paulo Renan Braga da Silva; Kaike Manoel Nascimento Barros	99
45 - BIOCONCRETO: CONCRETO DE AUTO REGENERAÇÃO Mateus Manoel de Medeiros; Andressa Silva Barbosa; Elisângela De Sousa Branco	100
46 - COMPARATIVO DE CUSTO ENTRE O PROJETO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA ESTRUTURAL Gabriel Henrique Lima Neves; Miguel Antônio de Oliveira Alves	101
47 - COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS: A IMPORTÂNCIA NA TOMADA DE DECISÃO NO CONTEXTO DA COVID-19. Lorena Prado Aguiar Araújo Leite; Thayze Pinto Candido Padilha	102
48 - COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA PARA A IMAGEM DA EMPRESA Vitória Lindiane da Silva Veríssimo; Gabriela Fernanda de A. Valença Paiva	103
49 - CONSTRUÇÃO FINANCIADA: COMO A FALTA DO PAPEL DO ENGENHEIRO CIVIL PODE IMPACTAR NO PROGRAMA MINHA CASA VERDE E AMARELO Talisson Diego Felix Bernardo; Miguel Antônio de Oliveira Alves	104
50 - CRESCENDO COM CIDADANIA: CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS EM GARANHUNS Felipe Salomão Matias Rodrigues; Marcos Igor Carneiro de Freitas	107
51 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PARA ORÇAMENTOS DE GESSO Breno Marcondes da Costa Almeida; Kaike Manoel Nascimento Barros	108
52 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS ATRAVÉS DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Ewerthon Nunes de Moraes Santos; Thomas Fernandes da Silva	112
53 - DESMISTIFICAR PARA PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL Gustavo Aquino de Melo Oliveira; Veralucia Albuquerque Barbosa	113
54 - DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES Francielle de Oliveira Pimentel; Marcela Barbosa Leite	116
55 - DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Beatriz Melo Vasconcelos; Marcela Barbosa Leite	117
56 - DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE Gabriel Rodrigues de Iria; Marcela Barbosa Leite	118
57 - DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA Carla Iaponya do Carmo Saraiva; Marcela Barbosa Leite	119
58 - EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS LGBTQIA+ Erika da Silva Brito; Marcela Barbosa Leite	120



59 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITÁRIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO Nathalia Espíndola Augusto Silva; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	121
60 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITÁRIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO Euller Camilo de Siqueira; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	122
61 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO Victória Letícia Bezerra Lacerda; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	123
62 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO Ihann David Melo de Almeida; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	124
63 - EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO Maria Gabriella da Silva Ferreira; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos	128
64 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AVANÇOS E RETROCESSO PARA SEUS TUTELADOS Roberta Fernanda da Silva Barros; João Carlos Pinto de Barros	129
65 ESTUDANDO A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS Joane Isabelle Amaral Vilaça; Ricardo José Lima Bezerra	130
66 - ESTUDO DAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE CYBERSTALKING NO BRASIL Flávia Nicolle Gomes Félix; Ricardo Severino de Oliveira	131
67 - EUTANÁSIA E O DIREITO À VIDA NA PERSPECTIVA DE DOENÇAS DEGENERATIVAS Nataly Suanny Cardoso; João Carlos Pinto de Barros	135
68 - FELICIDADE NO TRABALHO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA OTIMIZAÇÃO DA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL Emanoela Ramos de Sales Lima; Gabriela Fernanda de A. Valença Paiva	139
69 - GERENCIAMENTO DE OBRAS: BENEFÍCIOS DE UMA GESTÃO EFICIENTE Ermano César dos Santos Silva; Paula Renata Pereira Prysthon	142
70 - GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE GARANHUNS-PE Mirelle Kerollayne Bento Bastos; Tafnes da Silva Andrade	143



71 - GESTÃO FINANCEIRA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS PELOS GESTORES FINANCEIROS, EGRESSOS DA AESGA. Crislaine Pereira do Nascimento; Diego Rodrigo Farias	148
72 - GESTÃO POR COMPETÊNCIA NOS RESULTADOS DA EMPRESA Samara Regina Martins Alexandre; Márcio Tenório Chaves	153
73 - GESTORES DE RH E A IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DA DIVERSIDADE NAS ORGANIZAÇÕES. Joseane da Silva Leite Oliveira; Ricardo Severino de Oliveira	154
74 - HUMANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO CASE E O CASEM DE GARANHUNS E AS PERSPECTIVAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS INFRATORES. Maria Geysiane Silva Felix dos Santos; José Claudio Cavalcanti Silva	159
75 - IDENTIDADE DE GÊNERO: DESAFIOS E CONQUISTAS SOBRE O DIREITO DE RETIFICAÇÃO CIVIL NO BRASIL Sara Fernanda Pinto Lima; Marcos Igor Carneiro de Freitas	164
76 - IGUALDADE DE GÊNEROS: OS DIREITOS DAS MULHERES Lara Esmeralda Souza de Lima; Marcos Igor Carneiro de Freitas	165
77 - IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO: SISTEMA REMOTO DE ATENDIMENTO Hadassa Marília Chaves Silva; Paula Calábria da Silva	166
78 - IMPORTÂNCIA DA GESTÃO SUSTENTÁVEL NO CANTEIRO DE OBRAS Andressa Silva Barbosa; Mateus Manoel De Medeiros; Elisângela De Sousa Branco	167
79 - IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA DE SOFTWARES TQS X EBERICK NA ENGENHARIA CIVIL Wádson Martins Ramos; Jesssycy Priscylla de Almeida Nunes	168
80 - INFLUÊNCIA DO DIREITO ROMANO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO Gillraynner Souza Cassiano; José Emerson Alves da Silva	169
81 - JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO UM MEIO ALTERNATIVO AO ENCARCERAMENTO EM MASSA Lucas Torres Carvalho; Rayanna Larissa de Goes Fernandes	173
82 - LEI 11.340/2006 (MARIA DA PENHA): BENEFÍCIOS E INEFICIÊNCIAS DECORRENTES DE SUA VIGÊNCIA NO BRASIL Tauany de Souza Oliveira; João Carlos Pinto de Barros	178
83 - LEVANTAMENTOS DOS NÚMEROS DE INCÊNDIOS- CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, PREVENÇÕES E A QUESTÃO DO PREJUÍZO ESTRUTURA Gabriel Tenorio Silva; Jesssycy Priscylla de Almeida Nunes	179
84 - LGPD E OS DIREITOS DE FAMÍLIA: CUIDADOS RELEVANTES DOS ADVOGADOS AO LIDAR COM DADOS SENSÍVEIS Davi Tavares Correia; Ricardo Severino de Oliveira	180



85 - MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM OBRAS PÚBLICAS: ESTUDO DE CASO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE Jefferson Miguel dos Santos Silva; Thomas Fernandes da Silva	185
86 - MARKETING PESSOAL PARA JOVENS INEXPERIENTES NO MERCADO DE TRABALHO Marisa Silva Galindo; Gabriela Fernanda de A. Valença Paiva	186
87- MODIFICAÇÃO DE GUARDA DOS FILHOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS ENFRENTADOS PARA A SOLUÇÃO DESSES CONFLITOS NAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GARANHUNS. Maria Gabriela De Farias Quintino; Ricardo Severino de Oliveira	187
88 - O DIREITO FUNDAMENTAL A EDUCAÇÃO E O IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NA EDUCAÇÃO BÁSICA Bianca Guilherme do Amaral; Jailton de Melo Elias	192
89 - O DIREITO ROMANO E A SUA INFLUÊNCIA NO ATUAL DIREITO BRASILEIRO João Amador Monteiro Neto; José Emerson Alves da Silva	197
90 - O DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: OS DESAFIOS DO COMBATE À FOME NO BRASIL Ingrid Guilhermina Tenório Minervino; Jailton de Melo Elias	201
91 - O ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE OBRAS Luís Filipe Dos Santos; Virgínia Spinassé de Melo	202
92 - O ENSINO DOS DIREITOS HUMANOS NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA Antônio Carlos Ferreira de Lima; Hugo de Barros Chianca	203
93 - O FATO SOCIAL E A VISÃO KELSENIANA DO DIREITO COMO SISTEMA AUTÔNOMO. Lucas Soares de Lima Zacarias; Anna Cecília Sobral Bezerra	207
94 - O IMPACTO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS: SOB A ÓTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR Ana Rute Cordeiro Avelino dos Santos; Diego Rodrigo Farias	212
95 - O IMPACTO EDUCACIONAL PROFISSIONAL E SOCIAL NA PRISÃO DE INOCENTE Diogo Ramon Marques Barbosa, Hugo de Barros Chianca	216
96 - O POPULISMO E OS RISCOS DE UMA EROSÃO A DEMOCRACIA BRASILEIRA: O DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA DOS JOVENS ELEITORES NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO A DEMOCRACIA Mariana Rodrigues de Medeiros; José Claudio Cavalcanti Silva	221
97 - O RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO COMO MEIO DE PROVA NO PROCESSO PENAL Lucas Lucena Muniz; Raissa Braga Campelo	226
98 - O USO DE MATRIZ BCG NO CENÁRIO DE GESTÃO DE EMPRESAS Maria Cintia dos Santos; Márcio Tenório Chaves	227



99 - OS IMPACTOS DO PROGRAMA BRASIL MAIS DO SEBRAE PARA OS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE GARANHUNS Camila Rosária da Silva Melo; Diego Rodrigo Farias	228
100 - PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS ENFRENTADOS PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GARANHUNS DIANTE DAS AÇÕES DE DIVÓRCIO AJUIZADAS Tamires Tenório Monteiro; Adriana Pereira Dantas Carvalho; Ricardo Severino de Oliveira	232
101 - PATOLOGIAS EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO: POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES Gabriel Ferreira Zumba; Nádison Jose Rodrigues de Araújo	237
102 - PATOLOGIAS MANIFESTADAS EM UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO APÓS O INCÊNDIO Giovanna Camilly de Almeida Xavier; Jesssya Priscylla de Almeida Nunes	238
103 - PROJETO FLORESCEM: A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMEÇA NA ESCOLA Irineu Vitor Costa Silva; Naiara Moraes Cordeiro; Ricardo Severino de Oliveira	239
104 - PROVA DE RECONHECIMENTO: ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO Jorge Luiz de Melo Leite; Raissa Braga Campelo	244
105 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: EQUÍVOCOS COMUNS QUE DEVEM SER EVITADOS PELOS RECRUTADORES Joyce de Barros Silva; Gabriela Fernanda de A. Valença Paiva	249
106 - RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA E A IMPUNIDADE NO BRASIL Paulo Teixeira de Souza Junior; João Carlos Pinto de Barros	250
107 - RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO Debora Andreza Galindo De Melo; João Carlos Pinto de Barros	251
108 - REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA Jose Wagner da Silva; Lahys Katarina de Barros Alves	254
109 - RODOVIA ESTADUAL PE-177: PATOLOGIAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS Giovani Jeová Cândido de Almeida; Joana Emanuelle Gomes Tenório; Elisângela de Sousa Branco	255
111 - SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL Evelyn Ariane Santos Dornelas; Hugo de Barros Chianca	256
112 - SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA: A IMPORTÂNCIA DE ESTRATÉGIAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O ADVENTO DE GERAÇÕES FUTURAS MAIS COMPROMETIDAS COM O MEIO AMBIENTE Natalia Beserra da Rocha; Jailton de Melo Elias	260
113 - TECNOLOGIA BIM: REFERENCIAL NO PLANEJAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL Matheus Carvalho Araújo; Elisângela de Sousa Branco; Joana Emanuelle Gomes Tenório	261



114 - TELHADO VERDE: MUDANÇA NOS CENTROS URBANOS Vinicius Ricardo Duque Gomes; Felipe Guilherme Duque Pontes; Elisângela De Sousa Branco	262
115 - TRINCAS CAUSADAS EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DO TIPO DE FUNDAÇÃO Vitória Ariel de Oliveira Santos; Kaike Manoel Nascimento Barros	263
116 - UMA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE PATOLÓGICAS EM CONCRETO ARMADO E SEUS MÉTODOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL Ruan Guilherme Azevedo da Silva; Nádison Jose Rodrigues de Araujo	267
117 - UMA HISTÓRIA SOCIAL DOS DIREITOS HUMANOS - UMA QUARTA GERAÇÃO É POSSÍVEL? Beatriz Ramos Ferreira; Ricardo José Lima Bezerra	268
118 - USO DO LINKEDIN COMO FERRAMENTA DE RECRUTAMENTO Brenna Manuely Felix Gomes de Souza; Márcio Tenório Chaves	269
119 - USO DO NITRATO DE LÍTIO COMO AGENTE MITIGADOR CONTRA A REAÇÃO ÁLCALI-AGREGADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO Felipe Cesario de Oliveira; Jesssycy Priscylla de Almeida Nunes	274
120 - VALORAÇÃO DA PROVA NO BRASIL Matheus Moreira Rocha; Raissa Braga Campelo	279
121 - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO SISTEMA PRISIONAL Jailton José da Silva Filho; Marcos Igor Carneiro de Freitas	280
122 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO SÉCULO 21 - CONSCIENTIZAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES Elvécio Espinhara Neto; Marcos Igor Carneiro de Freitas	281
123 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: O QUE LEVA A PERMANÊNCIA DELAS EM UM RELACIONAMENTO ABUSIVO? Maria Laura de Azevedo Souto; Rayanna Larissa Goes Fernandes	282
124 VITIMIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: CONHECER E PARTICIPAR PARA PREVENIR E COIBIR A VITIMIZAÇÃO E A REVITIMIZAÇÃO Maria Juliana dos Santos Lima; José Claudio Cavalcanti Silva	287



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A COMUNICAÇÃO COMO FACILITADORA DOS PROCESSOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

José Robson Vilela Menezes,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA

E-mail: jose.14210579@aesga.edu.br

Virginia Spinassé de Melo

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: virginiaspinasse@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nos tempos passados, o trabalho na construção civil era caracterizado por condições precárias, tais como longas jornadas de trabalho, elevadas índices de rotatividade, relação de trabalho insatisfatória, desperdício de materiais, políticas deficientes na área de segurança e medicina do trabalho, elevados índices de acidente de trabalho, entre outros.

O ser humano se utiliza da comunicação, desde épocas remotas, para passar conhecimento, através de figuras, palavras e ações. Agrupou-se todos esses recursos com o da consciência humana e consentiram os valores, ideais, culturas: tudo que faz o ser humano ter sua identidade.

Os problemas relacionados a mobilidade nos canteiros de obras, que envolvem os profissionais do setor, estão se tornando cada vez menores. Rios (2018) diz que esse progresso se deu por meio do melhoramento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que dispõe de modelos mais contemporâneos e usuais e também por meio das novas tecnologias aplicadas no setor como o uso de aplicativos e *softwares*, tendo por funcionalidade melhorar a comunicação e solucionar os problemas mesmo que, não seja de forma presencial.

Diante disso surgiu o seguinte questionamento: Quais as dificuldades de comunicação nos processos da construção civil?

Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é analisar as principais dificuldades de comunicação nos processos da construção civil. Especificamente será explicado o processo de comunicação; identificadas as especificidades da construção civil; descritas as práticas de comunicação na construção civil e seu impacto nos processos.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa visa analisar as principais dificuldades de comunicação nos processos da construção civil.

De acordo com o objetivo desse trabalho, foi realizada uma pesquisa do tipo exploratória, que segundo Gil (2002), que objetiva aproximar o leitor do problema para que possa aprimorar as ideias e construir hipóteses. Julgando uma classificação flexível, permite a consideração de diversas variáveis relacionadas ao fato estudado. Iniciou-se a pesquisa com uma revisão bibliográfica exploratória.

A pesquisa foi elaborada como um estudo de caso, por se concentrar em um “estudo particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo” (SEVERINO, 2007, p.121). Ainda segundo o



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



autor, esta pesquisa traz uma abordagem qualitativa, por fazer referência a seus fundamentos epistêmicos; e quantitativa, uma vez que especifica numericamente os dados, ou seja, torna-se uma abordagem mista.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considera-se o capital humano como um recurso que possui mais variáveis em seu desempenho social e profissional. Assim, faz-se necessário um gerenciamento desse recurso humano, para que os objetivos comuns das organizações e de seus funcionários sejam alcançados.

Gerir pessoas torna-se um trabalho complicado quando o gestor não possui as estratégias adequadas a cada situação imposta. Dessa maneira é importante ter claro os processos da gestão de pessoas e do quanto esses fazem diferença nos resultados, pois tornam o ambiente de trabalho mais produtivo, uma vez que se busca a sinergia entre os envolvidos. Nos mais diversos recursos que a gestão de pessoas se utiliza, a comunicação destaca-se, pois é o pilar que sustenta e traz sentido a todos os outros. Toda informação dentro de uma corporação deve estar devidamente clara para todos os envolvidos, deve ser de simples compreensão sem gerar dúvidas, para que os colaboradores possam corresponder às expectativas dos gestores.

A função de um engenheiro no canteiro de obras está além da responsabilidade técnica que lhe é incumbida. Torna-se a referência para os demais colaboradores, no que tange a responsabilidade, competência, espírito de equipe e liderança.

Valoriza-se o engenheiro que trabalha em equipe, que estabelece um bom relacionamento humano e que possua características pessoais do profissional, que se tornam bom exemplo para todos os colaboradores (SERRA, 2010). Devido aos conhecimentos relativos à engenharia, o profissional da área torna-se atrativo para outras áreas, por possuir raciocínio lógico, capacidade de relacionar diversas variáveis, visão sistêmica, entre outras características (CZELUSNIAK, 2011).

O profissional de engenharia, como gestor de obra, apresenta-se como principal agente comunicador, pois, a partir dele, irão surgir todos os comandos do planejamento para que a obra aconteça. Dessa forma, o gestor deve ser preciso, adequar as linguagens e os veículos de comunicação a cada departamento da construção, conforme suas particularidades. Conforme Tibério e Tonini (2013, p.8) “a despeito das particularidades de cada função exercida pelo engenheiro, a atividade gerencial é sempre requerida nos seus processos de trabalho, e fazem diferença em seus resultados”.

A formação acadêmica do engenheiro faz com que este desenvolva características de gestor, devido a sua capacitação focada em resolver problemas de grande complexidade de maneira lógica e objetiva.

O cotidiano no canteiro de obras mostra-se mútuo, várias atividades sendo realizadas simultaneamente e também em sequência. Considerando-se esta realidade, a comunicação torna-se um ponto crucial para o bom desempenho de todas as atividades, uma vez que tudo deve estar no planejamento da obra, que dever ser conhecido por todos os colaboradores. Quando a comunicação é deficiente, a informação não chega completa, levando dificuldades no desenvolvimento das atividades, acarretando atrasos na obra.

Schmitt (1998, *apud* NASCIMENTO, 1999), diz que uma das duas maiores falhas de comunicação no canteiro de obras é encontrada entre o setor gerencial



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



estratégico e o setor tático. Entretanto, uma comunicação efetiva transcende as imperfeições dos colaboradores no canteiro de obras.

Solucionar falhas na comunicação é um trabalho complexo, já que no canteiro de obras existem vários indivíduos com baixa qualificação, como também se acentua o tradicionalismo desse setor às mudanças, exigindo-se então, um gerenciamento sistêmico (MESEGUER, 1991 *apud* NASCIMENTO, 1999).

Encontram-se, no canteiro de obras, dificuldades de adequação de linguagem entre os gestores, engenheiros e os operários executivos, pedreiros e demais encarregados. Esse problema acontece devido a vários fatores, que podem ser de origem cultural, de escolaridade, hierárquicos, de planejamento e gerenciamento, que seja de maneira isolada ou mista, a qual mostra-se como mais comum “A qualidade da comunicação entre líderes e liderados na construção civil é apontada como uma das habilidades mais importantes para uma liderança mais eficaz” (SILVA, 2014, p.1).

Por isso deve-se ter cautela com a qualificação do gestor de uma obra, para que tudo que é traçado no planejamento consiga ser executado de forma produtiva. A linguagem utilizada no canteiro de obras, seja ela oral, escrita ou símbolos deve ser simples e objetiva, para que todos os colaboradores consigam interpretar a informação que está sendo emitida. Desta forma, palavras de padrões técnicos, jargões, gírias, entre outras, quando forem usadas, devem ser explicadas com recursos de fácil entendimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se o capital humano como um recurso que possui mais variáveis em seu desempenho social e profissional. Assim, faz-se necessário um gerenciamento desse recurso humano, para que os objetivos comuns das organizações e de seus funcionários sejam alcançados. Gerir pessoas torna-se um trabalho complicado quando o gestor não possui as estratégias adequadas a cada situação imposta. Dessa maneira é importante ter claro os processos da gestão de pessoas e do quanto esses fazem diferença nos resultados, pois tornam o ambiente de trabalho mais produtivo, uma vez que se busca a sinergia entre os envolvidos. Nos mais diversos recursos que a gestão de pessoas se utiliza, a comunicação destaca-se, pois é o pilar que sustenta e traz sentido a todos os outros. Toda informação dentro de uma corporação deve estar devidamente clara para todos os envolvidos, deve ser de simples compreensão sem gerar dúvidas, para que os colaboradores possam corresponder às expectativas dos gestores.

Palavras-Chave: Construção civil. Comunicação. Processos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos**, Garanhuns; 2021. Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



CZELUSNIAK, Adriana. **Engenheiros cada vez mais gestores**. Março, 2011.

Disponível em:

<<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/vidanauniversidade/vestibular/engenheiros-cada-vez-mais-gestores-dgnyzgg9n3oub49wl1a3btu6>>. Acesso em: 15 jun. 2022

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Verônica de Menezes. **Método para mapeamento do fluxo de informações do processo de Suprimento na indústria da Construção Civil**; um estudo de caso múltiplo em empresas do subsetor edificações. Florianópolis, 1999.

SERRA, Sheyla M. B. **O novo perfil do engenheiro para a gestão de pessoas**: responsáveis pelas obras necessitam de conhecimentos multidisciplinares. Agosto 2010. Disponível em: <<http://construcaomercado.pini.com.br/negocios-incorporacao-construcao/109/artigo299413-1.aspx>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. SILVA, Marcio. **Como liderar pessoas na construção civil**. 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/como-liderar-pessoas-na-construcao-civil/76495/>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

TIBÉRIO, Juliana Rocha; TONINI, Adriana Maria. **Os saberes profissionais do engenheiro gestor**. 2013, p 8. Disponível em: <http://www.fadep.br/engenharia-eletrica/congresso/pdf/117301_1.pdf>. Acesso em: Acesso em: 15 jun. 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A DESIGUALDADE RACIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Daniel Barreto Rodrigues,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
daniel.21217371@aesga.edu.br

Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
veraluciaalbuquerque@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O racismo estrutural mostra-se como um dos maiores problemas ainda vigentes na sociedade brasileira hodierna, atuando de forma perversa através de uma hierarquia racial marcada pela desigualdade étnico-racial, sendo importante acrescentar a interseccionalidade que aumenta o peso das identidades para ter os seus direitos garantidos. Cabe ao Estado através das políticas públicas desconstruir essa realidade excludente devendo as ações públicas afirmativas serem mandamento de reparação de uma dívida histórica que coloca a raça como elemento determinante de desigualdade.

Convém salientar que o racismo institucional viola o direito fundamental humano a igualdade, direito individual que deve ser tutelado pelo Estado. Ele nada mais é do que é a hierarquização racial reproduzida pelas instituições a estrutura racial de uma sociedade racista. Observa-se que a composição de membros em cargos de gerência, executivos, conselhos administrativos, cargos governamentais e do Poder Judiciário são ocupados em sua maioria por pessoas brancas, especialmente quando se trata de posições de tomadas de decisão e altos cargos, sendo praticamente vedada alguma representatividade preta.

O presente estudo verifica os principais problemas derivado da desigualdade racial, surgindo a seguinte pergunta: quais os caminhos para se enfrentar esse obstáculo?

O presente tema é de suma relevância dentro do âmbito do direito uma vez que trata de um dos direitos fundamentais mais importante: a igualdade advinda este da dignidade da pessoa humana. O presente trabalho ergue uma análise mais profunda acerca da desigualdade como elemento degradante da estrutura social. Ademais, o atual estudo contribui para um entendimento mais profundo quanto a problemática apresentada, sendo de suma importância para os operadores do Direito e a sociedade. Tendo como objetivo geral analisar como a desigualdade racial afeta as relações sociais. E como objetivos específicos: Discutir o fenômeno da desigualdade racial; Entender do contexto histórico do racismo.e expor soluções para tal problema.

2 METODOLOGIA

O presente resumo expandido tem por objetivo contribuir para um entendimento mais profundo e reflexivo acerca da desigualdade racial nas relações sociais no Brasil, levando a informação para a comunidade estudantil e cidadãos como um todo. O método de análise utilizado para fundamentação do presente trabalho é composto



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



entre as pesquisas explicativa, qualitativa e bibliográfica. Desse modo, esta pesquisa pretende-se de suma importância e indispensável para a discussão do problema apresentado. Por fim, destaca-se a pesquisa bibliográfica e documental em razão de que será realizada a partir da consulta de livros, artigos publicados, por materiais científicos e documentos que não têm tratamento analítico (GIACON, FABIANA, P. et al. 2017).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O racismo em sua prática deve ser pesquisado e entendido não como um fenômeno conjuntural, algo anormal, mas algo normal. Compreendido que a prática racista compõe as relações cotidianas coletivas, seja as comunicações conscientes ou interpretações inconscientes, dada a perspectiva pessoal da realidade em primeiro momento, torna-se visível em como o racismo atua na estrutura social. Conforme Almeida (2019) a desigualdade social intercorre não dissociado da economia e sim como parte integrante das relações socioeconômicas, apontando, assim, que o racismo é um modo de pensar as relações de forma irracional e prejudiciais a produtividade do mercado, porém, sobretudo, à própria população preta, na qual é alvo principal de exclusão e exploração.

A desigualdade racial é observada em cada ponto na estrutura social, em que determinadas situações racistas influenciam em outras, criando uma cadeia. Confirma-se essa realidade observando o alto índice de baixa escolaridade da população preta, ligando ao restrito acesso à informação e saúde, nível de escolaridade, oportunidade no mercado, mínimos salários, residências em locais de grande vulnerabilidade social, um pacote que resulta em uma péssima condição de vida.

De acordo com Carneiro (2011) o discurso da miscigenação no Brasil nos últimos tempos ganhou espaço nos debates políticos e econômicos, porém, sempre acompanhado de uma ideia de que no país habita a democracia racial, observando a mistura de raças em todo o território nacional. Há um perigo dentro dessa discussão, pois esse debate em sua maioria oculta o estupro dos colonizadores contra mulheres pretas e indígenas. A mistura de brancos, negros e indígenas no Brasil não nasce de um modo natural e bonito e sim de atitudes cruéis, a história não pode ser omitida.

Ainda segundo Carneiro (2011) a miscigenação no país tem fomentado cada vez mais uma espécie de embranquecimento do povo preto, uma vez que, desde seu nascimento, lhes é imposto um ideal de “clareza” da pele sempre vinculado ao “crescer” na vida e oportunidades para buscar sua felicidade. Tal alegação influencia o íntimo da população preta em sempre querer estar perto do que é reproduzido pelo branco. Além disso, todas as atrocidades que são cometidas contra os pretos diariamente alimentam o desejo de mães pretas em querer que seus filhos nasçam com a pele mais clara possível, um desejo que constantemente é estimulado pelo medo.

Pondera Santos (2021, p. 22, grifos do autor)

Os negros brasileiros integram um projeto perfeito de supremacia branca, afastados das tradições e culturas, sendo conectados a experiências superficiais da branquitude e criando um sentimento de não pertencimento. Mesmo quando conseguem ocupar posições sociais de destaque, a “sombra



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



negra” persegue a trajetória, independente do acúmulo social, emocional, político e econômico.

A população negra é constantemente ameaçada e bombardeada com a imposição dos “valores” que a branquitude considera como correto e conveniente. Tal experiência drástica que é vivenciada diariamente dentro da população brasileira provoca um profundo sentimento de não pertencimento por parte dos afrodescendentes.

Observa-se a necessária a implementação de estudo histórico e metodológico ao tema da história da população negra. O conhecimento do contexto histórico desde a colonização europeia mostra-se como indispensável para o entendimento do racismo estrutural em sua raiz. A inserção de determinado conteúdo nas escolas de forma efetiva, desde os primeiros anos de ensino, proporciona ao crescimento intelectual dos alunos um pensamento mais crítico diante da realidade social brasileira.

Conforme Xavier Filho (2021) o ensino histórico em sala de aula carrega em si um papel essencial para a formação intelectual crítica e conhecimento do passado para o desenvolvimento da percepção realística e ampla na sociedade. Dada ponderação revela a necessidade do mínimo conhecimento histórico acerca da cultura afro-brasileira, assim como o combate das condições causadoras da desigualdade racial no Brasil, por meio de políticas públicas comprometidas fielmente com seu objetivo.

Nota-se que, no ano de 2019, o estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado pelo IBGE, revelou que apenas 24,4% dos deputados federais se autodeclararam pretos ou pardos. Entre os deputados estaduais, 28,9% se autodeclararam pretos ou pardos, segundo dados do TSE.

Há de se observar, diante de tais dados, a falta de representatividade do povo preto, considerando que mais da metade da população brasileira se declara preta ou parda. Fica evidente o mito da democracia racial no país.

Do mesmo modo, ainda no ano de 2019, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou uma taxa de desocupação entre os negros de 28,7% e brancos 19,2%. Exibiu também que um homem preto precisa trabalhar 45 minutos a mais para ganhar o mesmo que um homem não preto recebe em 1 hora de trabalho. Assim como a taxa de analfabetismo entre brancos estar em 3,9% e entre negros 9,1%, de acordo com dados do IBGE.

Outro fato extremamente assustador foi revelado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2021, em que apenas 12,8% dos magistrados são pretos.

Durante a pandemia do coronavírus o racismo se tornou mais evidente. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou que: “entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, cerca de 6,4 milhões de homens e mulheres pretas perderam seus empregos ou deixaram de procurar trabalho devido à falta de perspectiva, enquanto as pessoas brancas na mesma situação somam cerca de 2,4 milhões”.

A desigualdade racial no país tem-se tornado mais evidente nos últimos anos, mas não o suficiente para conhecimento de todos e consciência das práticas segregacionistas substanciais na estrutura social. Que a luta contra o racismo seja



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



constante e coletiva enquanto está existir. A real esperança por uma justiça social está na resistência da população negra.

Os resultados basilares para o desenvolvimento desse estudo são:

- a) Entendimento sobre o racismo institucional.
- b) Compreender a desigualdade social brasileira como consequência.
- c) Debater os caminhos para a redução da desigualdade e ações efetivas diante do racismo institucional.
- d) Elaboração de trabalhos acadêmicos científicos, resumos ou artigos para que possam socializados em eventos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, o enfrentamento antirracista é de suma importância para a superação da segregação racial vivida no país.

A priori, a primeira tarefa é de fato reconhecer que o racismo é um problema estrutural, ainda em suas raízes coloniais. A análise desde a raiz e o entendimento de como a desigualdade racial opera, nas mais variadas áreas de conhecimento e funcionamento do sistema, é a primeira ação a ser praticada.

Junto a isso, a inclusão de diversidade de raça é uma das medidas a serem discutidas e implementadas cada vez mais. O diagnóstico interno de instituições, órgãos, empresas, universidades é primordial para o melhor desenvolvimento de políticas públicas eficazes e inclusão da população negra, sobretudo quando se trata de cargos de poder e tomadas de decisão.

A representatividade de tal população no congresso nacional é um dos caminhos mais brados a ser seguido. O movimento negro possuindo cada vez mais porta-vozes na câmara e no senado, colocando em debate as pautas antirracistas e de inclusão, as discutindo com seriedade e compromisso real, garantirá alterações consideráveis a curto e longo prazo, visando o objetivo de redução da desigualdade racial.

O impacto de determinadas ações é indispensável na estrutura social. O ativismo tem sua importância na luta por direitos minimamente humanos, pois, sem voz, não há denúncia que algo está errado.

O papel mais importante enquanto nação é observada quando as atenções se voltam para a educação. A educação da criança, desde cedo, pelo respeito ao outro sem determinação de raça ou cor e, sobretudo para a criança preta, o preparo em como agir diante de situações discriminatórias, é a base para o entendimento do racismo enquanto enraizado consciente e inconscientemente na sociedade.

Palavras chaves: Racismo, Desigualdade Racial, População negra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
 CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: SeloNegro, 2011.

DULCE, Emilly. Mulher negra trabalha quase o dobro do tempo para obter salário de homem branco. **Brasil de Fato**, 22 Nov. 2019. Disponível em: <



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



<https://www.brasildefato.com.br/2019/11/22/mulher-negra-trabalha-quase-o-dobro-do-tempo-para-obter-salario-de-homem-branco>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2019.

MORENO, Ana Carolina. Taxa de jovens negros no ensino superior avança, mas ainda é metade da taxa dos brancos. 06 Nov. 2019. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/06/taxa-de-jovens-negros-no-ensino-superior-avanca-mas-ainda-e-metade-da-taxa-dos-brancos.ghtml>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

PANDEMIA aprofundou o racismo no mercado de trabalho, aponta estudo do Dieese. 20 Nov. 2020. Disponível em:
 <<https://www.brasildefato.com.br/2020/11/20/pandemia-aprofundou-o-racismo-no-mercado-de-trabalho-aponta-estudo-do-dieese>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

SANTOS, Júlio César Silva. **Racismo institucional e relação de trabalho no Brasil**. 2021. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021.

SCHUQUEL, Thayná. Apenas 12,8% dos magistrados são negros no Brasil; CNJ prevê igualdade só em 2056. **Metrópoles**, 26 Set. 2021. Disponível em: <
<https://www.metropoles.com/brasil/justica/apenas-128-dos-magistrados-sao-negros-no-brasil-859-sao-brancos>>. Acesso em: 27 ago. 2022.

XAVIER FILHO, José Luiz. “**Wakanda para sempre**”: cinema, educação e negritude. *Revista Multidisciplinar de Estudos Nerds/Geek*, Rio Grande, p. 36-43, v.3, n.5, jan.jun. 2021.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A GRANDE RELEVÂNCIA E SEUS DESAFIOS DA LGPD NO BRASIL

Everton Ferreira Evangelista

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
everton.19216073@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

No cenário atual brasileiro, percebe-se uma nova aprovação recente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que foi sancionada em 2018 e passou ter vigência em 1º de agosto de 2021. Com a implementação da lei, as empresas passaram a ter uma vigorosa fiscalização, mostrando mais transparência como os dados são utilizados, assim é possível combater o tratamento indevido pelas empresas. Essa lei visa proteger nossos dados pessoais que são muito utilizados em sites e lojas, por exemplo. Porém, esses elementos serão protegidos com a maior fiscalização, tem como objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais de cliente e usuários seja por partes de empresas públicas ou de empresas privadas, e que vem com grandes desafios no mercado. Assim o objetivo geral desse estudo é estudar a forma que a LGPD vem se adequando na sociedade como um todo, viabilizando que as empresas se adaptem com as novas exigências, tanto na forma de profissionais qualificados, no modo de armazenamento, custo etc. Já os objetivos específicos são para tornar conhecida a finalidade da lei (13.709/2018) no âmbito de proteger os direitos da privacidade; fornece para o cidadão brasileiro um controle maior sobre procedimento dos seus dados pessoais. Dessa forma, observa-se o surgimento de um problema desafiador no campo do direito. Analisando a forma que a LGPD vem se adequando na sociedade como um todo, viabilizando sua função para que todos tenham conhecimento de seus direitos as informações de dados fornecidos, e buscando que as empresas se adaptem com as novas exigências. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, foi utilizado o método de observação de caráter bibliográfico, com a finalidade de analisar a importância e as dificuldades da LGPD, partindo de artigos científicos e livros, composta pelos principais autores do direito. A partir desta pesquisa, espera-se contribuir com as discussões acerca da grande relevância da LGPD e seus desafios no Brasil, ao que buscar com o presente projeto: de forma coerente, viabilizar o conhecimento dos direitos à informação de dados, tanto para as empresas e para a sociedade em geral, além de responder qual é a sua função devida e qual o caminho deve ser seguido.

Palavras-chave: Empresas. Lei Geral de Proteção de Dados. Privacidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A GUERRA DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA E AS IMPLICAÇÕES DA OTAN: A SOBERANIA DOS PAÍSES AMEAÇADA PELA HEGEMONIA BÉLICA E A DESCONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria Eduarda Azevedo Vital,
 Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria21115512@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva
 Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 24 de fevereiro de 2022, houve uma invasão em território ucraniano pela Rússia, por meio de terra, água e o ar. Com o vigente conflito entre estas nações, os impactos para a Ucrânia são de extrema magnitude, provocando grande sofrimento a população ucraniana, consoante tem sido reportado tanto nos sites de notícias como também pelos meios de comunicação. Desde o início da guerra, milhares de ucranianos deixaram o seu país se refugiando nos países vizinhos e em outras nações que lhes acolheram. Houve um aumento de número de óbitos na população civil. Os desgastes no território com destruição de prédios, fábricas e até mesmo hospitais, entre outros sem destinação militar. Com isso, a Rússia impõe ao povo ucraniano forte sofrimento, e violação aos direitos humanos. Esse abuso implica em divergências sociais, políticas, bem como afronta as normas de Direito Internacional. A integridade física, e psicológica da população ucraniana, assim como a soberania da Ucrânia, foram contrariados pela Rússia.

Com o desenvolvimento do conflito armado entre Rússia e Ucrânia, as ameaças de ataques russo a países que estão envolvidos indiretamente no conflito, tornou sombria a realidade entre as nações próximas do território de ambos os países e dos países membros da OTAN. Isso se dá, principalmente, devido as respostas repressivas, à quebra do acordo feito em relação a Crimeia e a quebra do tratado da Rússia com a ONU.

Segundo O Tratado do Atlântico Norte, há uma hegemonia entre os países presentes no acordo. Hoje são 30 nações com o alvo de retaliar toda ideia comunista e servir como apoio em situações conflituosas. Com o recente conflito entre a Rússia e Ucrânia e a fragmentação do pacto da ONU com os soviéticos, tem-se um cenário estarrecedor.

Com as marcas do pós-guerra, causados em toda a geopolítica dos países socialistas e capitalistas, surgiu a OTAN - um tratado criado com essência capitalista. O mesmo tem por garantia o princípio de segurança coletiva dos países membros de tal acordo. A Organização do Tratado do Atlântico Norte, é uma aliança militar possuidora de raiz capitalista quando foi criada pelos Estados Unidos em 1949 durante a Guerra Fria. A partir do ano de 1991, o objetivo do tratado era a expansão dos países membros pelo Leste Europeu. Assim, a Rússia sentiu-se ameaçada e em estado de alerta, pois seu objetivo, assim como o da OTAN, era a expansão geopolítica pelo Ocidente. A Ucrânia pertenceu à União Soviética até 1991, e tornou-se livre após a extinção da mesma e conseqüentemente com o final da Guerra Fria.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Em 2008, houve um plano de adesão da Ucrânia ao Tratado do Atlântico Norte, em desacordo com o citado plano, os russos se opuseram a adesão da Ucrânia, pois enxergam a situação como uma ameaça à segurança do seu território. Assim, desde a segunda guerra mundial, apenas a Guerra Fria entre os EUA e, recentemente, o conflito russo se apresentou como um fato político que foi considerado uma ameaça à deflagração de uma terceira Guerra Mundial. No entanto, a insistência da Ucrânia em aderir a OTAN como um dos seus membros, constitui um dos principais motivos alegados por Vladimir Putin, para que a Rússia iniciasse uma guerra e ameaçasse os países vizinhos para não aderirem a OTAN.

Questiona-se se a Rússia tem amparo na Legislação Internacional para interferir na Soberania de países livres ameaçando decisões políticas de países como a Ucrânia, Suíça e Suécia ou qualquer outro, a ponto de impedir ou criar óbices no sentido destes países aderirem a uma Organização Internacional, ainda que tal adesão possa contrariar seus interesses político-econômicos ou estratégia de defesa do seu território? Poderia um país impor as suas regras fazendo uso de sua Hegemonia Bélica para proteger seus interesses em detrimento da Soberania e dos Direitos Humanos? Ou então Os Direitos Humanos e a Soberania com suas regras e princípios previstos na Legislação Internacional podem ser desconstruídos em caso de confronto? Tais questões serão objeto de pesquisa deste trabalho e se mostram de relevante valor diante de um conflito que afeta a população mundial direta ou indiretamente.

Além das implicações com a Economia Global, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, mostrou-se um exemplo de que os Direitos Humanos são violados quando um conflito armado se deflagra em duas ou mais nações. Também se vislumbra a importância da Soberania de um país para proteger a sua autonomia enquanto uma Nação livre, assim como seu território e o seu povo. A pesquisa tem relevante valor jurídico e social porque no atual século XXI, o Mundo se volta para o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e assiste o sofrimento do povo ucraniano. Assim, de plano se poderia questionar se as regras expressas nos Tratados e Convenções internacionais como as da OTAN, são suficientes para proteção da população civil e se fato os Direitos Humanos são observados entre países em conflito? Também se faz pertinente entender as implicações da OTAN no conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

É importantíssimo, no âmbito do Direito Internacional, entender a legitimidade de países como a Rússia na área das normas internacionais para utilizar-se de sua Hegemonia Bélica, para afrontar a soberania de outro país, como o fez com a Ucrânia, iniciando uma guerra de forma abrupta, além de aumentar as tensões do conflito no plano internacional, com ameaças a outros países visando intimidá-los para não aderirem a OTAN ou prestarem auxílio a Ucrânia.

Além do receio de uma terceira guerra mundial, o conflito contra a Ucrânia se revela um dos fatos mais graves do presente século, e revitaliza a discussão da internacionalização dos Direitos Humanos e sua efetivação em situações extremas, como uma guerra entre dois ou mais países. Assim, diante a Hegemonia Bélica de países que são potências internacionais o que dever prevalecer? O seu potencial bélico ou os tratados internacionais que visam a paz entre as Nações e respeito a sua soberania e aos direitos fundamentais da pessoa humana?

A pesquisa retoma esta discussão diante da guerra da Rússia contra a Ucrânia; fazendo-se necessário realizar uma revisão de literatura jurídica acerca da internacionalização do Direitos Humanos e o respeito a Soberania das nações no



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



contexto de guerra entre países. O presente tem como objetivo geral compreender a Guerra entre a Rússia e a Ucrânia e suas implicações com as regras da OTAN a luz da internacionalização do Direitos Humanos analisando se a Rússia a luz do Direito Internacional tem legitimidade para interferir na Soberania da Ucrânia e de outros países vizinho de fronteira entre ambos os países, de modo a obstar que estes países se tornem membros da OTAN e de que forma os direitos humanos devem ser observados no caso de guerra. Como objetivos específicos temos: conhecer a origem e os objetivos da OTAN e se há regras deste tratado que se harmonizam com os Direitos Humanos no caso de conflito armado entre países; entender o que é Soberania e Hegemonia e quais suas implicações com o Direitos Humanos; estudar os motivos que levaram a Rússia deflagrar uma guerra contra Ucrânia e saber os princípios e regras de Direito Internacional sobre Direitos Humanos que devem ser observados no caso de guerra.

2 METODOLOGIA

O referido trabalho utilizou-se da pesquisa bibliográfica, sendo realizada uma revisão de literatura acerca da Soberania no Direito Internacional Público e os Direitos Humanos no Plano Internacional no caso de conflitos armados em duas ou mais nações. Foram consultados livros, artigos jurídicos, informações obtidas em site especializados em direito internacional e notícias em geral acerca dos dois núcleos temáticos, ou seja, a Soberania Externa e o Direitos Humanos no Plano Internacional no contexto de guerra.

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

No dia 24 de fevereiro de 2022, houve uma invasão em território ucraniano pela Rússia. Com o vigente conflito entre estas nações, os impactos para a Ucrânia são de extrema magnitude, provocando sofrimento a população ucraniana, consoante tem sido reportado tanto nos sites de notícias como também pelos meios televisivos de comunicação. Desde o início da guerra, milhares de ucranianos deixaram o seu país se refugiando nos países vizinhos e outras nações que lhes ofereceram acolhida. Houve um aumento de número de mortes de população civil, e muitas famílias ucranianas foram destruídas. Os desgastes no território com destruição de prédios, pontes, fábricas e entre outros sem destinação militar. Consequentemente, a Rússia impôs ao povo ucraniano intenso sofrimento, violando os direitos humanos. Tal abuso implica em divergências sociais, políticas, e afronta as normas de Direito Internacional. A integridade física e psicológica da população civil ucraniana, como também a Soberania da Ucrânia, foram violados pela Rússia. Foi elaborado artigo jurídico apresentado na AESGA em evento da própria instituição de ensino superior.

3.1 A Soberania diante dos conflitos bélicos:

A soberania no âmbito do direito internacional é o exercício da autoridade que reside num povo que se faz por meio dos órgãos constitucionais representativos o direito do estado de intervir de forma pacífica na solução do conflito. A guerra, para além do carácter estritamente formal, pode ser entendida num sentido material, quando apesar de não ter se declarado formalmente o início das hostilidades, tem se início do



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



uso da força armada por um Estado contra outro (ou outros) com a finalidade de impor a este (ou estes) a sua única e exclusiva vontade (MAZZUOLI, 2013). O conceito de guerras está necessariamente ligado a duas forças armadas vinculadas aos Estados.

3.2 Os direitos humanos no plano internacional diante dos conflitos bélicos.

O Direito Internacional rege a sociedade internacional a partir de normas que regulam as relações entre Estados, Organizações Internacionais e demais sujeitos. Os Direitos Humanos são aplicáveis em qualquer tempo ou espaço o Direito Internacional Humanitário opera em tempo de conflitos armados e nas áreas onde acontecem as hostilidades (THOMAZ, 2016). Para o presente artigo o Direito Internacional Humanitário é de suma importância, pois lida diretamente com a proteção das pessoas afetadas por um conflito armado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com o cenário de destruição no território Ucrainiano, inclusive de prédios destinados a serviços públicos essenciais como hospitais, além do sofrimento imposto aos civis Ucrainianos, temos que as normas internacionais de Direitos Humanos foram frontalmente descumpridas pela Rússia, desde a Convenção de Genebra de 1864, além do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial (1969), a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), a Convenção contra a Tortura (2007) e obviamente a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. Claramente as normas internacionais de direitos humanos proíbem toda as formas de tratamento desumano, incluindo os prisioneiros de guerra. A própria OTAN ao ser criada não tinha como propósito ativar os conflitos armados, mas prestar apoio aos países aliados no caso de confronto.

A OTAN não representa uma ameaça à Rússia, embora o governo de Vladimir Putin tenha justificado a guerra como forma de proteção ao território russo de possíveis ameaças dos países membros da referida organização internacional. O trabalho visa refletir sobre uma questão grave no plano internacional, que de certa forma, vem sendo antagônica: a prevalência da Hegemonia bélica de um país sobre os Direitos Humanos no plano internacional, e a Soberania dos países. Havendo um conflito armado entre nações, por óbvio, há de se convir que haja danos de ambas as partes, porém um país que tenha um potencial bélico superior poderá causar maiores danos a outros e dentre tais danos, uma afronta aos direitos humanos em razão das mortes e outros sofrimentos impostos à população.

Certo também que existindo um tratado internacional que verse sobre direitos humanos, os países em guerra se forem signatários têm o dever de cumprir. No entanto, a Soberania, é uma questão ainda mais complexa, posto que países que entram em conflito sobre questões territoriais, tem o claro objetivo de vencer o conflito armado, anexando parte do território do país derrotado ao seu próprio território; e tal procedimento ofende a soberania do outro país. Assim, a respectiva guerra demonstra que um país que detenha hegemonia bélica poderá descumprir as normas internacionais sobre Direitos Humanos como também afrontar a Soberania do país com menor capacidade de defesa, desta forma, se conclui que a Rússia em razão de sua Hegemonia Bélica, além de descumprir as normas de tratados internacionais sobre Direitos Humanos, também causando perdas e sofrimentos a população, bem como ofendeu a Soberania da Ucrânia.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Palavras-chave: Guerra da Rússia - Ucrânia - OTAN – Soberania - Direitos Humanos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS.

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. *Manual de Direitos Humanos*. Volume Único. 2.ed. ver. ampl. atual. São Paulo: Editora Jus Podium, 2015.

GIACOMELLI, Cinthia L., F. et al. *Direito internacional*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.

MARISTELA, Basso B. *Curso de Direito Internacional Privado*. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2019.

REZEK, Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. Disponível em: Minha Biblioteca, (17th edição). Editora Saraiva, 2018.

RIBEIRO, Rosilene Ferrante Hoinacki. *A prevalência dos direitos humanos em conflitos armados*. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/49652/a-prevalencia-dos-direitos-humanos-em-conflitos-armados>. Consulta em: 30/09/2022.

VARELLA, Marcelo D. *Direito internacional público*. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Editora Saraiva, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*. 7ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

THOMAZ, Maria Rita. *Direito e Relações Internacionais*. Belo Horizonte: Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), 2016. 25 p. Anotações sobre aula de Direito e Relações Internacionais. Notas de aula.

Direito Internacional: sobre ocupação, conflito armado e direitos humanos.

Disponível: <https://www.hrw.org/pt/news/2022/02/25/381247#:~:text=A%20Ucr%C3%A2nia%20e%20a%20R%C3%BAssia,Penas%20Cru%C3%A9is%2C%20Desumanos%20ou%20Degradantes>. Consulta em: 25/09/2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA ESCOLA

Viviane Correia de Azevedo,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA. E-mail:
viviane.21115548@aesga.edu.br

Ademilton Correia dos Santos

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ademiltocorreia@aesga.edu.br

A Educação Empreendedora tornou-se obrigatória após a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o tema empreendedorismo no currículo da educação básica; a aprovação do projeto de Lei nº 772/2015 pelo Senado tornou o empreendedorismo um assunto obrigatório nas escolas de todo país. Visto que muitos jovens estudantes não sabem qual carreira profissional seguir e até mesmo tomar decisões que venha a afetar sua vida pessoal, e que não sabem quais os passos seguir para uma boa tomada de decisão, faz-se necessário ter o desenvolvimento da Educação Empreendedora na Escola. Nesse sentido, este projeto tem como pergunta problema: Como a Educação Empreendedora irá contribuir para o desenvolvimento de uma boa tomada de decisão para jovens do ensino médio? E se justifica por jovens não saberem tomarem decisões, as quais afetam sua vida, e que não sabem quais passos seguir para que possam tomar a decisão correta, assim, é importante frisar o conhecimento que a Educação Empreendedora traz. Sendo assim, tem como objetivo geral proporcionar uma ação de Educação Empreendedora contribuindo para o desenvolvimento de uma boa tomada de decisão pelos jovens do ensino médio de uma escola pública estadual de Jucati - PE e como objetivos específicos: apresentar os conceito e importância do empreendedorismo, discorrer sobre a definição de metas, planejamento e tomadas de decisão para uma boa gestão pessoal e profissional. Na metodologia, inicialmente, foi utilizada a pesquisa exploratória e bibliográfica para a elaboração do estudo e preparação da palestra, em seguida será definida uma unidade de ensino médio da rede estadual de Jucati - PE, para a realização de uma palestra com slides interativos para estudantes de 3º ano, no tempo de 30 a 50 minutos de duração. Enquanto resultado, espera-se que os jovens conheçam e repassem os conceitos principais relacionados ao empreendedorismo, despertando o interesse pela temática. Portanto, conclui-se que se os estudantes compreenderem e aprenderem bem e algum momento, eles possam colocar em prática tudo que o ensino da Educação Empreendedora nos traz de satisfatório, para que assim possam tomar melhores decisões pessoais e profissionais.

Palavras-chave: Educação. Empreendedora. Decisão.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A IMPORTÂNCIA DAS TINTAS SOLARES PARA A ENGENHARIA CIVIL

Tatiana Candido da Silva,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
tatiana.21115566@aesga.edu.br

Nádison José Rodrigues de Araújo

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: nadisonaraujo@aesga.edu.br

Tão importante quanto as tintas solares são para a energia renovável, essas tintas solares estão sendo desenvolvidas para desenvolver uma nova maneira de capturar a luz solar para transformá-la em eletricidade, O que são as tintas solares para as energias renováveis? Este estudo justifica-se por uma análise da importância das tintas solares, que destaca os principais benefícios que elas trazem ao homem. Objetivo geral deste trabalho é analisar cada tipo tinta solar e apresentar suas principais vantagens para as pessoas, economizando recursos, reduzindo custos e aumentando o uso de fontes renováveis de energia. O objetivo específico é entender o significado de cada tipo de tinta solar e em qual ambiente ela pode ser utilizada, apresentar as principais vantagens de gerenciar o uso de fontes de energia renováveis. A metodologia utilizada na elaboração deste artigo foi desenvolvida por meio de pesquisa exploratória, artigos de pesquisa e teses em sites que mostravam os principais pontos e vantagens das tintas solares na área da engenharia civil. Com base nos resultados esperados, pode-se comprovar a utilidade dessas tintas solares na composição do desenvolvimento de energia solar, pois ainda estão em fase de desenvolvimento, pois seguem as normas da ABNT NBR 16690/2019 sobre o método correto de usar. Aterramento de fontes de energia renovável e suas aplicações. À luz das afirmações feitas durante o trabalho acadêmico, pode-se dizer que essas tintas solares é mais uma fonte de energia limpa, que de início utilizara as placas solares como suporte, mais que com o avanço nos estudos ela poderá se torna independente, essas tintas ainda estão em fase de testes para melhorar a qualidade e serão uma das maiores tecnologias que em breve estará no mercado.

Palavras-chave: Engenharia Civil. Tinta solar. Tecnologia

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A IMPORTÂNCIA DE UM PLANEJAMENTO DE CONFORTO AMBIENTAL PARA AS HABITAÇÕES POPULARES

Brenda Bezerra Duque

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA - E-mail:
brenda.21115574@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No Brasil, há inúmeras casas populares que são conjugadas, muitas vezes apertadas, não permitindo um bom conforto aos residentes prejudicando sua saúde psicológica e física (VIANA; VASCONCELLOS, 2018).

Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: Qual a importância de um planejamento de conforto ambiental para as habitações populares?

Este estudo se justifica entre outras coisas porque um ambiente confortável influencia diretamente na saúde e qualidade de vida dos seres humanos, ela vai além da estética dos ambientes. Vale ressaltar que cada espaço de uma residência possui finalidades distintas, então o que é bem-estar para um ambiente pode não ser para outro. Com as três vertentes do conforto ambiental, a arquitetura influencia diretamente na construção de locais, além de conceber conforto e trazer soluções para o desconforto.

Além disso, é dever do arquiteto pensar no conforto, na qualidade de vida e na influência que o ambiente gera nas pessoas. O papel desse profissional é mais do que projetar uma casa, é proporcionar uma experiência que o usuário/morador vai obter diariamente. Dessa forma, é necessário entender os conceitos do que é conforto ambiental, sua aplicação na prática e quais as normas e padrões a serem seguidos para se garantir a qualidade das edificações e projetos de construção de habitações sejam elas populares ou de alto padrão.

Dessa forma, o presente estudo visa contribuir com uma reflexão a respeito da importância da compreensão e aplicação adequada do planejamento e das normas de conforto ambiental, inclusive, para as construções de habitações populares.

O objetivo geral deste estudo foi analisar a importância de um planejamento de desconforto ambiental para as habitações populares. E como objetivos específicos: descrever os conceitos de planejamento e como aplicá-lo nos projetos; identificar os aspectos do conforto ambiental (conceito, características etc.) e aplicar os conceitos e aspectos citados acima na construção de casas populares.

2 METODOLOGIA

O estudo pode ser enquadrado numa pesquisa do tipo exploratória que são aquelas que visam levantar informações primordiais sobre um determinado tema. A partir desse levantamento, hipóteses poderão ser formuladas (ESTRELA, 2018).

E a técnica principal utilizada foi a da pesquisa bibliográfica, que por sua



vez, tem como base ampliar a coleta de dados através de material impresso ou digitalizado, tais como: artigos, dissertações científicas, teses, livros, entre outros (GIL, 2017).

3 PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Segundo Scopel (2018), planejamento é uma ação de organizar antecipadamente atividades futuras com a finalidade de evitar ou resolver problemas. Para um bom planejamento deve se estabelecer metas e objetivos principais visando o resultado final que se deseja obter, após essa definição se parte para a elaboração de estratégias que serão aplicadas proporcionalmente.

Planejamento urbano é uma ação que visa refinar a qualidade das cidades, é planejar aspectos de infra estruturas, leis, investimentos, zoneamento, entre outros aspectos. Além disso, é fundamental elaborar um diagnóstico ambiental, que se refere à ação de analisar os diversos aspectos de um ambiente, seja ele construído ou natural (SCOPEL, 2018).

4 Conforto Ambiental

Segundo Corbella e Yannas (2009), a sensação de conforto está relacionada a um fenômeno que ocorre quando uma pessoa pode vivenciar uma experiência sem preocupação ou incômodo. Logo, um ambiente é considerado confortável quando o usuário se sente bem e seguro, tanto em aspectos físicos quanto psicológicos.

Nos seres humanos, os órgãos do sistema sensorial são: pele, língua, nariz, olhos e ouvidos, eles captam estímulos físicos e químicos transformando em impulsos elétricos enviados ao sistema nervoso central. Eles são fundamentais para a sobrevivência e integração com o ambiente (FERREIRA, 2015 *apud* BAIER, 2020).

4.1 Conforto térmico

Como solução do conforto térmicos nas edificações, é necessário buscar condicionantes naturais através de soluções arquitetônicas criativas e inteligentes, tais como: um sistema de ventilação mais eficiente, dispositivos de proteção solar, redução de carga térmica na edificação, uso de materiais, técnicas e sistemas construtivos mais adequados e de forma correta (MASSANEIRO, SANTOS; VILLELAFILHO., 2022).

Entende-se por ventilação a movimentação do ar, sendo assim ela pode ser tanto natural quanto artificial. A ventilação natural é fundamental, pois ela permite que o ambiente seja mais confortável e saudável, porém no planejamento arquitetônico é crucial analisar as condicionantes climáticas das estações referente aquele local de construção, ou seja, analisar a velocidade, frequência e direção dos ventos e também a insolação. Com esses estudos se resulta na melhor solução de quantidade e locação para abertura de portas e janelas (MARTINS, 2022).

4.2 Conforto acústico

A vibração de corpos é transformada em uma onda mecânica que resulta em um som (HEWITT, 2010 *apud* REMORINI *et al*, 2021). Além disso, a exposição a longaduração aos ruídos pode causar a perda auditiva gradualmente e até mesmo



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



alterações fisiológicas no organismo, problemas de sono, entre outros fatores.

Na NBR 15575-1 (ABNT 2013) consta uma classificação relacionada ao desempenho de componentes construtivos frente à redução de ruídos. Esta classificação apresenta três níveis, o mínimo (M), intermediário (I), e o nível superior (S). Os valores apresentados pela norma são os índices de redução de Ruído Ponderado (R_w), que são utilizados para padronizar o nível de pressão sonora

4.3 Conforto lumínico

A luz é essencial para a visão humana, com ela temos a percepção dos espaços e suas características presentes, como cor e formas. Sendo assim, a luz natural é a mais confortável para a visão do ser humano, porém, em certos períodos e em ambientes internos os raios dessa luz são poucas tendo a necessidade de utilização de luz artificial (LIMA, 2019).

A baixa qualidade da luminosidade em ambientes internos afeta a saúde e produtividade dos usuários, comprometendo o conforto e satisfação dos mesmos. A falta ou excesso de iluminação podem alterar comportamentos, afetar a saúde da visão, aumentar os riscos de acidentes, perda de produtividade, desconfortos visuais (LIMA, 2019)

5 HABITAÇÕES POPULARES BRASILEIRAS

De acordo com o Comentário nº 4 do artigo 11 elaborado pelo comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU, 1991), define alguns critérios que devem ser contemplados em uma moradia adequada, o usuário deve se sentir seguro, ter disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura, acessibilidade, ser uma habitação que promova segurança física e estrutural proporcionando um ambiente adequado, de bem-estar, proteção contra intempéries, entre outras ameaças à saúde.

A precariedade nas unidades de habitações nas favelas é tratada de forma limitada, não sendo o foco nessas habitações, ou seja, trata-se de forma limitada condicionantes que é parâmetros físicos que contribuíram para a qualidade habitacional, tais como: salubridade, adensamento e segurança estrutural. A realidade das favelas parte dos moradores que constroem ou ampliam suas residências com recursos próprios (GRACIOSI, 2019).

De acordo com a Lei de nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, a assistência técnica foi regulamentada, assegurando às famílias com renda mensal de até três salários mínimos assistência pública e gratuita para construção e projeto habitacional. Essa assistência técnica dispõe de acompanhamento e execução de obra, seja para edificação, reforma ou ampliação. Entretanto, ela raramente ocorre na prática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para os arquitetos, antes de selecionar as estratégias que irão promover o conforto, deve-se fazer uma simulação e análise computacional para fundamentar natomada de decisões, conhecendo o contexto local, orientação solar, ventilação, entorno, a atenção às características dos materiais, entre outros aspectos.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Portanto, o estudo e o cuidado com os parâmetros relacionados ao conforto ambiental são de grande relevância, seja nas grandes obras de construções como também nas habitações populares encontradas nas zonas periféricas das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras.

Palavras-Chave: Planejamento. Conforto Ambiental. Habitações Populares.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

REFERÊNCIAS

ABAD, Alberto; ABAD, Thaís. Covid-19: O fator psicológico. **Revista Integración Académica en Psicología** V. 8. Nº 23. 2020. Disponível em: Revista IntegracionAcademica en Psicologia V8N23.pdf (integracion-academica.org). Acesso em: 24ago. 2022.

VIANA, Kárita; VASCONCELLOS, Virgínia. Conforto ambiental nos espaços livres do programa minha casa minha vida. **Brazilian Applied Science Review**, 2018. Disponível em: View of Conforto ambiental nos espaços livres do programa minha casa minha vida / Environmental comfort in the spaces of the program my house mylife (brazilianjournals.com). Acesso em: 29 ago 2022.

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. (Métodos de pesquisa)**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788536702742. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702742/>. Acesso em: 14 set. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SCOPEL, Vanessa Guerini. **Planejamento Urbano**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595023253. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023253/>. Acesso em: 09 set 2022

CORBELLA, Oscar. YANNAS, Simos. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental**. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

MASSANEIRO; Vanessa, SANTOS; Keizian Natielle Pereira dos, VILLELA FILHO, Edson Maia. Análise da insolação e ventilação no nível de conforto térmico em habitações de interesse social. **Innovatio, Revista de tecnologia e ciências da terra**, v.1, ano 9, p.5-20, 2022. Disponível em: <http://book.uniguacu.edu.br/index.php/innovatio/issue/view/99/114>. Acesso em: 08set 2022.

BAIER, Letícia. **Avaliação do conforto acústico em uma unidade habitacional de interesse social no município de Ijuí/RS**. Monografia. 2020, 89f. Curso de



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Engenharia Civil, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Biblioteca digital. Disponível em:

<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6942/LET%203%20CIA%20BAIER%20DOS%20SANTOS%20HEDLUND.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 set 2022.

MARTINS; Roseana. **Análise do desempenho da ventilação natural de acordo com as diretrizes referentes às aberturas na ABNT NBR 15.575 e em Códigos de Obras e Edificações no Brasil.** Universidade Federal de Santa Catarina Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2022.Xf: 162. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/235416/PARQ0457-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em 8 set 2022.

REMORINI, Silvana Laiz. et al. **Conforto Ambiental: Ventilação e Acústica.** [São Paulo]: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556900308. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900308/>. Acesso em: 09 set 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 15575-1: Rio de Janeiro de **Edificações habitacionais — Desempenho Parte 1: Requisitos gerais** Janeiro, 2013.

LIMA, Amanda. **Orientação solar e conforto lumínico. Análise das condições ambientais e opinião dos usuários.** Dissertação (pós-graduação) Engenharia civil ambiental. Repositório Institucional da UFPB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18505>. Acesso em 9 set 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Comentário Geral n. 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das**, 1991. Disponível em: <https://1library.org/article/coment%C3%A1rio-geral-comit%C3%AA-direitos-econ%C3%B4micos-sociais-culturais-das.q2mexkpy>. Acesso em: 09 set 2022.

GRACIOSI, Matheus. **Urbanização de favelas e o tratamento da precariedade habitacional.** BPT/UFABC, 2019. Disponível em: <http://lepur.com.br/wp-content/uploads/2019/03/IC-MATHEUS-PINTO.pdf>. Acesso em: 29 set 2022.

BRASIL. Lei de nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008: Assistência técnica gratuita para habitação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11888.htm. Acesso em: 29 set 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A IMPORTÂNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE PESSOAS NA OBRA

Joana Emanuelle Gomes Tenório,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
emanuelleten@gmail.com

Matheus Carvalho Araújo,

Discente do Curso de Engenharia Civil- FACIGA/AESGA- E-mail:
mateusvl111@hotmail.com

Elisângela de Sousa Branco

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: brancoesb@hotmail.com

O gestor de obras é o profissional responsável por lidar com o planejamento, a coordenação e a execução das obras. Ele deve acompanhar os processos que envolvem as etapas dos trabalhos para garantir a qualidade técnica e prevenir imprevistos. Dentre as habilidades para um gerente de obras estão a organização; a boa comunicação; a liderança; o saber delegar atividades; o saber negociar; fiscalizar a Segurança do Trabalho; o saber controlar custos e prazos; bem como ser criativo. É importante salientar que o setor da construção civil tem papel fundamental na economia nacional e regional, levando o Brasil ao desenvolvimento, com infraestrutura, estradas, portos, habitações e todos os tipos de obra. Conhecer os colaboradores, suas necessidades, características, seus problemas, é o primeiro passo para que a empresa possa fazer qualquer mudança. Inúmeras construtoras pouco se preocupam com o gerenciamento de pessoas, para a maioria delas, esta gestão se caracteriza apenas pela seleção e contratação de funcionários, e se esquecem de ferramentas fundamentais, como: treinamento e desenvolvimento dos colaboradores, e é por isto que a relevância deste estudo consiste no fato que no canteiro de obras estão os colaboradores, e é através da capacitação e desenvolvimento deles, que será possível pôr em prática os quesitos necessários para o gerenciamento eficaz de uma construção. Este estudo visa enfatizar a importância do engenheiro civil como gestor de obras, apresentando os principais benefícios que a gestão pode oferecer, aumentando a produtividade, economizando recursos, diminuindo gastos e seguindo o cronograma estipulado. O presente estudo enquadra-se em uma pesquisa com dados qualitativos que se trata de um levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano sobre vários dos seus aspectos. Os dados foram coletados entre os dias 15 e 19/08/2022, na cidade de Garanhuns-PE. As empresas selecionadas permitiram a divulgação dos seus respectivos dados. Ao analisar os dados foi constatado que são notórios os desafios específicos em relação aos seus recursos humanos e como a correta gestão dos mesmos pode afetar o setor. Concluiu-se que o engenheiro gestor deve saber administrar a mão de obra desenvolvendo a saúde e segurança do trabalho, motivando, treinando e se comunicando com sua equipe desencadeando assim uma boa produtividade e qualidade dos serviços ofertados pela empresa.

Palavras-chave: Gestão de Pessoas. Modelo de Gestão. Gestão Civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A INFLUÊNCIA DOS GATILHOS MENTAIS SOBRE AS VENDAS

Heloísa Neves Silva

Discente do Curso de Administração da FACIGA/AESGA –
 E-mail: heloisa.21217333@aesga.edu.br

Ademilto Correia dos Santos

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA –
 E-mail: ademiltocorreia@aesga.edu.br

Os gatilhos mentais são estímulos e impulsos muito importantes, pois ajudam o cérebro a tomar uma decisão rápida, sem analisar e pensar muito sobre. Por se tratar de um tema muito atual, cada vez mais a busca por conhecimento nas áreas de marketing se expandem. Por exemplo, apenas em 2019 as compras on-line cresceram em 22%, consequência de um bom planejamento e principalmente o uso dos gatilhos mentais. Diante disso, surgiu a seguinte pergunta: Como os gatilhos mentais atuam e influenciam no subconsciente do consumidor? Este estudo se justifica pela necessidade atualmente das organizações estarem investindo cada vez mais na área de marketing e de terem na sua equipe de colaboradores profissionais com a compreensão das estratégias mais assertivas para conseguir captar o maior número de clientes, principalmente com a utilização do neuromarketing, área que se une à ciência e estuda diretamente como o comportamento do consumidor reage a partir das lógicas de compra, entendendo desejos, impulsos e motivações. Sendo assim, o objetivo geral desse estudo é analisar como os gatilhos mentais atuam e influenciam no subconsciente do consumidor. A pesquisa estará orientada em procedimentos metodológicos de abordagem qualitativa, utilizando a pesquisa exploratória, a técnica da pesquisa bibliográfica. Serão realizadas leituras, produção de resumos expandidos, análise das narrativas e dos conteúdos textuais para a produção de interpretação bibliográfica e posterior produção de resultados na forma de apresentações e artigos acadêmicos relacionados às temáticas estudadas. Espera-se obter os seguintes resultados: entender como funcionam os gatilhos e o que eles geram no subconsciente do consumidor e quais são as suas vantagens?

Palavras-chave: Marketing. Neuromarketing. Gatilhos Mentais. Influência.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A INOVAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Marlon Alves de Melo Ferreira

Discente do Curso de Direito – AESGA/FACIGA- E-mail:
marlon.22120086@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da AESGA/FACIGA- E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Hoje no Brasil, quando ocorre um ilícito penal, o sistema de justiça aplica para a pena retributiva que em linhas gerais se resume através do encarceramento, vem mostrando muitos problemas para os presos e a sociedade em geral. A justiça restaurativa surge como uma grande alternativa da reação penal. Atualmente, definir o que seria a justiça restaurativa ainda é dificultoso para os seus defensores, pois consiste em várias vertentes que tem por objetivo uma nova revisão e fundamentação teórica.

Em suma, trata-se de um procedimento de consensos, em que a vítima, o infrator e quando outras pessoas ou membros da sociedade são afetadas pelo ato ilícito, as partes centrais participam em conjunto e ativamente na construção de soluções para resolver todos os malefícios causados pelo crime. Trata-se de algo totalmente voluntário que busca sempre a questão da conscientização dos fatos que estão sendo tratados, relacionados aos multi-valores de resolução de conflitos e afins, buscando sempre uma forma estruturada.

Uma das propostas da justiça restaurativa é o equilíbrio entre os direitos do infrator e o ofendido, buscando guardar o interesse daquele, sem tirar de cena as garantias constitucionais asseguradas ao acusado. Desta forma, a justiça restaurativa vem com a premissa de reduzir o impacto dos ilícitos sobre a sociedade do que propriamente diminuir a criminalidade.

Neste sentido, a justiça restaurativa vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade atual, trazendo consigo um viés diferente da justiça retributiva, despertando o questionamento de muitos juristas do direito. Com isso, observa-se um novo prisma para a solução de conflitos, de forma a trazer a sociedade como peça fundamental para a resolução de conflitos, sempre focando em uma ética com base no diálogo e inclusão social, agindo sempre com responsabilidade.

Uma das principais ideias da justiça restaurativa seria a concretização na pacificação das relações sociais. Com esse modo de soluções de conflitos, mostram-se ao infrator os atos maléficis que ele produziu e consequências que venham a acontecer, fazendo-o refletir e não agir novamente daquela forma por trava da própria consciência. Neste viés, tal tema possui uma grande importância, pois mostra a saída para crimes de pequeno e médio porte, onde a justiça restaurativa poderia entrar em cena e buscar a resolução.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2. OBJETIVO GERAL

Com isso, almeja-se por meio da justiça restaurativa promover uma nova forma flexível de uma justiça criminal, com ações certas, de acordo com a variedade de transgressões de pessoas envolvidas, dando um grande avanço na qualidade de julgamento monolítico para um sistema multiportas onde venha a ganhar reconhecimento necessário.

Diante desta narrativa, surge como indagação social sobre qual seria o método de julgamento mais adequado, nos dias atuais, para a resolução de problemas causados pela justiça retributiva?

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

Para tanto, a pesquisa em comento busca analisar por meio de uma avaliação pormenorizada, se os aspectos científicos acerca da justiça restaurativa podem ser introduzidos nas escolas das redes municipais e estaduais. Para tanto, visa-se discutir se é possível a aplicabilidade da justiça restaurativa no Brasil, assim como, almeja-se avaliar os principais benefícios da justiça restaurativa que, por ventura, venham a surtir bons efeitos, evitando com isso grandes problemas para a sociedade em geral.

4 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, foi utilizado o método bibliográfico sob cunho observacional, com a finalidade de analisar a importância e as dificuldades da Justiça Restaurativa, partindo das pesquisas em artigos científicos e livros, compostas pelos principais autores na área do direito. Haja vista que, utilizar-se-á como base os autores referenciados neste projeto, entre outros pensadores. Desta forma, visa-se compreender numa análise de forma mais eficaz, sobre a importância da justiça restaurativa como método de resolução de conflitos no Brasil, objetivando esclarecer os principais pontos da sua implementação e seus desafios que vieram a seguir. Entretanto, é importante mencionar que a justiça restaurativa está sendo testada no Brasil onde o método vem ganhando cada vez mais espaço no ordenamento jurídico.

5 RESULTADO E DISCUSSÕES

Diante dos estudos propostos, almeja-se com o resultado da pesquisa entender melhor sobre o que realmente versa a justiça restaurativa, repassando as informações de forma clara e consistente para os juristas e sociedade em geral, demonstrando que a justiça restaurativa é uma saída para as várias deficiências do nosso ordenamento jurídico, buscando a possibilidade real em compreender melhor e talvez saná-las, com seu modo de resolução consistente, ganhando desta forma mais espaço no cenário atual.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o presente trabalho demonstra com o viés multiportas as várias formas de julgamento. Sendo assim, certamente abrirá mais os olhos da sociedade e do poder público atual, identificando-o como a melhor forma para o ordenamento jurídico se



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



comparado com a justiça convencional. Sendo um grande passo para a sociedade e para o poder judiciário, adequando-se ao nosso sistema e tirando esse grande impasse que vive o nosso ordenamento, diante da morosidade de pequenas e médias causas criminais.

Palavras-Chave: Justiça Restaurativa.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

COSTA, Daniela Carvalho Almeida. MACHADO Junior. SOUZA Augusto Elísio. Justiça Restaurativa: um caminho possível na superação da racionalidade penal moderna?. **Revista da Faculdade de Direito - UFPR**. v.63, n.1, pág. 65-91. abril 2018. ISSN 2236-7284. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/54226>> Acesso em: 15 Set. 2022.

Justiça Restaurativa: **Tribunal de Justiça do Paraná**. Manual de Justiça Restaurativa. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documentos/147977836487/Manual%2B%20JR%2B-%20NUPEMEC%2BTJPR.pdf>. Acesso em: 10 Set. 2022.

SLAKMON, C., R., de Vitto, e R. Gomes Pinto. Justiça Restaurativa (Brasília-DF: **Ministério da justiça e Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento**). 2005. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coleta-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em: 20 Set. 2022.

SOUZA, Oliveira. Justiça Restaurativa: o que é e como funciona?. 2016. Disponível em: <https://sergioliveiradesouza.jusbrasil.com.br/artigos/153407819/justica-restaurativa-o-que-e-e-com-o-funciona>. Acesso em: 10 Set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A LGPD E O TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Maria Alice Melo Grigório Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.19116063@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

Em um mundo onde a simples relação de consumo necessita acessar seus dados, é mais do que necessário que haja uma lei regulamentando e protegendo a segurança, privacidade, liberdade de expressão e inviolabilidade, garantindo, assim, os direitos fundamentais previstos na CF/88. Em 2018, foi sancionada a Lei 13.709 que discorre e protege a forma que os dados são utilizados, quando são disponibilizados a terceiros. Esta legislação se manifesta do contexto da ampla exposição das pessoas no meio digital, que está cada vez maior. A LGPD disserta sobre como os dados de pessoas naturais são manipulados, tanto no mundo digital, quanto no físico. Com isso, é relevante enfatizar que a LGPD é um marco no ordenamento jurídico brasileiro, pois é uma lei que unifica com outras iniciativas legais, como a Lei Carolina Dieckmann, Lei Nº 12.737, e o Marco Civil da Internet, Lei Nº 12.965. Apesar de ser uma lei inovadora, é necessário que se entenda como se posiciona a proteção de dados e direitos individuais em relação a legislação pátria com outras experiências e legislações que se encontram mais avançadas e sublimadas. Desse modo, destaque-se que esta pesquisa ora em curso, desempenha procedimentos metodológicos e de abordagem qualitativa. O objetivo geral deste trabalho é compreender esta lei e suas principais características no que diz respeito a proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes. Além disso, também desempenha o objetivo específico de exercer um olhar teórico sobre o futuro do tratamento de dados de crianças e adolescentes em um mundo globalizado e dinâmico como estamos vivendo hoje, e assim, contribuir com a produção científica sobre a temática do Direito Digital, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados. Em suma, é imprescindível que ocorra um processo mundial de readaptação na forma com que os dados pessoais são tratados. Ademais, para estudar melhor sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes, é essencial saber o que existe em nosso ordenamento jurídico, quando se trata da proteção de dados pessoais para que não sejam prejudicados com a implementação da mesma. Como resultado esperado para este trabalho, espera-se contribuir, também, para futuras produções de trabalhos acadêmicos e monografias sobre a temática estudada acima.

Palavras-chave: Direito Digital. Direitos Fundamentais. Proteção de dados. Dados de crianças e adolescentes.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A NECROPOLÍTICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Maria Priscyla Lima Ferreira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.19116116@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

A Necropolítica, obra do filósofo camaronês Achille Mbembe, ganhou destaque na antropologia brasileira através de sua consistência e programática que nos faz refletir a responsabilidade do estado sobre a vivência social, desde sua fundação, pois compete ao Estado: estabelecer o limite entre os direitos, violência e morte. Em tese os Estados utilizam seu poder e discurso para criar zonas de morte, onde se observa que as pessoas que morrem nessas áreas geralmente são grupos biológicos baseados em escolhas racistas. É assim que funciona: se inventam discursos (às vezes fictícias) de que certos grupos encarnam o inimigo. A resposta é que com a morte deles, não haverá mais violência. Portanto, matar pessoas desse grupo pode ser aceito como mecanismo de segurança. Trazendo tal tema, para a realidade brasileira, percebe-se que o racismo e a luta de classes se fazem presente em nossa sociedade desde sua criação. Para tanto, essa pesquisa se justifica pela importância de discutir a deficiência que o Estado brasileiro tem em criar políticas que incluam todos e a necessidade de discutir um assunto que é tão importante principalmente para os operadores do direito, como responsáveis por resguardar o direito de todos e dessa forma fazer valer o princípio da dignidade da pessoa humana, no que se refere à garantia das necessidades vitais de cada indivíduo. A metodologia que foi utilizada compreende uma abordagem exploratória, através do uso da técnica de pesquisa bibliográfica, a partir de informações coletadas em livros de autores clássicos, bem como, artigos científicos selecionados em plataformas digitais e sites especializados na temática em discussão. O objetivo é introduzir políticas sociais que integrem e gerem oportunidades para todos de maneira uniforme, desde a formação até a integração dos mesmos, no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Necropolítica, Racismo, Dignidade da pessoa humana.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A PRESENÇA FEMININA NO CENÁRIO EMPREENDEDOR

Lara Tainá Pires Alves,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA - E-mail:
lara_22115046@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Silva de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, ele pode ser entendido também como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas.

De acordo com Pinheiro (2021), o empreendedorismo feminino está em alta. Entre 2002 e 2012, o número de mulheres que têm a própria empresa aumentou 18%. Atualmente, são mais de 7 milhões de mulheres que tocam seus próprios empreendimentos, e a tendência é que esse número continue a crescer. Muitas dessas líderes, inclusive, são chefes de família.

Em 10 anos, o número de chefes de família que empreendem aumentou 70%. Hoje, quase 4 em cada 10 donas de negócios também são chefes do lar. Com a taxa de empreendedorismo brasileiro batendo recorde nos últimos 14 anos, é possível esperar ver cada vez mais as mulheres nessa área. A tarefa, entretanto, tem alguns pontos que merecem atenção.

O fato de o ramo dos negócios ainda ser predominantemente masculino faz com que muitas mulheres se sintam desencorajadas e isso gera, inclusive, o segundo desafio: a descrença quanto ao potencial. Uma visão incorreta ainda faz com que muita gente encare que uma mulher é menos capaz de ter pulso firme ou de comandar uma empresa de sucesso (LACERDA, 2021). Além de tudo, há a questão do tempo. Como 90% das mulheres fazem tarefa doméstica, contra apenas 40% dos homens, as empreendedoras precisam conciliar mais coisas no seu dia. O cuidado com a família, com o negócio e consigo mesma gera uma dificuldade para administrar tudo isso. Quais os obstáculos ainda enfrentados por muitas mulheres em ramos empresariais? Pergunta esta usada como pergunta problema do referido projeto.

Assim, tocar o negócio deixa de ser uma tarefa solitária e passa a ser mais colaborativa do que nunca. O empreendedorismo feminino pode ser desafiador, mas também é vantajoso (LACERDA, 2021). Com isso, são diversas as fontes de qualificações entre elas podendo citar o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), instituição que qualifica e direciona para os melhores caminhos do setor empresarial.

Empreender não é fácil, e quando se trata do empreendedorismo feminino a história toda muda! Infelizmente vivemos numa sociedade machista, onde por muitas vezes as mulheres são limitadas de exercer determinadas funções, recebem salários inferiores executando as mesmas funções que um homem ou até mais. Tal estudo é importante para que as mulheres possam se espelhar umas nas outras



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



e ter a certeza de que são capazes de tudo, já para a sociedade, além de contribuir para diversos fatores, como a economia, a liderança feminina tem grande potencial transformador.

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a participação e os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Quanto aos objetivos específicos busca-se compreender o funcionamento do empreendedorismo bem como comparar a participação entre homens e mulheres no mercado empreendedor e identificar alternativas que possibilitam o sucesso de uma empresa.

2 METODOLOGIA

Este artigo se originou através da pesquisa quantitativa, ou seja, de dados pesquisados de diversos sites, obtendo-se assim uma análise clara e objetiva sobre o papel da mulher nesse cenário empreendedor. A pesquisa quantitativa é um método de pesquisa social que utiliza a quantificação nas modalidades de coleta de informações e no seu tratamento, mediante técnicas estatísticas, tais como percentual, média, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros. (MICHEL, 2005). A pesquisa se deu através de dados coletados em fontes confiáveis e precisas, com análise abrangente e com questionamentos que geraram tais informações. Nesse sentido obteve-se dados suficientes para compreender tal problema, trazendo respostas claras e objetivas para englobar os problemas explicitados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os gráficos analisados posteriormente oferecem uma compreensão geral sobre a presença feminina no cenário atual de empreendedorismo comparado ao de antigamente, e dessa forma, mostrando os principais estados com esse destaque. E dessa forma trazer para a realidade o fato de que além de muitas mulheres possuírem a sua própria empresa ou até mesmo serem bem sucedidas nesse setor, ainda existe uma desigualdade entre homens e mulheres principalmente em sua remuneração, uma realidade bastante crítica, porém, pouca discutida no cenário atual que restringe muitas vezes as próprias mulheres de terem voz.

3.1 Análise 1: Índice de mulheres que têm a própria empresa.

Em relação às análises dos anos de 2002 a 2012 observa-se que o percentual da presença feminina que conquistaram suas próprias empresas ainda foi lento, como consta o gráfico onde mostra que no ano de 2002 obteve-se 6% de mulheres com sua própria empresa, aumentando apenas 12% até o ano de 2012 (PINHEIRO, 2021). Ou seja, uma quantidade pouco considerável para 10 anos de desafios e oportunidades.



Figura 1- Índice de mulheres que têm a própria empresa



Fonte: autora, 2022

3.2 Análise 2: Estados que mais possuem mulheres empreendedoras.

Analisando o gráfico posterior, pode-se observar através do percentual os cinco principais estados que contêm um índice maior de mulheres empreendedoras; com a porcentagem entre estados quase equivalentes entre si. Destacando assim o Mato Grosso do Sul como o principal estado com o maior número de mulheres empreendedoras e o Distrito Federal empatado com São Paulo e Rio Grande do Norte, todos com 36% de empresárias (LEITE, 2019). Faltando assim que essa prática possa se estender para outros estados para que as mulheres cada vez mais possam se destacar nesse cenário profissional. Veja a figura 2.

Figura 2- Estado que mais possuem mulheres empreendedoras



Fonte: autora, 2022.

3.3 Análise 3: Comparação entre homens e mulheres no mercado empreendedor.

No 3º trimestre de 2020 havia, segundo o Sebrae, cerca de 25,6 milhões de donos de negócio no Brasil. Desse universo, aproximadamente de 8,6 milhões eram mulheres (33,6%) e 17 milhões, homens (66,4%) (NADER, 2021). A analogia entre homens e mulheres no mercado de trabalho ainda é desigual. Por mais que haja luta até mesmo “igualdade de gênero”, a presença da mulher nesse setor é desvalorizada.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



Figura 3- Comparação entre homens e mulheres no mercado de trabalho



Fonte: Autora, 2022

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, por mais que muitos tenham o objetivo de promover uma igualdade de gênero no mercado de trabalho, a mulher é ainda desvalorizada. Contudo, o número de mulheres tornando-se donas de sua própria empresa vêm aumentando ao decorrer dos anos, de forma gradual, mas com sucesso. Assim, a luta pela igualdade é constante, o empoderamento feminino desafiador, mas com força, garra e determinação, as mulheres estão conseguindo conquistar o seu próprio espaço de maneira vantajosa. Infelizmente, as mulheres não têm apoio e motivação das pessoas para alcançarem muito além do que elas podem, pois, a sociedade criou um paradigma determinando o lugar da mulher. Desse modo, conseqüentemente, em um mundo em que as mulheres são impostas a um nível inferior da sociedade, o “empreender” continua sendo uma tarefa desafiadora, bem como, demonstra a visão incorreta, fazendo com que muita gente encare que uma mulher é menos capaz de ter pulso firme ou de comandar uma empresa de sucesso. O empreendedorismo feminino pode ser desafiador, mas também é vantajoso e possível.

Palavras Chaves: Capacidade. Conhecimento. Gênero.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

LACERDA, Victoria. Empreendedorismo feminino: mulheres se destacam nos negócios. 2021. Disponível em: <https://ohoje.com/noticia/economia/n/1350586/t/empreendedorismo-feminino-mulheres-se-destacam-nos-negocios/#:~:text=O%20primeiro%20obst%C3%A1culo%20%C3%A9%20a,tornarem%20donas%20do%20pr%C3%B3prio%20empreendimento.> Acesso em: 22 out. 2022.

LEITE, Vitor. Quem são as empreendedoras brasileiras? 2019. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/quem-sao-as-empendedoras-brasileiras/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 2005.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



NADER, Danielle. Participação das mulheres: inovadora. Inovadora. 2022. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/46299/pandemia-interrompe-crescimentoda-participacao-das-mulheres-no-empreendedorismo/>. Acesso em: 05 jun. 2022.

PINHEIRO, Taís. Empreendedorismo feminino: as mulheres no mundo dos negócios. Disponível em: <https://conube.com.br/blog/empreendedorismo-feminino/>. Acesso em: 12 jun. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A PROVA POR RECONHECIMENTO E A PRISÃO PREVENTIVA

Israel Simão Tenório

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA/ - E-mail:
israel.20117438@aesga.edu.br

Raissa Braga Campelo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: raissabraga@aesga.edu.br

O presente tema se propõe a verificar a qualidade dos requisitos da prisão preventiva para que seja alcançada a justa causa. Além disso, pretende-se verificar se é viável a prisão preventiva pela prova de reconhecimento, utilizando-se entendimento dos tribunais superiores e decisão em casos concretos, verificando, também, a capacidade de aplicação de justiça. Outrossim, analisar-se-á o alcance dos indícios mínimos de autoria na prova de reconhecimento, a partir do aprofundamento de decisões de casos concretos. Pretende, também, apontar e discorrer sobre os requisitos da preventiva no que concerne a justa causa formada a partir do reconhecimento pessoal. O tema é alvo de diversos questionamentos práticos, inclusive existe entendimento de tribunais superiores se posicionando a respeito. Ademais, a dinâmica do ato da prova de reconhecimento presente na legislação processual penal vigente, por sua vez, não apresenta um protocolo rígido e suficiente para afastar, esse meio de prova, da alta probabilidade de erro judicial. A pesquisa se mostra relevante por ser necessária à atual discussão jurídica na academia, bem como de grande contribuição à sociedade, no sentido de provocar o zelo pela segurança jurídica no entorno da prova por reconhecimento pessoal e sua capacidade para fazer justiça. O objetivo geral é investigar como a prova por reconhecimento pessoal se mostra eficaz perante a justa causa que exige a prisão preventiva. Já os objetivos específicos são: 1). Analisar a (in) viabilidade da prisão preventiva pela prova de reconhecimento; 2). Analisar o alcance dos indícios mínimos de autoria na prova de reconhecimento; 3). Indicar os requisitos da prisão preventiva no que alcança a justa causa formada a partir do reconhecimento pessoal foi realizado estudo de decisões judiciais, jurisprudência dos tribunais superiores e posicionamentos doutrinários. A análise dos dados coletados será feita a partir de uma revisão bibliográfica atrelada à análise das decisões judiciais, de forma que os resultados serão demonstrados a partir do conjunto bibliográfico com o teor das decisões. Portanto, compreende-se que é possível a decretação da prisão preventiva pela prova de reconhecimento, desde que respeitado, minimamente, os procedimentos do art. 226 do CPP, inclusive com entendimentos doutrinários e jurisprudenciais nesse sentido, mas deve ser utilizado com cautela tendo em vista a falibilidade da memória humana. Todavia, ficou claro que não ser possível a condenação com base somente na prova por reconhecimento tendo em vista sua fragilidade, sendo necessário o enriquecimento com outras provas para embasar condenação.

Palavras-chave: Prova por Reconhecimento. Prisão Preventiva. Justa Causa. Requisitos. Análise.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A REDE DE PROTEÇÃO GARANTIDA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES E AS PROBLEMÁTICAS VIVENCIADAS PELO CONSELHO TUTELAR NA LINHA DE FRENTE.

Laisa Bezerra Pereira,
 Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
 E-mail: laisa.19116254@aesga.edu.br

Paula Calábria da Silva
 Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: paulacalabria@aesga.edu.br

O artigo 227 da CF/88 dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem a proteção integral dos seus direitos fundamentais e específicos da infância e da adolescência. Assim, é dever da sociedade assegurar estes direitos trabalhando em conjunto para que os resultados advindos das políticas públicas sejam eficazes. É dever do Estado, por meio das políticas públicas, proteger esses direitos e também é dever da família criar, educar e proteger as crianças. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 13 de julho de 1990, trouxe o Conselho Tutelar. O trabalho dos conselheiros tutelares é de extrema importância em nossa sociedade, mas, a finalidade do Conselho Tutelar é alcançada mesmo com a falta de infraestrutura e recursos advinda da ausência do Poder Público? Um dos maiores entraves do Conselho Tutelar é a falta de infraestrutura e recursos, onde muitas vezes faltam equipamentos para trabalhar, a falta banco de dados para armazenar os documentos e a falta de transporte para realizar as atividades necessárias. Este projeto objetiva abordar os problemas enfrentados pelo Conselho Tutelar e analisar se a finalidade do Conselho tutelar é alcançada mesmo com todas as problemáticas vivenciadas pelos mesmos na realização de suas funções e compreender essa rede de proteção. Neste projeto foi analisado, estudado e pesquisado as problemáticas vivenciadas pelos Conselhos Tutelares, as formas possíveis para dar um apoio mais elaborado aos conselheiros tutelares e garantir cada vez mais a proteção das crianças e dos adolescentes. A pesquisa, estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem investigativa de caráter qualitativo. Neste sentido, muitas vezes os objetivos não são alcançados, pois não basta existir o órgão no município se não houver interesse dos governantes em garantir o seu funcionamento, sendo cada vez mais necessário estruturar os Conselhos Tutelares para o bom desenvolvimento de suas atividades, a implantação de políticas públicas, a Interação da rede de proteção, com capacidade de atender as demandas. Conclui-se atingir os objetivos elencados nos projetos norteadores desta pesquisa, que integra uma discussão maior sobre as problemáticas vivenciadas pelo conselho tutelar no exercício de suas funções, desenvolvidos no PROUNI-PE, nas Faculdades Integradas de Garanhuns em Pernambuco.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Crianças e adolescentes. Conselho tutelar.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A RELIGIOSIDADE INDÍGENA E A INTOLERÂNCIA COMO VIOLAÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL DA LIBERDADE RELIGIOSA.

Maria Eduarda de Carvalho Cerqueira Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.21217414@aesga.edu.br

Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
veraluciaalbuquerque@aesga.edu.br

O presente resumo tem a pretensão de percorrer de uma forma respeitosa o tortuoso caminho que leva a intolerância como uma violação ao direito à liberdade religiosa, especificamente dos indígenas. Direito esse fundamental e humano reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como pela ONU e pela Constituição Federal. A intolerância religiosa precisa ser discutida nos meios acadêmicos para que através das discussões possa se traçar meios que levem a efetivação do direito à liberdade religiosa. Diante desses fatos fica o seguinte questionamento: Como o preconceito e os estigmas levam a intolerância religiosa aos indígenas e viola o direito fundamental da liberdade religiosa? Diante da problemática tem-se como objetivo geral analisar como o preconceito e os estigmas têm sido um entrave ao direito fundamental da liberdade religiosa aos povos originários resultando na intolerância religiosa e específicos: Descrever a liberdade religiosa como direito humano fundamental; demonstrar a cultura e religiosidade indígena; avaliar a intolerância religiosa e os impactos causados à comunidade indígena. A metodologia usada foi a bibliográfica e exploratória. Como resultado vê-se que os efeitos são nefastos, uma vez que violada a liberdade religiosa afeta-se a dignidade da pessoa humana, advindo vários problemas sociais, devendo o Estado efetivar o direito fundamental a ter suas crenças, cultura, religião e consciência indígena.

Palavras-chaves: Direitos Humanos. Liberdade religiosa. Indígenas.

Órgão de Fomento: Programa de Pernambuco na Universidade- PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A RESSOCIALIZAÇÃO COMO CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Gustavo de Moraes Pimentel

Discente do Curso de Direito– FACIGA/AESGA -E-mail:
gustavo.19116115@aesga.edu.br

Hugo de Barros Chianca

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:hugochianca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este trabalho visa discutir acerca do espelho de ressocialização do apenado, o qual tem como objetivo a análise entre o princípio da dignidade da pessoa humana e a atual realidade que se encontra o sistema prisional brasileiro. Estaria o instituto da ressocialização cumprindo o seu objetivo o qual tem por finalidade educar o apenado para que possa reintegrá-lo na sociedade?

Analisa-se a importância da ressocialização por meio da reintegração social, pois oferece ao apenado assistência material, moral, financeira, educacional bem como a proteção dos direitos básicos do cidadão expressos na Constituição Federal de 1988, proporcionando de forma positiva a sua resolução. Mesmo amparado pela legislação vigente no país, o sistema prisional brasileiro enfrenta diversos problemas entre os quais ferem o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

A exemplo disso, pode-se elencar fatores como a falta de estrutura em geral no sistema prisional como também a superlotação das celas gerando condições insalubres colocando em xeque princípios e garantias constitucionais. O sistema penitenciário brasileiro possui falhas que acabam dificultando a aplicação da lei e com isso resultando na ausência de direitos e garantias do apenado, bem como resultando no esquecimento da finalidade estabelece quanto a aplicação de penas privativas de liberdade.

Sendo assim, busca-se com este estudo frente ao sistema prisional a análise do princípio da dignidade da pessoa humana como forma de concretização para ressocialização do apenado. Portanto, este trabalho tem por objetivo analisar a controvérsia entre o princípio da dignidade da pessoa humana atrelado com a lei de execução penal com o atual modelo de ressocialização no sistema prisional brasileiro. Discorrer o atual modelo de ressocialização do apenado diante das dificuldades enfrentadas dentro dos presídios brasileiros devido a superlotação, problemas estruturais, a falta de políticas públicas e a omissão do Estado em investimentos voltados ao sistema prisional assim ferindo princípios constitucionais indispensáveis à todos os seres humanos, tornando sua ressocialização ineficaz. Apresentar a aplicabilidade e funcionalidade do programa de ressocialização no sistema prisional como também discorrer os problemas enfrentados na ressocialização dos egressos e como o sistema lida com isso.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

Com este trabalho, espera-se a construção de uma análise a respeito do programa de ressocialização de egressos no sistema prisional. A demonstração da aplicabilidade e funcionalidade do programa vigente, bem como definir os empecilhos que podem ser encontrados na implementação do programa. Pretende-se realizar uma equiparação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e a real situação no sistema prisional. Espera-se ainda a comparação entre o programa e sua funcionalidade ou não funcionalidade diante do exposto no presente trabalho, constituindo-se assim como acervo para a comunidade científica, anais de eventos e a sociedade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A convicção de que a pena privativa de liberdade é um mecanismo adequado à ressocialização do apenado torna-se obsoleta para medida em que se comprova que a finalidade para a qual se destina é ineficaz. Diante disso, justifica-se a ineficácia do sistema carcerário brasileiro pelo fato de que a pena privativa de liberdade vai contra um dos maiores e mais importantes princípios elencados na Constituição Federal de 1988 a dignidade da pessoa humana.

Segundo Nucci (2021) “Os direitos e garantias fundamentais elencados no art. 5.º da Constituição Federal, são considerados proteções para qualquer indivíduo contra eventuais abusos cometidos pelo Estado e que jamais poderão ser usados contra interesses individuais [...]”

A punição não significa transformar o apenado em objeto, todavia, continua o mesmo, ao cumprir sua pena, e o internado, cumprindo medida de segurança, com todos os direitos humanos fundamentais em pleno vigor. Com isto dispõe o art. 5.º, XLIX, da Constituição Federal de 1988 “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”. Na mesma circunstância, o art. 38 do Código Penal cita que “o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”. (Nucci,2021)

A Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de Julho de 1984, trata sobre o direito do reeducando nas penitenciárias do Brasil, e a sua reintegração à sociedade. Onde em seu Art. 1º diz que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.”

Conforme Mirabete, J.F e Fabbrini, R.N (2021) “A reinserção social estabelecida na Lei de Execução Penal abrange a assistência e ajuda na obtenção de meios os quais são capazes de permitir o retorno do apenado e também do internado ao meio social em condições favoráveis a sua integração[...]”

Quando se estuda o Sistema Penitenciário brasileiro e a ressocialização do apenado, entende-se que é dever do Estado aplicar medidas políticas socioeducativas com o intuito de melhorar a condição social do indivíduo destinado ao cumprimento da pena. (Nucci,2021)



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Com isso, considera-se ressocialização o bom aproveitamento dos programas aplicados ao preso por meio da custódia, da prestação de assistência jurídica, psicossocial, à saúde, educacional, trabalhista, religiosa, bem como a garantia da visitação e do lazer também situados na Lei de execução Penal, nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 em seu art. 3º e 4º.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A precariedade que consterna a maioria dos estabelecimentos prisionais devido as péssimas condições de locação, acabam afetando de forma negativa o apenado. Tornando-se inviável ressocializar o indivíduo que vive em condições desumanas. O princípio da dignidade da pessoa humana é de suma importância para que se adote medidas de forma eficaz afim de que se possa promover ações mediante políticas públicas para assegurar a proteção do apenado e também do egresso. Se conclui também que é preciso a união entre Estado e sociedade afim de verificar as necessidades dos mesmos para que possa reintegrar o apenado em sociedade.

Palavras-Chave: Ressocialização do apenado. Princípios. Dignidade da pessoa humana.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal: Decreto-lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940.**

[Santana de Parnaíba SP]: Editora Manole, 2022. 9786555766943. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555766943/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL, Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, ano 1984, n. 13 de julho de 1984, p. x-x.

Brasília, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em:

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Constituição Federal: atualizada até a EC n.**

114/2021. [Santana de Parnaíba SP]: Editora Manole, 2022. 9786555767094.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767094/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

Nucci, Guilherme de S. **Curso de Execução Penal.** 27,34,55 Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo GEN, 2021.

MIRABETE, JULIO, F. E RENATO N. FABBRINI. **Execução Penal.** 39 15th edição. Grupo GEN, 2021.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A SITUAÇÃO DOS YOUTUBERS MIRINS EM FACE DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Denis Rocha de Melo

Discente do Curso de Direito da – FACIGA/AESGA
 E-Mail: denis.19116055@aesga.edu.br

Hugo de Barros Chianca

Professor dos Cursos da da – FACIGA/AESGA
 E-mail: hugochianca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cada vez mais a presença digital de crianças na internet tem se tornado comum, entre as que mais se destacam está a produção de vídeos, que podem ser considerados como forma de passatempo e brincadeira, mas que também pode se configurar como trabalho infantil.

Em meio dessa situação surgem a figura dos youtubers e influenciadores digitais mirins, sendo crianças ou adolescentes que produzem tais vídeos porém com o diferencial de que existe o retorno econômico. A partir disso surgem preocupações como a de garantir espaço sadio de desenvolvimento às crianças e adolescentes em ambiente digital e a necessidade de regulamentação do trabalho de influenciadores digitais mirins.

Esta pesquisa buscar responde, portanto, o seguinte questionamento: como se dá a atividade dos youtubers e influenciadores mirins e sua relação com o trabalho infantil e de que forma ela pode ser exercida sem se caracterizar como uma ofensa aos direitos das crianças e adolescentes envolvidos?

A exploração do trabalho infantil, por conta da formação da criança e do adolescente não estar completa, pode ser causa de imensos prejuízos tanto físicos quanto psíquicos, por isso todas as possibilidades dessas atividades devem ser averiguadas e combatidas.

Uma pesquisa que busca averiguar a situação dos youtubers e influenciadores digitais mirins, e buscar entender as possíveis formas de proteção contra o trabalho infantil se mostra de grande importância, é, portanto, a justificativa desse resumo expandido.

A dignidade das crianças e adolescentes é de interesses de toda a coletividade. Essa pesquisa por tanto poderá servir de material de apoio a todos que quiserem ter noções sobre a atividade dos youtubers e influenciadores mirins e sua possível relação com o trabalho infantil contemporâneo.

Dessa forma, esse trabalho teve como objetivo geral compreender a atividade dos youtubers e influenciadores mirins e sua relação com o trabalho infantil e de que forma ela pode ser exercida que se caracterize como uma ofensa aos direitos das crianças e adolescentes envolvidas. E como objetivos específicos compreender as diversas formas em que são realizadas as atividades dos youtubers e influenciadores mirins; investigar a situação do tema em relação a sua regularização ou a falta dela; e identificar os principais prejuízos aos direitos dos youtubers e influenciadores mirins que possam decorrer dessas atividades e as formas de prevenção contra de eles.



2 METODOLOGIA

A abordagem que será utilizada é a de pesquisa qualitativa, pois os resultados esperados não podem ser traduzidos em números.

Quanto á natureza da pesquisa será do tipo de pesquisa aplicada uma vez que objetiva gerar conhecimentos para aplicações práticas com objetivo de solucionar problemas específicos;

Quanto aos objetivos será uma pesquisa descritiva explicativa, descritiva, pois objetiva caracterizar o fenômeno objeto desta pesquisa; explicativa, pois visa identificar os fatores que determinam fenômenos e explicar o porquê das coisas;

Em relação ao procedimento será realizada a Pesquisa bibliográfica elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos, internet, etc. Com a proposta de analisar as diversas posições sobre um problema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para analisar a atividade dos youtubers mirins em relação ao trabalho infantil, faz necessário trazer algumas definições jurídicas, para classifica ou não como tal, é preciso antes de tudo dizer que é o trabalho que é o trabalho infantil.

A definição tradicionalmente internacionalmente aceita é: “Qualquer modalidade de trabalho prestado por Criança e Adolescente inferior à idade mínima assegurada na legislação”. Esse é um conceito do direito internacional uma vez que as legislações de país por país se Alteram em relação à idade mínima, é um conceito ele a mais generalizado essa é a determinação da OIT(Organização Internacional do trabalho).

No Brasil a proibição é de qualquer trabalho para menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. O artigo 7.º § 33 da CF/88 diz: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos”; ainda o Art. 403 da CLT traz: “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos”.

Outro conceito jurídico que se faz necessário entender é o de Trabalho infantil artístico, que tem sua definição no sentido de ser “qualquer atividade desempenhada por criança ou adolescente com fim artístico”. Nota-se que é a natureza artística desse trabalho que o define.

Um outro requisito fundamental para a classificação do conceito do trabalho infantil artístico, além da Natureza artística, é a prestação de serviço ser apropriada economicamente por outrem. Não importa se quem presta o serviço está sendo remunerado, basta que alguém dentro esteja se aproveitando financeiramente desta atividade.

Essa noção de desimportância do tratamento da criança ou adolescente ser remunerado não, é importante porque permite considerar a atividade do YouTube mirim como um trabalho infantil, uma vez que ainda que aquela criança nada receba pela participação nesta atividade, com certeza alguém está por detrás se aproveitando economicamente desse trabalho. O Aproveitamento econômico é fundamental a finalização dessa definição teórica do que é o trabalho infantil artístico.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A partir desses conceitos e requisitos é possível então classificar a atividade dos youtubers mirins como Trabalho infantil artístico. Posto isso a legislação brasileira impõe alguns critérios para permissão dessa atividade.

Antes de mais nada a atuação do YouTuber mirim deve ser vista como situação excepcional, individual e específica. Além disto, é necessária prévia autorização judicial, através de alvará (art. 149, ECA), definindo os limites em que poderá ocorrer tal trabalho infantil artístico e quais as condições especiais desse labor.

Algumas das exigências necessárias para a atividade são: deverá ficar comprovada a imprescindibilidade de atuação da criança; é indispensável também a autorização dos pais ou responsáveis legais e o acompanhamento dos responsáveis legais do artista mirim durante a prestação das atividades;

é também necessária a elaboração de laudo médico-psicológico que permita avaliar os casos de impossibilidade de trabalho artístico, quando isso resultar prejuízo ao desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente; deverá ser comprovada a matrícula, frequência e bom aproveitamento escolar, de modo que esse trabalho artístico infantil jamais prejudique o direito à educação das crianças e adolescentes, bem como o seu direito ao repouso e ao lazer, dentre outros por crianças e adolescentes com natureza artística” sendo assim uma especificidade do trabalho infantil. Qualquer atividade econômica, qualquer aproveitamento financeiro de qualquer tipo de atividade artística é classificado como trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados e discussões desta pesquisa torna-se possível responder a pergunta-problema “como se dá atividade dos youtubers e influenciadores mirins e sua relação com o trabalho infantil e de que forma ela pode ser exercida sem se caracterizar como uma ofensa aos direitos das crianças e adolescentes envolvidos?”. Em relação a como se dá atividade dos youtubers mirins, conclui-se que ela é classificada como Trabalho infantil artístico, uma vez que tem natureza artística junto à apropriação econômica do serviço.

Sobre a forma em que a atividade pode ser exercida sem se caracterizar como uma ofensa aos direitos das crianças e adolescentes envolvidos, pode se dizer que trabalho infantil artístico é uma situação excepcional, individual e específica em que é necessária prévia autorização judicial, através de alvará definindo os limites em que poderá ocorrer tal trabalho infantil artístico e quais as condições especiais desse labor.

Palavras-chave: Youtubers mirins. Trabalho infantil artístico. Regulamentação. Exploração.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ABIDIN, C. **Communicative intimacies:** influencers and perceived interconnectedness. *Ada: A Journal of Gender, New Media, and Technology*, 8. 2015.

BRASIL. Lei n. ... Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. acesso em 15/09/2022.

JOHANSEN, S. **I'm fan of my fans!** Young children as youtube celebrities. Extended abstract for 23rd Nordic Conference on Media and Communication Research. Tampere, 2017.

MACEDO, J. N. A.. **Cadernos de emprego e relações de trabalho**. nº 09 trabalho infantil: representações sociais nos media. 2022. Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), LISBOA, 2012.

MOREIRA, I. S. B. **Atuação dos youtubers mirins em um novo prospecto de trabalho infantil contemporâneo**. 2022. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS VIRTUAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

Pedro Henrique da Silva Gomes

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da
 FACIGA/AESGA - E-mail: pedro.22115032@aesga.edu.br

Marcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

Com os grandes e variados avanços da tecnologia, o ambiente virtual tem adentrado nas diversas áreas profissionais. No segmento de gestão de pessoas, especificamente, nos processos de recrutamento e seleção tem adotado essas ferramentas tecnológicas, conectando candidatos com a empresa, mesmo que distantes fisicamente. Esta pesquisa tem o propósito de responder a seguinte questão: Como a utilização das plataformas virtuais pode contribuir com o processo seletivo? A pandemia COVID-19 veio para antecipar e fortalecer a adoção das tecnologias nas empresas. Para grande parte das empresas, o processo seletivo teve que ocorrer por meio de plataforma digital, otimizando o tempo e a eficácia no recrutamento até o processo final da seleção, justificando o referido estudo. O objetivo geral busca-se analisar a utilização das plataformas virtuais nos processos seletivos. Já os objetivos específicos são: pontuar a relevância das plataformas virtuais em processos de recrutamento e seleção; verificar os possíveis benefícios do recrutamento e seleção em plataformas virtuais e identificar as principais plataformas virtuais, descrevendo cada característica. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória de caráter qualitativo, com uso da técnica bibliográfica. Portanto a utilização das plataformas virtuais é indispensável para o processo seletivo nos dias atuais, para as empresas e os profissionais de gestão de pessoas, trazendo uma forma dinâmica para a seleção e um custo benefício, com uma vasta rede de aplicativos relacionados à vaga de empregos como LinkedIn, Catho e vagas.com, onde esses sistemas automatizados facilitam a vida do gestor flexibilizando a rotina diária. Ainda é importante destacar, que os meios tradicionais estão se tornando obsoleto, já que estas ferramentas têm aproximado os candidatos cada vez mais das vagas de emprego, construindo uma contratação de profissionais que atendem as expectativas das empresas.

Palavras-Chave: Recrutamento e Seleção. Tecnologia. Inovação. Plataforma Digitais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A UTILIZAÇÃO DO CINEMA COMO SUPORTE AO ENSINO DA HISTÓRIA ATRAVÉS DA ANÁLISE ARQUITETÔNICA

Ana Luiza Sobral Ferreira Freitas

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA/AESGA Email:
luiza.22115049@aesga.edu.br

Anna Cecília Sobral Bezerra

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA Email: annacecilia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No âmbito escolar, a aprendizagem da História tem sido objeto de discussão, tanto em relação à sua função, quanto às suas práticas. Compreendendo que a História contribui significativamente para a construção das identidades e do espírito crítico das novas gerações, faz-se necessário desenvolver atividades multidisciplinares para prover a construção do conhecimento histórico por jovens estudantes do nível médio. Dessa forma, questiona-se: como o cinema pode ser utilizado como ferramenta de aprendizagem, através da análise dos estilos arquitetônicos como interface para o ensino da História?

Este trabalho tem como objetivo geral propor atividades para o ensino de História através da análise arquitetônica, utilizando-se do cinema como recurso didático. Busca compreender a utilização do cinema como recurso no ensino e verificar as possibilidades na proposição de atividades para dinamização de conteúdos de História no nível médio.

2 METODOLOGIA

Como metodologia, realizou-se uma pesquisa exploratória acerca da utilização do cinema como recurso didático e da relação dos estilos arquitetônicos como cenário para as discussões sobre a História. Conforme Gil (2002), esse tipo de pesquisa busca aproximar o pesquisador à temática em estudo, estabelecendo os conceitos que fundamentarão a proposta de intervenção. Em seguida, foi proposto um cronograma de intervenção a ser desenvolvido como projeto de extensão em uma escola pública estadual de Garanhuns – PE, conforme o modelo desenvolvido pelo DEPEX/AESGA (2022). Por fim, são apresentados os resultados esperados com a intervenção no âmbito científico e acadêmico.

3 A ARQUITETURA E O CINEMA NA HISTÓRIA

Para ver a arquitetura como algo que vai além de casas, ambientes interiores e exteriores, faz-se necessário um conhecimento breve sobre o lugar e o momento em questão, elementos trazidos pela História. A partir de uma análise do desenvolvimento das civilizações através da formação das cidades, destaca-se um padrão em seu nascimento natural e em seus modos particulares de serem carimbos da humanidade, em que espaço e tempo, em conjunto com a tecnologia, são pressupostos fundamentais para o registro histórico (PEREIRA, 2010; SANTOS, 2014).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Sendo a pluralidade uma característica principal e comum nas cidades que se tornam cenários da História, abriga dentro de seus limites diferenças culturais e realidades sociais de modo harmônico e a Arquitetura, sendo uma expressão artística na construção, desenvolveu estilos arquitetônicos que expõem ideologias, entendimentos e tradições da sociedade em determinadas épocas. Conforme descrito por Lamas (2017), a Arquitetura tem como um objetivo ir além do funcionamento pleno de uma cidade. Busca encontrar um “ambiente humanamente válido” (p. 26), utilizando-se do conhecimento cultural do ambiente e das técnicas arquitetônicas. É evidente como a História e a Arquitetura devem caminhar lado a lado, visto que o ser humano deixa suas impressões de diferentes modos, incluindo seus impactos materiais no ambiente. O estudo destas áreas, tendo uma visão para além de datas e figuras históricas contribuem para tornar a sociedade cada vez mais democrática, com ênfase no respeito às diferenças e à diversidade cultural.

Como sociedade, tende-se a desconsiderar o valor que a sétima arte carrega em seus ombros, mesmo sabendo que o cinema é um importante arquivo histórico. *“Film is valuable not only because of what it reveals but also because of the sociohistorical approach that it justifies”* (FERRO, 1988, p. 29), ou seja, o cinema torna-se importante para não só pelo que carrega, mas também por sua abordagem social e histórica.

Sem retirar os fins de entretenimento que o cinema possui em sua natureza, ele também é observado e produzido como um relato ou uma explicação do desenvolvimento da sociedade, logo atua como agente histórico. Sendo assim, torna-se testemunha dos eventos e transforma-se em história, sofrendo com os poderosos que entendem que esta arte é testemunha da História. *“Newsreels or fiction, the image of reality offered by cinema appears terribly true”* (FERRO, 1988, p. 28). Em outras palavras, por mais que a obra seja ficção ou não, o cinema ainda revela e aborda faces da sociedade que podem ser dolorosamente verdadeiras, porém necessárias para o desenvolvimento da sociedade.

4 O CINEMA COMO RECURSO DIDÁTICO PARA O ENSINO DE HISTÓRIA: UMA EXPERIÊNCIA NO NÍVEL MÉDIO

A educação básica é o momento em que o indivíduo tem a oportunidade de entrar em contato com o conhecimento historicamente acumulado pela humanidade, didaticamente organizado para promover a aprendizagem de conceitos fundamentais para o desenvolvimento pessoal e social. No nível Médio, os estudantes devem ter a oportunidade de solidificar os conteúdos aprendidos no ensino fundamental e desenvolver habilidades e competências essenciais para a integração no mercado de trabalho, para o desenvolvimento pessoal e social (MEC, 2022). O ensino de História tem o objetivo principal de fundamentar a construção da identidade pessoal e coletiva, desenvolvendo o espírito crítico para o pleno exercício da cidadania.

Dessa forma rompe-se com o modelo tradicional de linearidade histórica, compreendendo que “a História é formada por permanências, mas também por diferenças e rupturas, isto posto, não é possível admitir a existência de situações de ensino e aprendizagem de histórias prontas e definidas como fatos e datas” (FARIA, 2017, p. 4), apostando numa prática de ensino ativo (BEZERRA; NERI DE SOUZA, 2016). Assim, utilizada a arquitetura auxilia e evidencia de modo prático elementos ideológicos de suas eras, o cinema também ajuda a relacionar os assuntos, além de



diversificar os materiais de ensino do professor, que deve estar sempre se adaptando às modernidades crescentes.

É importante começar esta discussão tendo em mente que mesmo com a implementação de instrumentos mais tecnológicos às salas de aulas, artigos tradicionais da construção de conhecimento não devem ser esquecidos. O cinema, nestas instâncias, torna-se um auxiliar didático.

A partir dos pressupostos apresentados, propõe-se uma intervenção junto a estudantes do Nível Médio, num EREM (Escola de Referência de Nível Médio) situado em Garanhuns, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1: Cronograma de atividades – Projeto de Extensão: Arquetetando a História

Descrição das atividades	2023									
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Submissão do projeto										
Revisão bibliográfica										
Apresentação e discussão do projeto como EREM cedente										
Seleção dos filmes										
Fundamentação teórica das atividades prática										
Planejamento com o professor regente										
Apresentação e discussão dos filmes com as turmas										
Orientação das produções dos estudantes										
Apresentação dos trabalhos produzidos pelos estudantes em evento no EREM										
Publicação do relato de experiência										

Fonte: Das autoras (2022)

As atividades propostas têm duplo objetivo: no âmbito científico, a intervenção busca verificar a viabilidade da aprendizagem da História através do estudo dos estilos arquitetônicos tendo o cinema como ferramenta didática. No âmbito acadêmico, os objetivos do projeto de extensão são desenvolver as habilidades e competências da comunicação, promover a iniciação à docência e contribuir para o desenvolvimento crítico e investigativo do discente de graduação e do estudante do nível médio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conscientes de que as atividades de Extensão, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa compõem a formação no nível superior, este resumo teve como objetivo central sistematizar as ações necessárias para a proposição de um Projeto de Extensão a ser desenvolvido por discentes do curso de Bacharelado em Arquitetura



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



eUrbanismo num EREM do município de Garanhuns, realizando uma interface entre a educação superior e o ensino médio. Através da investigação dos estilos arquitetônicos enquanto aporte para o ensino da História, utilizando o cinema como ferramenta didática, espera-se contribuir para o desenvolvimento do senso crítico dos estudantes, restituindo à sociedade os benefícios da formação no nível de graduação.

Palavras-Chave: Ensino de História, Arquitetura, Arquitetura no cinema.

REFERÊNCIAS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS. Departamento de Pesquisae Extensão (DEPEX). **Edital PEX 02/22**. Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/82c29b16a52c13499a524a5b53c9fb3b.pdf>. Acesso em 01 set 2022.

BEZERRA, A. C. S.; NERI SOUZA, F.. ARGUQUEST: Argumentação e Questionamento online para o ensino ativo interdisciplinar. Uma experiência de formação de professores do ensino superior. In: Paulo Alexandre de Castro, Leonardo Santos Andrade. (Org.). **Ensino Interdisciplinar: Um mundo, diferentes olhares e muitos caminhos**. 1ed.Aveiro: Ludomedia, 2016, v. 2, p. 13-37.

FARIA, A. Cinema e História: a utilização do cinema como ferramenta do ensino e aprendizagem da disciplina de História. GOVERNO DO PARANÁ. **Os desafios da Escola Pública Paranaense na perspectiva do professor PDE**. Cadernos PDE (versão online), Vol. II, Curitiba, 2016. Disponível em

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_hist_uel_adrianocesarfaria.pdf Acesso em 16 set 2022.

FERRO, M.. **Cinema and History**. Detroit, MI: Wayne State University Press, 1988. GIL, A. C. **Como fazer projetos de Pesquisa**. 4 ed., São Paulo: Atlas, 2002. LAMAS, J. M. R. G. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a base. Ensino Médio. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf . Acesso em 07 set 2022.

PEREIRA, J. R. A. **Introdução à História da Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. 4 ed., São Paulo: Edusp, 2014.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A UTILIZAÇÃO DO POWER BI PARA ANÁLISE DE DADOS E TOMADAS DE DECISÕES NAS EMPRESAS

Janailson Alves de Araújo,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA -

E-mail: janailson.21115551@aesga.edu.br

Ademilto Correia dos Santos

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ademiltocorreia@aesga.edu.br

Na era da informação globalizada e digitalizada, em todo momento, quantidades volumosas de dados são geradas em todos os lugares. As empresas que sabem o que fazer com essas informações têm uma grande vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes e conseguem obter processos internos mais fluídos e harmoniosos, pois contam com as melhores soluções para liderar o mercado. Tendo em vista a importância da interpretação dos dados surge dentro das organizações a necessidade de utilizar *softwares* que são capazes de tratar e modelar essas informações. Esses programas são conhecidos como *Business Intelligence* (BI). Assim, com a utilização dessas ferramentas, é possível tomar as melhores decisões para a empresa com muito mais agilidade e precisão. Este projeto de extensão tem como objetivo analisar o perfil organizacional da Comércio e Indústria de Bebida e Representação LTDA - CIBER, uma indústria do ramo de fabricação de bebidas alcoólicas situada em Garanhuns-PE, em relação a análise dos dados gerados pelos seus principais departamentos e introduzir a ferramenta de BI para a melhoria na modelagem dos painéis gerenciais e demonstrar quais seus benefícios e por que usá-lo na organização. O projeto está sendo realizado através de pesquisa descritiva onde é observado os fatos, registrado, analisado, classificado e interpretado tais fenômenos sem que o pesquisador interfira nelas. Os dados são coletados através de entrevistas com os líderes de departamento e através de análise dos processos descritos através de instruções operacionais. Espera-se que com a implantação do Power BI os gestores tenham informações rápidas e na palma da mão que favoreça nas tomadas de decisões além de ajudar a equipe operacional nas suas rotinas diárias. Após o término dessa implementação a CIBER poderá analisar os relatórios criados e poderá aumentar o nível gerencial para a produção, estoque e almoxarifado e poderá usar tal ferramenta para impactar novos parceiros em apresentações de prospecção.

Palavras-chave: Dados. Power BI. Relatórios gerenciais. Controladoria.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A INTRODUÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO AOS NOSSOS JOVENS

Márcio Vinicius Rodrigues Barbosa,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail: marcio.20117409@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: igorcarneiro@aesga.edu.br

O projeto visa levar a ciência do Direito para as escolas, focado principalmente na legislação vigente que busca proteger a mulher da violência e garantir que os seus agressores sejam punidos. É de extrema importância que estes temas sejam objeto de discussão nas escolas com os nossos jovens, onde os mesmos estando na escola, lugar de formar cidadão, estejam cientes de tais temas que causam preocupação a todos, pois a violência contra a mulher é algo que está entranhado na nossa sociedade, que para mudarmos isso, apenas através da educação, levando a discutir sobre o tema que busca inibir a violência, valendo destacar que as leis que buscam proteger as mulheres dos seus agressores, especialmente dentro do seu próprio lar, é recente no ordenamento jurídico brasileiro, valendo assim destacar todo contexto histórico por trás desse ordenamento, marcado por lutas, para que as mulheres tivessem direitos e garantias, assim também que existisse punição para seus agressores. Diante disso, o projeto tem como objetivo a conscientização diretamente nas escolas, para que os jovens ainda em sua formação absorvam o conhecimento relacionado ao tema e que busquem ajudar na luta contra a violência que está entranhada no seio da nossa sociedade. Dessa forma é esperado que o projeto seja bem recebido na escola e que, portanto, despertemos a vontade de lutar por direitos e garantias para às nossas mulheres assim como a garantia de um ordenamento jurídico que leve a devida punição para todos os agressores, e que eles conheçam formas de inibir e denunciar esse tipo de violência e a importância de que a violência seja denunciada o mais rápido possível, por consequência salvando vidas. O método utilizado é o conceitual-analítico, foram utilizados livros de autores renomados de direito Penal, que discorrem desse tema, assim como artigos e trabalhos acadêmicos que tratam sobre o assunto, sendo utilizada a plataforma do Google acadêmico para ter acesso, além de fazer uso da nossa legislação para embasamento, como exemplo pode ser citado a lei Maria da Penha, lei essa que é um marco na luta contra a violência a mulher. O projeto será aplicado no próximo mês em uma escola estadual, para desta maneira analisarmos a recepção dos alunos relacionada ao tema, e o quanto do contexto histórico é trabalhado nas escolas, sendo importante conhecer sobre essa luta e de como ela se deu na nossa sociedade, até surgir as leis que garantem a proteção a mulher. Consequentemente vai ser possível ver como é tratado nas escolas e como nossos jovens recebem e também conhecem sobre um tema tão importante como esse, tal como despertar interesses desses jovens para melhoria dessas garantias, assim como conhecer o ordenamento jurídico brasileiro, sendo essencial para a formação de um cidadão ativo e que domine nossas leis, e que vão participar na proteção contribuindo e fazendo a sua parte como um cidadão que tem conhecimento relacionado ao tema, sabendo a importância da denúncia em tem hábil.

Palavras-chave: Violência. Cidadão. Proteção. Garantias. Deveres.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AÇÃO DE ALIMENTOS: PROCESSOS AJUIZADOS NAS VARAS DE FAMÍLIA NA COMARCA DE GARANHUNS DURANTE A PANDEMIA

Pedro Eduardo dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA – E-mail:
pedro.17210229@aesga.edu.br

Adriana Pereira Dantas Carvalho

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: adrianacarvalho@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Como é cediço, a sobrevivência está entre os fundamentais direitos da pessoa humana, sendo certo que o crédito de natureza alimentar se mostra o meio mais consentâneo, e juridicamente tutelado, para o fim de alcançar os recursos necessários à subsistência de quem não consegue, por si só, prover sua manutenção pessoal, em razão da idade, doença, incapacidade, impossibilidade ou ausência de trabalho.

Em outras palavras, pode-se asseverar que o direito aos alimentos se encontra umbilicalmente atrelado ao próprio direito à vida, o qual, como dito alhures, encontra guarida na Carta da República de 1988.

Entretanto, ao passo que se constitui como direito essencial do necessitado, a prestação alimentícia revela-se verdadeira obrigação juridicamente atribuída ao alimentante, isto é, tem-se um dever de amparo dos parentes, cônjuges e conviventes, uns em relação aos outros, para suprir as necessidades e as adversidades da vida daqueles em situação social e econômica desfavorável (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2021)

Nesse sentido, como dever jurídico que é, de ver que os alimentos têm sua origem na lei, que por excelência constitui fonte originária de direitos e obrigações. Desse modo, os alimentos aqui analisados não derivam da celebração de um negócio jurídico, ou ainda em decorrência de sanção por ato ilícito, como acontece com outras classes de alimentos advindos do contrato ou do testamento, ou ainda os alimentos indenizatórios. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2021)

Os alimentos devidos em razão da relação de parentesco são destinados a satisfazer as necessidades mais básicas, intrínsecas ao desenvolvimento digno do ser humano, como, por exemplo, a alimentação, o vestuário, a própria habitação, bem como a devida assistência nas enfermidades (BRASIL, 2002).

Além do mais, a Lei Civil preceitua que as prestações de alimentos devem responder, com eficácia, às requisições de índole moral e cultural, devendo as prestações atender à condição social e ao estilo de vida do alimentando, assim como a capacidade econômica do alimentante, e, portanto, amparar uma ajuda familiar integral.

“Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação”. (BRASIL, 2002, p.1)



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Assim, verifica-se que os alimentos se prestam para além das necessidades de dignidade física, englobando aquelas de ordem social.

Quando, cotidianamente, utiliza-se a expressão “alimentos”, é extremamente comum se fazer uma correspondência com a noção de “alimentação”, no sentido dos nutrientes fornecidos pela comida. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2021)

Contudo, conforme disposição legal acima transcrita, os alimentos devem ser o suficiente para que o alimentado possa viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às obrigações de sua educação, daí o entendimento jurisprudencial que justifica o pagamento de alimentos aos filhos, mesmo após o implemento da maioridade civil, em atendimento às necessidades de educação.

Com efeito, o artigo 1.701 do citado Diploma Legal estatui que os alimentos devam assegurar a educação do alimentando, quando ainda menor, e não há nenhuma demasia em afirmar ser um dos propósitos do legado de alimentos a integral educação do legatário, para a sua formação profissional, mesmo sendo maior de idade, quando frequente universidade ou curso profissionalizante.

Feitas estas breves considerações propedêuticas, no tocante ao legado dos alimentos, cumpre ressaltar que parcela considerável da doutrina entende que o atual Código Civil cometeu uma impropriedade ao deixar de ressaltar ao final do *caput*. Do seu artigo 1.694 ser destinada a parcela alimentar para responder aos custos com a educação somente à prole, e não aos ex-cônjuges, como dá a entender erradamente o citado dispositivo de lei.

Diante dessa situação pergunta-se: Quantos processos por ação de alimentos foram ajuizados nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns durante o período de pandemia da covid 19?

Essa temática é muito importante, e essa pesquisa se justifica pela necessidade de se levantar o número de demandas por ação de alimentos foram ajuizadas e de que maneira foram dirimidas nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns, no período pandêmico.

O trabalho teve como objetivo geral estudar os desafios enfrentados pelas Varas de Família da Comarca de Garanhuns frente às ações de alimentos ajuizadas no período pandêmico. E, como específicos: Levantar as demandas de ações alimentícia que foram ajuizadas nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns no período de pandemia; pontuar os desafios enfrentados para solucionar essas demandas face às Medidas restritivas adotadas pelo Poder Judiciário nesse que poderiam ajudar as partes envolvidas no conflito familiar em decorrência da pandemia.

2 METODOLOGIA

O estudo será desenvolvido através do levantamento de legislações e lições doutrinárias, dados que propiciam a explanação dos principais entendimentos e posicionamentos fundamentais à compreensão do tema proposto.

Nesse sentido, utilizou-se a técnica de pesquisa exploratória. De acordo Gil (2019), o objetivo desta técnica é estabelecer um ponto de contato mais próximo com o objeto de pesquisa, facilitando sua compreensão e possibilitando, ainda, a construção de hipóteses. Desse modo, não há muito rigor, no que se refere ao planejamento da pesquisa exploratória, tendo em vista que o que mais lhe interessa é a abordagem do problema, em seus mais variados aspectos.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Deste modo, uma vez conhecida a natureza do problema, será mais fácil a busca de uma solução.

Como método, optou-se pela utilização da pesquisa bibliográfica com informações coletadas em livros, na legislação, em artigos científicos, e *sites* especializados no tema, afinal, como reforça Gil (2019), esse tipo pesquisa é realizado com dados já realizados, através de doutrinas, julgados, legislação e artigos científicos, ou seja, tal método de pesquisa permite ao estudante, através do conhecimento de fontes já existentes, a consolidação de sua própria convicção sobre o objeto de estudo.

Será realizado estudo de caso, que segundo (LAKATOS; MARCONI, 2022), significa levantar dados de forma mais profunda de um caso ou pessoas, levando em conta vários aspectos.

Segundo informações obtidas em consulta ao sítio do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a comarca do município de Garanhuns possui 11 (onze) varas de justiça comum, e dessas, 2 (duas) são especializadas em Direito das Famílias. E como amostra será feito um levantamento de dados junto às essas Varas, para se verificar a quantidade de processos ajuizados de ação de alimentos durante o período da pandemia, ou seja, entre os meses de março do ano de 2020 ao mês de dezembro do ano de 2021.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Antes de apresentar os resultados alcançados com a pesquisa de campo, faz-se mister consignar que os processos judiciais que versam sobre o objeto do presente estudo tramitam em segredo de justiça, por força do contido no inc. II do art. 189, do vigente Código de Processo Civil (CPC), impossibilitando, portanto, a obtenção de informações mais detalhadas sobre os casos.

O estudo ocupou-se em trazer informações concernentes ao instituto jurídico dos alimentos, mormente no período dos efeitos da pandemia do Covid 19, a saber, no período compreendido entre março de 2020 a dezembro de 2021. A coleta dos dados foi realizada no dia 10.09.2022.

Como resultado alcançado, constatou-se que, no período mencionado, houve o ajuizamento de 365 ações de alimentos perante a 1ª Vara de Família e 254 distribuídas na 2ª Vara de Família, perfazendo o total de 619 ações dessa natureza ajuizadas na Comarca de Garanhuns.

Como fatores que podem explicar o alto número de ajuizamentos por ações de alimentos no período em questão, pode-se elencar como principal os impactos da pandemia da Covid 19 na economia do país, que levou muitas pessoas à situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo se ocupou em analisar a problemática existente de ações de alimentos do período da pandemia entre o mês de março de 2020 ao mês de dezembro de 2021, quer por sua vez, teve uma demanda significativa de pedido por ação de alimentos na 1ª e 2ª Vara da Família da comarca de Garanhuns-PE, devido a desestabilidade do mercado de trabalho que de forma direta veio afetar a economia do nosso país.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Tendo visto que o período pandêmico, trouxe o desemprego em massa. Nisto afetou a economia familiar que é a base, o alicerce do alimentado, por sua vez trazendo a impossibilidade dos pais virem a cumprir com suas obrigações que é dar o sustento necessário para seus alimentados.

Com isso, observa-se que houve um aumento de procura ao poder judiciário, para garantir que se cumpra um direito do alimentado, e sobretudo no que tange nossa Constituição Federal de 1988.

Vale ressaltar, que a pandemia causou vários prejuízos, dentre eles o distanciamento social, que acarretou na necessidade de as pessoas ficarem em casa. Essa medida veio a paralisar os processos judiciais. Foram muitos desafios enfrentados, como por exemplo, falta de estrutura para realização da tramitação processual por parte do Judiciário; dificuldade das partes de participar de audiências por WhatsApp por falta de internet; demora no retorno às atividades presenciais; falta de uma rede de apoio financeiro e assistencial.

Verifica-se com a pesquisa realizada, que 619 ações dessa natureza foram ajuizadas e isso vem demonstrar como essa situação é delicada e deve ser objeto de políticas públicas por parte Governo para criar uma rede de apoio mais eficiente para ajudar todas essas pessoas prejudicadas pela pandemia de forma mais acentuada, com a implementação de auxílio financeiro e assistencial.

No mais, recomenda-se que o tema seja objeto de mais estudos e pesquisas, sobretudo no universo acadêmico, dada a alta relevância que a discussão ostenta diante do cenário nacional.

Palavras-Chave: Família. Ação de Alimentos. Período Pandêmico

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm Acesso em: 30 jul. 2022.

GAGLIANO PABLO, Stolze. e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil 6 – Direito de Família** . Disponível em: Minha Biblioteca, (11ª edição). Editora Saraiva, 2021.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GIL, Antônio Carlos, 1946 – **Como elaborar projetos de pesquisa**, 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ANÁLISE COMPARATIVA DO CONCRETO FABRICADO COM A ADIÇÃO DA SÍLICA ATIVA E FIBRA DE POLIPROPILENO E O CONCRETO CONVENCIONAL

Willan do Nascimento Silva,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA – E-mail:
willan.14210677@aesga.edu.br

Thomas Fernandes da Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: thomasfernandes@aesga.edu.br

Na atualidade o concreto é um dos materiais compósitos mais consumido pela construção civil. É fato que desde a origem humana, o ser humano demanda por novos métodos e materiais com o desígnio de estabelecer abrigo e qualidade de vida à família e a sociedade. É importante entender o comportamento do concreto quando constituído de adições? O uso de fibras e pozolanas vem sendo discutido no meio acadêmico há um tempo considerável, mas necessitando de aperfeiçoamento constante. Nas últimas décadas a construção civil requer da pesquisa uma notória serventia de novas tecnologias e métodos de aplicação do concreto com novas adições. Através do enquadramento à condição apresentada, o objetivo geral do trabalho ocupa-se em tratar a análise do comportamento mecânico do concreto com as aludidas adições, mais precisamente quando submetido a ensaios de compressão. De maneira que os objetivos específicos são: a) observar o comportamento mecânico do concreto convencional e com adição da sílica ativa e fibra de polipropileno quando submetido ao ensaio de compressão e carbonatação nas idades de 14 e 28 dias; b) comparar o comportamento do concreto com a adição expressa em relação ao traço de referência; A metodologia para essa pesquisa objetivou trabalhar a análise através do método científico experimental e comparativo, empregando um traço de referência do concreto convencional baseando-se em uma pesquisa semelhante realizada por OLEGÁRIO (2013), que utilizou um método de dosagem proposto pelo Instituto Brasileiro de Concreto (IBRACON) dos autores Helene e Terzian (1992). Quando comparados ao traço de referência utilizado, o concreto composto pela sílica ativa e fibra de polipropileno apresentou ganho de resistência, tenacidade e menos fissuras. Entretanto, houve diminuição da trabalhabilidade. Portanto, pode-se pontuar a viabilidade da adição dos materiais ao concreto, considerando o estudo de um fator água/cimento que permita uma boa trabalhabilidade, permitindo uma expansão na utilização dos materiais.

Palavras-chave: Concreto. Fibra. Sílica.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ANÁLISE COMPARATIVA DA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM RESIDÊNCIA DE LAJEDO PERNAMBUCO

Dário da Silva Santos Filho,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
dario.17110074@aesga.edu.br

Paula Renata Pereira Prysthon,

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA -E-mail: paulaprysthon@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A população em geral não tem muitas informações sobre como funciona o cenário energético do país, e por essa falta de conhecimento fica refém do que lhe é acessível, não conseguindo buscar meios para ter serviços e métodos mais eficientes.

No momento presente do Brasil observa-se o início de um novo mercado que visa uma energia mais limpa e uma maior autonomia para o usuário, mercado esse que atingiu apenas uma pequena parte da população mas tem potencial de trazer alternativas para que as famílias de classe social média e baixa, que é a maior parcela do país, saiam da dependência da energia de custo elevado das grandes empresas da atualidade. No entanto, já é viável, para maior parte da população, a execução dos novos sistemas de geração de energia?

Ao longo dos anos, um ciclo de crises hídricas vem afetando o país. Há grande dependência na geração de energia hidráulica, sendo mais de 63% da base energética segundo o Balanço Energético Nacional (BEN 2021), as hidroelétricas vêm enfrentando dificuldades e acabam não conseguindo gerar energia suficiente para a demanda existente. Desta forma, buscando as termoelétricas para suprir a falha, essa ação causa um aumento no custo da energia para os consumidores além de utilizar como auxílio um tipo de energia não limpa que faz uso de recursos não renováveis.

O problema enfrentado pelas famílias e o crescimento da cultura de sustentabilidade fazem com que o estudo de novos sistemas de geração de energia limpa seja essencial, se tornando uma contribuição importante para muitas pessoas que não têm acesso ao conhecimento básico dessas novas tecnologias. Sendo assim, a propagação de informações trará benefícios e auxiliará em futuras tomadas de decisões.

O custo total da implementação do sistema solar vai depender de cada caso específico, sendo assim importante procurar empresas sérias para esse serviço, e para que a energia solar alcance mais usuários é essencial ter a participação do governo com políticas públicas, maior facilidade na retirada de crédito e na educação sobre investimentos de longo prazo.

O propósito dessa pesquisa é o estudo e o compartilhamento de conhecimento toda utilização de energia solar, já se enquadrando nas regras previstas na Lei Federal 14.300 de 2022, e tomando como exemplo uma residência de Lajedo-PE com consumo médio de 216,56 Kwh, conseqüentemente tendo como foco a localidade do agreste meridional de Pernambuco.

Para atingir resultados eficientes o presente trabalho buscará:



- - Mostrar o conhecimento básico sobre a energia solar fotovoltaica
- - Analisar as mudanças que afetarão a energia distribuída na Lei Federal 14.300 de 2022
- Fazer uma comparação fictícia mostrando o cenário com a implementação da energia fotovoltaica antes das mudanças da lei e após essas mudanças

2 METODOLOGIA

2.1 Tipo de metodologia desenvolvida

De acordo com FACHIN (2001), o método comparativo se consiste em averiguar coisas ou fatos e explicá-los conforme suas afinidades e suas diferenças. Concede a análise de dados reais e a dedução de semelhanças e divergências de fundamentos constantes, abstratos e gerais, propiciando investigações de cunho indireto.

2.2 A utilização de energia solar, como alternativa de geração de energia, visando sustentabilidade e acessibilidade.

A procura por fontes de energia que sejam renováveis é um dos desafios enfrentados pela sociedade nos últimos anos e vem ganhando importância com a preocupação com o meio ambiente. Uma das formas promissoras de contornar essa problemática é aproveitar a energia fornecida pelo sol, fonte limpa e gratuita de energia (DANTAS & POMPERMAYER, 2018). De acordo com Alves & Lira (2018) a Energia Solar vem crescendo bastante, no entanto, no Brasil ainda é pouco explorado, tendo muito espaço para evoluir. Com sol praticamente o ano inteiro, o território brasileiro é um campo vasto a ser explorado.

Com a tendência de alta de implementação e o grande espaço para desenvolvimento da tecnologia, é necessário buscar uma base de conhecimento dos aspectos e funcionamento da energia solar.

Na produção dessa energia, dois métodos são mais conhecidos, o solar térmico onde o calor do sol é empregado com a finalidade de produzir energia elétrica, isso é possível com as usinas solares térmicas, que captam e concentram o calor para aquecer um fluido. [...] o calor é transportado pelo fluido até uma central geradora, onde é empregado para produzir vapor e acionar uma turbina acoplada a um gerador elétrico. (VILLALVA; GAZOLI, 2012) outro método é o solar fotovoltaico, definindo que os sistemas fotovoltaicos têm a capacidade de captar diretamente a luz solar e produzir corrente elétrica. Essa corrente é coletada e processada por dispositivos controladores e conversores, podendo ser armazenada em baterias ou utilizada diretamente em sistemas conectados à rede elétrica. (VILLALVA; GAZOLI, 2012)

2.3 As mudanças advindas da Lei Federal 14.300 no setor de geração distribuída.

Em uma análise ampla é possível observar que o consumidor agora terá que arcar com a tarifa do TUSD fio B, que são os custos relacionados a utilização da infraestrutura de rede de distribuição da concessionária, onde cada empresa tem seu próprio valor aprovado pela ANEEL, modificando a relação de 1:1 que existia na



compensação da regra antiga, assim na nova configuração será subtraído do valor da energia injetada a tarifa fio B assim causando um valor de crédito menor.

Até ocorrer a implementação total da tarifação do fio B no sistema de compensação será realizada um processo de transição. O faturamento de energia das unidades participantes do SCEE deve considerar a incidência sobre toda a energia elétrica ativa compensada dos seguintes percentuais das componentes tarifárias relativas à remuneração dos ativos do serviço de distribuição, à quota de reintegração regulatória (depreciação) dos ativos de distribuição e ao custo de operação e manutenção do serviço de distribuição:

I - 15% (quinze por cento) a partir de 2023; II - 30% (trinta por cento) a partir de 2024; III - 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 2025; IV - 60% (sessenta por cento) a partir de 2026; V - 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 2027; VI - 90% (noventa por cento) a partir de 2028; VII - a regra disposta no art. 17 desta Lei a partir de 2029

2.4 Metodologia para análise de implementação do sistema fotovoltaico

Para se chegar em resultados claros e eficientes, será feito uma análise comparativa de 3 situações, a primeira mostrando a situação da residência sem a utilização da energia solar, a segunda situação com o sistema fotovoltaico já instalado e seguindo as regras antigas até o ano de 2045, quando ocorrerá a transição para a nova lei, e pôr fim a terceira tendo a implantação do sistema se enquadrando nas novas regras que serão vigentes em 2023.

Para essa análise será determinado o consumo médio de energia de uma residência monofásica a partir da média do consumo ao longo dos meses, sendo considerada 216,56 kW.

Alguns dados serão importantes para a análise, e essas informações foram encontradas nos relatórios (06/22) da concessionária de energia de Pernambuco a Neoenergia PE, como o valor de R\$ 0,9157 para cada Kwh utilizado sendo R\$ 0,512792 do TUSD e R\$ 0,402908, a taxa referente a utilização da infraestrutura da empresa conhecido como TUSD (fio B) que tem o valor de R\$ 0,334 e o custo de disponibilidade/mínimo conforme o Art. 98 da Resolução Normativa Aneel 414/2010 que diz:

I - 30 kWh, se monofásico ou bifásico a 2 (dois) condutores; II - 50 kWh, se bifásico a 3 (três) condutores; ou III - 100 kWh, se trifásico.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na análise 1 com a situação atual o valor mensal pago será de R\$ 198,30, considerando apenas a multiplicação do consumo médio pelo custo de cada Kwh consumido, para esse exemplo não está sendo considerado outros custos que estão presente na conta de energia.

Para enxergar em um longo prazo o valor que a família paga pela energia, será estudado o total gasto em 36 meses, desconsiderando as mudanças de bandeiras tarifárias e as variações dos tributos, o valor final será de R\$ 7.138,80.

Seguindo para a 2 análise onde será instalado um sistema de energia solar antes das mudanças da lei, a compensação de energia dessa situação será de 1:1 logo a família consumirá 216,56 Kwh por mês mas ao mesmo tempo a placa



fotovoltaica estará gerando para a rede da concessionária os mesmo 216,56 Kwh, ficando apenas o custo de disponibilidade e os outros custos para ser pago, como a residência é monofásica a família pagará R\$ 27,47, que é o resultado da multiplicação de 30 Kwh (a taxa mínima do sistema monofásico) pelo valor por cada Kwh consumido, os outros custos que acabam variando não serão considerados nas análises.

Com isso a família está tendo uma economia de 86,15 % na conta de energia deixando de gastar R\$ 170,84 de forma mensal, fazendo um estudo a longo prazo dessa economia em 36 meses terá sido economizado R\$ 6.150,24, valor esse que já pode ser utilizado para os pagamentos da implementação do sistema fotovoltaico já que para muitas famílias a forma mais viável de utilizar a energia solar é por meio de financiamentos.

Estudando a 3 análise, a implementação dos painéis fotovoltaicos será em 2023 se enquadrando nas novas regras da Lei 14.300, onde o sistema de compensação mudará, passando inicialmente por um momento de transição como foi mostrado no referencial teórico desse artigo, outro conhecimento importante dessa mudança é que na grande maioria dos casos o custo de disponibilidade não será necessário ser pago.

Então na 3 situação será feito o estudo dos custos no processo de transição das regras, é possível ver o valor final de cada conta mensal a partir dos cálculos de cada ano no quadro abaixo.

Quadro 1 – Cálculo da transição a partir da Lei 14.300

Novas Regras - Lei 14.300 (2022)									
Ano 2023		15% do Fio B - 0,0501			Ano 2024		30% do Fio B - 0,1002		
		->					->		
Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total	Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total
Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502	Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502
Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376	Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376
Tusd (injetado)		0,462692	216,56	100,2006	Tusd (injetado)		0,412592	216,56	89,35092
Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376	Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376
CONSUMIDO - INJETADO					CONSUMIDO - INJETADO				
VALOR FINAL = R\$ 10,85					VALOR FINAL = R\$ 21,70				
Ano 2025		45% do Fio B - 0,1503			Ano 2026		60% do Fio B - 0,2004		
		->					->		
Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total	Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total
Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502	Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502
Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376	Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376
Tusd (injetado)		0,362492	216,56	78,50127	Tusd (injetado)		0,312392	216,56	67,65161
Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376	Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376
CONSUMIDO - INJETADO					CONSUMIDO - INJETADO				
VALOR FINAL = R\$ 32,55					VALOR FINAL = R\$ 43,40				
Ano 2027		75% do Fio B - 0,2505			Ano 2028		90% do Fio B - 0,3006		
		->					->		
Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total	Tusd(fioB)	0,334	R\$	Kwh	Total
Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502	Tusd (consumido)		0,512792	216,56	111,0502
Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376	Te (consumido)		0,402908	216,56	87,25376
Tusd (injetado)		0,262292	216,56	56,80196	Tusd (injetado)		0,212192	216,56	45,9523
Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376	Te (injetado)		0,402908	216,56	87,25376
CONSUMIDO - INJETADO					CONSUMIDO - INJETADO				
VALOR FINAL = R\$ 54,25					VALOR FINAL = R\$ 65,10				

Fonte: Autoria Própria

Como é possível observar, nos dois primeiros anos a família consumidora acabará pagando um valor menor até do que as residências que implementaram a



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



energia solar nas regras antigas, enquanto que nos anos subsequentes a valor de economia vai diminuindo, chegando na economia de 67,17% no ano de 2028, o valoreconomizado nas novas regras são menores de modo geral fazendo com que tenha um pouco mais de dificuldades no pagamento do financiamento para implementação das placas fotovoltaicas, podendo surgir a possibilidade de ter empréstimos dedinheiro com prazos maiores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que as novas regras vão acabar diminuindo um pouco o custo benefício na implementação da energia solar, mas mesmo assim continua sendo um investimento eficiente com a visão de longo prazo, e para se tomar as melhores decisões nesse sentido é importante um estudo de viabilidade assim conseguindo diminuir os riscos de gastos desnecessários ou até de eventuais prejuízos na utilização desse novo modelo de geração de energia.

Palavras-chave: Energia Solar. Sistema Fotovoltaico. Lei 14300/2022.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. R. da S., & LIRA, M. A. T. (2018). **Estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de energia solar fotovoltaica em unidade consumidora no aeroporto de Teresina no Estado do Piauí.** In: VII Congresso Brasileiro de Energia Solar

ANEEL. AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Resolução Normativa ANEEL Nº 482**, de 17 de abril de 2012.

BRASIL. Lei Nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022. **Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 6 jan. 2022.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Balanco Energético Nacional – BEN.** Brasília, DF. 2021.

DANTAS, S. G., & POMPERMAYER, F. M. (2018). **Viabilidade econômica de sistemas fotovoltaicos no Brasil e possíveis efeitos no setor elétrico.** Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

VILLALVA, Marcelo; GAZOLI, Jonas. **Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações.** 1.ed. São Paulo: Érica, 2012.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS AUTOMÁTICOS DE ARMADURAS DE PROJETOS ESTRUTURAIS UTILIZANDO O RECURSO BIM

Kennedy Elisander dos Santos Ramos,
 Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA –
 E-mail: kennedy.17110118@aesga.edu.br

Kaike Manoel Barros do Nascimento
 Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: kaikebarros@aesga.edu.br

Com o passar dos anos, a evolução constante de hardwares evidenciou que o método de representação gráfica CAD é passivo a falhas e insegurança. Sendo assim, o uso cotidiano desse meio representativo em campo, demonstrou-se ter dificuldades na fragmentação de dados nos setores interdisciplinares de projetos conjuntos, para a execução de obra. No entanto, notou-se possíveis problemas quando unimos os projetos arquitetônicos e seus complementares, como tubulações e eletrodutos utilizando o mesmo espaço em alvenarias ou elementos estruturais. Como prever, ainda, em etapa de projeto, as interferências que cada disciplina possa ocasionar na construção de um edifício? A metodologia BIM é capaz de melhorar a eficiência da elaboração de projetos, apresentando vantagens com relação ao método tradicional? Com a utilização de softwares que usam a metodologia BIM, é possível ter acesso a ferramentas que viabiliza a união das multidisciplinar presente em um projeto, como também detectar as incompatibilidades entre eles, além de gerar relatórios dos quantitativos de materiais necessário para execução da obra. O estudo tem como objetivo analisar de forma prática a utilização da metodologia BIM, com a criação da modelagem 3D de uma edificação residencial unifamiliar e comparar a eficiência da metodologia com o método tradicional. Tendo como objetivo específico conhecer o uso do BIM, quanto a capacidade de levantamento de dados automáticos e comparar a funcionalidade do método tradicional com a metodologia BIM. Esta pesquisa tem caráter de pesquisa bibliográfica do tipo exploratório e descritivo, cujo objetivo é compreender o processo de desenvolvimento de projetos a partir de uma abordagem do método BIM e, assim, identificar as peculiaridades necessárias para que possa haver o gerenciamento dos projetos BIM. Quanto a análise dos resultados, este trabalho utilizou a abordagem quantitativa. A utilização do sistema BIM não se limita ao uso de novas tecnologias, mas refere-se à adoção de uma nova sequência de trabalho, que inclui áreas de colaboração e planejamento, nas fases iniciais do projeto. Esse novo modelo de processo engloba recursos de visualização aprimorados, combinados com a transferência contínua de informações entre os diversos agentes que participam do processo construtivo do projeto. A familiarização do engenheiro com essa metodologia é indispensável, não só pela evolução do setor construtivo e tecnológico, mas também pela consequência de viabilizar melhores resultados, confiabilidade técnica e interação entre projetos.

Palavras-chave: BIM. Projeto. Metodologia. Revit. Modelagem.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



APLICAÇÃO DA LEI DO NOVO ENSINO MÉDIO EM 2022 NA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FRANCISCO MADEIROS

Suyanne de Barros Teixeira,

Discente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA - E-mail:
suyanne.19116066@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: igorcarneiro@aesga.edu.br

A implementação obrigatória em 2022 da Lei nº 13.415/2017, conhecida como a Lei do Novo Ensino Médio (NEM), altera a estrutura dessa etapa de ensino. Adequar-se à Lei do Novo Ensino Médio acarreta tornar possíveis mudanças relativas e fundamentais para as séries finais da Educação Básica, objetivando garantir uma educação de qualidade com práticas e vivências. O EREM Francisco Madeiros existe há 45 anos, em 2010 passou a ser escola de referência EREM, semi-integral, atendendo 13 turmas de ensino médio, sendo 6 turmas de 1º ano com carga horária semanal de 35 h/a, anualmente 1.400 h/a e durante os 3 anos o total de 4.200 h/a. Diante desse assunto surgiu o seguinte problema: como as ações desenvolvidas pela Escola de Referência em Ensino Médio Francisco Madeiros se relacionam com os processos elencados pela resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018? O presente estudo se justifica por ser um tema importante, com impacto na educação brasileira, pois as escolas são obrigadas a alterarem a estrutura do Ensino Médio. Como objetivo geral o estudo busca analisar a adequação da Escola de Referência em Ensino Médio Francisco Madeiros da cidade de Garanhuns-PE ao processo de cumprimento da Lei nº 13.415/2017 no ano de 2022. Para tanto, pretende-se Compreender as características do Novo Ensino Médio adotadas pela Escola de Referência em Ensino Médio Francisco Madeiros; Identificar o processo da escola para a implementação do Novo Ensino Médio; Documentar dados dos processos de vivência na Escola de Referência em Ensino Médio Francisco Madeiros da cidade de Garanhuns-PE. A metodologia utilizada constitui-se por uma abordagem exploratória por meio da pesquisa de campo, questionamentos e, como técnica de acesso às informações, a pesquisa bibliográfica e documental, sendo texto-base de lei e resolução, sem tratamento. Atualmente a escola aplica o Novo Ensino Médio para 270 alunos. Existem 17 professores disponíveis para o ensino. O processo de implementação está sendo gradativo, iniciando em 2022, com os 1º anos, em 2023 com os 2º anos e em 2024 com os 3º anos. Os itinerários formativos disponíveis para escolha dos alunos são: comunicação; saúde coletiva e qualidade de vida; possibilidades em rede e humanização dos espaços. As diretrizes curriculares estão de acordo com a resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, regulamentada na Nova Lei de Ensino Médio esperando-se que os estudantes se especializem na área que desejam para seu futuro profissionalizante.

Palavras-chave: Educação. Novo Ensino Médio. EREM Francisco Madeiros.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ARBORIZAÇÃO URBANA: UMA QUESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE

Felipe Guilherme Duque Pontes

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
felipe.20117531@aesga.edu.br

Vinicius Ricardo Duque Gomes

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
viniciusricardorduquegoes@aesga.edu.br

Elisângela de Sousa Branco

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: brancoes@hotmail.com

A arborização urbana é o conjunto de áreas públicas ou privadas com vegetação predominantemente arbórea ou em estado natural que uma cidade apresenta, incluindo as árvores das ruas, avenidas, parques públicos e demais áreas verdes e por isto, o estudo cuidadoso da utilização adequada das espécies e das condições ambientais e físicas de um local torna possível evitar problemas futuros da arborização nas cidades. A questão norteadora deste estudo baseou-se em como a arborização da cidade de Garanhuns-PE vem contribuir para o meio ambiente e para a população. Vale ressaltar que é através dos muitos benefícios que a arborização ajuda a regular o microclima urbano (oferecendo sombra e melhorando a umidade do ar); contribui com a estabilização dos solos (ajudando a evitar deslizamentos de encostas e o assoreamento dos rios e córregos); retém material particulado (ajudando a melhorar a qualidade do ar); oferece abrigo e alimento para a fauna; bem como contribui para a saúde mental e física das pessoas proporcionando uma melhoria da qualidade de vida da população através do aumento da umidade relativa do ar, na melhoria do oxigênio bem como na diminuição das temperaturas. Este estudo teve como objetivo geral apontar as vantagens da arborização urbana para o Município de Garanhuns – PE, tendo como específicos a construção de um projeto arquitetônico e paisagístico assim como a elaboração de um planejamento ambiental. Para esta pesquisa foi realizado um levantamento bibliográfico e documental através de uma abordagem qualitativa, e posteriormente foi construído um projeto arquitetônico e paisagístico juntamente com um planejamento ambiental. Foi observado em vários estudos que um projeto de arborização urbana eficiente deve contemplar vários aspectos, como o espaçamento entre as árvores e a preparação adequada das covas onde elas serão plantadas, além da melhor estação a ser realizado o plantio e irrigação. Também é necessário escolher as espécies mais adequadas e realizar o monitoramento do controle de pragas. Após estas análises foi elaborado um projeto arquitetônico e paisagístico contemplando a arborização em Garanhuns de acordo com o planejamento ambiental que foi construído para atender as questões sociais e ambientais. Espera-se com este estudo que a gestão pública do município de Garanhuns previna situações irregulares, faça campanhas de adote uma árvore para a conscientização da população, realize o plantio de mudas nas áreas críticas seguindo os critérios da arborização urbana que foram diagnosticadas neste estudo.

Palavras-chave: Paisagismo. Urbanização. Ecologia

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E A VIOLAÇÃO DOS SEUS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

Maria Aparecida Nascimento dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.212137419@aesga.edu.br

Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
veraluciaalbuquerque@aesga.edu.br

As crianças e adolescentes em situação de rua têm constantemente os seus direitos fundamentais violados não tendo a proteção do Estado, dos pais e da sociedade, sendo submetidos ao trabalho infantil, exploração sexual, entre tantos outros riscos. A pesquisa tem extrema relevância para trazer a discussão acadêmica de aspectos legislativos e ações afirmativas estatais para que se tenha maior monitoramento. Diante dessas considerações, não obstante, esses avanços legislativos, políticos e jurídicos faz-se o seguinte questionamento: Sob o olhar dos direitos humanos fundamentais, como são tutelados as crianças e adolescentes em situação de rua? Delineia-se como objetivo geral analisar a tutela dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes e a eficácia das legislações e políticas públicas e específicos: discorrer sobre os direitos humanos fundamentais e a necessidade de efetivação; descrever os direitos das crianças e adolescente e as legislações e políticas públicas que garantem a tutela; discutir a efetividade do ordenamento jurídico brasileiro no combate a não violação dos direitos fundamentais as crianças e adolescentes em situação de rua. A metodologia usada foi a bibliográfica e exploratória. Como resultado há que falta políticas públicas que tragam efetividade na Tutela das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de Rua.

Palavras-chaves: Direitos Humanos. Criança e adolescente. Situação de Rua

Órgão de Fomento: Programa de Pernambuco na Universidade=PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



INTERFERÊNCIAS DO GOVERNO BOLSONARO NO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO: REVISANDO OS FATORES REAIS DO PODER DE FERDINAND LASSALLE E O PAPEL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL NA PRESERVAÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E DE SUA AUTONOMIA COMO CORTE SUPREMA DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Viviane Emília Grigório Oliveira Torres

Discente do Curso de Direito da FACIGA/AESGA –

E-mail: viviane.21155516@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Algumas obras jurídicas tornaram-se um clássico em razão de terem lançado luzes em diversos ramos do saber. No Direito Constitucional o livro “O que é uma Constituição?” de Ferdinand Lassalle traz uma reflexão muito fecunda, se consideramos que a obra foi escrita há mais de um século, abordando os elementos que constituem o Poder e sua relação com a formação de uma Constituição; vista por Lassalle nos aspectos social e político e numa concepção material e formal.

Não obstante, a obra do referido autor alemão, ter sido publicada no ano de 1862, antes de eclodirem as duas primeiras guerras mundiais, quando ainda não se tinha desenvolvido um Constitucionalismo moderno, tal obra se mantém digna de reflexões em face de vários eventos que vêm ocorrendo desde o final do século passado ao presente século XXI.

Por certo, os fatores reais do poder, assim denominados por Lassalle, merecem uma revisão para melhor compreender a sua relação com o Constitucionalismo e o atual Estado Democrático de Direito. Também se faz necessário refletir se tais fatores ainda são fundamentais na condução de decisões políticas, as quais podem afetar o Sistema Democrático de um país com repercussão direta e indiretamente na vida de todos os cidadãos. Os fatores reais do poder constituem a materialidade de uma Constituição e expressam a natureza real do Poder de uma Nação.

Em países com uma Democracia consolidada em pleno século XXI, há forças antagônicas cujos interesses acabam por prevalecer em detrimento da maioria, a qual Lassalle denominada de pequena burguesia e operários, atualmente equivalentes na Sociedade atual, a classe média e os trabalhadores dos setores público e privado. O Poder Econômico e as Forças Armadas (o Exército na visão de Lassalle), são fatores reais do poder, que se não controlado por um presidente ou primeiro ministro de formação democrática, podem subverter a Democracia e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Não por acaso em vários países seus respectivos presidentes se voltaram contra os seus nacionais utilizando-se do poder intimidador e persuasivo das armas e da violência. Em países com a Hungria, a Rússia, a Venezuela e Coreia do Norte, o poder das armas prevaleceu, sendo a Constituição do país moldada segundo o propositivo de seus líderes autoritários e ou populistas.

Quem detém o controle das Forças Armadas poderá fazer uso deste fator real do poder para subverter a Democracia e cooptar os demais Poderes institucionais do



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



seu país, instalando um governo autoritário e enfraquecendo os meios de controle do Poder Executivo, ou seja: as Cortes Constitucionais, o Parlamento ou Congresso Nacional. Este processo poderá ocorrer por meio de mudanças nas regras eleitorais e constitucionais por meio de emendas ou reforma da Constituição para moldar um projeto autoritário restringindo os valores democráticos e os direitos fundamentais, o que constituem um caminho para instalação de um governo autoritário ou uma verdadeira ditadura militar.

A pesquisa tem a pretensão de realizar uma revisão com análise crítica dos fatores reais do Poder de Lassalle na atualidade jurídico-constitucional, aplicando essas reflexões aos diversos atos do governo Bolsonaro que têm buscado de forma insistente interferir no sistema eleitoral brasileiro, inclusive com a ingerência das Forças Armadas no Tribunal Superior Eleitoral. Desta forma, serão analisados o papel do Tribunal Superior Eleitoral para assegurar a incolumidade do sistema democrático brasileiro e a proteção de nossa Democracia, além de manter a sua autonomia jurisdicional enquanto Suprema Corte da Justiça Eleitoral.

Realizar uma análise das interferências do Governo Bolsonaro contra o sistema eleitoral brasileiro por meio das urnas eletrônicas para constatar à luz da atualização dos fatores reais do Poder de Lassalle e do Constitucionalismo, se existe legitimidade do atual governo brasileiro e de das instituições militares para buscar mudanças no atual sistema eleitoral bem como causar interferências nas atividades do Tribunal Superior Eleitoral e no processo democrático brasileiro; demonstrando que esta ingerência do referido governo no processo democrático, podem provocar um processo de erosão democrática ou mesmo a supressão da Democracia no Brasil.

2 PERGUNTA PROBLEMA

À luz da atualização dos fatores reais do Poder de Lassalle e do Constitucionalismo, se existe legitimidade do atual governo brasileiro e das instituições militares para buscar mudanças no atual sistema eleitoral bem como causar interferências nas atividades do Tribunal Superior Eleitoral e no processo democrático brasileiro?

3 OBJETIVO GERAL

Compreender a intervenção do governo Bolsonaro no sistema eleitoral brasileiro por meio de urnas eletrônicas, validando a legitimidade da eleição a partir de uma atualização sobre os reais fatores do poder e constitucionalismo de Lassalle, o atual governo brasileiro e as instituições militares buscando mudar o atual cenário eleitoral e Interferir nas atividades do Tribunal Superior Eleitoral e no processo democrático no Brasil; demonstrar que tal ingerência no processo democrático pelo governo em questão pode desencadear um processo de erosão ou mesmo supressão democrática no Brasil.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a importância do processo eleitoral para assegurar a Democracia.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



- Discorrer sobre a relação entre os fatores reais do Poder de Ferdinand Lassalle e a Democracia de um país.
- Verificar a forma como o governo Bolsonaro e algumas instituições no seu governo têm interferido para mudar o sistema eleitoral brasileiro com ingerências nas funções do Tribunal Superior Eleitoral.
 - Identificar de uma forma crítica as funções do Tribunal Superior Eleitoral na proteção do sistema democrático brasileiro e da Democracia brasileira
 - Constatar se o Tribunal Superior Eleitoral tem conseguido rechaçar os ataques e as interferências do governo Bolsonaro em suas funções jurídico institucionais e no sistema de eleição por meio das urnas eletrônicas.
 - Descrever de forma crítica e a luz das normas constitucionais os riscos que podem ser provocados à Democracia brasileira, em face das interferências do Governo Bolsonaro no processo eleitoral brasileiro.

5 METODOLOGIA

O presente resumo utiliza-se a pesquisa bibliográfica como método de pesquisa. Segundo Medeiros (2003, p. 48): “Pesquisa bibliográfica significa o levantamento da bibliografia referente ao assunto que seja estudar. ” Assim, o presente trabalho trata-se de pesquisa bibliográfica com a utilização de livros e artigos jurídicos, acerca dos fatores reais do poder atualizados conforme a Doutrina acerca dos valores da Democracia e do desenvolvimento do Constitucionalismo na sociedade contemporânea. Sobretudo, o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Além do reconhecimento das instituições democráticas e da importância de preservar os meios de controle do poder, evitando risco de uma erosão democrática ou mesmo do fim da democracia brasileira. Revisar os “fatores reais de poder” definidos por Lassalle demonstrando sua inter-relação com a interferência no processo eleitoral brasileiro.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No atual governo brasileiro tem ocorrido diversos episódios de interferências no sistema eleitoral, inclusive com tentativas de modificar o sistema de votação eletrônica, a exemplo da proposta de Emenda Constitucional, nº 135/2019, a qual no dia 10 de agosto de 2021, foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, por maioria absoluta. Além do abuso do processo legislativo também pode configurar um constitucionalismo abuso os ataques de poder direcionado a outro a exemplo do ocorreu no governo Bolsonaro para com o STF e TSE.

Isso como bem expressa Barboza e Filho pode configura um constitucionalismo abusivo como assim expressam os autores: *O constitucionalismo abusivo ocorre, por exemplo, a) com a desconsideração da forma federativa de Estado por meio da centralização inconstitucional das competências no governo central e na Presidência da República, b) com o ataque ao núcleo essencial do processo eleitoral competitivo e periódico e c) com a afronta aos elementos estruturais da separação dos poderes e ao núcleo essencial dos direitos fundamentais* (BARBOZA e FILHO, 2018, p. 92).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O governo Bolsonaro tem insistido em desacreditar a segurança das urnas eletrônicas, bem como proferido ataques aos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral numa tentativa de desacreditar o sistema eleitoral e a Justiça Eleitoral por parte da população brasileira. O referido governo tem se utilizado inclusive das Forças Armadas para interferir com ingerências nas atividades do TSE e requisições de participação no processo de fiscalização das eleições o que ultrapassa as funções constitucionais das Forças Armadas, e causa preocupação interna e internacional em razão de um possível golpe militar o que resultaria numa ruptura da nossa Democracia.

O constitucionalista Nagib (2009, p. 459), expressa que: “a democracia é o único meio de se partilhar decisões, despertar as consciências e envolver as pessoas na atividade pública, fazendo-as responsáveis e solidárias com a própria vida social” Diante destes aspectos, e sabendo-se que a democracia é fundamental para partilhar importantes decisões do país entre todos os cidadãos, consoante afirmou Nagib, se faz necessário rever os fatores reais de poder a luz da conjuntura política do atual governo brasileiro bem como analisar o papel do Tribunal Superior Eleitoral enquanto tribunal de cúpula da Justiça Eleitoral e a sua função de garantidor de processo eleitoral brasileiro assegurando a proteção de nossa Democracia.

Razão pela qual torna o tema da pesquisa de relevante valor para comunidade jurídica e também para toda a sociedade, principalmente se considerarmos que o atual governo brasileiro adota postura populistas antidemocráticas como bem define SILVA (2022: p.174): Desta forma, constatou que o Governo Bolsonaro é um governo populista de extrema direita com condutas políticas que ostentam características de autoritarismo antidemocrático e causam erosão à Democracia brasileira.

Desta forma, diante das interferências do governo Bolsonaro no sistema eleitoral fazendo uso das forças armadas como bem reporta o site de notícias GP1, o qual publicou informação que em março de 2022, o Exército Brasileiro enviou sugestões ao TSE para aperfeiçoamento das urnas eletrônicas, documento elaborado pelo general Heber Garcia Portella, chefe do Comando de Defesa Cibernética do Exército. Algo estranho, posto que não é comum o próprio Exército interferir ou buscar ingerências em questões relativas ao processo eleitoral quando não se observou tais atitudes em governos anteriores.

Desta forma, se percebe que sendo as Forças Armadas um fator real de poder e que o chefe do Executivo tem autoridade sobre o Comando das Forças Armadas, ainda assim, não cabe a referida instituição como um fator real de Poder ostensivo, ingerir em assuntos que fogem de suas atribuições institucionais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como ponto central de pesquisa, realizar uma reflexão acerca das interferências do governo Bolsonaro no sistema eleitoral brasileiro, revisando os fatores reais do poder de Ferdinand Lassalle e se o Supremo Tribunal Federal consegue manter sua independência funcional diante dos ataques ao governo, e no exercício de sua competência constitucional, evita um processo de erosão da democracia brasileira.

Ferdinand Lasalle entendia a constituição de um país em termos de dois conceitos: a constituição real, cujos elementos constitutivos são chamados de "fatores de poder reais", e a constituição escrita, que, para Lasalle, não passava de um pedaço



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



de papel. Para o autor, os elementos reais do poder são: a monarquia; a nobreza, representada pelo Parlamento (e suas respectivas legislaturas); a grande burguesia, representada pelos empresários proprietários dos meios de produção (como a indústria); a pequena burguesia e a classe trabalhadora, em nossa sociedade atual, representam a classe média e os trabalhadores dos setores público e privado.

Segundo Lasalle, os elementos reais do poder representarão a constituição real, e mesmo que não haja constituição escrita, esses elementos reais prevalecerão. Dessa forma podemos dizer que o grau de democracia de um país e os fatores reais de poder eles coexistem dentro da sociedade.

Desta forma, apesar do presidente da república ter legitimidade constitucional para iniciativa do processo legislativo por meio de emendas constitucionais, não lhe assiste legitimidade para subverter os valores democráticos por meio de interferências indevidas no processo eleitoral o que configura abuso do poder legislativo o que pode provocar um processo de erosão a democracia brasileira, caso não haja controle por meios dos demais poderes.

Conclui-se que enquanto o ataque do governo Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal constitui um forte sinal de que o processo de erosão da democracia brasileira já começou, o Supremo Tribunal Federal, por meio de sua jurisdição constitucional, rejeitou devidamente tais ataques, que o tribunal declarou inconstitucionais ações do governo Bolsonaro que violaram a constituição federal, além de manter sua independência funcional como guardião constitucional, também buscaram coibir o populismo no governo Bolsonaro e proteger a democracia brasileira e o Estado de Direito.

Palavras-Chave: Fatores de poder. Democracia. Sistema Eleitoral. Constitucionalismo.

Órgão De Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

DE, I.; VIEIRA, A. A essência da Constituição no pensamento de Lassalle e de Konrad Hesse. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/388/r139-05.pdf?sequence=4>>. Acesso em: 21 set. 2022.

LASALLE, F. Moodle USP: e-Disciplinas. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4134878/mod_resource/content/1/Ferdinand%20Lassalle-1.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.

Os fatores reais do poder como elemento condicionante da hermenêutica contemporânea - Âmbito Jurídico - Educação jurídica gratuita e de qualidade.

Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/os-fatores-reais-do-poder-como-elemento-condicionante-da-hermeneutica-contemporanea/>>. Acesso em: 21 set. 2022.

Os Fatores Reais de Poder, a Força Normativa da Constituição e a Sociedade Aberta dos Intérpretes. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/13486/13486_4.PDF>.

DE, V.; XAVIER, M. Sumário. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril_v50_n197_p301.pdf>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art14. Acesso em: 10 de junho de 2021.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS ESTRUTURAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Maria Joycilane da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.19116180@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

A presença do Direito Digital na atualidade impõe-se a necessidade de estudá-lo visando sua aplicabilidade no ordenamento jurídico brasileiro. A presente proposta de pesquisa recorre a investigação da Lei n. 13.709 de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados para compreender seus efeitos e sua aplicabilidade na sociedade civil nacional, visto que a sociedade atual é reflexo do impacto desta legislação, sobretudo no que tange o consentimento no uso de dados. Diante disso surgiu o seguinte questionamento. Qual o objetivo da Lei Geral de Proteção de Dados diante a sociedade brasileira, e quais serão seus impactos? Esse estudo se justifica sobre conhecimento, onde cada vez mais informação é poder, e a sociedade precisa saber sobre o tratamento dos dados de cada indivíduo. O consentimento sobre o acesso de seus dados e informações pessoais, seja para uma relação de consumo, ao utilizar um aplicativo, os indivíduos precisam de proteção almejando que sua segurança, privacidade, liberdade de expressão e inviolabilidade estejam garantidas como direitos fundamentais. O intuito desse trabalho é analisar algumas considerações gerais sobre a Lei n. 13.709, e traz como objetivo específico -Entender como a sociedade contemporânea lida com o fluxo de dados pessoais que circulam na internet e fora dela; - Contribuir para a pesquisa e a discussão sobre a importância da Lei Geral de Proteção de Dados para a formação em Direito. A LGPD traz ideias muito inovadoras, no entanto, apesar de inovador, precisa-se entender como se situa a proteção de dados e direitos individuais comparando a legislação pátria com outras experiências e legislações que se encontram mais avançadas e aprimoradas. Quanto a metodologia será usada o método de pesquisa e será desenvolvida através da metodologia da pesquisa qualitativa, por meio do emprego de técnicas da análise bibliográfica e documental. Contudo ao avaliar os estudos da lei espera-se, basicamente, contribuir para a pesquisa qualitativa sobre Direito Digital, incrementando a sua discussão e conhecimento no âmbito do Curso de Direito, assim como, em toda a sociedade. Almeja-se, outrossim, contribuir para a produção de artigos acadêmicos e apresentações em Congressos e Eventos científicos de trabalhos relacionados ao estudo e a discussão da LGPD, seus impactos e desdobramentos para a sociedade e para o Direito Digital que aprofundem o conhecimento e a compreensão da sua importância.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Direito Digital. Ordenamento Jurídico.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E A ALIENAÇÃO PARENTAL

Evoniele Falcão da Silva

Discente do Curso de Direito – E-mail: evoniele.21155657@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Docente dos Cursos FACIGA/AESGA – E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

O PROUNI-PE, como programa de fomento a formação educacional em nível superior em Pernambuco, oportuniza aos estudantes vinculados, a inserção no contexto de aprendizagem ampliada de conhecimentos. Neste sentido, como parte das ações de contrapartida de bolsistas, o presente projeto de atividades educativas tem como ponto de partida a Cartilha Aspectos Psicoafetivos nos atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica FACIGA/AESGA, produzido como recurso didático a partir do estágio obrigatório de estudante de Psicologia, supervisionado pela orientadora do presente trabalho. O questionamento básico que norteia as ações exploradas no presente recorte é: É possível observar maior aprofundamento na atuação de estagiários do Direito, quanto a casos envolvendo práticas ou suspeitas de alienação parental dentre as ações acompanhadas no NPJ? Para tanto, a divulgação da Cartilha é ação inicial, etapa possível após o estudo orientado sobre a temática a fim de promover, a partir desse passo, sensibilização dos estagiários quanto a temática, ampliação dos conhecimentos sobre alienação parental e seus efeitos na criança/adolescente e no contexto familiar e conscientização sobre a importância de erradicar práticas dessa natureza. O objetivo geral do presente trabalho é: Investigar a compreensão e o preparo de estagiário do NPJ para identificação e orientação em casos de suspeita ou ações de alienação parental. Como metodologia proposta a ser empregada, a pesquisa bibliográfica com o estudo da Cartilha e de material teórico consistem em etapa fundamental, seguidas de sessões de observação dos atendimentos e posterior aplicação de questionários sobre o tema em análise. Inicialmente, há como expectativa de resultados a efetiva conscientização quanto aos riscos e danos inerentes aos atos de alienação parental, e que a conduta do profissional do Direito pode ser essencial na identificação da condição de risco e vulnerabilidade de crianças e adolescentes, além do reconhecimento que a contribuição da Psicologia Jurídica é ação formativa essencial ao perfil profissional e cidadão pretendido ao final do curso.

Palavras – Chave: Alienação Parental. Psicologia Jurídica. Formação Cidadã.

Órgão De Fomento: PROUNI/PE – SECTI – Governo do Estado de Pernambuco



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E O ABANDONO AFETIVO

Maria Rita Ferreira Da Silva

Discente do Curso de Direito – E-mail: maria.21217440@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira De Souza Correia

Docente dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

A formação acadêmica em Direito exige, como requisito para o encerramento do curso, a vivência do estágio supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica. Na FACIGA/AESGA os alunos dos semestres finais, regularmente matriculados, atuam no atendimento aos usuários de baixa renda, prestando assessoria e orientação jurídicas e iniciando e monitorando processos relacionados ao Direito Civil. Muitos dos casos assistidos tratam de questões familiares tais como divórcios, alimentos, e, como foi possível constatar em estudo anterior, de abandono afetivo envolvendo diversos públicos. No presente projeto a proposição é, a partir da implementação da Cartilha Aspectos Psicoafetivos nos atendimentos do NPJ/AESGA, investigar a compreensão do estudante em formação quanto a gravidade e complexidade do que são práticas de abandono afetivo e quais as características que devem ser observadas no momento do atendimento como forma de atuar corretamente quando há suspeita de abandono. A questão norteadora do presente trabalho é: quais aspectos devem despertar a atenção do estagiário no atendimento ao público quanto a casos de abandono afetivo? O estudo tem como objetivo geral identificar o embasamento conceitual e procedimental dos estagiários em Direito sobre o abandono afetivo e as variantes existentes. Os objetivos específicos estão postos em: Estudar abandono afetivo e os reflexos na vida dos indivíduos; Identificar o papel da atuação jurídica nos casos que tratam sobre abandono afetivo, e; Discutir a formação cidadã humanística vivenciada no NPJ, tratando de abandono afetivo, e para tanto a proposta metodológica se baseia na pesquisa bibliográfica para aprofundamento dos conteúdos, e o Levantamento, através de questionário para coleta de dados a serem analisados posteriormente. Portanto, o que se espera observar é se há, no efetivo exercício junto à população, condições de formar de maneira mais cidadã e humanística o futuro profissional, utilizando a Cartilha como meio didático, destacando que o documento foi produzido a partir de ações desenvolvidas no estágio obrigatório de estudante de Psicologia, supervisionado pela orientadora do presente trabalho, e se destina aos estagiários do NPJ como forma de ampliação de conhecimentos e otimização dos saberes jurídicos em construção.

Palavras – Chave: Abandono Afetivo; Psicologia Jurídica; Formação Profissional.

Órgão de Fomento: PROUNI/PE – SECTI – Governo do Estado de Pernambuco



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E O PROCESSO DE ADOÇÃO.

Manoel Eduardo Farias de Macedo,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

manoel.21115497@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

No Brasil, o processo de adoção é regulado legalmente pela Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009, mas exige observação estrita ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), ao Código Civil/2015, e segue etapas administrativas e jurídicas bem específicas. A preparação, durante o estágio, para a atuação em casos de adoção demanda atenção redobrada pela complexidade objetiva e emocional que envolve, muitas vezes, abrigamento de crianças e adolescentes em processo de destituição de poder familiar, e que pode caracterizar situações de risco e vulnerabilidade para indivíduos definidos como incapazes, na forma da lei. A partir destas constatações, no estudo proposto para implementação da Cartilha Aspectos Psicoafetivos nos atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica FACIGA/AESGA, surgiu como questionamento: a prática em estágio supervisionado assegura conhecimento sobre os aspectos subjetivos do processo de adoção? A Cartilha, ferramenta didática produzida a partir do estágio obrigatório de estudante de Psicologia, supervisionado pela orientadora do presente trabalho, é o meio de sensibilização e discussão da temática junto aos estagiários do NPJ, e é pretendido, a partir dessa etapa do presente projeto, realizar levantamento sobre a percepção dos estudantes em formação, sobre o processo de adoção, suas complexidades e ações técnicas inerentes ao trâmite jurídico. O que se espera observar ao final das ações previstas é ampliar a qualidade da informação sobre o processo de adoção, desmistificando preconceções que podem afastar o estudante em formação do exercício profissional cidadão.

Palavras-chaves: Processo de Adoção. Psicologia Jurídica. Estágio Supervisionado.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: análise do impacto da Cartilha de Aspectos Psicoafetivos nos atendimentos do NPJ na formação discente

José Erivaldo Ribeiro da Silva,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

jose.22125031@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

O projeto em tela, sob o tipo de atividade educativa, se desenvolve no Núcleo de Prática Jurídica FACIGA/AESGA, equipamento acadêmico – didático, onde estudantes do curso de Direito colocam em prática os aprendizados teóricos vivenciados em aula. A temática surge da necessidade de monitorar os reflexos da Cartilha *Aspectos Psicoafetivos nos Atendimentos do NPJ*, a partir das questões jurídicas, observáveis no contato direto com o público, originadas por observações técnicas e teóricas realizadas durante estágio obrigatório de estudante de Psicologia de IES parceira da AESGA, e supervisionado pela orientadora do presente projeto. O problema delimitador do presente trabalho é: Quais os reflexos dos conteúdos abordados na Cartilha *Aspectos Psicoafetivos nos Atendimentos do NPJ* para formação pessoal e profissional dos estagiários do NPJ? Como objetivo geral do presente trabalho está definido: Analisar o reflexo da implementação da Cartilha *Aspectos Psicoafetivos nos Atendimentos do NPJ*, realizados pelos discentes no Núcleo. Como objetivos específicos foram definidos: Coletar dados sobre os efeitos no processo formativo pessoal e profissional dos estudantes de Direito; Definir ferramenta para controle e gestão dos dados coletados pelos estagiários no NPJ sobre os temas abordados na Cartilha; Propor estratégias de sensibilização dos estagiários quanto a sutileza dos temas abordados na Cartilha. Para tanto, a metodologia utilizada consistiu em pesquisa exploratória quando ao objetivo, e bibliográfica como base para as discussões e construções teóricas, e compreensão dos conteúdos interdisciplinares da Cartilha, e pesquisa de campo na modalidade Levantamento, para coleta de dados com os estagiários do NPJ, a fim de analisar os resultados do uso da Cartilha como recurso didático formativo. Até o presente momento, é possível elencar possíveis resultados: 1 o uso da Cartilha se constitui recurso pedagógico eficiente por abordar aspectos subjetivos inerentes à prática jurídica de forma clara, objetiva e de fácil compreensão; 2 a efetiva implementação da Cartilha exige dedicação extra dos estagiários, gerando resistência ao estudo do material e aproveitamento dos conteúdos tratados; 3 Há reflexo formativo relevante a partir do emprego da Cartilha junto aos estagiários do NPJ. A continuidade do projeto oportuniza aos participantes, ampliar o conhecimento sobre o próprio processo formativo, e, também, propor estratégias que fortaleçam a melhoria do ensino e da formação educativa e cidadã, conforme previsto no perfil dos egressos de cursos de Direito, de todos os envolvidos direta e indiretamente com o projeto, o que estimula ações de atualização, ampliação e melhoria da Cartilha.

Palavras – Chave: Formação Jurídica. Estágio Profissionalizante. Psicologia Jurídica.

Órgão de Fomento: PROUNI/PE – SECTI – Governo do Estado de Pernambuco



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESGA: A CARTILHA DE ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Sammyra Vitória Moraes da Silva

Discente do Curso de Direito da- FACIGA/AESGA

E-mail: sammyra.21217345@aesga.edu.br

Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: izabelcorreia@aesga.edu.br

Quando o tema é violência doméstica, é de grande importância a contribuição da Psicologia, já que se trata de um tema que causa vários danos à sociedade, desde tempos remotos até os hodiernos. Durante anos a mulher/criança/idoso encara esse tipo de violência, tendo como uma possível consequência, entendê-la como um fenômeno natural. Levando em conta, portanto, que é um assunto bastante comentado e vivenciado na sociedade brasileira, é fundamental para o pleno exercício de práticas jurídicas eficazes no combate à violência, que a formação vivenciada já no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), habilite o futuro profissional a reconhecer quais ações são cabíveis, de acordo com cada caso. Assim, tanto para pleitear ações penais, quanto em ações cíveis, visando proteger vítimas, é a formação cidadã e humanizada que permite ao profissional atuar de forma efetiva. Com este condão, pergunta-se: A Cartilha ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NPJ/AESG, contribui, como instrumento didático pedagógico, para a formação cidadã humanizada do estudante de Direito? Dito desta forma, o objetivo geral do presente trabalho consiste em: Viabilizar formação cidadã humanizada aos estudantes de Direito por meio da implementação da *CARTILHA ASPECTOS PSICOAFETIVOS NOS ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA*. Como objetivos específicos definidos restam: Estudar a Cartilha como documento que sistematiza a temática sob a ótica da Psicologia Jurídica; apresentar os aspectos relacionados a violência doméstica abordados na Cartilha, e; mapear os efeitos do documento na vivência do estágio. É importante destacar que a Cartilha em tela foi elaborada ao longo do estágio obrigatório de estudante de Psicologia, supervisionado pela orientadora do presente trabalho, como meio de sensibilização e discussão da temática junto aos estagiários de Direito, que têm a tarefa de entender para atender às demandas das pessoas que buscam por orientações e atendimentos quando percebem que os seus direitos foram, de alguma forma, violados. Na metodologia, a pesquisa bibliográfica foi definida para a ampliação de conhecimentos sobre o tema, e a coleta de dados será através de entrevista semiestruturada com estagiários do NPJ, sobre a temática violência. O que se estima como resultados é: 1 reconhecer que o estagiário presta melhor serviço ao público de pessoas hipossuficientes que têm por direito à gratuidade judiciária, e; 2, a *Cartilha* oportuniza discutir a compreensão de que uma mulher vive a violência perpetrada por parceiro (a) e que tal fato engloba vários aspectos, mesmo reconhecendo que já houveram vários avanços, em garantia para as mulheres. Da análise qualitativa de respostas espera-se depreender que: sim, a Cartilha figura como meio formativo na qualificação do estudante pois amplia, humaniza e assegura formação cidadã, conjuntamente com todo o conjunto de materiais estudados ao longo do curso e potencializa a boa prática do profissional do Direito.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Psicologia. Formação Profissional.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Jhony Jonatas da Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –
 E-mail: jhony.19215949@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

Atualmente esse tema é um dos mais discutidos na esfera mundial, são as práticas rotineiras de assédio moral nas relações de trabalho, tendo em vista, os abusos e agressões humilhantes na relação do empregador com o seu empregado, hábitos esses, vivenciados através de gestos, escrita, comportamentos, palavras etc. Diante de tudo isto, surge a seguinte pergunta: quais as consequências do assédio moral nas relações de trabalho para o futuro de um profissional?, Estudar este tema se justifica pela grande relevância de buscar compreender alguns entendimentos baseado em lei e projetos de lei e também devido essa prática ser muito rotineira nos ambientes de trabalho, trazendo ao empregado vítima um devastador dano a sua integridade física e mental, que por vezes se cala, com medo de perder seu respectivo emprego. Assim o objetivo geral desse estudo é estudar as consequências do assédio moral nas relações de trabalho para o futuro de um profissional e os objetivos específicos são: apresentar a definição, a tipologia e as principais leis relacionadas ao tema; discorrer sobre alguns casos recentes que tiveram repercussão e discutir as suas principais consequências na vida do colaborador. A metodologia usada foi baseada numa pesquisa exploratória e bibliográfica fundamentada na doutrina e nas leis. Enquanto resultados é possível destacar: que o assedio moral seria considerado crime desde a sua aprovação na Câmara através do Projeto de Lei PL 4742/2001 que o definiu como a pessoa que regularmente viola a dignidade de outra pessoa, causando danos, contudo, ainda o tal projeto não foi apreciado no senado. A pesquisa levantou e analisou alguns casos de grande repercussão no cenário nacional recente, tais como: o do juiz Marcos Scalercio, acusado por 96 mulheres de assédio sexual e moral, o qual foi afastado do seu cargo no TRT de SP, o presidente da caixa Pedro Guimarães, denunciado pelo Ministério Público pelo assédio sexual e moral, a qual foi pedida a sua condenação após ter sido ouvida 28 testemunhas e por fim e o mais recente, Silvio Santos, dono da rede de TV SBT, a qual foi condenado a pagar indenização a Raquel Sheherazade por agressão moral, o que também configura assédio moral. Portanto, é possível concluir que as principais consequências para o empregador ainda são civis, gerando obrigação para as empresa de arcar com a indenização a que fizer jus o empregado assediado e a este, os danos são principalmente relacionados a saúde, tais como: estresse pós-traumático, perda de autoestima, ansiedade, depressão, apatia, irritabilidade, perturbações da memória, perturbações do sono e problemas digestivos, podendo até conduzir ao suicídio.

Palavras-chave: Assédio Moral. Relações. Trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO

Darlan Vicente da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA. -mail :
Darlanvicente6@gmail.com

João Sales de Souza Filho

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail: joaosales@aesga.edu.br

O pó do gesso é obtido através da calcinação da gipsita ($\text{CaSO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$). Esse mineral perde moléculas de água durante a calcinação, transformando-se em gesso hemidratado ($\text{CaSO}_4 \cdot 1/2 \text{H}_2\text{O}$) ou gesso hidratado ($\text{CaSO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$) que, em contato com a água, ocorre a hidratação da molécula. O gesso é um material muito utilizado na construção civil, principalmente no acabamento interno, tais como revestimento de paredes e tetos, devido as suas características de isolamento térmico, acústico e de resistência ao fogo. Apesar das vantagens, uma das maiores desvantagens do gesso é o tempo de pega, que determina o tempo em que a pasta de gesso pode ser manuseada antes de endurecer. Esse trabalho é justificado em função do Brasil ter uma das maiores jazidas de gipsita, com baixo aproveitamento do seu potencial, tanto nas indústrias, quanto na área acadêmica. Mas será que existe aditivos naturais que possam retardar o processo de endurecimento? O presente trabalho tem o objetivo de avaliar a adição de açúcar no processo de hidratação de gesso. Tendo como objetivos específicos, coletar amostras de gesso e proceder o experimento. No estudo experimental foi utilizado 10g de açúcar para 90g de gesso e em seguida foi hidratado com 75ml de água. Posteriormente, também foi realizado a hidratação do gesso sem a adição de açúcar. Assim, com a realização do experimento feito em laboratório e respectiva comparação dos dois experimentos, foi possível observar que pode retardar o tempo de pega do gesso. Sendo constatado que o tempo de pega bem como o tempo final de hidratação aumenta significativamente com a adição de açúcar no processo de hidratação do gesso.

Palavras-chave: Avaliação. Gesso. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE CORANTE NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS - PE

Mateus Gomes Tenório da Silva,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
meteugomes@gmail.com

João Sales de Souza Filho

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaosales@aesga.edu.br

O futuro da construção civil aponta cada vez mais para a utilização do gesso, o qual é um material pulverulento (pó) branco, obtido pela calcinação de uma rocha chamada “gipsita”. O gesso tem sido usado no interior das construções, principalmente pelo seu custo benefício, isolamento térmico e acústico, além de ser à prova de fogo, mas apesar dessas vantagens ele tem uma desvantagem notável, o seu tempo de hidratação. Porém, seria possível aumentar esse tempo de hidratação para uma melhor manipulação do resíduo? O presente trabalho tem o objetivo de avaliar a adição de corante no gesso comercializado em Garanhuns – PE, a fim de aumentar o seu tempo de hidratação e endurecimento. Em laboratório se realizou a hidratação de 100g de gesso com 75ml de água e 1ml de corante, em que o tempo de hidratação foi de 21 minutos. Posteriormente, foi realizado outro experimento de hidratação com as mesmas medidas, mas dessa vez sem o uso do corante e o tempo de hidratação final foi de 19 minutos e 30 segundos, sendo constatado que a duração de pega do gesso com o aditivo de 1ml de corante (20 gotas) aumenta o tempo para o endurecimento do gesso, quando comparado com a sua hidratação sem o corante.

Palavras-chave: Avaliação. Corante. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AValiação DA ADIÇÃO DE DIFERENTES ADITIVOS NO GESSO COMERCIALIZADO EM GARANHUNS - PE

Larissa Rayane Pereira da Silva,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
larissa.221175073@aesga.edu.br

João Sales de Souza Filho

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaosales@aesga.edu.br

O gesso é um mineral produzido a partir da calcinação da gipsita, abundante na natureza, tem sua composição principalmente por sulfato de cálcio di-hidratado e pelo hemidrato. O presente trabalho tem o objetivo geral de avaliar a adição de diferentes aditivos no gesso comercializado em Garanhuns – PE. Tendo como objetivos específicos, coletar amostras de gesso e proceder o experimento. Com a adição de diferentes aditivos, pode variar o tempo de hidratação do gesso? Com o sentido de identificar a origem e tipo do gesso, foi perguntado ao vendedor do estabelecimento se ele sabia qual o tipo do gesso (rápido ou lento) e sua origem, ele não soube responder à pergunta, porém informou que o gesso tem origem em Araripina – PE. A segunda etapa foi à realização da hidratação do gesso com adição de diferentes aditivos (açúcar e sal), no primeiro momento foi avaliado a hidratação do gesso sem aditivos, utilizando 100g de gesso em pó e 75mL de água, que resultou em um tempo de pega de 11 minutos e 46 segundos e o tempo final de 16 minutos e 45 segundos, apresentando característica de um gesso de hidratação rápida. Entretanto, ao adicionar o aditivo açúcar (90g de gesso mais 10g de açúcar) com 75 ml de água, seu tempo de pega foi de 13 minutos e 45 segundos, com tempo final de 17 minutos e 45 segundos, considerado também um gesso rápido e o tempo de hidratação superior ao processo de hidratação sem aditivo. O outro aditivo foi sal de cozinha, com a formulação de 90g de gesso mais 10g de sal e 75 ml de água, seu tempo de pega foi de 17 minutos e 26 segundos com o tempo final de 27 minutos e 16 segundos, sendo também um gesso rápido. Logo, foi possível constatar que a adição de diferentes aditivos, há uma variação no tempo de hidratação. Os resultados experimentais comprovam que o gesso comercializado em Garanhuns – PE é do tipo rápido e que a adição de aditivos retardar o tempo de hidratação do gesso, sendo o aditivo sal o que apresentou maior tempo de hidratação.

Palavras-chave: Avaliação. Gesso. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AVALIAÇÃO DA ADIÇÃO DE SAL NO PROCESSO DE HIDRATAÇÃO DO GESSO

Alisson da Rocha Ferreira Luz

Dicente do Curso de Engenharia Civil da – FACIGA/AESGA. E-mail:
Alissonrochaa2010@aesga.edu.br

João Sales de Souza Filho

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail:joaosales@aesga.edu.br

O gesso é um mineral aglomerante produzido a partir da mineração e calcinação da rocha gipsita, posteriormente formando um material branco fino que em contato com a água se hidrata. Sendo uma substância muito utilizada na construção civil, que está sempre em desenvolvimento em busca de novos métodos para a sua utilização. Com isso, o objetivo geral desse experimento é avaliar a adição de sal no processo de hidratação do gesso. Tendo como objetivos específicos, coletar amostras de gesso e proceder o experimento. A adição de aditivo influencia no tempo de hidratação do gesso? Para isso, utilizou o laboratório para realizar análises de hidratação do gesso em sua forma pura e também adicionando o aditivo sal na composição para comparar o tempo de hidratação. De posse das amostras, pesou na balança 100g de gesso em pó e com auxílio da proveta aferiu 75 ml de água. Durante o experimento 01 (sem aditivo), foi observado o tempo de pega de 9 minutos e o tempo final de 12 minutos. Enquanto que no experimento 02 (com aditivo), foi utilizada 90 gramas de gesso, 10 gramas de sal e adicionando 75 ml de água, resultou no tempo de pega de 12 minutos e o tempo final de 17 minutos. Com isso, pode-se concluir que o gesso adicionado de sal aumenta o tempo de hidratação, o que permite maior possibilidade de trabalho do gesso. Visto que a adição de aditivos influencia no tempo de hidratação. As amostras foram caracterizadas como gesso rápido e ambos apresentavam rótulos distintos, porém o local de processamento do gesso é em Araripina - PE.

Palavras-chave: Gesso. Experimento. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA: EXPECTATIVA E RECEIOS

Hugo Caetano Silva

Discente do Curso em Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
flavia.22155092@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

O principal aspecto que envolve a gestão de pessoas, não está relacionado apenas a obtenção de resultados individuais, mas também no desempenho da equipe como um todo. Portanto, é necessário que as pessoas tenham o mesmo objetivo comum, sendo a gestão de pessoas responsável por essa integração. Diante deste contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa afim de responder ao seguinte problema: Como funciona a ferramenta de Avaliação de Desempenho por Competência? Então a referida pesquisa justifica-se pelo fato da necessidade de alinhar as Competências Organizacionais e Individuais. É nessa Avaliação de Desempenho onde ocorre o confronto entre as habilidades Organizacionais e Individuais, para verificação dessa compatibilidade, para atingir os resultados organizacionais. O objetivo geral é analisar a contribuição da Avaliação de Desempenho por Competência para as empresas, e como o objetivo específicos: conceituar e elencar as principais características da Avaliação de Desempenho por Competência; pontuar as principais vantagens e desvantagens na aplicação desta ferramenta; identificar a contribuição da Avaliação de Desempenho por Competência nos resultados organizacionais. Para atingir os objetivos do estudo, utilizou-se o método de pesquisa exploratória de caráter qualitativo, juntamente com as técnicas bibliográficas. Com essa pesquisa conclui-se que avaliar significa saber quais competências a equipe tem, e como podem aprimora-las. A Avaliação de desempenho por competência é tão eficiente que hoje em dia é uma das mais utilizadas nas organizações, para fazer o colaborador entender o quanto ele é valioso para a empresa e que suas habilidades são de suma importância para a produtividade e seu e seu crescimento profissional e individual. Como resultado do estudo a Avaliação de Desempenho por Competência mostrou-se os seguintes pontos positivos: como aumentar a produtividade individualmente, criar um ambiente de trabalho mais participativo, esses resultados são de suma importância não só para o colaborador, mas para a empresa como um todo, afinal, não há empresas que funcionem sem uma boa equipe.

Palavras-Chaves: Gestão de Pessoas. Avaliação de Desempenho por Competência, Resultados Organizacionais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



AVALIAÇÃO DO TIPO DE GESSO COMERCIALIZADO EM VENTUROSA - PE

Ana Luiza Nascimento Leal,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
nascimentoleal123@gmail.com

João Sales de Souza Filho

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail:joaosales@aesga.edu.br

O gesso é um material branco fino que em contato com a água ocorre a hidratação, é um mineral aglomerante produzido a partir da mineração e calcinação da rocha gipsita. Um material muito utilizado na construção civil, que está sempre em constante mudança criando novos métodos de utilização e aperfeiçoamento desse material. Dito isso, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a qualidade do gessocomercializado em Venturosa-PE. De forma aleatória, foram coletadas 05 amostras de gesso nos pontos comerciais de construção civil do município de Venturosa - PE, com o intuito de avaliar o tipo de gesso comercializado na presente cidade. Para a avaliação e caracterização do gesso, a metodologia aplicada foi a experimental, que nesse contexto, consiste em avaliar a hidratação das amostras de gesso coletadas, afim de identificar se é gesso rápido ou gesso lento, o gesso rápido quando hidratadotem o seu tempo de pega entre 5 e 12 minutos e tempo final entre 15 e 28 minutos e o gesso lento quando hidratado apresenta seu tempo de pega entre 13 e 24 minutos e tempo final maior que 30 minutos. Após o processo de hidratação das amostras foiobservado que mesmo com tempos distintos, 04 amostras apresentaram o tempo de pega de gesso rápido, com os seguintes resultados: 11 minutos; 9 minutos e 30 segundos; 9 minutos; 12 minutos e 30 segundos e apenas 01 amostra apresentou tempo de gesso lento com 19 minutos e 30 segundos. Porém, todas as 05 amostras apresentaram tempo final com características de gesso rápido: 26 minutos e 30 segundos; 20 minutos; 19 minutos e 50 segundos; 21 minutos e 20 segundos; 23 minutos e 10 segundos. Desta forma, apesar de 01 gesso apresentar tempo de pegade gesso lento, foram considerados todos os gessos com características de gesso rápido por apresentarem tempo final de hidratação menor que 30 minutos. Assim o tipo de gesso comercializado no município de Venturosa-PE, é o gesso do tipo rápido.

Palavras-chave: Avaliação. Gesso. Hidratação.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-P



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



BERMA DE EQUILÍBRIO — REFORÇOS DE BARRAGENS REJEITOS

Paulo Renan Braga da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil da FACIGA/AESGA – E-mail:
ppaullorenna@gmail.com

Kaike Manoel Barros do Nascimento

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: kaikebarros@aesga.edu.br

Os bermas de equilíbrio são os aterros laterais situados nos taludes, sua função é equilibrar o peso exercido pelo aterro principal, para assim evitar deslizamentos ou erosões. Diante de grandes desastres como o que atingiu a cidade de Mariana e Bento Rodrigues, localizadas em Minas Gerais-MG, faz-se necessários um aumento na segurança dessas localidades, com finalidade de prevenir acidentes como os que afetaram as duas cidades. Alinhado a tal problema, os bermas de equilíbrio tem números de segurança expressivos, com isso ele passa a ser um grande detentor de segurança, por isso com estudos aprofundados fica nítido a sua importância. Primeiramente, cabe utilizar métodos viáveis para o alcance da solução para a falta de segurança nos Bermas de equilíbrio, desse modo com auxílio do governo federal por meio de prefeituras é necessária administração de recursos para a criação de um departamento para vistoriar as barragens municipais e uma central de atendimento. No panorama atual, os meios descritos trazem em suas pesquisas resultados promissores onde a segurança das barragens seja levada como um risco se mal administrada, pois, vimos que a negligência de tal conjuntiva, pode ocasionar graves riscos a população. No Brasil contemporâneo é alarmante o número de acidentes envolvendo negligência ou a falta de inspeção de problemas, tendo como exemplo Brumadinho, que em 2019 que a imprensa mineradora "vale" não teve o total prevenção de sua barragem na qual a mesma veio a romper levando a óbito centenas de moradores de centro urbanos situados abaixo da barragem, é notório que medidas devem ser administradas em prol de resolver tal problema, através de vistorias periódica e sensores inteligentes é possível não erradicar mais prevenir mais de 60% dos acidentes.

Palavras chave: Barragem. Segurança. Prevenir. Bermas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



BIOCONCRETO: CONCRETO DE AUTO REGENERAÇÃO

Mateus Manoel de Medeiros

Discente do Curso de Engenharia Civil da – FACIGA/AESGA - E-mail:
mateusdemedeiros99@gmail.com

Andressa Silva Barbosa

Discente do Curso de Engenharia Civil da – FACIGA/AESGA - E-mail:
andressa.sbarbosaa@gmail.com

Elisângela de Sousa Branco

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: brancoes@hotmail.com

O bioconcreto utiliza bactérias para regeneração do material, através da alimentação e da digestão de microrganismo, onde são colocadas inerte no concreto, e são ativadas quando são submetidas a umidade do ambiente. Além de todos os benefícios estruturais do bioconcreto, tem-se os benefícios para o meio ambiente, onde evita reformas em estruturas e diminui a emissão de entulhos das construções, assim como diminuindo a emissão de gás carbônico no ar. A questão norteadora deste estudo baseou-se em como o bioconcreto pode atuar na regeneração das rachaduras e fissuras. Pensando nestes problemas e em outros intemperes que influenciam no surgimento das patologias foi que surgiu a ideia de conhecer o concreto biológico que tem como característica principal o autorreparo em estruturas que apresentam algum tipo de defeito, como por exemplo rachaduras. Por isto, o objetivo deste estudo foi conhecer os benefícios do bioconcreto para a construção civil assim como apontar as vantagens para o meio ambiente. Para isto, foi realizado o método de exploração de dados em revistas e artigos científicos abrangendo o período de 2020 a 2022, na qual foram selecionadas 7 publicações. Mediante os resultados obtidos foi observado que apesar de seu elevado potencial em diversos campos, esta tecnologia possui limitações em seu uso, na qual devem ser superadas antes de sua aplicação em larga escala comercial. Uma de suas desvantagens apontada foi seu processo lento, por se tratar de algo mais complexo que os processos químicos. no Brasil a utilização do bioconcreto se torna inviável, mas que através do uso de diferentes tecnologias e de pesquisas mais específicas poderão tornar o mesmo em algo de extrema relevância para as questões ambientais, uma vez que o grande diferencial do bioconcreto para os outros tipos de concreto é que ele se regenera sozinho e é totalmente inspirado na natureza. Com isso percebeu-se que as vantagens trazidas pelas bactérias não estão só na regeneração de fissuras, mas traz outros benefícios importantes para a estrutura, que agregam e torna o bioconcreto uma ferramenta inovadora.

Palavras-chave: Construção Civil. Pavimentação. Patologias

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



COMPARATIVO DE CUSTO ENTRE O PROJETO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA ESTRUTURAL

Gabriel Henrique Lima Neves

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA -
 E-mail: gabriel.18114237@aesga.edu.br

Miguel Antônio De Oliveira Alves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: miguelalves@aesga.edu.br

Na engenharia encontram-se diversas possibilidades de métodos construtivos. Desse modo, aumentando a competitividade das empresas e capacidade de inovações técnicas com o menor custo. Antes de construir um imóvel é fundamental refletir sobre o método construtivo que mais se adequa ao projeto e na viabilidade econômica. Diante desta temática, qual dos sistemas construtivos de uma residência unifamiliar contém o processo mais acessível entre concreto armado e alvenaria estrutural? Os custos envolvidos na construção de um empreendimento variam constantemente de acordo com cada método. Por meio disso a escolha desses determinados sistemas conduz as diferentes etapas de construção. Além do mais apresenta diferença de gasto. É de grande importância estudar as divergências construtivas e diferenças de valores a fim de que possa ter uma decisão mais satisfatória. Assim o objetivo geral foi comparar os custos dos projetos de uma residência unifamiliar realizados em alvenaria estrutural com blocos de concreto e estruturas de concreto armado com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos. E por objetivos específicos buscou-se determinar os quantitativos dos materiais, definir o custo total dos dois sistemas construtivos e verificar o método que é mais econômico. O projeto será desenvolvido com o auxílio de uma pesquisa quantitativa e bibliográfica. O trabalho partiu do projeto arquitetônico residencial unifamiliar com 70 m². As informações foram baseadas através dos projetos estruturais modelados no TQS versão educacional. Em seguida foi coletado os quantitativos onde foram desconsiderados as fundações e lajes. E os custos fundamentados da tabela SINAPI que consiste sobre os materiais, mão de obra e equipamentos. Os quantitativos dos materiais obtidos do projeto de concreto armado com alvenaria de vedação foram, para o concreto 9,23 m³, aço 909,67 kg, formas 163,12 m² e alvenaria 171,69 m². No projeto de alvenaria estrutural foram 3.432,00 blocos, argamassa 3,73 m³, graute 4,65 m³ e aço 409,14 kg. O custo total da estrutura de concreto armado com alvenaria foi de R\$ 26.309,45. Para o projeto de alvenaria estrutural o custo ficou de R\$ 20.166,69. Com a definição dos custos podemos ver que a alvenaria estrutural tem uma economia de R\$ 6.142,76. Conclui-se que a alvenaria estrutural é mais acessível economicamente.

Palavras-chave: Concreto Armado. Alvenaria Estrutural. Orçamento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS: A IMPORTÂNCIA NA TOMADA DE DECISÃO NO CONTEXTO DA COVID-19

Lorena Prado Aguiar Araújo Leite

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA – E-mail:
lorena.20157582@aesga.edu.br

Thayze Pinto Cândido Padilha

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: thayzepadilha@aesga.edu.br

No contexto organizacional as competências empreendedoras podem se traduzir como a capacidade dos indivíduos enfrentarem problemas profissionais com iniciativa e responsabilidade. No cenário atual, marcado pela instabilidade política, social e econômica, tais competências podem impactar positivamente o processo de tomada de decisão, de modo a propiciar a adoção de estratégias de negócios que facilitem a adaptação às exigências do ambiente externo das organizações. Neste sentido, a presente pesquisa visa responder “Quais as principais competências empreendedoras são exigidas no processo de tomada de decisão para adaptação e superação das ameaças do ambiente externo, no contexto da COVID-19?” Do ponto de vista social, por estar relacionado ao empreendedorismo - podendo promover crescimento econômico inclusivo e sustentável - o estudo se justifica por se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, do ponto de vista acadêmico e prático, os resultados da pesquisa podem subsidiar alternativas que minimizem o fracasso dos negócios em ambientes instáveis, como o cenário marcado pelas consequências da COVID-19. Para tanto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a relação entre competências empreendedoras e a capacidade de adaptação às ameaças do ambiente externo, no contexto da COVID-19. Como objetivos específicos visa, respectivamente, identificar as competências empreendedoras mais relevantes para adaptação às ameaças externas do ambiente organizacional e verificar a utilização das competências empreendedoras no processo de tomada de decisão. Para tanto, será realizada uma pesquisa de natureza qualitativa e caráter descritivo que adotará a pesquisa bibliográfica que como procedimento técnico de coleta de dados. Como resultado, espera-se observar um conjunto de pelo menos dez competências empreendedoras mais relevantes que tenham capacidade de impactar positivamente no processo decisório das organizações, visando superar ameaças oriundas de um ambiente externo caracterizado pela instabilidade provocada pelo cenário pandêmico.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Competências Empreendedoras. Processo decisório. COVID-19

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA PARA A IMAGEM DA EMPRESA

Vitória Lindiane da Silva Veríssimo,

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da
 FACIGA/AESGA - E-mail: vitoria.22110077@aesga.edu.br

Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: gabrielavalenca@aesga.edu.br

Com o aperfeiçoamento de diversas áreas no meio corporativo, torna-se perceptível que a tecnologia tem um papel indispensável nessa trajetória. Devido a isso e com o passar dos anos, as empresas começaram a sentir a necessidade de um investimento relacionado a imagem organizacional, pois com a avanço da internet ficou mais nítido o quão é importante a preocupação de uma empresa com a sua imagem. Tendo em vista que é por meio desta que a organização garante visibilidade de forma positiva, não só para seu público externo, mas também para os seus colaboradores. Dessa forma, trabalhar a respeito de comunicação empresarial dentro do meio corporativo, passa a ser indispensável. Diante do exposto, surge o seguinte questionamento de pesquisa: Como utilizar a comunicação empresarial para melhoria da imagem da empresa? Essa pesquisa justificou-se pela importância de discutir a eficácia da comunicação empresarial, como fator de desenvolvimento de uma imagem organizacional eficaz e com isso compreender a importância de sua aplicação nas práticas organizacionais. Como objetivo geral, buscou compreender a utilização da comunicação empresarial para melhoria da imagem organizacional e, como objetivos específicos, debater sobre os principais conceitos de comunicação empresarial e identificar formas de utilizar a comunicação empresarial para a melhoria dos e imagem da empresa. A metodologia utilizada, trouxe uma abordagem exploratória, através do uso da técnica de Pesquisa Bibliográfica, com informações coletadas em livros de autores clássicos consultados na biblioteca virtual da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, bem como, artigos científicos selecionados a partir da plataforma Google Acadêmico, com recorte temporal entre os anos 2017 a 2022, além de *sites* especializados no tema. Como principal resultado, o estudo pode afirmar que, para melhorar a imagem, através da comunicação empresarial, a empresa deve dispor de veículos e mídias de publicidade adequadas, estratégia de comunicação feita com base em estudos do seu público alvo, programas de comunicação com atividades distribuídas ao longo do ano e qualificação dos seus funcionários. Ademais, para que a comunicação empresarial seja efetivamente eficiente na organização, as suas particularidades, como a comunicação interna e externa, devem estar bem alinhadas no âmbito profissional, levando em consideração que os aspectos interpessoais e o institucional explícita muito sobre a imagem de uma organização.

Palavras-chave: Comunicação empresarial. Imagem corporativa. Estratégia empresarial.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



CONSTRUÇÃO FINANCIADA: COMO A FALTA DO PAPEL DO ENGENHEIRO CIVIL PODE IMPACTAR NO PROGRAMA MINHA CASA VERDE E AMARELO

Talisson Diego Felix Bernardo,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
talissonbernardo76@gmail.com

Miguel Antônio de Oliveira Alves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: miguelalves@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo de ter uma casa própria é o sonho de muitos brasileiros, não é de hoje que vemos pessoas lutando para sair do tão temido aluguel.

A partir dessa luta diária em busca da casa própria, o Governo Federal alinhado com a Caixa Econômica Federal (CEF) facilitou e facilita a vida de milhões de brasileiros, através do programa Minha casa Verde e Amarelo, onde pessoas conseguem financiar seus imóveis, pagando parcelas acessivas, onde o investimento será seu, que é a casa própria.

Para a construção financiada ser aprovada pelo a instituição financeira, há algumas regras e caminhos que precisam ser seguidos dentro do regimento da CEF, e como toda construção civil necessita de um profissional competente que esteja à frente do serviço, o programa também exige um engenheiro civil responsável pela obra. Então, qual é o papel de um engenheiro civil no programa Minha Casa Verde e Amarelo?

O estudo sobre o financiamento imobiliário é de suma importância para aqueles que querem compreender como funciona o programa da Caixa Econômica Federal e, para aqueles que buscam engajamento no mercado de trabalho com o mesmo. Por isso, aprofundar-se sobre o tema é muito importante. Empreender através da Minha Casa Verde e Amarelo virou realidade e é um conceito bastante consolidado e rentável para aqueles que o usam como fonte de renda.

A presente pesquisa a respeito do programa, traz uma série de pautas informativas para aqueles que buscam compreender acerca do programa de financiamento da CEF e além disso, como os profissionais da área de Engenharia Civil trabalham para atender as exigências solicitadas pela Caixa.

Dentre os principais objetivos da pesquisa, o foco é analisar as principais funções do Engenheiro Civil dentro do programa Minha Casa Verde e Amarelo e como objetivos específicos, discutir sobre os tipos de financiamento imobiliários ofertados pela CEF e compreender os parâmetros para viabilização do crédito imobiliário.

2 METODOLOGIA

O pontapé inicial do projeto de pesquisa se deu pela necessidade do conhecimento da construção financiada e seus trâmites para sua execução e onde o responsável legal (Engenheiro Civil) se enquadra no que diz respeito aos projetos, execução e gestão dos recursos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

A pesquisa apontou os principais índices de habitação do Brasil nos últimos 4 anos, explicou quais são os órgãos que determinam os principais tipos de



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



financiamentos do país e como eles atuam, e como a Caixa Econômica Federal exige os processos legais para a viabilização de uma proposta de financiamento imobiliário e quais os principais tipos ofertados pela mesma, através de pesquisas bibliográficas.

O embasamento da pesquisa se deu através de informações retiradas de artigos, blogs, dados fornecidos pela própria CEF, sites do Governo Federal entre outros para a realização desse tema, tornando-se uma pesquisa exploratória

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a pesquisa, notou-se que a presença de um Engenheiro Civil é de suma importância, uma vez que há processos onde só um responsável técnico detém o conhecimento e assim, dando sequência para a proposta de um financiamento imobiliário ofertado pela Caixa.

A área que engloba o financiamento imobiliário e os seus trâmites ficaram mais transparentes, uma vez que o trabalho mostrou com bastante detalhes, como funciona o financiamento e qual é o papel do engenheiro civil para a realização de construções financiadas.

Através das Cartilhas de Habitação e da Cartilha de Financiamento, pesquisas realizadas, comparativos que apontam as diferenças entre os vários tipos de financiamento, é esperado que com as informações contidas nessa pesquisa, o leitor tenha o conhecimento necessário para compreender qual é o papel de um engenheiro civil no programa Minha Casa Verde e Amarelo, como também são realizados os processos para viabilização do crédito imobiliário ofertado pela CEF.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, o referente estudo serviu para mostrar a importância do Engenheiro Civil na viabilização do programa de crédito imobiliário e no Programa Casa Verde e Amarelo da Caixa Econômica Federal.

Palavras-chave: Construção financiada. Caixa Econômica Federal. Minha Casa Verde e Amarelo. Engenheiro civil. Financiamento Imobiliário.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BUENO, A. **Com alta de 0,40% em outubro, preço do aluguel residencial avança 4,27% no acumulado de 2019.** Disponível em :<

<https://fipezap.zapimoveis.com.br/com-alta-de-040-em-outubro-preco-do-aluguel-residencial-avanca-427-no-acumulado-de-2019/>>. Acesso em 16 de março de 2022.

BRASIL. **Diário Oficial da União, Resolução Nº 4.676, de 31 de julho de 2018.**

Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/35120402/do1-2018-08-02-resolucao-n-4-676-de-31-de-julho-de-2018-35120359. Acesso em 20 de março de 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Cartilha do crédito imobiliário -vs 1.0 de 20.12.2022**. Disponível em:< <https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/passos-indexadores-amortizacao.pdf>>. Acesso em 20 set 2022.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Habitação PF – Cartilha de Habitação, Construção, Conclusão, Reforma e Ampliação, 2021**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/cartilha-habitacao-PF-construcao-conclusao-reforma-ampliacao-de-unidades-habitacionais-SET-2021.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Base de Dados do Estado (BDE)**. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato.aspx. Acesso em 15 de março de 2022.

MARTINS, D. **SFH ou SFI: qual a melhor opção para financiar um imóvel?** Disponível em: <https://acsa.adv.br/sfh-ou-sfi-qual-a-melhor-opcao-para-financiar-um-imovel/#:~:text=Dessa%20forma%2C%20podemos%20dizer%20que,o%20FGTS%20ap%C3%B3s%20decis%C3%A3o%20judicial>. Acesso em 15 mar 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Dados revisados do déficit habitacional e inadequação de moradias nortearão políticas públicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/dados-revisados-do-deficit-habitacional-e-inadeguacao-de-moradias-nortearao-politicas-publicas>. Acesso em 16 de março de 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



CRESCENDO COM CIDADANIA: CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS EM GARANHUNS

Felipe Salomão Matias Rodrigues,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

felipe.20117447@aesga.edu.br

Marcos Igor Caneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: igorcaneiro@aesga.edu.br

O mundo contempla hoje os impactos negativos advindos da degradação do meio ambiente. Dentre as diversas áreas que o Direito abrange está o Direito Ambiental. Como o Direito Ambiental pode auxiliar a sociedade a ter interesse em mitigar soluções para atual situação? O objetivo geral deste trabalho é expor a relevância do Direito Ambiental. Motivar os jovens, apresentar as leis de preservação ambiental e reavivar o compromisso das escolas em provocar esse interesse, são os objetivos específicos. O tema se justifica pela observação em Garanhuns a falta de maior preservação de algumas nascentes que ainda se encontram vivas no município. A metodologia é uma revisão bibliográfica sendo uma pesquisa exploratória com coleta de dados qualitativa. Todos têm direito a um meio ambiente equilibrado e preservado segundo a Constituição Federal em seu art. 225. O referido trabalho segue com seu cronograma a fim de que a proposta feita inicialmente seja efetuada. As considerações finais são embasadas mediante o que diz na LDB e na BNCC, o qual são os órgãos que determinam o conhecimento e habilidades dos estudantes do nosso país, na possibilidade de inserção do Direito Ambiental dentro de uma das 10 competências já existentes na educação brasileira a fim de que tais estudantes compartilhem o mesmo conhecimento e possam buscar as soluções ou atenuar os atuais problemas ambientais

Palavras-chave: Meio Ambiente. Direito Ambiental, disciplina.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA ORÇAMENTOS DE GESSO

Breno Marcondes da Costa Almeida

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA - E-mail:
breno.221165043@aesga.edu.br

Kaike Manoel Barros do Nascimento

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: kaikebarros@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O orçamento é uma das partes primordiais de qualquer obra, podendo ser feito mesmo antes do projeto arquitetônico através do orçamento paramétrico, porém o orçamento frequentemente é extrapolado.

Segundo Cunningham (2017) 40% das obras no Reino Unido atrasam, e 50% das obras excedem o orçamento. Isso demonstra que o problema de orçamento não se limita ao Brasil, sendo de interesse global.

Desse modo, o projeto visa facilitar as tecnicidades do orçamento automatizando-o, de tal forma que os profissionais que o utilizarem poupem um tempoprecioso. Visto isso, o desenvolvimento de um sistema orçamentário ajudaria profissionais da construção civil a simplificar seu trabalho?

O Objetivo geral do projeto é desenvolver um aplicativo ou sistema que automatize processo na criação de uma planilha de orçamento para gesso. Os objetivos específicos são: Realizar análise exploratória acerca de sistemas de orçamento, tanto de fora quanto de dentro da bolha da construção civil. Criar a base de um sistema orçamentário mais elaborado que possa ser de interesse para engenheiros civis. Facilitar a elaboração do orçamento para profissionais autônomos, de micro e/ou pequena empresa do ramo da construção civil. Obter conhecimento em como automatizar processos da engenharia civil e do cálculo em geral utilizando-se da linguagem de programação Python.

2 METODOLOGIA

Gil (2002) define pesquisa exploratória como um modo de buscar maior familiaridade com o tema, explorando aspectos variados do que é estudado, normalmente feita na forma de pesquisa bibliográfica, que, para Gil (2002), é feita baseando-se em material já elaborado, normalmente livros e artigos científicos publicados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Balm (1995) define benchmarking como um modo de avaliar o que empresas concorrentes estão fazendo no ramo que estão participando de modo que possamos encontrar melhorias nos nossos próprios projetos. É necessária a execução do benchmarking para que se possa ter a noção da produção já existente no ramo de orçamentos de obra, e o que pode ser feito para que o programa tenha o mínimo para competir com outros no mercado.

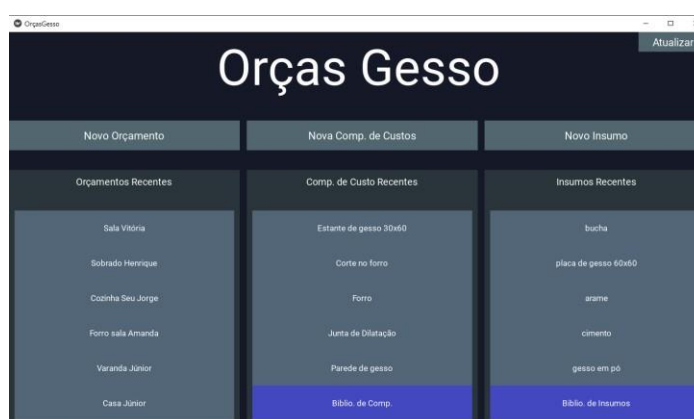


Com o benchmarking feito, agora passamos para a fase de planejamento e design das funcionalidades do sistema, criando um esboço do que posteriormente será o aplicativo. Com o esboço criado, desenvolveremos as primeiras concepções das “telas” do programa, e como as páginas interagirão entre si. Com isso feito, será planejado o back-end, todos os cálculos e programação não visíveis que serão necessários para o funcionamento da aplicação. Também é nessa fase que é construída a base de dados referente a orçamento, que será obtida através da tabela SINAPI.

Após tudo planejado, é feito um apanhado geral para que se possa observar tudo que foi incluído no protótipo e tudo que ainda podemos incluir, levando em conta o benchmarking feito anteriormente.

Com todo o desenvolvimento feito, é hora de programar, sintetizando todos os conceitos desenvolvidos e aplicando-os na linguagem Python. Para isso, será utilizado o programa Visual Studio Code, ou simplesmente VS Code, usando uma extensão de Python, pois sem ela o VS Code seria basicamente um bloco de notas. Também será usada uma biblioteca padrão da linguagem Python chamada Kivy, com o objetivo de gerar uma interface para o programa, pois sem ela estaríamos apenas desenvolvendo um programa para rodar no CMD do computador, o que prejudicaria a simplicidade e praticidade da aplicação. Também será de interesse o uso do Kivy pois o mesmo foi desenvolvido para a produção de programas para computador e dispositivos android, usando-o podemos nos aproveitar dessa característica posteriormente, se necessário. Por fim, usaremos a linguagem SQL com auxílio do PostgreSQL, um sistema de gerenciamento de banco de dados, para a construção da mesma. A base é constituída baseada nas tabelas do SINAPI, com o usuário podendo adicionar seus próprios dados à mesma.

Figura 1 – Tela inicial do programa OrçasGesso



Fonte: Autoria própria

Com a versão alpha do programa produzida, é hora de testá-la para fazer as revisões necessárias, e com os erros dessa versão mitigados, será lançada a versão beta da aplicação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o trabalho necessário para a concepção do programa foi um grande agregador de conhecimento dentre os que participaram, por conta de sua natureza



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



multidisciplinar. A equipe, sendo composta por um graduando em Engenharia Civil e por um graduando em Engenharia de Software, obteve grande conhecimento acerca dos temas: trabalho em equipe dentre pessoas de formações diferentes, lógica de programação, composição orçamentária, dentre outros. A experiência também foi de grande importância para a comunidade da construção civil, incluindo os graduandos, que agora, com auxílio da ferramenta produzida, poderão desenvolver uma nova habilidade com maior dinamismo e praticidade.

A execução desse projeto de extensão agregou muito a todos os envolvidos, expandindo os horizontes dos discentes enquanto obtinham conhecimento de todos os temas que rondam o projeto.

A análise de mercado é uma prática extremamente útil para engenheiros das mais variadas áreas, pois os mesmos são, muitas vezes, microempresários e/ou trabalhadores liberais que necessitam de saber tudo o que há de mais novo na sua área, seja para aplicar em sua própria empresa ou até para achar sugestões de melhoria na qual o mesmo trabalha. Visto isso, as partes produtoras desse projeto agregaram conhecimentos que usarão em toda sua vida profissional daqui em diante.

Um dos principais objetivos do Orças Gesso era justamente expor os discentes ao mundo dos programas orçamentários e desafiar suas habilidades, recentemente adquiridas ou não.

Outro objetivo do Orças Gesso era disponibilizar de maneira simplificada a produção de orçamentos de tamanhos médios e/ou pequenos de maneira que qualquer trabalhador do ramo consiga produzir um sem muita dificuldade, coisa que foi alcançada devido à sua interface de usuário simplificada, intencionalmente feita desse modo para alcançar o objetivo citado anteriormente.

A aplicação foi desenvolvida com sucesso em tempo hábil, tendo apresentado virtualmente nenhum problema na fase de testes. A análise exploratória feita contribuiu para que a equipe responsável ganhasse uma visão do mercado de soluções para processos da construção civil, e auxiliou a equipe a ganhar uma nova habilidade no ramo da informática. O programa, como prometido anteriormente, está com certeza hábil para receber atualizações futuras para que sua área de funcionamento seja expandida, tendo o potencial de ser usado por uma construtora de pequeno porte.

Palavras-Chave: Orçamento. Programação. Engenharias.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BALM, G. J. Benchmarking: um guia para o profissional tornar-se – e continuando – o melhor dos melhores. 2ª ed. Rio de Janeiro: Quality Mark, 1995.

CBIC. ESTUDO COMPROVA IMPACTO DA INFORMALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL E NORTEIA AÇÕES DA CBIC PARA REDUZIR SUA INCIDÊNCIA. Disponível

em: <<https://cbic.org.br/estudo-comprova-impacto-da-informalidade-na-construcao-civil-e-norteia-acoes-da-cbic-para-reduzir-sua-incidencia/>>. Acesso



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



em: 21 jun. 2022.

CUNNINGHAM, Tony. What Causes Cost Overruns on Building Projects – An Overview. Technological University Dublin: Dublin, 2017.

GIAMMUSSO, Salvador. Orçamento e custo na construção civil. São Paulo: Pini, 1998.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOTARDO, Reginaldo. Linguagem de programação I. 1ª ed. Rio de Janeiro: SESES, 2015

IVY. Kivy 2.1.0 documentation. 2022. Disponível em: <<https://kivy.org/doc/stable>>.

LEITÃO, M. A. S. GESSO: CONHECIMENTO E USO NA ENGENHARIA. Campina Grande: CONBEGE, 2005.

MENEZES, N. N. C. Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. São Paulo: Novatec Editora, 2010.

PYTHON SOFTWARE FOUNDATION. Python 3.10.6 documentation.

2022. Disponível em: <<https://docs.python.org/3/>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

SAMPAIO, F. M. Orçamento e custo da construção. Brasília: Hemus, 1989.

THE POSTGRESQL GLOBAL DEVELOPMENT GROUP. PostgreSQL 14.5 Documentation. 2022. Disponível em: <

<https://www.postgresql.org/files/documentation/pdf/14/postgresql-14-A4.pdf>>.

Acesso em: 21 ago. 2022.

Tiago. Como criar um aplicativo e ganhar dinheiro com ele. 2020. Disponível em: <<https://mundodevops.com/blog/como-criar-um-aplicativo/>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: OLIVEIRA, Juarez de (Org.). **Vade Mecum**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori et al. Medindo Inclusão no Ambiente Organizacional: Uma Visão “Emic” da Escala de Comportamento Inclusivo.

Artigo. **Anais do XXXV Encontro da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)**. Rio de Janeiro, de 1 a 7 de setembro de 2011, p. 1-17. Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR2378.pdf>

Acesso em: 28 ago. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed, São Paulo: Atlas, 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos em Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499052/pageid/1> (Ver Acesso em: 28 ago. 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS ATRAVÉS DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

Ewerthon Nunes de Moraes Santos

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA - E-mail:

ewerthon_nunes@hotmail.com

Thomas Fernandes da Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: thomasfernandes@aesga.edu.br

A construção civil se caracteriza pela sua enorme importância em termos econômicos e sociais, como também, por ser um dos setores que mais agride o meio ambiente. O consumo de recursos cresce juntamente com o crescimento da economia. Consumos elevados e desperdícios de água e luz, poluição, geração de resíduos, emissão de ruídos e outros assuntos ambientais devem e precisam ser estudados, analisados e amenizados para um desenvolvimento sustentável e de forma planejada para o futuro. Dessa forma, questiona-se: Como é possível melhorar as condições habitacionais das residências unifamiliares garantindo a qualidade de vida e a preservação da sustentabilidade? Propõe-se, com o presente estudo, que as construções de habitações de interesses sociais com o uso de técnicas construtivas sustentáveis sejam cada vez mais ofertadas no mercado da construção civil, de forma facilitada e com custos reduzidos, com o objetivo de garantir a satisfação dos moradores e melhorar a qualidade de vida socioambiental. Portanto, o objetivo geral do estudo foi propor um projeto de residência unifamiliar sustentável, com medidas orçamentárias viáveis. Como objetivos específicos: Conhecer as técnicas sustentáveis aplicadas em edificações unifamiliares; Elaborar o projeto com soluções sustentáveis para a edificação em estudo; Realizar estudo comparativo entre a edificação sustentável e a convencional; exemplificar a viabilidade de aplicação de edificações sustentáveis nos municípios; Estabelecer parâmetros para reduzir a temperatura ambiente com práticas para minimizar a chamada ilha de calor; Definir o desempenho de um sistema de preservação da água potável e formas para a reutilização das águas, utilizando esse reaproveitamento para outras atividades; Determinar um incentivo a população para a utilização da arquitetura sustentável, lançando projetos com alternativas de reaproveitamento de água, captação de luz solar e arborização residencial. Quanto aos objetivos, essa pesquisa consiste em ser exploratória, portanto, é recomendado ter conhecimento do assunto que está sendo abordado. Com isso, a pesquisa exploratória é caracterizada em uma elaboração precisa da situação que se deseja descobrir relação entre seus elementos de pesquisa. O trabalho requer uma organização adequada, de forma que facilite a avaliação dos aspectos de um problema ou uma situação que foram abordados. O estudo se baseou nos princípios de sustentabilidade em projetos que possibilitam a interação de residências unifamiliares com o ambiente no qual estão sendo construídas. Para que com o uso dessas práticas busca-se obter grandes resultados nos seus objetivos, tendo a certeza que as habitações unifamiliares garantam a sustentabilidade e qualidade de vida, para isso é preciso que a população se conscientize e esteja contribuindo com este novo processo de construção.

Palavras-chave: construção civil. Sustentabilidade. Residência unifamiliar. Recursos renováveis.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DESMISTIFICAR PARA PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS E GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL

Gustavo Aquino de Melo Oliveira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
gustavo.21217412@aesga.edu.br

Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
veraluciaalbuquerque@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Ignorância da sociedade sobre os Direitos humanos e da importância da sua tutela faz com que seja interpretado de uma forma equivocada. Há uma relação errônea que se trata de direito de bandidos, talvez pelo cansaço da violência e injustiça e não relacionam que se trata de direitos de todos os seres humanos sendo esses tutelados pelo Estado. Trata-se de um direito universal, não significando que as transgressões devem ficar sem punição.

É importante entender que ter a real ciência do que são os direitos humanos é uma forma cobrar a tutela estatal e de coibir as violações. Não se privilegia alguém especialmente porque é criminoso, ele responderá de acordo com a lei por seus atos e com tratamento justo.

Muitas pessoas têm os seus direitos violados em razão da estigmatização, preconceitos e como consequência são excluídos socialmente. A forma de modificar vem do conhecimento que é um direito de todos e merecem respeito e os seus direitos humanos garantidos. Fica evidente que é um debate muito importante para acadêmicos, operadores de direito e sociedade de forma geral.

Diante disso surgiu o seguinte questionamento: Qual a importância desmitificação dos Direitos Humanos para se tenha uma sociedade com maior inclusão social com efetiva proteção?

Posta a problemática tem-se como objetivo geral analisar a importância da desmitificação dos Direitos Humanos para que possa buscar mais efetividade nas políticas públicas e tenha com isso uma sociedade mais inclusiva. Já no que se refere aos objetivos específicos: discorrer sobre a evolução histórica dos Direitos Humanos; descrever quais são os direitos humanos e a importância de garanti-los; discutir sobre a importância da desmitificação para que todas as pessoas tem os seus Direitos Humanos respeitados e garantidos.

2 METODOLOGIA

Para atingir o objetivo do trabalho e responder as hipóteses será realizada a pesquisa bibliográfica e documental, utilizando como suporte Legislações Constitucionais e infraconstitucionais, Tratados internacionais, doutrinas, artigos. Busca ainda apresentar caminhos para a desmitificação dos Direitos Humanos e para uma sociedade igualitária e justa (MARCONI; LAKATOS, 2022).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



3 RESULTADOSE DISCUSSÕES

Os resultados alcançados foram que a Compreensão dos Direitos Humanos e sua abordagem como inerentes a todos os seres humanos constitui um dos meios de garantir a não violação por conta de estigmas, preconceitos.

Norberto Bobbio (1998) sabiamente disse que em relação aos Direitos Humanos a maior dificuldade é protegê-lo e não o justificar. Passando por uma estrada tortuosa de muitas lutas até chegar à proteção em documentos internacionais que levou a proteção sobretudo da dignidade da pessoa humana, sendo este inerente a todos os seres humanos sem distinções de qualquer natureza (OLIVEIRA, 2016).

Documentos internacionais advieram da necessidade de proteção desses direitos essenciais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Convém ainda salientar que foram positivados na Constituição Federal Vigente como Direitos Fundamentais.

No tocante a Declaração Universal dos Direitos Humanos é de salutar importância já que foi o documento que inaugura internacionalmente que os Direitos Humanos como fundamentais de todos os seres humanos e destacou quão importante a efetivação destes com proteção eficaz (RAYO, 2015).

O que muito é visto e citado por, Mendes (2020) é que os direitos humanos são erroneamente tratados como "direito de bandido".

É baseado neste breve conhecimento que se percebe o fato de que todos os povos têm direito à participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento civil, político, econômico, social e cultural, tendo também o direito a contribuir para esse desenvolvimento e a usufruir do mesmo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Direitos Humanos têm sido interpretados de uma forma equivocada diante de um cenário em que ao ser mencionado é visto como um direito que cabe a bandidos. Sendo necessária a desmistificação para que a sociedade consciente possa a partir da compreensão exigir políticas públicas que não violem direitos inerentes a todos os seres humanos.

Documentos internacionais advieram da necessidade de proteção desses direitos essenciais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Convém ainda salientar que foram positivados na Constituição Federal Vigente como Direitos Fundamentais.

O tratamento equivocado e discriminatório leva a intolerância e promove violações trazendo retrocessos.

Palavras Chaves: Direitos Humanos. Desmistificação. Inclusão social

Órgão de Fomento: Programa de Pernambuco na Universidade=PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. 1909 A Era dos Direitos/ Norberto Bobbio; tradução de Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer -Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 25 julho de 2022.

MARCONI, Marina de, A.; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2022.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016.

RAYO, José Tuvilla. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Penso Editora.2015.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Francielle de Oliveira Pimentel,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
francyelle.22130003@aesga.edu.br

Marcela Barbosa Leite

Professora dos Cursos de FACIGA/AESGA - E-mail: marcelaleite@aesga.edu.br

Trata-se de um Projeto de Contrapartida Educativa que será desenvolvido na Escola Municipal Edite Porto Mendonça de Barros, localizada na cidade de Canhotinho-PE. Tem como objetivo analisar e compreender os direitos das mulheres sob a perspectiva da igualdade de gênero, favorecendo uma reflexão crítica sobre o enfrentamento das diversas formas de violação dos direitos humanos das mulheres. Como metodologia, propõe-se realizar atividades de leitura de textos, palestras, cursos, oficinas, jogos, dinâmicas de grupo etc. voltadas para a conscientização dos alunos sobre a importância da proteção dos direitos humanos das mulheres contra práticas que acentuam desigualdades, preconceitos e discriminação. O problema que este projeto pretende discutir é: qual é a importância do estudo dos direitos humanos das mulheres no contexto atual? Cotidianamente vemos notícias dos muitos casos de violência sexual, física, psíquica, emocional, social contra as mulheres em todo o País e no mundo. Sabe-se que as mulheres por muito tempo foram consideradas inferiores aos homens, esse “machismo” se faz presente desde o Brasil Colônia em que eram tratadas com desprezo, sendo reservadas a elas apenas as funções domésticas e a educação dos filhos. Embora a situação tenha melhorado de muitas formas, quase globalmente, fatores sociais e culturais ainda impedem a total implementação dos direitos humanos para as mulheres em todo o mundo. Através das atividades educativas, demonstrar-se-á como o reconhecimento dos direitos das mulheres é resultado de um longo processo histórico que por séculos viveram submetidas a uma posição de controle, longe do espaço público e sem condições para exigir tratamento digno. Discutir-se-á ainda as conquistas das mulheres no tocante à igualdade de direitos civis e políticos ao longo da história, a origem e os preceitos da Lei Maria da Penha no Brasil. Espera-se que a realização desse Projeto juntos a crianças e adolescentes na referida escola possa contribuir para a efetivação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (2012), reafirmando a valorização das diferenças e das diversidades no contexto social, sensibilizando os alunos ao desenvolvimento de atitudes cidadãs solidárias, críticas no reconhecimento de situações cotidianas que violem os direitos das mulheres.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Direitos das Mulheres. Igualdade de gênero.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Beatriz Melo Vasconcelos

Discente do Curso de Direito da – FACIGA/AESGA. E-mail:
Beatriz21217874@aesga.edu.br

Marcela Barbosa Leite

Professora dos Cursos de FACIGA/AESGA. E-mail:
marcelaleite@aesga.edu.br

Trata-se de um Projeto de Contrapartida Educativa que será desenvolvido na Escola Estadual Padre Antônio Callou de Alencar, localizada na cidade de Canhotinho-PE. Tem como objetivo analisar as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência e discutir o contexto histórico da inclusão social da pessoa com deficiência. Como metodologia, propõe-se realizar atividades de leitura de textos, palestras, cursos, oficinas, jogos, dinâmicas de grupo etc. voltadas para a conscientização dos alunos sobre a importância da proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a pergunta que orienta este projeto é: qual é a importância do estudo dos direitos humanos das pessoas com deficiência no contexto atual? Estima-se que há mais de 500 milhões de pessoas com deficiência no mundo – seja visual, motora, auditiva ou intelectual – para as quais se deve reconhecer e garantir tratamento igualitário como um direito fundamental. Apesar de a Declaração dos Direitos Humanos ter impulsionado a implementação de leis e outros documentos que ampliam e fortalecem movimentos sociais que visam a defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, a inclusão social é ainda um problema que merece ser discutido na sociedade. As pessoas com deficiência ainda se encontram em condições de desvantagem devido a barreiras físicas e sociais que impedem a sua participação plena na vida social. O resultado é que milhões de crianças e adultos, no mundo inteiro, vivem uma existência marcada pela segregação e pela degradação. A inclusão social é o ato de incluir na sociedade categorias de pessoas historicamente excluídas do processo de socialização. A Constituição Federal (1988) garante que o direito dignidade da vida se estenda a todas as pessoas, sem exceção. A Lei Federal nº 10.098/2000 impõe normas que determinam a acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Seu objetivo é acabar com as mais variadas barreiras – nas vias públicas, nos transportes, no mobiliário urbano e até mesmo na comunicação – que impedem que essa população possa usufruir de todos os aspectos da vida. A Lei 13.146/2015 institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência que visa assegurar, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Espera-se que a realização desse Projeto junto a crianças e adolescentes na referida escola possa favorecer o desenvolvimento do olhar mais solidário e tolerante para com as diferenças em todos os parâmetros da sociedade, promovendo uma convivência mais harmoniosa e colaborativa na comunidade.

Palavras-chave: Inclusão social. Direitos Humanos. Acessibilidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Gabriel Rodrigues de Lira

Discente do Curso de Direito da – FACIGA/AESGA – E-mail:
gabriel.221175077@aesga.edu.br

Marcela Barbosa Leite

Professora dos Cursos de FACIGA/AESGA. E-mail:
marcelaleite@aesga.edu.br

Trata-se de um Projeto de Contrapartida Educativa que será realizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professora Ismênia lemos Wanderley, na cidade de Brejão – PE. Tem como objetivo incentivar entre os alunos e professores a compreensão de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito humano. Dentre as atividades que o Projeto irá realizar estão palestras, debates, exibição de documentários, jogos e brincadeiras e a construção de uma horta comunitária na escola com o intuito de ensinar maneiras simples de preservação do mundo natural. Discutir-se-á os fundamentos legais que reconhecem o meio ambiente como um bem essencial que deve ser preservado e garantido às futuras gerações. Estudar-se-á além da Constituição Federal, no âmbito internacional, relatórios, resoluções e acordos da ONU que, em julho de 2022, declarou que “todas as pessoas no planeta têm direito a um meio ambiente limpo e saudável” (ONU, 2022). O meio ambiente está diretamente ligado à qualidade de vida do ser humano. O desmatamento e as queimadas na Amazônia, o uso predatório dos recursos naturais, a poluição no ambiente urbano decorrente da queima de combustíveis fósseis e da artificialização do meio natural geram desequilíbrios ambientais, como também acarretam uma série de desigualdades sociais e econômicas que comprometem a sobrevivência e a existência de vidas humanas e não humanas no planeta. Espera-se que a proposta desse Projeto de Contrapartida Educativa possa contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável, mais democrática, mais justa e sensível ao respeito ao meio ambiente como uma condição que garante a dignidade da vida humana.

Palavras chaves: Meio Ambiente. Direitos Humanos. Sustentabilidade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PÓS- PANDEMIA

Carla Iaponyra do Carmo Saraiva

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA - E-mail:
carla22155105@aesga.edu.br

Marcela Barbosa Leite

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
marcelaleite@aesga.edu.br

Trata-se de um Projeto de Contrapartida Educativa que será desenvolvido na Escola municipal Giselda Vieira Belo, localizada na cidade de Garanhuns-PE. Tem como objetivo compreender os impactos que a pandemia provocou na saúde mental de crianças, adolescentes e professores do ensino fundamental. Pretende-se refletir ainda sobre o papel que a escola exerce para oportunizar os cuidados com a saúde mental da comunidade escolar. Como metodologia, propõe-se realizar atividades de leitura de textos, palestras, cursos, oficinas, jogos, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, música, brincadeiras etc. com intuito de compartilhar as experiências vividas no isolamento social e o encorajamento das expressões dos sentimentos surgidos em decorrência da pandemia. Assim, o problema que este projeto pretende discutir é: que efeitos a situação de isolamento social imposto pela pandemia trouxe à saúde mental de crianças e, adolescentes e professores de uma escola pública? Sabe-se que o direito à saúde, como garantia constitucional, é um dos valores essenciais a uma vida digna. Buscar-se-á empreender uma discussão acerca as relações existentes entre os direitos humanos e a saúde mental a partir das leis e outros documentos que preveem o direito ao acesso à saúde como um princípio e um direito fundamental de qualquer cidadão, a exemplo da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica da Assistência Social, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Projetos como o Programa Saúde na Escola (PSE) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A pandemia, além de ter resultado um alto índice de mortalidade, afetou vários setores da população mundial – os campos social, econômico, cultural, político e o sistema de saúde –, escancarando as desigualdades sociais, desequilibrando o convívio social, a rotina diária e os relacionamentos familiares e sociais. Demonstrar-se-á, com este Projeto, como a pandemia afetou, em especial, a dimensão emocional psicológica de crianças e adolescentes que têm a escola como lugar privilegiado de sociabilidade. Espera-se que, através das atividades educativas propostas, se possa encontrar estratégias para apaziguar os efeitos da pandemia na saúde mental da comunidade escolar.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Saúde Mental. Educação. Pós Pandemia

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS LGBTQIA+

Erika da Silva Brito,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA – E-mail:
erika.221175076@aesga.edu.br

Marcela Barbosa leite

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail:
marcelaleite@aesga.edu.br

Refere-se a um Projeto de Contrapartida Educativa, requisito para a manutenção da bolsa estudantil do PROUNI-PE, que será desenvolvido na Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor João Marques, localizada na cidade de Saloá – PE. Com o objetivo de discutir a defesa dos Direitos Humanos da comunidade LGBTQIA+, este Projeto se destina a promover atividades educativas com os alunos, como forma de disseminar conhecimentos que contribuam no combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação que geram violência contra a comunidade LGBTQIA+. Como metodologia, propõe-se realizar atividades dentre as quais estão debates, jogos e brincadeiras, rodas de conversas, palestras, construção coletiva de desenhos e textos, etc. como um meio de sensibilizar a comunidade escolar ao desenvolvimento de atitudes cidadãs solidárias e críticas. A pergunta que orienta esse projeto é: qual é a importância do estudo dos direitos humanos comunidade LGBTQIA+ no contexto atual? Os Direitos da comunidade LGBTQIA+ são considerados direitos fundamentais associados diretamente aos valores de igualdade, liberdade e dignidade da vida humana. Buscar-se-á, neste Projeto, discutir resoluções e relatórios que preveem a proteção e promoção dos direitos humanos da comunidade LGBTQIA+, a exemplo da Portaria nº 2.836/2011 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBT; da Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu as autoridades competentes a renegarem a celebração do casamento civil entre pessoas do mesmo gênero; de documentos da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), como a resolução AG/RES. 2435, que combate a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero com os direitos humanos e da Organização das Nações Unidas (ONU), que em 2011, aprovou a Resolução 17/19, que reconhece a violação dos direitos LGBTQIA+ como violações de direitos humanos. Espera-se que as atividades desenvolvidas juntos a crianças e adolescentes na referida escola possam contribuir para a implementação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (2012), favorecendo o cultivo de uma educação voltada para valores que conduzam a uma convivência social mais tolerante, pautada no diálogo e respeito à diferença e à diversidade de indivíduos e de grupos sociais.

Palavras-chave: Direitos Humanos da comunidade LGBTQIA+. Discriminação. Preconceito.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITÁRIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nathalia Espíndola Augusto Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
nathalia.20117448@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
leonillamendonca@aesga.edu.br

De acordo com a lei nº 7.210 de 10 de julho de 1984 art. 1º - A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Desta feita, quais os desafios para garantir a ressocialização das pessoas em privação de liberdade? Entre os especialistas, predomina a opinião sobre a incapacidade da prisão no que se refere à ressocialização do condenado, de modo que é difícil defender que esse possa ser um de seus objetivos (Salla e Lourenço, 2014). De fato, não há como negar as inúmeras especulações quanto à ressocialização, se de fato é possível, se é efetiva, se pode abranger a todo preso seja qual for o crime cometido, mas tem-se a consciência que a educação e o trabalho mudam a perspectiva de vida do ser humano que teve e abraçou tamanha oportunidade, então, porque não oportunizar quem muitas vezes não teve em seu caminho a orientação, a chance, a influência de seguir um caminho mais estreito, porém, digno. Portanto, o objetivo geral desse trabalho é analisar o modelo atual das atividades educacionais profissionalizantes e do trabalho junto ao Centro de Ressocialização do Agreste no Estado de Pernambuco de fato humanizam o processo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade. Como também de forma mais específica analisar como está estruturada no Centro de Ressocialização do Agreste no Estado de Pernambuco a educação profissionalizante e o trabalho para o reeducando. O método de pesquisa utilizado será inicialmente exploratório, buscando bases bibliográficas para que seja levantada informações acerca do tema, como também, por meio de pesquisa explicativa visando identificar quais os fatores que causam dificuldade na ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Em suma, o presente trabalho visa demonstrar os desafios para garantir a ressocialização das pessoas em privação de liberdade demonstrando como a ressocialização é fundamentada especificamente no estado de Pernambuco e qual a estrutura do centro de ressocialização do agreste, visando sancionar as dúvidas quanto a efetiva solução para um sistema carcerário mais humanizado.

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. Trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITÁRIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Euller Camilo de Siqueira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
euller.21217877@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
leonillamendonca@aesga.edu.br

O presente trabalho trata de meios humanitários para a obtenção e garantia da dignidade e ressocialização dos detentos do estado de Pernambuco. Não tem como falar de ressocialização sem antes dispor da previsão legal sobre a qual é intitulada de Lei de Execuções Penais, a Lei nº 7.210 de julho de 1984. Nesta normativa tem-se a incansável tarefa de viabilizar a ressocialização do que estão acometidos ao cárcere, no entanto existem inúmeros bloqueios e desorganização sistemática, se por via de esclarecimento, analisar-se de maneira análoga como funciona o sistema punitivo brasileiro, ter-se-ia a mesma conclusão. Tendo em vista documentário Lixo Extraordinário, Vik Muniz (2011), que trata da desigualdade social na região do Rio de Janeiro onde fica localizado um dos maiores aterros da América Latina, ainda pode-se trazer o conceito de exclusão social, o que integra como produto da desigualdade, tendo em vista que a desigualdade social é gerada por problemas econômicos e que esta produz derivados como desconhecimento e perda de oportunidades de vida, pois a partir do momento que um cidadão deixa de ter acesso à uma qualidade de vida mínima, perde-se com ele a vontade de continuar se adequando à um sistema que o torna limitado ao que sobra, como a própria exclusão social. Inferindo o exemplo dos catadores do Rio de Janeiro com o que conceitua Vila Nova, pode-se concluir que a criminalidade é quase que o desague principal dessas pessoas que sofrem pela invisibilidade e desinteresse estatal de proteção e garantia, e, por necessidade, cometem crimes, e logo são inseridos nos sistemas carcerários como mais um detento a ser desconstruída sua personalidade. Quanto ao objetivo é vislumbrar a educação e o educação de forma efetiva no Centro de Ressocialização do Agreste no Estado de Pernambuco, verificando a efetividade, paridade, e se de fato humanizam o sistema de reinserção dos detentos à sociedade. Quanto à metodologia de pesquisa, o presente estudo enquadra-se em uma pesquisa exploratória que se utilizou da técnica de pesquisa bibliográfica. No entendimento de Severino (2016), a pesquisa exploratória visa proporcionar um maior proveito para este estudo, pois é possível abranger de forma mais profunda o tema em questão podendo abordá-lo detalhadamente.

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. Trabalho. Desigualdade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Victoria Leticia Bezerra Lacerda,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

victoria.20117426@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:

leonillamendonca@arsga.edu.br

Em 1950 a educação no sistema penitenciário se inicia. Mais adiante, no Brasil de 1980, esse sistema viria a dar início ao processo de ressocialização, a fim de que os sentenciados pudessem realizar algum trabalho e rever seus atos antissociais. Trazendo para a realidade do Agreste no estado de Pernambuco, o que poderia ser realizado no CRA (Centro de Ressocialização do Agreste)? Sabe-se que a ressocialização aliada à educação profissionalizante para as pessoas privadas de liberdade pode possibilitar a estes indivíduos uma transformação, não apenas o cumprimento de sua pena como forma punitiva, mas de forma a prepará-los para uma realidade com outro olhar e propriedade. Todavia, há grandes desafios em torno desta atribuição do Estado, a saber, a superlotação do sistema penitenciário, as condições precárias da infraestrutura e até a falta de treinamento de pessoas envolvidas com essa reintrodução dos reeducando. De acordo com o Fernando Salla “[...] por mais que a prisão seja incapaz de ressocializar, um grande número de detentos deixa o sistema penitenciário e abandona a marginalidade porquê teve a oportunidade de estudar”. É preciso um direcionamento de atenção maior do sistema penitenciário em geral, bem como subsidiar uma análise de normas técnicas, para que a pena cumpra seu efetivo papel de reinserir socialmente e com dignidade aqueles que cumpriram suas penas. A prisão precisa ser além de punitiva, corretiva, para inserir valores que possivelmente não chegaram até esses indivíduos. O desenvolvimento de trabalhos dentro da unidade prisional qualifica os detentos, afim de que, quando estiverem livres, possam ter oportunidades de trabalho. O caminho metodológico visa atender aos propósitos dos objetivos propostos, através de uma abordagem qualitativa, cuja técnica de coleta e análise de dados, apontará a entrevista semiestruturada e a análise de conteúdo, amparada pelo método de dialética, em uma pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica. O objetivo final deste estudo é analisar formas humanizadas no processo de reintrodução dos apenados para a sociedade, através de pesquisa e visita ao CRA.

Palavras chave: Ressocialização; Educação profissionalizante; Trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ihann David Melo de Almeida

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
ihann.20157591@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail:
leonillamendonca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A educação profissionalizante das pessoas privadas de liberdade como processo ressocializador humanitário no centro de ressocialização do agreste no Estado de Pernambuco visa, através da efetividade da Lei de Execuções Penais (LEP), a ressocialização dos encarcerados por meio da aplicabilidade da educação profissionalizante do trabalho buscando a essência do princípio da dignidade da pessoa humana. Boiago (2013) expressa que a compreensão da Educação como um direito humano, apresentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), implica no fato de que ela não poder ser negada à população prisional, já que, conforme o estabelecido no artigo XXVI da presente Declaração, “todo ser humano tem direito à instrução”. Logo, incluir essa população no sistema educacional proporciona um treinamento necessário para que, ao voltar à liberdade, o indivíduo possa se inserir no mercado de trabalho de maneira mais qualificada.

Apesar das tentativas de ressocialização dos encarcerados alguns empecilhos são observados neste processo, qual surge o questionamento: Como reeducar e ressocializar para o meio social a pessoa privada de liberdade? Os doutrinadores Cardoso Junior e Castro (2006) atribuem que a reabilitação social da pessoa em privação de liberdade é dever do Estado para qual este desenvolva condições para prevenir o delito e as reincidências penais, possibilitando condições de retorno ao convívio social. Nesse sentido, a realização desta pesquisa constrói dentro das prisões um novo significado para a vida destes indivíduos, buscando um amadurecimento social. Este tema foi motivado pela necessidade em implementar a ressocialização dos encarcerados de modo eficaz através de instrumentos potencializadores para a construção da cidadania. O estudo objetivou analisar o modelo atual das atividades educacionais profissionalizantes e do trabalho junto ao Centro de Ressocialização do Agreste no Estado de Pernambuco se de fato humanizam o processo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade, apresentando a realidade de práticas na educação profissionalizantes deste centro conforme os objetivos da LEP.

2 METODOLOGIA

O determinado trabalho trata-se de um estudo exploratório, que se caracteriza pela investigação qualitativa e quantitativa. A fim de executar os objetivos propostos



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



na pesquisa, faz-se necessário uma análise profunda das categorias elencadas no projeto através de livros e artigos, entre o período de 2018 a 2022, que possam enriquecer o que se objetiva neste trabalho, visando extrair informações da vivência dos encarcerados para o desenvolvimento do objetivo. Os dados serão coletados por meio de um levantamento de informações direcionado a explorações bibliográficas, assim como podem ser utilizados formulários por ser um dos instrumentos essenciais para a investigação social.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da proposta de pesquisa têm como principal foco o fortalecimento dentro das prisões da reestruturação social e individual da pessoa em privação de liberdade para que esta ocorra por meio da educação profissionalizante e do trabalho com intuito de alcançar preceitos humanitários e a diminuição da reincidência do crime no Estado de Pernambuco. Segundo os professores Paulo Freire (1996) e Julião (2009), a função da educação é de humanizar o sujeito. Dessarte, deve-se pautar no diálogo, aspecto fundante da empatia e construção do complexo cognitivo, num propósito de humanização que se caracteriza na busca do “ser mais”, reconhecendo sua desumanização para travar uma busca de superá-la.

A Constituição Federal (CF) de 1988 representa um avanço na garantia dos direitos sociais, dentre eles, a Educação Básica, para todos os brasileiros e, portanto, para as Pessoas Privadas de Liberdade. Assim sendo, a reeducação do encarcerado será sempre pontuada nas prisões, uma vez que este deverá se ressocializar ao sair de trás das grades. A Assistência Educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional das Pessoas Privadas de Liberdade, com obrigatoriedade para o Ensino Fundamental. Costa e Figueiredo (2019) pressupõem o caráter básico da Educação a ser implementada nas Unidades Prisionais, cuja ênfase está no processo de ressocializar as Pessoas Privadas de Liberdade.

A consequência da criminalidade é a prisão e a vida intramuros, como coerções, ausências e limitações. As condições de educação impostas no trabalho pretendem regenerar o indivíduo, a humanização dos espaços carcerários permite a reconstrução de sua cidadania de maneira digna e a associação destas pode possibilitar a reinserção do indivíduo na sociedade de forma positiva. Dessarte, se na estrutura educacional das penitenciárias predominasse o caráter ressocializador e humanista, de que é previsto nas leis vigentes, os detentos, na visão de Onofre e Julião (2013), poderiam desconstruir e reconstruir sua autonomia, ações e comportamentos através da educação.

Rodrigues (2021) disciplina que a população carcerária, marginalizada, precisa reconhecer-se na situação de seres petrificados que superem esta condição e, conseqüentemente, a sociedade necessita compreender que certamente reforça o poder do sistema desumanizante devido sua resignação com os determinados indivíduos. Diante do exposto, cabe a sociedade a interação de maneira igualitária, demonstrando ausência de preconceitos sociais, para que os esforços realizados na reeducação das pessoas em privação de liberdade não sejam desvalorizados.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se, portanto, que a temática trabalhada nesta pesquisa trata da inserção em prática da reeducação e ressocialização dos indivíduos que estão encarcerados, haja vista as leis e os estudos realizados sobre este tema. A prisão não visa somente a privação da liberdade dos indivíduos que cometem atos ilícitos, mas sim, a reintegração do caráter e humanização destes. A grande problemática encontrada dar-se quanto o desafio de entrar em um espaço onde estão localizados indivíduos marginalizados em situação de privação de liberdade e trazer para estes um novo olhar sob a possibilidade de reeducação, uma ressignificação para os mesmos e para sociedade. O processo de ressocializar e reinserir do encarcerado na sociedade é alvo de discussões a muito tempo, todavia, nunca foi possível observar um avanço significativo deste tema devido aos inúmeros desafios e barreiras encontrados.

Assim, entende-se que o trabalho e a educação de qualidade precisam ser inseridos no interior dos estabelecimentos prisionais, proporcionando uma perspectiva ao recluso que ao cumprir sua pena poderá exercer uma atividade laboral digna na sociedade. Educar o encarcerado pode ser a medida mais efetiva para o seu progresso e desenvolvimento enquanto indivíduo e ser social, assim como, inseri-lo no mercado de trabalho é proporcionar-lhe condições dignas para viver na sociedade. Logo, espera-se que este estudo possa contribuir para a compreensão da importância da educação no ambiente prisional, uma vez que trata de uma ação de característica social que auxilia no conhecimento dos direitos e deveres, certificação profissional e de autonomia, visando ainda diminuir as possibilidades de reincidência criminal.

Palavras-Chave: Pessoa em privação de liberdade. Educação. Humanização. Ressocialização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BOIAGO, D. L. **Políticas Públicas Internacionais e Nacionais para a Educação em Estabelecimentos Penais a partir de 1990: Regulação social no contexto da crise estrutural do capital**. 2013. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 29. ed. edição São Paulo. Editora Saraiva, 2022.

COSTA, M. C.; FIGUEIREDO, I. M. Z. Educação e pessoas privadas de liberdade: uma análise documental. **Imagens da Educação**, v. 9, n. 1, p. 9-23, 2019.

JÚNIOR, J. C. C.; CASTRO, J. A. Economia política das finanças sociais brasileiras no período 1995-2002. **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 145-174, 2006.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, v. 38, p. 51-69, 2013.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



RODRIGUES, V. E. R.; DE OLIVEIRA, S. A. AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE. **Revista Teias de Conhecimento**, p. 205-220, 2021.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COMO PROCESSO RESSOCIALIZADOR HUMANITARIO NO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Maria Gabriella da Silva Ferreira,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

maria.20117421@aesga.edu.br

Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:

leonillamendonca@arsga.edu.br

De acordo com Immanuel Kant (1999, p.15) “o homem não pode se tornar um verdadeiro homem senão pela educação. Ele é aquilo que a educação dele faz”, ou seja, tanto a educação como o trabalho são ferramentas que ajudam o ser humano em suas relações, são meios usados para transformação de vida e desenvolvimento pessoal, essa premissa é a base para o art. 17º da Lei de execução Penal (LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984), considerada uma das leis mais avançadas do mundo, pois visa a dignidade e os direitos da pessoa privada de liberdade. Dito isto, a questão principal deste trabalho é verificar se a atual LEP tem influenciado na não reincidência do preso? Visto que na antiguidade, a finalidade das penas eram tão somente punir o infrator, não havendo sequer direitos humanos, esse tema justifica-se pela urgência em executar a ressocialização do indivíduo com a preocupação na pessoa humana que possui direitos e garantias constitucionais. Sendo que, o objetivo geral é analisar o modelo atual das atividades educacionais profissionalizantes e do trabalho junto ao Centro de Ressocialização do Agreste no Estado de Pernambuco, mais especificamente discorrer sobre o contexto histórico, avanços e retrocessos das penas sob o olhar dos Direitos Humanos e da lei de Execução Penal. O método de pesquisa será inicialmente exploratório para levantar informações, além de explicativa e bibliográfica a partir dos materiais já disponíveis sobre o tema. Portanto, o estudo poderá proporcionar resultados demonstrando a importância da atividade educacional e do trabalho digno como um dos meios para reinserir o presidiário e este não se torne reincidente.

Palavras-chave: Educação. Trabalho. Ressocialização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: AVANÇOS E RETROCESSO PARA SEUS TUTELADOS

Roberta Fernanda da Silva Barros

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
roberta.20117389@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

No Brasil a desigualdade social sempre esteve presente na sociedade, e com isso acaba afetando as pessoas que estão as pessoas mais sensíveis, um exemplo disso são as crianças e adolescentes das zonas periféricas. Devido à fragilidade e à dependência dos seus responsáveis, as crianças e adolescentes se tornam muito submissos ao ambiente em que se encontram. Como a falta do conhecimento ao Estatuto da criança e do adolescente da população brasileira, impacta na vida de crianças e adolescentes? A importância do estudo ao ECA, é reconhecer-los como pessoas que estão em desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, e que possuem deveres e direitos, lei federal 8.069/90. Com a aprovação do Eca, a criança e o adolescente antes considerados como objetos de direitos passaram a ser sujeitos direitos. Entretanto após 32 anos de sua criação, o ECA, detalha uma lei que gerou vários avanços, que visa um maior acesso à educação e a diminuição da mortalidade infantil. No entanto, com a chegada da pandemia, os percentuais de maus tratos e violência, voltaram a subir, e como antes as crianças passavam mais tempo nas creches e escolas, isso não acontecia com frequência, à vista disso, cabe não só ao CONANDA, a instância máxima de controle das políticas públicas em relação à infância e à juventude, mas também à sociedade para promover ações, parcerias com instituições públicas e privadas, para que esses percentuais possam cair novamente. Dito isto, esse projeto se justifica, uma vez que para que as crianças e adolescentes fiquem a par e aprendam sobre os seus direitos e deveres, é significativo que saibam, que não podem em hipótese alguma ser objeto de negligência, exploração, opressão e de violência, pelos seus parentes e pela sociedade, pois os seus direitos são assegurados. Esse projeto tem como objetivo ensinar e instruir o Estatuto da Criança e do Adolescente, em casas de acolhimento, onde habitam crianças e adolescentes que são abandonados ou retirados de suas casas por terem sua integridade física e/ou psicológica comprometida. A metodologia usada de início foram a bibliográfica e documental. E com a abordagem e a efetivação, que tem como intuito levar para as crianças e adolescentes o estudo do Estatuto, simplificando para ficarem cientes dos seus direitos e do que fazer quando precisarem de ajuda. A falta de conhecimento, pode muitas vezes acabar tirando a vida de uma criança ou adolescente inocente que está precisando de ajuda e não sabe o que fazer, então visando esse contexto podemos ver que a educação do ECA, é de extrema importância para que possamos tentar evitar ao máximo que os maus tratos e a violência continuem.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do adolescente. Desigualdade. Desenvolvimento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ESTUDANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA APLICABILIDADE

Joane Isabele Amaral Vilaça

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
joane.19115985@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardobezerra@aesga.edu.br

Os avanços tecnológicos que foram surgindo ao longo dos anos com o intuito de facilitar cada vez mais a vida do ser humano, permitiu diversas coisas nunca antes imaginadas, como a internet por exemplo, ferramenta que melhorou as relações pessoais, permitindo aproximar quem está distante, e diversos outros, como o setor comercial, trazendo o aperfeiçoamento em diversas funções como agilidade no atendimento, e um melhor controle de armazenamento de dados, que embora facilite a vida das empresas, acaba trazendo uma certa vulnerabilidade aos portadores, sendo este o problema que instigou esta pesquisa, que muitas vezes não se dão conta, que há a captação de dados em simples atos praticados, deixando informações privadas expostas e passíveis de manipulação sem nem terem consciência disso ou noção da amplitude que pode vir a se tornar. Diante disso, foi criada a Lei Geral de Proteção de Dados, onde o estado interfere através de algumas medidas na proteção dos indivíduos mediante tamanha exposição. O intuito deste trabalho é através da elaboração de um artigo científico esclarecer a importância da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como sua implicação prática na proteção da privacidade dos indivíduos, garantindo segurança e confiabilidade no ambiente virtual, buscando assim contribuir com a produção científica no Direito Digital e Direito Civil, compreendendo os fundamentos e princípios da lei em questão, analisando a legislação e o compromisso com tais dados. A pesquisa vem sendo desenvolvida através da metodologia da pesquisa qualitativa, empreendendo o levantamento bibliográfico e documental de textos e artigos que abordam sobre o Direito Digital, como também a LGPD foco desta pesquisa, visto que é direito do portador de qualquer produto ou serviço saber como está sendo o tratamento com os seus dados, bem como o seu consentimento sobre o acesso a eles, estando resguardados pela legislação em princípios como, liberdade de expressão e inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, por exemplo.

Palavras-chave: Lei Geral de Proteção de Dados. Tratamento de Dados. Modelo. Vulnerabilidades de Dados.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ESTUDO DAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE CYBERSTALKING NO BRASIL

Flávia Nicolle Gomes Félix,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
flavia.22155092@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fim de garantir uma maior segurança aos usuários da internet o Estado criou uma nova categoria para delitos que acontecem na esfera virtual, sendo conhecidos como crimes virtuais ou cibernéticos. No presente trabalho foi analisado o “*cyberstalking*” e as mulheres como vítimas, onde o principal objetivo desse delito é perseguir obsessivamente dentro das mídias sociais buscando obter alguma vantagem através da coação, ameaça e importunação. Vale ressaltar, que as mulheres são as principais vítimas desse crime, pois são vistas como ‘alvos fáceis’. (MOTA, 2020; IBDFAM, 2016)

Foi a partir dessa análise que no ano de 2021 o governo decidiu criar uma lei que fornecesse garantias para as vítimas de que os “*stalkings*” seriam punidos de forma adequada. Dessa forma, a Lei nº 14.132/2021 surgiu para punir o crime de perseguição com pena de reclusão da liberdade, onde a mesma pode aumentar se for cometido contra idosos, crianças ou mulheres. Portanto, a lei criada é uma forma de oferecer mais segurança aos usuários e garantir que as pessoas saibam que a internet não é uma ‘terra sem lei’.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: Quais as implicações jurídicas após a Lei nº 14.132/2021 que tipificou o crime de “*stalking*”, para as mulheres vítimas de *cyberstalking* no Brasil?

O presente estudo tem relevância, primeiro, porque o número de pesquisas sobre o tema: mulheres vítimas de *cyberstalking* ainda é relativamente pequeno, comparado a outros temas estudados na área do direito, fato que justifica a necessidade de se compreender o modo como vem sendo abordada tal temática pelos acadêmicos e profissionais da área do direito frente a recente criação da Lei nº 14.132/2021.

Ademais, as mulheres como vítimas preferenciais de *cyberstalking* não são um problema tão recente, mas vem crescendo gradativamente o número de casos de perseguição no Brasil e, conseqüentemente, surgem indagações que precisam ser respondidas dentro da lei para assegurar que esse tipo de delito seja punido de forma adequada e preventiva. Logo, o presente trabalho contribui com uma reflexão teórica a respeito das principais implicações jurídicas após a criação da Lei nº 14.132/2021 para quem pratica o crime de *cyberstalking* especificamente contra as mulheres no Brasil.

Portanto, entende-se que por ser uma questão que vem se tornando cada dia mais frequente na sociedade brasileira e que ainda não se tem tantos trabalhos de pesquisa, o presente estudo torna-se muito importante ao debate acadêmico e profissional no campo do Direito.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O objetivo geral desse estudo é estudar as implicações jurídicas após a Lei nº 14.132/2021 que tipificou o crime de “*stalking*”, para as mulheres vítimas de *cyberstalking* no Brasil. Enquanto que os objetivos específicos são apresentar os principais aspectos da violência contra a mulher com ênfase no breve panorama histórico, as formas de violência e as dimensões do problema no Brasil. Discorrer a respeito do *stalking*, seu conceito e sobre a Lei nº 14.132/2021. Por fim, discutir o *cyberstalking*, destacando o conceito e sua tipologia.

2 METODOLOGIA

O presente estudo foi do tipo exploratório (LAKATOS; MARCONI, 2010), cujo objetivo principal é de aprimorar as ideias e seu planejamento e se dá de maneira flexível, pois possibilita uma consideração dos mais variados estudos sobre o tema que vai ser abordado. No trabalho realizado a ênfase é no levantamento bibliográfico e a análise de exemplos que estimulem a maior compreensão do estudo. (GIL, 2019)

Para o presente trabalho as principais fontes utilizadas foi a monografia de Carlos Henrique Espindola Mota (2020) que retrata sobre a tipificação do *cyberstalking* no direito brasileiro, o livro sobre Direito Digital de Patrícia Perk Pinheiro (2021), a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei que criminalizou o *stalking* (Lei nº 14.132/21), entre outros documentos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A violência é definida como um uso intencional da força ou do poder, contra a si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo/comunidade, onde essa força resulta ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico ou deficiência no desenvolvimento. (KRUG *et al*, 2002).

Diante disso, a violência que surge de uma superioridade que foi imposta - por uma sociedade patriarcal e machista - aos homens para que eles se sintam “melhores” e “maiores” que as mulheres causando um problema que afeta todo o corpo social, onde as vítimas sofrem agressões apenas por serem mulheres é chamada de violência de gênero. (SOUZA; REZENDE, 2018).

Os danos causados as mulheres vítimas de violência são incuráveis, pois deixam marcas para o resto da sua vida, independentemente do tipo de agressão que foi causada. Segundo a Lei nº 11.340/2006 configura-se violência física como conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher, já a violência psicológica é considerada qualquer conduta que cause um dano emocional na vítima, afete sua autoestima e que prejudique ou perturbe o seu desenvolvimento e a violência sexual é a conduta que força a vítima a manter ou participar de uma relação sexual contra a sua vontade mediante ameaça, coação ou uso de força física.

Portanto, como forma de erradicar ou minimizar os índices altos de violência contra a mulher foi criado a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que tem como principal objetivo facilitar o acesso à justiça à mulher que sofre com violência doméstica e familiar.

Vale ressaltar, que apesar de todas as políticas públicas criadas para erradicar os altos índices de violência contra a mulher, ainda assim, nem sempre são eficazes, pois com o avanço da sociedade o homem cria novas maneiras de assediar as mulheres, como, por exemplo, o *stalking* e *cyberstalking*, onde o principal alvo desses



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



crimes cibernéticos são o gênero feminino. Logo, a violência sai do mundo físico e vai para o mundo digital. (MOTA, 2020)

De acordo com o Site G1 (2022) o *stalking* (perseguição presencial) se caracteriza como crime quando há uma ameaça à integridade física ou psicológica da vítima, onde restringe sua capacidade de conseguir se locomover e perturba a sua privacidade/liberdade, então quando a vítima – maioria das vezes mulheres – se sentirem violadas em alguma das características citadas é porque estão sendo vítimas de um *stalkers*.

O *cyberstalking* é uma extensão do *stalking*, mas a diferença é que esse delito acontece apenas de maneira virtual, onde o perseguidor não precisa estar próximo da vítima que ele persegue, portanto, o *cyberstalker* possui um alcance muito maior do que o *stalking* convencional e seus atos acontecem através das redes sociais, com a vantagem do anonimato. (RENO, 1999 *apud* MOTA, 2020)

Segundo a Lei nº 14.132/2021 o *stalking* passa a ser considerado crime, ou seja, foi inserido no Código Penal que “perseguir alguém reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade” A pena será de reclusão de seis a dois anos e essa multa pode aumentar se for cometido contra crianças, idosos ou mulheres.

Conclui-se, portanto, que a evolução tecnológica tende sempre a ser mais rápida do que as atividades legislativas, ou seja, para conseguir assegurar que os delitos cometidos na esfera virtual também sejam punidos, criou-se o Direito Digital que estabelece um relacionamento entre o Direito Codificado e o Costumeiro na aplicação de elementos que cada um possui de melhor para solucionar problemas que surgem na sociedade virtual. Tendo assim, leis que dão mais segurança aos usuários e que aplicam penas às pessoas mal-intencionadas que migram para a esfera digital com a ideia de que o virtual é uma ‘terra sem lei’ (PINHEIRO, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se que, apesar do *cyberstalking* ser um crime cibernético surgido recentemente, seu potencial de danos às vítimas, que tendem a serem em sua maioria mulheres, pode ser irreparável. No entanto, mesmo com uma legislação compreendendo a gravidade do crime, as pesquisas e estudos no campo disciplinar do direito ainda não incorporou o tema, de forma que se pudesse ampliar as discussões e possíveis soluções.

Portanto, a análise feita neste estudo objetivou verificar quais as implicações jurídicas após a Lei nº 14.132/2021. Nesse sentido, constatou-se que apesar das delimitações do que é o crime de *stalking* e o de *cyberstalking* - sendo este um desdobramento do primeiro -, e da inserção no Código Penal, ainda se faz necessário abordagens mais profundas para prevenção e devida punição de tais crimes. Como fora apontado, o avanço tecnológico é constante e por vezes mais rápido que as ações legislativas. Logo, se faz necessário maior profundidade de estudo e acompanhamento do tema, o que confere uma evolução no estudo do direito, bem como uma melhoria da garantia de segurança as vítimas, que geralmente são mulheres.

Palavras-Chave: Stalking. Cyberstalking. Crime. Violência contra a mulher.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm Acesso: 04 jul. 2022.

BRASIL. Lei n.º 14.132, de 31 de março de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm#art2 Acesso em: 21 de jun. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: https://www.fc.unesp.br/Home/helber-freitas/tcci/gil_como_elaborar_projetos_de_pesquisa_-anto.pdf Acesso em: 04 jul. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA (IBDFAM). **Cyberstalking: mulheres são as maiores vítimas desta violência**. Site do Jusbrasil. 2016 Disponível em: <https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/312314892/cyberstalking-mulheres-sao-as-maiores-vitimas-desta-violencia> Acesso em: 4 jul. 2022.

KRUG, Etienne G. et al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: World Health Organization, 2002. 380p. Disponível em: <https://opas.org.br/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/> Acesso em: 04 jul. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: https://br.librosintinta.in/biblioteca/pdf/yygpKbDS10_JLE7OLMjzEss1ssrTc5JzU9NTNFLzs_VSyrSL0hJ0_fJLCvKj88tKdAD8gA,.htx Acesso em: 04 jul. 2022

MOTA, Carlos Henrique de Espindola. **Cyberstalking: A Necessidade de Tipificação no Direito Penal Brasileiro**. **Portal de Trabalhos Acadêmicos**, v. 7, n. 1, 2020. Disponível em: <http://54.94.8.198/index.php/academico/article/view/1931> Acesso em: 20 jun. 2022

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 7. ed. Brasil: Saraiva, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/44%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dmiolo17.xhtml!%5D!/4> Acesso em: 03 jul. 2022

PORTAL DO G1. **'Stalking': saiba quando a perseguição na internet se torna crime**. Site do G1, Notícias. 28 de junho de 2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/07/16/stalking-saiba-quando-a-perseguiçao-na-internet-se-torna-crime.ghtml> Acesso em: 4 jul. 2022.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; REZENDE, Fernanda Ferreira. **Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos**. **Est. Inter. Psicol.**, Londrina, v. 9, n. 2, p. 21-38, 2018. Disponível em

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072018000200003&lng=pt&nrm=iso Acesso em 04 jul. 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



EUTANÁSIA E O DIREITO À VIDA NA PERSPECTIVA DE DOENÇAS DEGENERATIVAS

Nataly Suanny Cardoso,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
nataly.18214878@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros,

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Eutanásia é um termo de origem grega que possui a junção de duas palavras: *euthanatos* (*eu* = bom + *thanatos* = morte), passa uma ideia de uma morte calma e sem angústia. Diante disso, este trabalho de pesquisa discute a questão da eutanásia, considerada como abreviação da morte de pacientes com doenças incuráveis e/ou terminais. Contudo, é um tema bastante discutido e divide opiniões na esfera religiosa, moral e ética, destacando os prós e contras, e em que medida isso reflete em fatos relacionadas ao direito à vida e autonomia do paciente.

Além disso, não existe legislação brasileira que autorize a prática de eutanásia, acarretando assim, problemas aos pacientes que sofrem com doenças terminais e não podem recorrer a esse meio sem que o agente seja responsabilizado por homicídio. O objetivo geral desse resumo é discutir de forma crítica o art. 5º da Constituição Federal de 1988, com ênfase ao princípio da dignidade da pessoa humana e da Liberdade. E de forma específica, apresenta-se: realizar uma abordagem teórica sobre os fundamentos da Eutanásia e o Direito à vida aprofundando os conhecimentos sobre o tema, com posicionamentos de direito comparado da legislação brasileira com a de outros países.

O foco é estimular a discussão da prática de eutanásia em situações específicas nos casos em concreto, garantindo assim, o direito à vida do paciente e o direito de morrer com dignidade. Embora, os avanços científicos têm se mostrado melhores e mais avançados ao passar dos anos com métodos disponíveis que prologam a vida em meio ao tratamento de pacientes acometidos por doenças graves, em especial degenerativas, ainda assim, nem sempre o tratamento é uma boa escolha, visto que, prolongar a vida não é um objetivo adequado do ponto de vista da medicina, outros fatores devem ser considerados na tomada de decisão, como por exemplo a qualidade de vida do paciente.

É um ponto incontroverso que se pode questionar: até que ponto vale a pena viver? Portanto, o estudo da pesquisa almeja esclarecer o ponto de vista do Brasil a respeito da eutanásia, comparando com a prática de outros países no qual ela é permitida. O intuito é debater sobre a revitalização entre o direito à vida e à dignidade da pessoa humana, e destacar o sofrimento que um doente terminal passa por não poder exercer seu direito de autonomia nos últimos momentos de vida, além do esgotamento físico e emocional de familiares que acompanham de perto este conflito.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos se destacam os métodos bibliográficos e exploratórios, tendo como resultado qualitativo. E, como campo de pesquisa, apresentam-se os seguintes passos: a realização da pesquisa bibliográfica sobre a eutanásia nos casos de pessoas com doenças degenerativas, haja vista que, apesar do tema ser polêmico e bastante discutido em várias esferas, ainda não possuímos um resultado final acerca do tema debatido, pelo fato da prática da eutanásia ser proibido no país, porém pretende-se com o presente projeto desmistificar o pensamento das pessoas acerca do conteúdo e esclarecer o ponto de vista do Brasil sobre a eutanásia, comparando com a prática de outros países na qual ela é permitida. Somando ao estudo das normas, leis, trabalhos acadêmicos e artigos para elaboração de planos futuros de trabalho que visam o conhecimento aprofundado sobre o tema em questão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com pesquisas e estudos acerca do assunto em discussão, como exemplificação A ABRELA- Associação Brasileira de Esclerose lateral amiotrófica, diz ser a **Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA**, é uma doença crônica que afeta o sistema nervoso de forma degenerativa e progressiva, e que acarreta paralisia motora irreversível de forma gradual resultando na perda de capacidades cruciais, como falar, movimentar, engolir e até mesmo respirar, bem como, a morte precoce, pois não existe uma cura para a ELA, e a perspectiva de vida do paciente é entre três até cinco anos, após o diagnóstico.

Diante disso, destaca-se o princípio da Dignidade da Pessoa Humana que é um princípio fundamental elencado no art. 1º, inciso III, da Carta Magna de 1988: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 1988).

Esse princípio constitucional tem finalidade de garantir uma vida digna que vai além de crenças morais ou espirituais inerentes ao homem. É inquestionável o sofrimento do ser humano que vive em estado vegetativo e impossibilitado de realizar suas atividades diárias mais simples do dia a dia, assim como, o avanço gradativo dos sintomas de forma acelerada que leva o paciente ficar acamado e conseqüentemente gera um sofrimento psicológico sem tamanho, ou seja, sem perspectiva na esperança de regressão, visto que este está sentenciado a morte.

Acerca do estudo comparado com outros países a Eutanásia, diferentemente do Brasil, tem prática permitida em alguns países da América, tais como: Bélgica, Holanda, Canadá, Suíça, Luxemburgo e Colômbia. Contudo, os Estados Unidos não poderiam ficar de fora, pois adotou em cinco de seus estados a prática do suicídio assistido, precisamente nos Estados de: Oregon, Washington, Vermont, Montana e Califórnia.

Todavia, é crucial que o paciente se enquadre nos requisitos necessários para a prática, quais sejam eles, que esteja em fase terminal da doença incurável, a maioria, esteja em perfeita capacidade mental, vontade expressa, inclusive é permitido em crianças diagnosticadas com doenças incuráveis, desde que tenha capacidade de discernimento e com acompanhamento de equipe médica psiquiátrica



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



infantil e a autorização dos pais, bem como, pessoas com doenças mentais, que tenha um representante legal para confirmar ou não sua vontade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo exposto, a temática em estudo se apresenta de forma direta e inquestionável, tendo em vista que se trata sobre a vida, que é um bem jurídico tutelado, bem como, a dignidade e a liberdade do direito de escolha sobre o seu corpo. Além disso, é importante estimular a discussão da prática de eutanásia em casos de doenças terminais, uma vez que, a autonomia absoluta do indivíduo não é respeitada, bem como, sua integridade física e psicológica.

Desse modo, esse estudo pode contribuir conjuntamente para o bem comum, debatendo sobre o sofrimento em que esses pacientes precisam passar por não existir uma lei brasileira que os ampare e assegure o seu direito de escolha. Vale destacar ainda que, assim como o princípio constitucional de ter direito a uma vida digna é importante, a garantia de assegurar uma morte digna as pessoas também deveria ser imprescindível.

Portanto, eis a pergunta questionada, até que ponto vale a pena viver? Primeiramente, não podemos responder com precisão, tendo em vista que, a dignidade como autonomia envolve antes de tudo a capacidade de autodeterminação, juntamente com o direito de escolha sobre quais rumos tomar sobre a própria vida e o dever de assumir a responsabilidade pelas decisões tomadas. Sobretudo o Estado não pode interferir e tirar do indivíduo sua capacidade de escolha, pois sua função é dar dignidade e não a retirar.

Palavras-Chave: Eutanásia. Doenças Degenerativas. Dignidade da Pessoa Humana. Direito a Vida.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

PAULA, Brenda Borsoi de. **Eutanásia:** eutanásia para portadores de esclerose lateral amiotrófica – ELA. Disponível em:
<file:///C:/Users/natal/Documents/Prouni/Brenda%20Borsoi%20de%20Paula%20-%20Eutan%C3%A1sia%20eutan%C3%A1sia%20para%20portadores%20de%20esclerose%20lateral%20amiotr%C3%B3fica%20-%20ELA.pdf>_Acesso: 12 set. 2022.

ABRELA - **A Esclerose Lateral Amiotrófica** (2022). Disponível em:
https://www.abrela.org.br/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm_Acesso: 13 set. 2022.

JUNQUEIRA, Beatriz Pereira; FREITAS, Paulo Henrique de Souza. **Liberdade de autodeterminação:** um panorama da eutanásia no direito brasileiro à luz de Immanuel Kant (2021). Disponível em:
<file:///C:/Users/natal/Documents/Prouni/11092-Texto%20do%20artigo-45374-1-10-20210125.pdf> Acesso: 20 set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



SOUZA, Lavínia de Almeida. **O direito de morrer:** a morte antecipada nos casos de doenças degenerativas à luz dos princípios da autonomia da vontade e da beneficência (2021). Disponível em: [file:///C:/Users/natal/Documents/Prouni/7927-22741-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/natal/Documents/Prouni/7927-22741-1-PB%20(1).pdf) Acesso: 20 Set. 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



FELICIDADE NO TRABALHO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA OTIMIZAÇÃO DA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL

Emanoela Ramos de Sales Lima

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos
 Humanos –FACIGA/AESGA - E-mail: emanoela.21115636@aesga.edu.br

Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA E-mail:
gabrielavalenca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O trabalho faz parte da vida humana, e desde seu surgimento vem experimentando transformações pela interferência da tecnologia, em virtude da busca pelo aumento da produtividade empresarial. Todavia, como nunca antes, os aspectos que envolvem o trabalho sofreram alterações mais bruscas, desde 2020, devido ao surgimento de uma pandemia a nível global, a Covid-19.

No contexto pandêmico, a forma de trabalhar e as interações humanas foram as mais impactadas, provocando certa revolução na gestão estratégica dentro das organizações, tanto no que tange ao alcance de metas e entrega de resultados, quanto ao bem-estar e engajamento dos colaboradores. Esse fato se percebe ainda mais no cenário atual, em que já se fala em pós-pandemia. Tais transformações afetaram diretamente a produtividade das organizações, uma vez que, consideramos os esforços, individuais ou coletivos, empregados na realização de tarefas e atividades em prol da entrega de melhores resultados.

Dado que a produtividade empresarial se trata da execução ágil, eficiente e qualitativa das tarefas que norteiam o trabalho desenvolvido, o cuidado com o gerenciamento desse fator permite acompanhar o crescimento da organização de forma estratégica, fornecendo à empresa dados que permitam observar seus processos, rotinas, metas e pessoas. Em relação aos processos e rotinas, o nível de produtividade empresarial pode indicar pontos de melhoria ou reforço, permitindo sua reengenharia. Já no que diz respeito às metas, possibilita adequá-las a real capacidade competitiva da empresa, tornando-as mais arrojadas sem inflacionar os processos e rotinas, nem sobrecarregar as pessoas.

Quanto ao fator humano, como agente ativo regulador de produtividade, necessita de estímulos, não apenas financeiros, mas também de suporte psicológico e emocional que lhe possibilitem contribuir com o crescimento do negócio de forma desejosa, comprometida e com o máximo alinhamento à visão da instituição na qual está inserida.

Em face dessa nova percepção surgiram discussões acerca da importância da felicidade no trabalho para a sustentabilidade e produtividade empresarial num mercado cada vez mais competitivo e volátil. A partir disso, desenvolver e exercitar a felicidade no trabalho torna-se fundamental para as empresas que buscam ter sucesso em suas atividades, seja qual for seu campo de atuação, pela otimização da produtividade empresarial.

Ademais, a felicidade no trabalho auxilia na elevação do moral da empresa, impactando na lealdade, engajamento e comprometimento dos colaboradores,



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



também é uma ferramenta estratégica de gestão, que, se trabalhada consistente e corretamente, pode resultar na correção ou diminuição de gaps na produtividade empresarial, bem como no fortalecimento dos pontos fortes da organização. Dessa forma, questiona-se: como estimular a produtividade empresarial através da felicidade no trabalho?

Considerando o exposto, essa pesquisa justificou-se pela significância de entender como o fator felicidade pode influenciar positivamente a produtividade no trabalho, e, com isso, identificar possíveis estratégias para a otimização da produtividade empresarial.

Por tanto, como objetivo geral, buscou analisar de que forma a produtividade empresarial pode ser otimizada através da felicidade no trabalho. Como objetivos específicos, o estudo se propôs a: compreender como a felicidade no trabalho afeta a produtividade empresarial; e, identificar de que forma é possível otimizar a produtividade empresarial através da felicidade no trabalho.

2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada trouxe uma abordagem exploratória, através do uso da técnica de Pesquisa Bibliográfica, com a análise de informações coletadas em sites especializados no tema, em artigos científicos disponíveis na plataforma do Google Acadêmico e em livros consultados na biblioteca virtual da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) além da obra física adquirida em livrarias. Como reforça Gil (2002, p. 44) “A pesquisa Bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A pesquisa, nesse caso, se estrutura mediante levantamento bibliográfico exploratório afim de estabelecer relações entre as informações apuradas e o problema proposto, seguido de leitura seletiva, na busca por informações para responder questionamentos acerca de determinado assunto e, cada apuração feita, contemplar analiticamente o tema abordado de uma forma mais direta. Dessa forma, a pesquisa fundamentou-se principalmente em: Achor (2012); Furtado (2022); Lapolli (2021); e Maio (2016).

Como critério para escolha do material pesquisado, considerou-se o recorte temporal entre os anos 2012 a 2022. O recorte dos últimos 10 anos, se justifica para poder abarcar obras de autores de destaque internacional como é o caso de Shawn Achor (2012), com a obra “O jeito HARVARD de ser feliz: o curso mais concorrido de uma das melhores universidades do mundo”. Além de autores de destaque no seguimento da gestão de pessoas, e de estudos sobre a felicidade e a produtividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com vistas a alcançar a otimização da produtividade empresarial, mesmo diante de num mercado cada vez mais competitivo e volátil, o estudo promoveu a compreensão acerca de como a felicidade no trabalho afeta a produtividade empresarial, através de seus benefícios, tais como: motivação, engajamento, reconhecimento, satisfação e comprometimento. Além de identificar como é possível otimizar tal produtividade.

A hipótese que se busca defender é que é possível a otimização da produtividade empresarial, através da gestão estratégica dos aspectos que



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



norteiam a felicidade no trabalho. Para tal, investigando em *sites* especializados no tema, em artigos científicos e em livros a relação entre a felicidade no trabalho e a produtividade empresarial.

As pesquisas realizadas até o momento, apontam em comum que o estresse, a má comunicação e o não alinhamento de expectativas entre as partes são os principais fatores de insatisfação e queda na produtividade. Além do fato de que há a necessidade de adoção de práticas que reformulem as expectativas, promovam novos desafios e estimulem o colaborador a desenvolver suas competências, assim propiciando a melhoria na comunicação, o reconhecimento dos aspectos positivos do trabalho e uma visão positiva efetiva.

Palavras-chave: Felicidade no trabalho. Produtividade empresarial. Gestão estratégica de pessoas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ACHOR, Shawn. **O jeito HERVARD de ser feliz:** o curso mais concorrido de umas das melhores universidades do mundo. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

FURTADO, Carla. **Felicidência:** Felicidade e trabalho na era da complexidade. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal), 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587019338/>>. Acesso em: 28 jul. 2022

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022

LAPOLLI, J. R. **Felicidade no trabalho:** O seu significado visando proporcionar melhoria na produtividade organizacional. 2021 140f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://rhttsitorio.uofsc.br/handle/123456789/226924>>. Acesso em: 25 jul. 2022

MAIO, T. L. **A Felicidade no trabalho:** O impacto na gestão das organizações. 2016 82f. Dissertação (Mestrado em Gestão) – *Business & Economics School*, Instituto Superior de Gestão, Lisboa, 2016. Disponível em: <<http://lhe.handle.net/10400.26/15221>>. Acesso em: 18 jul. 202



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



GERENCIAMENTO DE OBRAS: BENEFÍCIOS DE UMA GESTÃO EFICIENTE

Ermano César dos Santos Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil – ACIGA/AESGA E-mail:
ermano.18214741@aesga.edu.br

Paula Renata Pereira Prysthon

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGAE-mail: paulaprysthon@aesga.edu.br

A gestão de obra é uma prática fundamental que garante o sucesso de um projeto em ação. Esse controle deve começar antes da execução da obra no local, com planejamento eficaz. De fato, a ênfase no bom gerenciamento da construção é atingir os objetivos do projeto. Portanto, questiona-se: Quais os benefícios de uma gestão eficiente. Este trabalho teve como objetivo geral destacar a importância de uma boa gestão e exemplos de metodologias e softwares que podem ser utilizados com o intuito de tornar a gestão dos projetos independentes de quais sejam mais eficientes. Segundo BERNARDES (2001), o planejamento consiste em um processo de tomada de decisão e uma meta que só é efetiva se for seguida de controle. Por isso, procuramos garantir que tudo ocorra conforme o planejado, sem abrir mão da qualidade no prazo e dentro do orçamento. Além disso, uma boa liderança pode antecipar eventos inesperados antes que eles aconteçam oferecendo as melhores soluções e evitando maiores perdas. Afinal, quando as coisas dão erradas ou não são planejadas no trabalho, todo o resto sofre. Esse é o resultado atrasos e perdas. Por isso, em uma gestão de obra, cada etapa é pormenorizada em um plano claro e realista, para que tudo saia conforme o projeto original, mesmo que haja mudanças ao longo do caminho. Portanto, a gestão deve ser realizada por profissionais que conheçam as áreas específicas e tenham características de liderança bem definidas. Ao iniciar uma nova construção, é necessário considerar o melhor caminho a seguir. A maioria das pessoas não entende os postos-chave da gestão de obras ou a importância de um projeto cumprir seus objetivos de qualidade, prazo e orçamento, evitando atrasos e aumentos de custos. O projeto foi desenvolvido através de levantamentos bibliográficos em sites, artigos científicos, monografias e teses abordando os principais benefícios de uma boa gestão da obra, exemplificando metodologias e softwares que podem ser adotadas a fim de auxiliar o gerenciamento. Portanto, conclui-se que a tendência da construção civil é se adaptar à nova era e investir cada vez mais em soluções de gestão, pois com elas as tarefas podem ser executadas mais rapidamente com o auxílio de sistemas especializados como softwares de gerenciamento ou metodologias como o PCP, compartilhar, rastrear e salvar documentos importantes em diferentes etapas do trabalho torna-se mais eficiente, flexível, preciso e seguro. Sendo assim minimiza a chance de equívocos, retrabalho e perda de informações e documentos, reduz prazos de trabalho e melhora a qualidade minimizando a chance de erros e retrabalhos. Sendo assim a qualidade melhorará porque uma gestão eficaz pode melhorar a qualidade do trabalho. Portanto uma boa gestão é essencial para que um construtor consiga lidar com um melhor controle todas essas questões.

Palavras-chave: Gestão de obras. Controle e Qualidade. Construção civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE GARANHUNS-PE

Mirelle Kerollayne Bento Bastos

Discente do Curso de Engenharia Civil – AESGA/FACIGA – E-mail
mirelle.18114049@aesga.edu.br

Tafnes da Silva Andrade

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: tafnesandrade@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O rápido crescimento das cidades, impulsionado pelas mais diversas obras civis para suprir as necessidades habitacionais e de infraestrutura da população, acaba por gerar um grande volume de resíduos sólidos da construção civil. Conforme Cabral e Moreira (2011, p.8), os principais resíduos gerados são: tijolos, resíduos de argamassa ou concreto, areia e brita, resíduos de embalagens como papel e plástico, ferragens e tintas.

De acordo com Nagali (2014, p.18), os Resíduos de Construção Civil têm recebido bastante atenção de pesquisadores para reduzir e tornar possível a reutilização, reciclagem e manejo sustentável, o que causará a redução no uso dos recursos naturais e destinará os resíduos de forma certa, sem prejudicar a natureza ou o homem. Vale salientar que as obras de pequeno porte, como reformas, depositam seus resíduos de forma irregular. Mesmo obras realizadas por empresas de grande porte, e que executam a destinação de forma correta, sentem dificuldade em encontrar áreas que sejam legais e preparadas para a destinação dos resíduos da construção civil.

Devido aos altos volumes de resíduos sólidos, com ênfase nos resíduos de construção civil produzidos todos os dias e da necessidade de reduzir o impacto no meio ambiente, o Poder Público criou leis e normas, com o intuito de disciplinar, responsabilizar e fiscalizar pequenas, médias e grandes obras, buscando transformar resíduos de materiais em matéria-prima gerando emprego e renda.

De acordo com PIRS (Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos), para o ano de 2019 a população de Garanhuns gerou cerca de 4100 toneladas anuais, podendo crescer no decorrer dos anos. Esse quantitativo mostra o quanto se faz necessário a Gestão de RCC.

No que foi citado, considerando a existência de falhas no gerenciamento correto dos resíduos na cidade de Garanhuns-PE, levantou-se o seguinte questionamento: Existe ordenamento legal que verse sobre o gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil no município de Garanhuns? Esta pesquisa se propõe a contribuir com o levantamento das leis e normas relativas ao gerenciamento de RCC aplicáveis ao município de Garanhuns. O objetivo desta pesquisa é avaliar a existência de leis e normas que orientem sobre o correto gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) na cidade de Garanhuns-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

A pesquisa classifica-se como exploratória, pois busca conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro (RAUPP; BEUREN, 2003). Iniciou-se no levantamento bibliográfico da legislação ambiental a nível federal, estadual e municipal, além de acesso a acervos bibliográficos de livros, revistas, sites de internet e trabalhos acadêmicos associados com a gestão de resíduos sólidos da construção civil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

A Lei nº 12.035, de 02 de agosto de 2010, estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo organizar e exigir tanto do poder público como do privado que deponha, colete e realize a gestão de resíduos sólidos de maneira correta. De acordo com o art. 9º da descrita lei, na gestão e gerenciamento dos resíduos a ordem de prioridades é a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição de forma adequada dos rejeitos.

Após a criação da lei no ano de 2010, os estados e municípios que não seguiam um padrão passaram a se organizar para que os resíduos fossem manuseados de forma correta. Outro assunto importante, que é conceituado no inciso XII do art. 3º da mesma lei, é a logística reversa, que é um instrumento econômico e social determinado por um grupo de ações, procedimentos e meios com o objetivo de viabilizar a coleta e restituir os resíduos sólidos para a empresa, reaproveitando-o, em seu ciclo ou em outros ciclos de produção, ou outro destino final que seja adequado.

Para Alves (2016, p.77), independente do reuso que for dado ao resíduo, a reciclagem representa vantagens econômicas, sociais e ambientais na aquisição de matéria-prima, substituindo a aquisição de parte da matéria prima pelo resíduo de construção civil, acarretando a diminuição do impacto gerado pelo resíduo.

3.2 O Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) de Pernambuco

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos, consolidado através da Lei Estadual Nº 14.236/2010 traça um grupo de diretrizes que resulta na integração das políticas ambientais, que já existiam, juntamente com as demais políticas governamentais, setor produtivo e a sociedade, e foi construído com a participação da sociedade, como também por meio de reuniões técnicas envolvendo os setores governamentais, segundo Semas (2012).

Desta forma, a PERS estabelece orientações para os entes federativos, onde também institui diretrizes, metas e estratégias para orientar os municípios a seguirem essa legislação específica sobre os resíduos sólidos. As diretrizes e táticas, integradas no Plano Estadual, dão ênfase à questão de sustentabilidade tanto econômica como ambiental, em especial o encerramento do uso dos lixões.

3.3 Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos (PIRS) de Pernambuco

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) define que a elaboração do



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos (PIRS) é requisito para os municípios e o estado terem acesso a recursos da União relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Dentre as proposições do Plano Intermunicipal, está o RCC (Resíduos da Construção Civil), onde foi elaborado diretrizes e metas, em que o principal objetivo é evitar a disposição irregular dos resíduos e destiná-los de forma correta, e também reutilizá-los e reciclá-los de forma que a quantidade diminua significativamente. As metas e diretrizes, tinham um planejamento para serem cumpridas entres os anos de 2018 e 2020. (SEMAS/RECITEC, 2017)

3.4 Decreto Nº028/2012

O decreto Nº028 de 02 de agosto de 2012, institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. Onde leva em consideração a Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela lei federal n 12.035 de 2 de agosto de 2010, a Política Estadual de Resíduos Sólidos instituída pela lei estadual 14.236 de 13 de dezembro de 2010. (Garanhuns, 2012). Tendo em consideração a importância do planejamento ambiental, e os resíduos sólidos como principal para a garantia da preservação do meio ambiente, tendo como objetivo alcançar os padrões socioambientais e garantir qualidade de vida aos cidadãos de Garanhuns. O plano vem para orientar a atuação da Administração Pública Municipal na implantação de programas, projetos, e ações destinadas à gestão de resíduos sólidos.

3.5 Decreto Nº003/2010

O Decreto Nº003 de 08 de janeiro de 2010, proíbe a disposição de materiais de construção, resíduos industriais, resíduos da construção civil e detritos de qualquer natureza em locais indevidos, como: vias e passeios públicos, fundos de vales, lotes e terrenos baldios, margens de rodovias, cursos d'água, aterros sanitários, nascentes e áreas protegidas pela Lei. (Garanhuns, 2010)

Os resíduos da construção civil não podem ser colocados em logradouro público ou terrenos particulares sem autorização da Prefeitura, e serão retirados às custas do proprietário ou inquilino, construtor e prestador de serviços. O RCC poderá ser recolhido pela Prefeitura através de solicitação e pagamento da taxa, cujo valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada de material transportado.

Caso haja descumprimento no presente Decreto, a Prefeitura junto a Secretaria responsável notificará o infrator que terá 5 dias úteis para corrigir a infração. Não efetuadas as indicações, o Município aplicará uma multa de R\$ 1000,00 (mil reais) além de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada a cada dia de atraso. Os autores pela degradação ou contaminação do meio ambiente deverão promover a recuperação da área degradada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe uma série de Leis e normas específicas que são aplicadas aos resíduos sólidos da Construção Civil, em que a principal é a Lei Nº12.035/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e todas as demais legislações auxiliares, como as leis a nível estadual e municipal, se submetem a esta lei. Existe sim, leis e normas que orientam sobre como gerir de forma correta os Resíduos da



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Construção Civil (RCC) na cidade de Garanhuns-PE. Essas orientações estabelecem regras a serem seguidas por empresas, municípios bem como todo o estado. É responsabilidade do poder público municipal e do Distrito Federal, e também dos geradores de resíduos quanto a sua destinação final, além de orientá-los para a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição de forma adequada dos rejeitos.

Palavras-Chave: RCC. Gestão municipal. Construção civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

5 REFERÊNCIAS

ALVES, Luiz. Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil- PMGRCC. **AMFRI, Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí**, Joinville, 01 de março de 2016. Pag. 66.

BRASIL: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução 307: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.** Brasília, 2002. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=98303>>. Acesso em: 15 de julho de 2022.

BRASIL: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL. **LEI 12305: Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 15 de julho de 2022.

CABRAL, Antônio Eduardo Bezerra, MOREIRA, Kelya Maria de Vasconcelos. **Manual sobre os Resíduos Sólidos da Construção Civil.** Fortaleza: Editora SindusCon CE, 2011.

GARANHUNS. **Decreto Nº028 de 02 de agosto de 2012.** Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos de 2012. Garanhuns: Câmara Municipal, 2012. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/0B9HvK7q_qIFET1JQZGhuc0xEZTQ?resourcekey=0-5XJAJ69B_560lulXMRGFCg>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

GARANHUNS. **Decreto Nº003 de 08 de janeiro de 2010.** Regulamenta os Artigos 3º, 9º, 15º e 32º da Lei Municipal Nº2 2.912 que dispõe sobre os atos ofensivos à limpeza urbana. Garanhuns: Câmara Municipal, 2010. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/0B9HvK7q_qIFET1JQZGhuc0xEZTQ?resourcekey=0-5XJAJ69B_560lulXMRGFCg>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

NAGALLI, André. **Gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil.** Editora Oficina de Textos; 1ª edição, 19 agosto 2014. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/recesa/gerenciamentoereciclagemderesiduosdaconstrucaocivil-nivel2.pdf>. Acesso em: 29 de



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



junho de 2022.

PERNAMBUCO. Lei Nº14.236, de 13 de dezembro de 2010. **Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.** Recife, 2010. Disponível em:

<<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14236&complemento=0&ano=2010&tipo=&url=>>. Acesso em: 28 de julho de 2022.

RAUPP, F. M.; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais.** In: **Ilse Maria Beuren.** (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

SEMAS. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos.** Recife: 2012. Disponível em:<https://drive.google.com/drive/folders/0B9HvK7q_qlFET1JQZGhuc0xEZTQ?resourcekey=0-5XJAJ69B_560luIXMRGFCg>. Acesso em: 01 de agosto de 2022.

SEMAS. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco. **Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos-PIRS Estado de Pernambuco.** Recife, 2017. Disponível em:<https://drive.google.com/drive/folders/0B9HvK7q_qlFET1JQZGhuc0xEZTQ?resourcekey=0-5XJAJ69B_560luIXMRGFCg>. Acesso em: 01 de agosto de 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



GESTÃO FINANCEIRA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES ENCONTRADOS PELOS GESTORES FINANCEIROS, EGRESSOS DA AESGA.

Crislaine Pereira do Nascimento,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA – E-mail:
crislaine.19216093@aesga.edu.br

Diego Rodrigo de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A administração financeira é composta por um conjunto de processos que vão contribuir no planejamento e controle das movimentações financeiras da empresa, e são de grande importância para tomada de decisões. Além de garantir que aplicada corretamente, a empresa alcance os resultados esperados aumentando seu valor de mercado.

O gestor financeiro tem papel fundamental no desempenho organizacional, e precisa ter a sua disposição os recursos necessários para exercer suas funções, independentemente do tipo e empresa em que atua, para que assim, possa apresentar relatórios satisfatórios com os resultados esperados.

Sabe-se que as organizações têm como objetivo principal obter lucros, para que possam sobreviver e se manter ativas no mercado. Porém, existem diversos fatores que podem afetar e influenciar na saúde financeira da organização.

Além do aumento da competitividade, que exige ainda mais que empresas operem de forma eficiente, a falta de dinheiro influencia em todo o processo dentro das organizações. É uma realidade que as empresas possuem muitas dificuldades financeiras devido à sua má gestão, quando a gestão financeira é aplicada de forma incorreta, pode levar a empresa a passar por problemas financeiros. Como também, os gestores lidam com diversos desafios por falta de ferramentas necessárias para desenvolverem suas funções. Esses problemas atrapalham no desenvolvimento e desempenho empresarial, o que conseqüentemente aumenta o risco, podendo levar a empresa à falência. Diante desse contexto, vale a pena questionar, quais os principais problemas e soluções encontradas pelos gestores financeiros, egressos da AESGA?

Visto que, através da pesquisa realizada seja possível aprofundar conhecimentos sobre o setor financeiro, além de compreender sua necessidade para o funcionamento de uma organização, e obter fluxos de caixas positivos. E que também, contribua com conhecimentos a fim de combater possíveis problemas. Essa pesquisa tem como objetivo geral mapear os principais problemas e soluções encontradas por gestores financeiros, egressos da AESGA. E como objetivos específicos: Compreender a necessidade da Gestão Financeira e sua aplicabilidade, conhecer as dificuldades e as soluções enfrentadas pelos gestores financeiros e traçar o perfil do gestor financeiro egresso da AESGA.



2 METODOLOGIA

Para coleta de dados da presente monografia, utilizou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica com informações coletadas por meio de livros de autores já conhecidos, sites de pesquisas como o Google acadêmico, Scielo, Andap Spell, e artigos científicos já publicados que possuem domínio sobre o tema.

E assim, será apresentada a gestão financeira e sua aplicabilidade, mostrando as principais ferramentas para uma gestão financeira eficiente, como e porque usá-los, os benefícios do controle financeiro, como também, os principais problemas para as empresas que não fazem essa gestão. Logo após, será abordado sobre o profissional de administração e a atuação na gestão financeira, descrevendo sobre o histórico dos cursos de administração no mundo, no Brasil e em Pernambuco. Quais as características e perfil de um administrador, o que faz um CFO (Chief Financial Office) e/ou gestor financeiro, o que se espera dele, os resultados e como ele é. Por fim, o estudo será finalizado através de uma pesquisa com os egressos da AESGA, para que possa ser feita a análise das respostas sobre as dificuldades na gestão financeira.

3 RESULTADOS E DISCURSÕES

Grande parte dos empresários não conhecem ou não sabem como acompanhar os resultados, o fluxo de caixa, as despesas e a necessidade de capital de giro que sua empresa precisa para se manter ativa e alcançar os objetivos esperados, e acabam tomando decisões que prejudicam o desenvolvimento empresarial por falta de informações corretas.

As empresas que não fazem essa gestão concluem que o resultado empresarial se dar a partir do caixa, comparando se o caixa foi positivo ou negativo, excluindo assim, todos os outros fatores necessários para garantir a saúde financeira da empresa. A gestão financeira tem grandes responsabilidades, e pode se deparar com muitos desafios ao gerenciar os recursos financeiros de uma organização. Muitas vezes o gestor financeiro não possui, ou não consegue aplicar os meios necessários para uma gestão eficiente, mas quando aplicada de forma adequada traz muitos benefícios. É importante que consiga identificar os problemas e quais são as principais causas, observando quais as ações estratégicas podem auxiliar para ajudar a solucionar esses problemas.

3.1 Ferramentas da Gestão Financeira

Demonstrativo de resultados do exercício

A demonstração de resultados apresenta de forma resumida os resultados das operações financeiras. Permite que as empresas façam avaliação ao longo prazo mostrando quais as melhores decisões que a empresa deve tomar analisando se a empresa está tendo aumento na lucratividade ou trazendo prejuízos.

A interpretação correta da DRE possibilita ao gestor acompanhar os resultados líquidos que uma empresa produz em um determinado período, verificando quais são as receitas as despesas e os custos quais os seus lucros e prejuízos. E através da mesma, consegue fazer uma análise comparando com os resultados anteriores e como melhorar os resultados futuros, minimizando os problemas. Grande parte dos



empresários não conhecem ou não sabem como acompanhar os resultados, o fluxo de caixa, as despesas e a necessidade de capital de giro que sua empresa precisa para se manter ativa e alcançar os objetivos esperados, e acabam tomando decisões que prejudicam o desenvolvimento empresarial por falta de informações corretas.

As empresas que não fazem essa gestão concluem que o resultado empresarial se dar a partir do caixa, comparando se o caixa foi positivo ou negativo, excluindo assim, todos os outros fatores necessários para garantir a saúde financeira da empresa. A gestão financeira tem grandes responsabilidades, e pode se deparar com muitos desafios ao gerenciar os recursos financeiros de uma organização. Muitas vezes o gestor financeiro não possui, ou não consegue aplicar os meios necessários para uma gestão eficiente, mas quando aplicada de forma adequada traz muitos benefícios. É importante que consiga identificar os problemas e quais são as principais causas, observando quais as ações estratégicas podem auxiliar para ajudar a solucionar esses problemas.

3.1.1 Fluxo de caixa

Através do fluxo é possível que o gestor financeiro possa analisar todas as finanças da empresa, onde, com base nos fluxos de caixas anteriores é possível coordenar, fazer todo o planejamento, controle, como também uma projeção de caixas futuros.

A partir do fluxo de caixa pode-se observar todas as entradas e saídas, como também as receitas e despesas que facilitam na análise do lucro, e os possíveis custos desnecessários. Isso permite com o quê as empresas tenham melhores resultados, com o fluxo de caixa elas conseguem observar quais os problemas e as soluções que podem se criar a partir dessas entradas e saídas. Para a otimização do serviço, auxiliando nas tomadas de decisões com base nas informações apuradas contribuindo assim para a elaboração de relatórios.

O fluxo de caixa usa a análise vertical e horizontal como uma estratégia que auxilia na gestão financeira a acompanhar e entender de forma clara os resultados, onde o gestor pode ter maior melhor controle sobre o fluxo de caixa e se basear através dele para a tomada de decisão. Com base nos dados apresentados no Balanço patrimonial e na DRE presente nos relatórios.

Ou seja, a análise vertical e horizontal é usada para esclarecer a análise das demonstrações contábeis.

A análise horizontal e vertical feita nas demonstrações de resultados irá analisar: a receita bruta, o lucro, o CMV (custo dos produtos vendidos), as despesas operacionais, o lucro operacional, as despesas financeiras, o lucro líquido e afins.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da presente pesquisa foi possível conhecer a importância de uma gestão financeira aplicada de forma correta. Pois, a gestão financeira interfere diretamente em todo o desenvolvimento da organização. E quando aplicada de forma incorreta pode trazer grandes danos a empresa.

Além disso, observou-se como as ferramentas da gestão financeira citadas, facilitam a fazer um melhor controle, onde o gestor financeiro consegue acompanhar o desempenho da empresa, o que facilita nas tomadas de decisão, podendo dessa



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



forma tomar decisões acertadas de acordo com as informações colhidas através desse controle.

Por fim, podemos concluir a pesquisa afirmando que a gestão financeira auxilia no desempenho das organizações. O profissional da gestão financeira tem uma grande responsabilidade, mas com as ferramentas e preparação correta, pode expor sua capacidade e como se posicionar diante das situações e desafios diante da sua carreira e assim, trazer sucesso as empresas, trazendo os resultados esperados.

Palavras-Chave: Gestão Financeira. Gerentes. Egressos. AESGA

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

Gestor financeiro: importância, o que faz, salário e dicas. Ead Unifeob, 2020. Disponível em :< <https://ead.unifeob.edu.br/blog/gestor-financeiro#:~:text=Ele%20tem%20o%20papel%20de,a%20renda%20deve%20ser%20administrada.>> Acesso: 10, maio 2022.

SCHULTZ, Felix. Gestão financeira: como melhorar os resultados da empresa. Bom controle, 2020. Disponível em:< <https://blog.bomcontrole.com.br/o-que-e-gestao-financeira/>> Acesso:11, maio 2022.

GASPERI, Luiz Philipi. Proposta de um fluxo de caixa para a empresa Vidraçaria Santa Clara LTD ME. Universidade do Vale do Itajaí, 2012. Disponível em:< <http://siaibib01.univali.br/pdf/Luiz%20Philipi%20Gasperi.pdf>> Acesso: 24, jun 2022.

PORTO, Leandro da Silva. A importância da gestão de tesouraria nas decisões estratégicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Administração. Departamento de Ciências Administrativas. Lume 2009. Disponível em :< <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/19151/000734280.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso: 28, jun. 2022.

SIQUEIRA, Lilian dos Santos, BARBOSA, Cláudia Kauffmann. A importância da gestão financeira nas micro e pequenas empresas. Revista UNILUS Ensino e Pesquisa. Disponível em:< <http://revista.unilus.edu.br/index.php/ruep/article/view/802>> Acesso: 07 ago, 2022.

FRISKE, Hadassa Landherr. SOARES, Ana Cristina Beck Serra. Gestão financeira através do fluxo de caixa: aratu-do-mangue de geração de dados para tomada de decisões em propriedades rurais. Ionline. Revista multidisciplinar e de psicologia. Disponível em:< <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/2947/4631>> Acesso: 20 ago, 2022.

SOUZA, José Wellington da Rocha. Ferramentas da gestão financeira um levantamento nas pequenas e médias empresas. Universidade Federal do Ceará



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



Faculdade de Economia, Atuais e Contabilidade Departamento de Administração.
Disponível em:

https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55585/1/2020_tcc_jwrsouza.pdf Acesso em:
20 ago, 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



GESTÃO POR COMPETÊNCIA NOS RESULTADOS DAS EMPRESAS

Samara Regina Martins Alexandre,

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos –
 FACIGA/AESGA - E-mail: samara.22115023@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

No mundo hodierno, as mudanças são necessárias, sobretudo para sobrevivência das empresas. Logo, o gestor necessita alinhar os perfis do colaborador com o do cargo, para atender as necessidades da empresa, através das suas competências, para assim alcançar os resultados planejados. Logo, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder ao questionamento: Como funciona a gestão por competência nas empresas? A Gestão de Pessoas está tendo que repensar todos os processos organizacionais, buscando identificar e gerir os talentos, através das competências dos colaboradores, potencializando o capital intelectual da empresa. Assim, este estudo se justifica pelo fato de refletir sobre a importância da gestão por domínio nos resultados organizacionais. Diante disso, o objetivo geral é analisar a contribuição da gestão por competência nos resultados da empresa. Já os objetivos específicos é conceituar as principais características da gestão por competências, pontuar as principais vantagens em utilizar a gestão por competência e descrever como a gestão por competência reflete nos resultados organizacionais. Para atingir os objetivos, será utilizado o procedimento metodológico de pesquisa descritiva, o qual descreve as características de certas populações ou fenômenos. (GIL, 2017). O método utilizado será a pesquisa exploratória de caráter qualitativa, utilizando a técnica bibliográfica. Dessa forma, pode-se dizer que a gestão por competência funciona com o intuito de gerenciar e desenvolver as habilidades dos colaboradores, assim identificando as expectativas da empresa para os colaboradores. Com suas principais vantagens que é motivação da equipe, melhor comunicação, eficiência operacional, melhor recrutamento, expectativas alinhadas, entre outros. E com sua principal característica que seria possibilitar um aumento da produtividade da equipe, assim reflete no desempenho individual e coletivo. Portanto, a gestão por competência irá trazer uma empresa com funcionários determinados, o que aumenta a produtividade da empresa, já que a empresa se torna mais próxima do seu colaborador.

Palavras-chaves: Gestão de pessoas, gestão por competência e resultados empresariais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



GESTORES DE RH E A IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DA DIVERSIDADE NAS ORGANIZAÇÕES.

Joseane da Silva Leite Oliveira,

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos –
 FACIGA/AESGA - E-mail: joseane.21217322@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao se falar em diversidade, tem-se o intuito de quebrar-se barreiras e paradigmas que há muitos são impostos na sociedade, onde muitas pessoas são seriamente excluídas e duramente rejeitadas, principalmente dentro do mercado de trabalho, por apresentarem algumas diferenças ou por não atingirem os padrões exigidos pelo cenário atual e são taxados como fora do padrão, passando assim a não se encaixar dentro de um perfil profissional que é descrito por parte de algumas culturas organizacionais. É de conhecimento de todos que em nosso ambiente social e profissional, tem-se ainda muito a evoluir em relação ao assunto diversidade, seja ela de gênero, raça, religião, deficiência física ou psíquica, a cultural e também sobre os 'desafios da meia idade' o chamado etarismo, como abordado por Kedouk (2022).

Sendo à diversidade considerada uma temática delicada e que precisa ser abordada com firmeza em todas as áreas profissionais, o presente trabalho também tem como propósito, apresentar informações quanto à maneira que a diversidade é conduzida dentro das organizações, mostrando como pode ser importante para os gestores de RH saber lidar com a questão, tornando-se um assunto a ser discutido constantemente e como os profissionais de Recursos Humanos podem abordar à diversidade em seu cotidiano profissional, com implantação de estratégias para ressignificar o preconceito em relação a essas diferenças, que na maioria das vezes se instituem dentro da própria cultura organizacional.

Não se pode falar em diversidade sem falar em inclusão e também em equidade, que são fundamentais no processo da implantação do respeito ao indivíduo, reconhecendo o seu potencial profissional, por ser diferenciado em suas competências, agregando assim, o crescimento da empatia e o desenvolvimento cultural dentro das organizações. À ampliação da inclusão e de debates sobre diversidade, deve ser implantada nos grupos profissionais de algumas empresas, principalmente em órgãos públicos, onde se observa ter pouca ou nenhuma abertura para o tema em questão.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: Qual a importância da adoção de estratégias permanentes pelos gestores de RH em relação à abordagem da diversidade na orientação dos servidores/colaboradores nas organizações?

Esse estudo se justifica diante de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e cuja a diversidade torna-se um assunto importantíssimo que vai além de aceitar diferenças e de respeitar pessoas diferenciadas. Por isso se tem a importância de entender que, para uma organização, seja ela pública ou privada é fundamental possuir equipes com profissionais de diversos perfis sociais e culturais, onde o talento individual, a competência e habilidades técnicas, sejam os valores



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



prioritários. Tratar com igualdade as pessoas, buscando nelas essas competências profissionais que se sobrepõem a qualquer tipo de diferença, diminuindo assim o preconceito e aumentando a empatia no ambiente organizacional.

Sendo assim, essa pesquisa teve como objetivo geral estudar a importância da adoção de estratégias permanentes pelos gestores de RH em relação ao respeito à diversidade na orientação dos servidores/colaboradores nas organizações e como objetivos específicos: a) apresentar os principais aspectos dos Recursos Humanos (RH) e da Gestão de Pessoas e b) discutir sobre a diversidade e a inclusão nas organizações, considerando aspectos conceituais, a tipologia, a importância e as estratégias permanentes que podem ser utilizadas para abordagem dessas temáticas.

2 METODOLOGIA

Este estudo pode ser enquadrado como uma pesquisa do tipo exploratória, onde, segundo Vergara, (2015) é aquela que, apesar de possuir pouco conhecimento na área, não comporta hipóteses, porém podem surgir durante ou no final da pesquisa, conforme o uso do tipo de sondagem realizada. E foi usada também a pesquisa bibliográfica, a partir do levantamento de meios escritos e eletrônicos como livros, artigos científicos e demais fontes que já tenham sido analisadas e publicadas. Esse tipo de pesquisa visa colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi falado ou escrito sobre o tema pesquisado. (LAKATOS; MARCONI, 2017).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O setor de recursos humanos é responsável por selecionar, recrutar e alinhar os talentos que combinam com a cultura e com os objetivos da organização. O profissional de RH tem como objetivo zelar pela boa relação entre servidores/colaboradores e o empregador. Além disso, precisa possuir conhecimento sobre a legislação trabalhista e ao mesmo tempo estar antenado com novas exigências do mercado de trabalho. Possui o conceito de que é imprescindível ter um ambiente de trabalho seguro, livre de riscos, buscando ações que visem alcançar os objetivos esperados pela organização alinhados às necessidades dos colaboradores, cultivando um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável. (SOVIENSK, STIGAR. 2008; VERGARA, 2016).

Já a Gestão de Pessoas (GP) tem grande responsabilidade na formação de profissionais, desenvolvendo ações com visão sistêmica, onde proporcione o bom relacionamento do trabalho em equipe, com planejamento, flexibilidade, liderança, iniciativa e dinamismo. Segundo Vergara (2016), pode-se aprender a trabalhar em equipe, o que requer do líder em particular e de cada pessoa em geral, a institucionalização de um processo permanente de autoconhecimento, autodesenvolvimento e contribuição ao desenvolvimento do outro. Para isso, a gestão de pessoas se baseia no conceito de entender a cultura organizacional, objetivando o desenvolvimento e crescimento da instituição como o do próprio funcionário, para adquirir os resultados esperados.

Segundo Chiavenato (2020), a GP é a função que permite a boa relação dos empregados, funcionários, recursos humanos ou qualquer denominação utilizada com o empregador, para alcançar os objetivos da organização e individuais, tornando a equipe dinâmica, mostrando resultado eficaz. Caracterizada pelo envolvimento,



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



desenvolvimento e capacitação do bem mais precioso de uma organização, o Capital Humano da organização, responsável por cuidar das pessoas que a compõem, e que o capital humano é que agrega um valor incomensurável à organização e à inteligência do negócio. (CHIAVENATO, 2020)

Quanto aos aspectos conceituais da diversidade, Cox (1994 *apud* FLEURY, 2000) afirma que ela, a ‘diversidade’ no sentido estrito da palavra é simplesmente outro ponto de vista, podendo ser entendida como a representação de pessoas com diferenças de identidade, de diversos grupos culturais, em um único sistema social. Qual é o impacto das diferenças relacionadas a gênero, raça, habilidade física e motora, orientação sexual, idade, etnia, história cultural, entre outros, têm dentro das organizações? Espera-se que exista uma ampla e clara heterogeneidade social, onde não se sofra impacto algum, por sermos pessoas com identidades diferentes. Entre os estudos sobre diversidade, pode-se destacar os trabalhos de Costa (2021), Olm e Lizote (2022) e Santos, Santana e Arruda (2018) entre outros.

E ao abordar a temática da diversidade é inevitável não lembrar automaticamente da questão da inclusão, que segundo Ferdman *et al* (2009 *apud* HANASHIRO *et al*, 2011), distinguem dois conceitos pertinentes à inclusão, por ser um fenômeno multifacetado, pode ser operacionalizada em duas partes: é a percepção dos indivíduos quanto a sua aceitação, respeito e valorização, do ponto de vista de sua identidade individual e grupal. E no senso psicológico individual de que a pessoa está sendo, de fato incluída.

De acordo com Alves e Galeão-Silva (2003) no Brasil, vários grupos são historicamente marginalizados e seus membros excluídos do exercício da cidadania. As poucas políticas públicas de ação afirmativa têm eficácia duvidosa, como mostra a história recente.

Portanto, para tornar a diversidade verdadeiramente inclusiva, é necessário a implantação da equidade. Sem o respeito, empatia e aceitação por parte da sociedade em geral, a diversidade vai continuar sendo um assunto delicado e de pouco interesse social, podendo continuar a ficar estagnado ao ser colocado em segundo plano, por não ter força e representatividade frente a desigualdade e ao discurso de ódio. Conta-se futuramente com um apoio importantíssimo, pois oficialmente já está divulgado no site oficial das Nações Unidas Brasil (2022), a agenda 2030 da ONU do Brasil, Apresentando como o 5º objetivo a (Igualdade de Gênero) e o 10º objetivo a (Redução da Desigualdade) de um total de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que, mesmo à diversidade sendo um assunto já a algum tempo abordado, apenas mais recentemente é que ele vem ganhando maior espaço dentro das diferentes organizações, pois os gestores de RH começaram a constatar a necessidade da implementação de estratégias permanentes voltadas a sensibilização dos seus colaboradores quanto a importância e as vantagens do trabalho de equipes formados pela diversidade e com a igualdade e a inclusão de gêneros dentro das diversas áreas das organizações.

Porém, ainda precisa-se fazer muito mais para que a gestão da diversidade nas organizações permaneça em crescente avanço. A conscientização e a transformação têm que começar de dentro para fora, onde os gestores de RH, líderes e



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



administradores possam entender a importância que a diversidade tem para seus negócios. Com isso implantar ações que apresentem resultados e modifiquem a cultura organizacional da empresa, trazendo uma maior confiança e produtividade entre os seus colaboradores. Portanto, saber lidar com o assunto é uma necessidade essencial para os profissionais de RH e ao entender a importância da diversidade, estes gestores podem reforçar a sua implantação, introduzindo uma nova cultura, através de debates e palestras com seus colaboradores/servidores, mostrando nas organizações que o mercado de trabalho precisa de profissionais diversificados e que estão preparados para essa inclusão, tomando como base o código de conduta profissional e o tratamento igualitário entre todos.

Palavras-Chave: Gestores de RH. Diversidade. Organizações.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, Mario Aquino; GALEÃO-SILVA, Luis Guilherme. A Crítica da Gestão da Diversidade nas Organizações. **Revista de Administração de Empresas (RAE)** da FGV, VOL. 44, nº 3, jul. /set. 2004, p.20-29. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/pxZ7ftJN4cHCWhQKH5ZV7nn/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 14 jul. 2022

CHIAVENATO, Idalberto. **O capital humano das organizações**, 11 ed, São Paulo; Atlas, 2020. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025170/epubcfi/6/18\[%3Bvnd.vst.idref%3Dfm04\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025170/epubcfi/6/18[%3Bvnd.vst.idref%3Dfm04]!/4) Acesso em: 29 jun. 2022

COSTA, Talita. Qual é o papel do RH na diversidade, inclusão e equidade de grupos sociais minoritários? **Site Niduu - Disseminando Conhecimento**, maio de 2021, p. 1-6. Disponível em: <https://niduu.com/blog/Papel-do-RH-na-diversidade-empresa>
Acesso em: 14 jul 2022

FLEURY, Maria Tereza Leme. Gerenciando A Diversidade Cultural: experiências de empresas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas (RAE)**, v. 40 nº 3 jul. /set. 2000, p. 18-25. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/YqBJ94QnWgPFBRcD7FJHnQj/?lang=pt&format=pdf>
Acesso em: 14 jul. 2022

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori et al. Medindo Inclusão no Ambiente Organizacional: Uma Visão “Emic” da Escala de Comportamento Inclusivo. Artigo. **Anais do XXXV Encontro da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)**. Rio de Janeiro, de 1 a 7 de setembro de 2011, p. 1-17. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR2378.pdf>
Acesso em: 14 jul. 2022

KEDOUK, Márcia. **Validade indeterminada- Revista Você RH**, Capa (@revistavocerh) 78 ed São Paulo, Editora Abril, FEV/MAR 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil](#). 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 19 ago. 2022

OLM, Jaqueline Werner; LIZOTE, Suzete Antonieta. Práticas de Recursos Humanos e a Gestão da Diversidade: um Estudo sobre a Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho. Artigo, **Anais do 22º USP Conference International Accounting: Accounting in Favor of Sustainable Development**. 27 a 28 de julho de 2022, p. 1-20. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/22Usplnternational/ArtigosDownload/3580.pdf> Acesso em: 01 jul. 2022

SANTOS, Jean Victor de Melo, SANTANA, Aline Cavalcante, ARRUDA, Geyza D'Ávila. Diversidade nas Organizações: Inclusão Social ou Estratégia Competitiva? **Site Psicologia Pt – O Portal do Psicólogo**. 2018. p. 1-13. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1170.pdf>. Acesso em 01 jul. 2022.

SOVIENSK, Fernanda; STIGAR, Robson. Recursos Humanos X Gestão de Pessoas. **GESTÃO Revista Científica de Administração e Sistema de Informação**, v. 10, n.º 10, jan./jun. 2008. p. 51-61. Disponível em: <https://doceru.com/doc/s5s015n>. Acesso em: 14 jul. 2022

VERGARA, Sylvia Constant; **Métodos em Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499052/pageid/1> (Ver Acesso em: 01 jul. 2022

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**; 16 ed; São Paulo: Atlas 2016, Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007985/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007985/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4) Acesso em: 01 jul.2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



HUMANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO CASE E O CASEM DE GARANHUNS E AS PERSPECTIVAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS INFRATORES.

Maria Geysiane Silva Felix dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:

geysianes565@gmail.com

José Claudio Cavalcanti Silva.

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho irá refletir acerca do tratamento humanizado no âmbito da execução das medidas sócio educativas de restrição de liberdade no CASE e o CASEM de Garanhuns e as perspectivas de ressocialização dos jovens infratores. Logo, será verificado como os adolescente e jovens infratores se adaptam e se fato ocorre a ressocialização no ambiente, destinado ao cumprimento das respectivas medidas sócio educativas restritivas de liberdade, mas modalidades internamento ou semiliberdade, as quais correspondem respectivamente aos regimes fechado e semiaberto no âmbito da execução das penas privativas de liberdade.

O trabalho destina-se ao realização de estudo comparativo da execução das penas privativas de liberdade com a execução da medidas sócio educativas restritivas de liberdade por meio de uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo (estar em processo de construção) portanto de forma concreta, no âmbito do CASE e do CASEM de Garanhuns. Sendo analisado se são oferecidas as condições necessárias para o cumprimento, das medidas sócio educativas considerando que a ressocialização para os adolescente e jovens torna-se uma atividade muito mais complexa, posto serem pessoas que se encontram no auge da vida e cujas perspectivas foram frustradas pela limitação de sua liberdade, e desta forma precisam ser assistidas de uma forma diferenciada, buscando o seu desenvolvimento integral e corrigindo o seu desvio de conduta por meio de um tratamento humanizado.

As medidas sócio educativas na modalidade de privação de liberdade, executadas no âmbito do CASE e CASEM de Garanhuns tem observados todos os direitos e garantias fundamentais dos jovens e adolescentes infratores, proporcionando-lhes tanto um ambiente como um tratamento humanizado?

As medidas sócias educativas são a modalidade para acompanhar o jovem infrator e adolescentes para melhorar seu comportamento e conseguir ressocializar no meio da sociedade, com isso o objetivo geral é compreender, analisar e procurar se todas as necessidades desses jovens estão sendo atendidas para ajuda-los a conseguir um bom emprego, da continuidade aos estudos e serem aceitos ao meio da sociedade sem discriminação.

Seus principais objetivos são compreender qual motivo levou a esses jovens a cometer atos infracionais, se os direitos deles estão sendo violados e se o Estado e o órgão onde se encontra esses jovens estão realizando as medidas precisas para ressocializar esses jovens, dando suporte ao estudo, assistência jurídicas, dentre muitos outros suportes para que esse jovem possa ter oportunidade diante do acontecido em sua vida pessoal.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

O presente trabalho utiliza-se do método de pesquisa exploratória dando ênfase também nas pesquisas bibliográfica onde serão consultados livros, artigos jurídicos e analisada a legislação específica referente tanto a Execução Penal como das Medidas sócio educativas e também de uma pesquisa de campo cujos resultados somente serão apresentados na conclusão das entrevistas visitas ao CASE/CASEM haja vista que os dados levantados estão em construção para uma posterior análise, discussão e apresentação dos resultados obtidos. No que tange a pesquisa bibliográfica, Segundo Medeiros (2003, p. 48): “Pesquisa bibliográfica significa o levantamento da bibliografia referente ao assunto que seja estudar.”

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A execução penal é regida pela Lei nº 7.210/1984, esta norma é considerada um marco na regulamentação da execução da penas e das medidas de segurança no país. O art. 1º da LEP trás como objetivos da execução penal: “cumprir as disposições da decisão criminal bem como promover uma harmônica reintegração social do condenado e do internado. Desta maneira, este trabalho visa esclarecer os diversos aspectos da execução das medidas sócio educativas e constatar se os princípios e regras da LEP podem ser aplicados de forma supletiva no âmbito da execução das medidas sócio educativas que restringem a liberdade dos adolescente. Trazendo para o aspecto social e jurídico, é de relevante valor para o meio acadêmicos analisar se o ambiente do CASE e do CASEM de Garanhuns observa os direitos e garantia fundamentais dos adolescentes infratores bem como realiza a execução das medidas sócio educativas tanto no semiaberto como fechado (internamento) de forma compatível com as regras e princípios previstos na Lei 8.069/1990 (ECA) alinhando-se ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

A Lei nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), substituiu a Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979, denominada de Código de Menores. Apesar de ser uma lei moderna e já alinhada aos parâmetros da Constituição Federal, a sua eficácia necessita de políticas públicas e atenção por parte do Poder Público, para que a proteção dos direitos dos menores ali expressos, sejam de fato efetivados. Mesmo que o art. 3º da referida lei traga de forma expressa que: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos e fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (negrito nosso)

Obviamente toda pessoa humana é sujeito de direitos, mas também tem deveres, os quais quando não cumpridos, terão uma restrição de respectivos direitos consoante, previsão legal. Os adolescentes apesar de serem inimputáveis em razão de não terem maturidade biopsicológica e assim não poderem responder criminalmente nos mesmos moldes que pessoas maior de idade; por certo, não são ao todo irresponsáveis penalmente, haja vista estarem sujeitos as medidas sócio educativas que poderão inclusive a depender da gravidade de suas condutas, resultar em restrição de sua liberdade. Entretanto, por serem pessoas em desenvolvimento os



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



adolescente carecem de um tratamento diferenciado para que possam ser reconduzidos a vida social, sem oferecerem perigo à sociedade.

A Lei de Execução Penal por ser uma lei especial traz uma previsão mais detalhada acerca da execução penal com regras que se aplicadas no âmbito da execução das medidas sócio educativas na modalidade de restrição de liberdade, ainda que de forma subsidiária ou suplementar poderão contribuir com a ressocialização dos adolescentes infratores. Um dos fatores que muito contribui com a ressocialização do preso é a assistência prevista nos artigos 12 a 17 da Lei nº 7.210/1984, em suas diversas modalidades: material, a saúde, educacional, religiosa, jurídica e social. A assistência visa proporcionar ao preso condições mínimas de dignidade a pessoa privada de sua liberdade. Desta forma constitui medida essencial que também no âmbito da execução das medidas sócio educativas de privação de liberdade, os adolescentes infratores tenham acesso aos diversos tipos de assistência, sendo um fator indispensável para o sucesso de sua ressocialização. Desta forma, torna-se relevante verificar se no CASE e no CASEM as modalidades de assistência são oferecidas aos adolescentes como forma de humanização da execução das medidas sócio educativas objetivando a ressocialização dos jovens infratores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar aspectos da execução da pena privativa de liberdade e fazer uma comparação com a execução das medidas sócio educativas realizadas especificamente no âmbito do CASE/CASEM de Garanhuns, para observar se nos respectivos ambientes são cumpridas os direitos e garantias fundamentais dos adolescente e jovens infratores, se pode constar que somente por meio de uma assistência integral aos adolescente e possível obter a sua reintegração social de forma eficaz. Nota-se que a sociedade infelizmente não acredita na mudança de uma pessoa que foi internada em estabelecimento destinados aos jovens e adolescente infratores. A maior dificuldade dos jovens infratores ao finalizarem a execução das medidas sócio educativa na modalidade de restrição de liberdade é o fechamento das portas da própria sociedade, da confiança, de oportunidades de trabalho e qualificação profissional para reconstrução de suas vidas. Infelizmente, a ausência de oportunidades, podem contribuir para que os jovens infratores egressos do sistema de execução de medidas sócio educativas se tornem reincidentes, voltando ao cometimento de crimes.

Desta forma, se conclui que apesar dos esforços dos agentes sócio educativos e do próprio Estado em proporcionar condições de recuperação aos jovens e adolescente infratores, diversos são os fatores que contribuem para que não se atinjam os objetivos da execução das medidas sócio educativas de restrição liberdade, ou seja proporcionar uma harmônica reintegração dos adolescente e jovens e cumprir as disposições da sentença que fixa a medidas sócio educativas. No âmbito do CASE e do CASEM, a estrutura física precisa proporcionar mais conforto, além de ter espaços de recreio e destinados a atividade de estudo; falta qualificação profissional para o jovem que deseja aprende um ofício. No que tange ao tratamento humanizado há dois aspectos o tratamento é humanizado no aspecto relação agentes sócio educativo, equipe interdisciplinares e adolescente/jovens infratores, mas no que tange a estrutura dos estabelecimentos em relação as celas não se observa tratamento humanizado devido ao desconforto, falta de iluminação adequada, condições de



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



umidade, aeração e higiene no ambiente. O Estado necessita investir na reestruturação do ambiente destinado aos adolescente e jovens do CASE/CASE, tornando este mais adequado, mais acolhedor, mais humanizado, bem como implementação de assistência educacional aos jovens implementando programas de acompanhado dos adolescentes egressos do sistema para evitar a sua reincidência.

Palavras-Chave: Execução. Medias Sócio Educativas. Humanização CASE-CASEM.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990.** ECA Estatuto da Criança e do Adolescente. Acesso em 20 jul 2022. BRASIL, **Lei Federal n. 7.210 de 11 setembro de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Acesso em 10 jul 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal,** 1988. Disponível em:
 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 06 de jul 2022.

Organizadoras; coordenado pela SEAD/ UFRGS. – Dados eletrônicos. – 2. ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017

DO VALE, Raissa Lopes. **A Execução das Medidas Sócio Educativas de Privação de Liberdade: visão de psicólogos atuante da área na Ilha de São Luís-MA. UFMA, 2019.** Disponível em : <A execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade: visão de psicólogos atuantes da área na Ilha de São Luís - MA | Semantic Scholar >. Acesso em 06 de jul 2022.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Direito da Criança e do adolescente. Preparatório para Concursos. Resumo de Direito Ridel. 2.ed. São Paulo: Ridel, 2007.** Disponível em : < Wilson Donizeti Liberati. --, Direito da criança e do adolescente, Livro (lexml.gov.br)>. Acesso em 07 de jul de 2022.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal, 16 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2012.** Disponível em :< Curso de Execução Penal - 16ed. - Renato Marcão - Google Livros>. Acesso em 07 de jul de 2022.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas.** 6.ed. São Paulo. Atlas, 2003. Disponível em :< REDACAO_CIENTIFICA_-_RESENHA-with-cover-page-v2.pdf (d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net)>. Acesso em 10 de jul 2022.

NUNES, Adeildo. **Da Execução Penal. 2 ed. ver. atual. ampl. Rio de Janeiro, Forense. 2012.** BRITO, Alex Couto de. **Execução Penal. 3 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: RT, 2013.**

PRADO, Luiz Regis; HAMMERSCHMIDT, Denise; MARANHÃO, Douglas Bonaldi;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



COIMBRA, Mário. **Direito de Execução Penal. 2 ed. ver. ampl. ref. São Paulo:RT, 2011.** Disponível em : < A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA NA EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE | ROQUE | Intertem@s ISSN 1677-1281 (toledoprudente.edu.br)>. Acesso em 10 de jul de 2022.

SANTOS, Andreia Ramos; ALVES, Érica Valeria. **Fundamentos político sociais e as políticas públicas da educação de jovens, adolescentes e adultos em restrição de liberdade. DIÁLOGOS e DIVERSIDADE.** Publicado em 15 set 2021. Disponível em : < FUNDAMENTOS POLÍTICOS-SOCIAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE | Diálogos e Diversidade (uneb.br)>. Acesso em 12 de 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



IDENTIDADE DE GÊNERO: DESAFIOS E CONQUISTAS SOBRE O DIREITO DERETIFICAÇÃO CIVIL NO BRASIL

Sara Fernanda P. Lima

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
sara.19116132@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: igorcarneiro@aesga.edu.br

Nos últimos anos passaram a surgir políticas públicas, no âmbito nacional, estadual e municipal voltadas para a comunidade LGBTQIA+. O Decreto N° 8.727 de 28 de Abril de 2016 foi uma delas, esse decreto trata do nome social e do reconhecimento da identidade de gênero para a comunidade transgênero. Ao decorrer de dezoito anos de luta, foi possível essa conquista, o tratamento adequado a pessoas transexuais. Sobretudo, ainda há algumas dificuldades a serem conquistadas. O objetivo geral busca cientificar a importância sobre o direito de retificação Civil de pessoas transexuais, travestis e não binárias, dando ênfase a necessidade dessa mudança de nome e gênero, que vêm a partir do conhecimento sobre si mesmo. O objetivo específico busca cientificar e explanar a identidade de gênero, analisar marcos legais acerca das conquistas na retificação de nome e gênero, observar o Decreto N° 8.727, de 28 de Abril de 2016 e buscar produzir o interesse público sobre o estudo do assunto. O estudo justifica-se pela relevância da temática, procurando trazer o entendimento social acerca do mesmo, pois o impacto da identidade de gênero na vida da pessoa é grande, logo, diz respeito em como aquela pessoa se identifica e é reconhecida pela sociedade. A pesquisa baseia-se em um estudo exploratório e bibliográfico acerca do direito de retificação do nome e gênero de pessoas transexuais e travestis, sendo estudado através de artigos científicos e órgãos que explanam sobre a importância do assunto. Baseia-se ainda, em uma pesquisa documental em que o objeto de análise será leis, resoluções e portarias buscando reunir informações, tendo em vista, que é um assunto atual e que precisa ter mais espaço sobre a temática. Como resultados, busca o direito de ser reconhecido como tal, tendo em vista o progresso conquistado durante toda a luta pelo o reconhecimento como pessoa, pois garante o seu direito de ir e vir sem que haja a exclusão por estar vinculado a um corpo de gênero oposto ou diferente ao presente em seu documento oficial. Trazendo a conscientização e importância deste tema, garantindo um espaço e visibilidade para que seja analisado e comentado de uma forma qualitativa.

Palavras-Chaves: Retificação Civil. Decreto N° 8.727 28/16. Identidade de Gênero.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



IGUALDADE DE GÊNEROS: OS DIREITOS DAS MULHERES

Lara Esmeralda.

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA E-mail:
lara.20256445@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA E-mail:
igorcarneiro@aesga.edu.br

O presente trabalho apresentará o tema “Igualdade de gêneros: os direitos das mulheres” que tem o objetivo de apresentar os direitos das mulheres conquistados por meio de suas lutas e o contexto histórico da conquista destes. O objetivo geral é compreender os direitos das mulheres, e luta pela da igualdade de direitos entre estas e os homens para que sejam efetivamente implementadas. A pesquisa se justifica pela importância de discutir tema, mesmo com todo as conquistas já alcançadas, as pessoas como cidadãos e detentos de cidadania devem exigir que os direitos das mulheres já conquistados até hoje sejam garantidos. Espera-se com esta pesquisa corroborar nas vidas das mulheres, o conhecimento de seus direitos. A pesquisa busca apresentar sob o prisma do direito, um estudo sobre a igualdade de gêneros dando ênfase aos direitos das mulheres com o intuito de mostrar como a mulher evoluiu e vem evoluindo com suas lutas em busca destes direitos, diante da sociedade. Para tal fim, foram utilizados apontamentos teóricos e discussões acerca do tema para tanto, recorreu-se a Velloso (2003); a Constituição Federal de 1988; Fraccaro (2018); Camargo (2020) além de outros para apresentar as noções teóricas utilizadas. O trabalho será feito a partir do método conceitual-analítico, visto que este utiliza conceitos e ideias de outros autores. Partindo desse princípio, o presente projeto faz uso da pesquisa bibliográfica para o seu desenvolvimento, isto é, foi feita a leitura de textos com referências, que será de grande importância para este trabalho, pois a partir desta pesquisa pode-se ter acesso a opiniões de outros autores a respeito do assunto abordado na Igualdade de gêneros e os direitos das mulheres.

Palavras-Chave: Direitos da mulher. Igualdade de gênero. Sociedade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO: SISTEMA REMOTO DE ATENDIMENTO

Hadassa Marília Chaves Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
Hadassa.19115980@aesga.edu.br

Paula Calábria da Silva

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: paulacalabria@aesga.edu.br

Com a rápida disseminação do vírus do covid-19 pelo mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou de forma oficial a situação de pandemia. No Brasil, foi sancionada a Lei 13.979 em 06 de fevereiro de 2020, que é a Lei Nacional da Quarentena, que visa combater a proliferação da corona vírus. Após a introdução das medidas sancionadas, diversos estabelecimentos foram fechados e tiveram que se reinventar para manter seu funcionamento. Levantando o seguinte questionamento: Quais foram os impactos do covid-19 na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco? A Defensoria Pública é um importante órgão público que permite o acesso à justiça para as classes sociais vulneráveis, quando estas buscam satisfazer seus direitos e garantias. Portanto se faz necessário analisar o problema enfrentado por pessoas hipossuficientes na busca da satisfação dos seus direitos e garantias durante a pandemia. Além disso, é importante construir um panorama de efetividade do uso da tecnologia no atendimento público. Sendo assim, o presente artigo pretende analisar os impactos que a pandemia do covid-19 desencadeou na Defensoria Pública de Pernambuco. Para tanto, falaremos acerca do acesso à Justiça para pessoas hipossuficientes, além de analisar os aspectos positivos e negativos do uso de meios tecnológicos para realizar o atendimento na Defensoria Pública durante o período de pandemia. O método utilizado na pesquisa do tema será o indutivo, visto que serão observados atos normativos, artigos científicos e outros documentos capazes de apresentar informações sobre o acesso à justiça durante o período de pandemia. O presente trabalho adota o tipo de pesquisa bibliográfica, sendo um estudo organizado sistematicamente, baseando-se em materiais publicados sobre o tema. Além deste, também adotará a pesquisa de campo, a qual utilizará a técnica de triangulação, sendo a combinação de diferentes métodos de coleta de dados objetivando investigar um fenômeno. Por fim, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, foi diretamente impactada com a pandemia, levando em consideração que os assistidos por ela atendidos são vulneráveis socioeconomicamente, logo apesar do uso da tecnologia ter preservado o acesso à justiça para uns, infelizmente por outro lado promoveu e até mesmo ampliou a exclusão digital. Problema esse que poderia ser amenizado com Programas de Alfabetização Digital, acesso à internet e a meios eletrônicos de forma gratuita para a população carente.

Palavras-chave: Defensoria Pública. Covid-19. Acesso à Justiça.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



IMPORTÂNCIA DA GESTÃO SUSTENTÁVEL

Andressa Silva Barbosa

Discente do Curso de Engenharia Civil – E-mail:
andressa.sbarbosaa@gmail.com

Mateus Manoel Medeiros

Discente do Curso de Engenharia Civil – E-mail:
mateusdemedeiros99@gmail.com

Elisângela de Sousa Branco

Professora de Arquitetura e Urbanismo AESGA –E-mail: brancoesb@hotmail.com

A construção civil é responsável por contribuir para a degradação da qualidade ambiental, principalmente quando se trata da quantidade de recursos naturais extraídos, e para diminuir e conter os impactos ambientais faz-se necessária a busca por novos métodos construtivos, visando uma série de medidas que abrangem a Gestão Sustentável. Por isto, o planejamento adequado da logística do canteiro de obras, bem como a implementação de práticas de gerenciamento de resíduos, são essenciais para o desenvolvimento sustentável na construção civil. Grande parte das obras executadas no Brasil, o gerenciamento dos resíduos da construção civil não é realizado de modo adequado, e isso acarreta sérios problemas sociais, econômicos e ambientais, uma vez que a construção civil é um dos segmentos que geram grandes impactos ao meio ambiente, tanto na extração de matéria prima, com no descarte de material, que, na maioria das vezes é realizado de modo incorreto em locais não licenciados. Quais as principais causas dos impactos ambientais gerados por este setor e quais as possíveis soluções para os problemas encontrados? Este estudo teve como objetivo propor práticas sustentáveis como estratégias para mitigação dos impactos ambientais. Foi feito um estudo de caso em canteiros de obras que estão em execução na cidade de Garanhuns – PE, na qual foram observados como são feitos os descartes dos resíduos gerados. Como resultado, notou-se que não há uma preocupação quanto a prevenir e combater os descartes irregulares. A falta de uma gestão adequada e medidas preventivas contribuíram para os descartes irregulares, e foi detectado que a preocupação se limita apenas em ter um local de descarte, mas não se ele é o adequado. Logo, o canteiro está exposto a diversas irregularidades que contribuem negativamente para o meio ambiente. Portanto, concluiu-se que os problemas identificados nos canteiros analisados foram causados principalmente pela falta de uma gestão sustentável, falta de planejamento do canteiro, falta de supervisão profissional qualificada como também a falta de interesse nesse assunto.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Construção Civil. Impacto Ambiental.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA DE SOFTWARES TQS X EBERICK NA ENGENHARIA CIVIL

Wádson Martins Ramos

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA E-mail:

wadson20157601@aesga.edu.br

Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail:

jessycanunes@aesga.edu.br

O avanço tecnológico é um fator que impacta as empresas de forma mais intensa. Diversos processos são eliminados ou têm etapas reduzidas em razão da adoção de ferramentas que tornam os serviços mais ágeis. Hodiernamente, com todo esse avanço, não pode limitar-se apenas a isso, muitos engenheiros ficam sob escudo de um software, e isso pode gerar um grande problema na falha de alguma máquina. Qual seria a forma adequada de associar a tecnologia com o profissionalismo? O presente estudo se justifica pela importância do tema atualmente, visto que as novas tecnologias, assim como os novos softwares, surgem como um auxílio para todas as profissões existentes, incluindo a engenharia civil. Este estudo tem como objetivo geral analisar as diversas vantagens/desvantagens da utilização da tecnologia por meio de softwares na engenharia civil, reforçando a relevância do poder de decisão de um profissional, analisando os softwares TQS e EBERICK como exemplos de alta qualidade. Como objetivos específicos, destacam-se: Identificar a importância da utilização da tecnologia durante a elaboração de projetos estruturais no dia-a-dia dos profissionais engenheiros; discutir as vantagens/desvantagens da tecnologia dos softwares TQS e EBERICK; Analisar a importância de um profissional de engenharia capacitado e qualificado. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo se trata de uma pesquisa exploratória, por meio de uma revisão bibliográfica com buscas em sites, livros, artigos científicos e revistas especializadas sobre o tema. O TQS é um software mais completo, pois as suas configurações são mais editáveis, enquanto o EBERICK permite essas edições, mas com algumas limitações. Podemos dizer que ambos os softwares disponibilizam versões gratuitas em seus respectivos sites. Tanto o TQS quanto o EBERICK possuem licenças temporárias e vitalícias, e ambos trabalham a partir de módulos, com preços que variam conforme as versões disponíveis. Sendo assim, é esperado que profissionais se regulem aos softwares, não importa a profissão, é preciso sempre estar atualizado com os avanços mais recente. E claro, principalmente na área de estruturas da construção civil, tema que está sendo abordado. É proveitoso saber como funciona os softwares, para não se limitar apenas a ele, e saber lidar com erros de sistema. E manter a importância do poder de decisão de um engenheiro civil.

Palavras-chave: Engenharia Civil. Construção Civil. Tecnologia. Softwares. Desenvolvimento.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



INFLUÊNCIA DO DIREITO ROMANO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Gillrayner Souza Cassiano,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
gillrayner.22110046@aesga.edu.br

José Emerson Alves da Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseemerson@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar a evidente importância do estudo do direito romano e seu papel no decorrer do processo/formação do direito brasileiro que encontramos atualmente, uma vez que as normas e os valores do sistema romano contribuíram para a formação organizacional de diversos países, sendo um deles o Brasil.

Trata-se do estudo de como indivíduos e sociedades decidem usar o direito como forma socialmente aceita de organização e regulamentação do comportamento humano. Tendo este como origem, não em especulações ou condições naturais, mas em uma longa e progressiva evolução histórica e de experiências humanas.

Diante disso, surge o seguinte questionamento: Qual a influência que o Direito Romano, e analogicamente a sua evolução histórica, proporcionou para o atual Direito Civil brasileiro?

A presente pesquisa possui grande relevância, uma vez que visa o estudo de como a sociedade administra seu ordenamento, suas leis e seus princípios de forma harmônica, mas compreendido de diversas partes, organizado e elevado para o que encontramos hoje e como os romanos deram uma valiosa contribuição para o desenvolvimento da humanidade e um desdobramento inestimável ao Direito.

Todo esse conjunto de normas adotados pela antiga sociedade romana, ao ser estudado, contribui tanto para o desenvolvimento sociocultural do indivíduo, como também para a compreensão das fontes do direito em si e como se estabeleceu conceitos que atualmente são estudados pelos operadores do direito.

Nesse contexto, apresenta-se como objetivo geral desse estudo analisar a influência que o direito romano promoveu para o direito civil brasileiro. Ademais, os objetivos específicos discorrem não só a respeito da importância do direito no desenvolvimento da vida social e seus ramos, como também abordar a questão de como se encontrava o direito civil na antiguidade e como dispomos dele atualmente. Além disso, descrever o desenrolar das leis e o partilhar do saber do direito que fez com que fosse possível um convívio equilibrado e harmonioso entre os membros de uma mesma sociedade e apresentar a importância da interpretação do direito para que ele possa alcançar o seu ápice e para que possa satisfazer a todos e cumprir o seu papel.

Contudo, por mostrar que o direito romano é fonte de nosso direito e para compreensão do mesmo, o seu estudo, não só possui um papel importante no currículo do curso de bacharelado de direito, como também introduz os estudantes ou operadores a um aprendizado sobre a ciência do direito.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

O presente estudo realiza uma revisão literária acerca do tema, que conta com uma análise documental e de conteúdo, fundamentada no livro “Curso Elementar de Direito Romano” de Thomas Marky (1995) e a monografia de Angelina Kloppel (2013) que retrata sobre o legado que o direito romano viabilizou para direito natural, direito *das gente* e direito civil moderno. Ademais, incluirá José Cretella Júnior (2003) com sua obra “Curso de Direito Romano: O Direito Romano e o Direito Civil Brasileiro no Novo Código Civil”.

Essa revisão literária tem como objetivo metodológico descrever o tema, baseando-se em estudos já publicados anteriormente sobre o Direito Romano e suas influências no direito brasileiro, para assim estabelecer os aspectos em comum dos direitos comparados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No mundo atual, com um direito bem desenvolvido, complexo e hierarquizado, o estudo do Direito Romano é de grande utilidade, por servir de educador jurídico, por ser a fonte de todo direito privado moderno e por oferecer um vasto campo de observação e pesquisa.

Realmente, segundo José Cretella Júnior (2003), é nesse direito que interpretamos e introduzimos as leis, normas e princípios para os valores, realidades e vidas sociais em constante evolução. Dessa forma, as normas foram passadas, transformadas e reinventadas, como por exemplo, a criação de um sistema socialmente aceito e organizado de condutas estipuladas para que um agrupamento de pessoas pudesse conviver, e isso é algo indispensável para que ocorra a vida social que conhecemos. E com isso, o direito pode ser entendido como norma *agendi*, conjunto de normas jurídicas definidas pelo ordenamento de um certo grupo social, e como *facultas agendi*, que se trata da possibilidade que uma pessoa possui de fazer o que essa norma não proíbe e obter uma prestação a que julga ter direito.

Sendo assim, alguns dos direito estudados pelos romanos influenciam e servem de base para a normas do nosso ordenamento jurídico que, por exemplo, ainda em conformidade com Cretella (2003), traz a ideia da primeira divisão que se faz da ciência jurídica, possuindo sua origem no Direito Romano e constantemente presente na contemporaneidade: o direito público, como conjunto de questões públicas, com atuação estatal, de caráter social e organizacional, há uma hierarquia na qual o estado é superior ao indivíduo porque representa os interesses da coletividade contra os interesses individuais e o direito privado, que se refere aos interesses e relações dos particulares, nesse caso, ambas as partes envolvidas estão em condições de igualdade, uma não é superior a outra.

Outro exemplo que podemos encontrar remetendo aos dias atuais é a de irretroatividade da norma jurídica, as formas de revogação, as sanções por descumprimento da lei, formação de tribunal para julgamento de delitos, a vigência de um ordenamento, discussões científicas e religiosas sobre onde se dá o início da vida (que até hoje se faz de tamanha complexidade, sendo está uma grande questão que traz à tona indagações, reflexões e rebuliços como vitrificação ou legalização do aborto), entre outros. (MARKY, 1995).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



De acordo com Cretella (2003), o estudo do direito romano pressupõe o conhecimento de um conjunto de normas e princípios legais que foram gerados para disciplinar, proteger e regular as condutas humanas, as relações e interesses pessoais e da coletividade. As definições de direito são múltiplas, por tratar-se de matéria complexa, assim como é complexa a vida social.

Ademais, de acordo com Cretella (2003, p. 61), “em nossos dias, desde o nascimento com vida até o último momento, o homem é sujeito de direitos, é pessoa”. No geral, essa forma de direito não é devidamente encontrada no direito romano, uma vez que aqueles possuidores dessa característica eram apenas uma parte da população, não sendo atribuído a todos os seres humanos, sendo está uma característica modificada e adaptada a nossa forma de vida, isto quer dizer que, todos os homens, desde o nascimento, são possuidores de direitos e liberdades igualmente determinadas e titulares de interesses juridicamente protegidos.

Segundo Capella (*apud* Angelina Kloppel, 2013) percebe-se a indispensável contribuição que o direito romano prestou para a formulação do direito civil moderno, permitindo que uma parte de seu conteúdo fosse elaborada por acordo entre particulares, adaptando-se às necessidades. Sendo assim, tanto os conceitos jurídicos, como os métodos de argumentação hoje utilizados por nós, têm como origem o direito romano.

Sob estes contextos, percebemos que houve um processo que trouxe modificações, não apenas de ordem estrutural, mas também influi soberania sobre a essência do Direito Civil. É retratado uma fusão dos sistemas jurídicos das épocas anteriores com os da nossa atualidade e que dessa maneira construímos uma teia social, que tem por finalidade as melhores condições de vida, com o propósito de torná-lo mais acessível para aqueles possuidores de direitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, é essencial compreender o direito romano, seu alcance e sua evolução que, por sua vez, está presente de modo indispensável para toda a população, pois, ao analisar sua importância é possível compreender que a sua ausência prejudicaria a formação educacional e de um pensamento e conhecimento jurídico essencial, haja vista que se baseia em um discernimento sobre direitos e deveres, além de compreender como funciona o nosso Estado Democrático de Direito. O jovem conseguirá exercer a cidadania de forma mais clara e objetiva, sabendo do valor dessa forma de organização para a sociedade.

Além disso, seu estudo é indispensável para a formação do verdadeiro jurista, uma vez que auxilia na interpretação dos casos, na organização do direito, nas regras jurídicas e na compreensão das respectivas leis, classificando-as e aplicando-as.

Assim, a evolução para o nosso Direito Civil brasileiro fez com que as pessoas e os educandos tenham noções básicas da importância da sua cidadania, dos seus direitos e obrigações como cidadão. Assim como, conclui-se que essa reflexão também resulta no entendimento e seriedade da evolução para o futuro de uma nação, escolhendo formações de desenvolvimento que de fato tenham, durante o decorrer dos tempos, defendido direitos em prol da população, defendido atos que venham a favorecer o povo, numa perspectiva cidadã, e acima de tudo, visando o progresso de uma sociedade.

Palavras-Chave: Direito Romano. Direito Civil brasileiro. Influência.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro, no Novo Código Civil.** 31 eds.: Rio de Janeiro: Forense, 2009.

KLOPPEL, Angelina. **O Legado do Direito Romano ao Direito Civil Moderno.** Jusbrasil, 2013. Disponível em:

<https://angellina.jusbrasil.com.br/artigos/111847049/o-legado-do-direito-romano-ao-direito-civil-moderno>. Acesso em: 01 jul. 2022.

MARKY, T. **Curso elementar de direito romano.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO UM MEIO ALTERNATIVO AO ENCARCERAMENTO EM MASSA

Lucas Torres Carvalho,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
lucas.22110053@aesga.edu.br

Rayanna Larissa de Góes Fernandes

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: rayannagoes@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A história do direito penal é a história da humanidade. Ele surge com o homem e o acompanha através dos tempos, isso porque o crime, qual sombra sinistra, nunca dele se afastou (MAGALHÃES, 2000).

É certo que das mais variadas fases em que transcorre a evolução da vingança privada, deixam bem claro que não se trata de uma progressão ordenada e linear, com princípios, períodos e fases caracterizadoras de cada uma de suas etapas.

No decorrer da evolução surge a Lei de Talião, o maior exemplo de igualdade entre infrator e vítima, aplicando a pena de maneira proporcional ao dano sofrido. Não obstante a isto, surge a lei das XII tábuas (séc. V a.C.), foi o primeiro código romano escrito, uma das primeiras leis que firmavam normas eliminando as diferenças de classes entre patrícios e plebeus, pondo fim a vingança privada.

Em suma, surge o Direito Canônico, caracterizado por leis próprias e internas, sendo costumes datados da época da igreja primitiva. O Direito Penal no Período Humanitário, conhecido como século das luzes, as leis firmavam-se em procedimentos cruéis, exteriorizando o castigo corporal e a pena capital.

Por fim, surge o direito brasileiro, inicialmente regido pela legislação portuguesa, com base nas ordenações. Que a posteriori, passou a ser regido pelo Código Penal.

O Direito Penal como integrante das ciências jurídicas, cabe a responsabilidade de tratar do meio punitivo diante da violação de um bem jurídico, ou seja, a partir do fato descrito no código penal. Dessa forma, surge a necessidade da intervenção mínima desse ramo das ciências jurídicas, tendo seu caráter fragmentário de proteger os bens jurídicos mais relevantes, e expondo como forma de punição, a privação da liberdade.

Vale ratificar que, por intermédio da sua intervenção mínima, o Direito Penal é tratado como a *ultima ratio*, ou seja, deve-se esgotar todos os meios de controle sociais para que ocorra a tutela do bem na via criminal. Convém notar que, ocorrendo o fato típico, ilícito e culpável nem sempre esse sistema punitivo consegue exteriorizar uma resposta de imediato, surgindo um meio alternativo ao sistema punitivo, que é a justiça restaurativa.

O sistema restaurativo é um conjunto ordenado de princípios, técnicas e ações que visa reestabelecer vínculos rompidos em um conflito. Utiliza-se do diálogo, da mediação, da conciliação como forma pacífica de resolver um fato tido como danoso. A justiça restaurativa busca proteger os anseios das vítimas que muitas vezes perdem a sua titularidade, gerando insatisfação perante a justiça comum. Quais as



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



dificuldades de implementar a justiça restaurativa ao modo punitivo? Pergunta esta usada como pergunta problema do referido projeto.

Por prezar pela solução amistosa de um conflito, substituindo a pena privativa de liberdade pela conciliação, o método restaurativo vai contribuindo positivamente na diminuição da massa de encarcerados. Devido a diminuição da população encarcerada, o poder público poderá tanto economizar na manutenção dos presídios como economizar no investimento de ressocialização.

Haja vista que o maior percalço no sistema prisional é a questão da falta de meios adequados e de investimentos tanto na reabilitação do preso para evitar a reincidência de novos crimes na sociedade como na manutenção higiênica dos presídios. Com isso, a justiça restaurativa, por meio pacífico contribui para a não inserção do indivíduo na população prisional, ocorrendo uma diminuição gradativa na massa prisional.

Em suma, o sistema restaurativo acolherá a vítima e possibilitará ao agressor refletir sobre seus atos e atitudes pregando a sua responsabilidade não somente no aspecto de culpabilidade.

O tema exposto traz a tona a realidade do sistema prisional brasileiro atual, suas condições e consequências do seu reflexo na sociedade. Sendo assim, o assunto abordado contribui para uma maior identificação na área de atuação do operador do direito, direcionando-o a uma visão ampla do tema mencionado.

O referido projeto, por meio de estudos e pesquisas direcionados, visa exteriorizar alternativas positivas quando se trata do atual sistema punitivo. Uma vez que, a justiça restaurativa como forma alternativa da pena retributiva que vigora na justiça penal, tem o objetivo de extrapolar para além deste artigo, ou seja, ter seu lugar materialmente na prática como forma pacífica de resolução de conflitos.

O presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar a importância da justiça restaurativa como forma pacífica de resolução de conflitos e como meio alternativo ao encarceramento em massa.

Quanto aos objetivos específicos busca-se discorrer sobre o atual sistema punitivo e prisional bem como descrever conceitos principais sobre o que é, como funciona e os desafios da justiça restaurativa e apresentar práticas restaurativas como ferramenta complementar de conflitos.

2 METODOLOGIA

Cumprido salientar que a metodologia adotada é baseada em uma pesquisa bibliográfica, sendo esta desenvolvida a partir da revisão de livros, artigos e monografias que discutem a fundo a temática do projeto.

É certo que, a pesquisa bibliográfica tem como objetivo reunir as informações e dados que servirão de suporte para uma análise proposta, situação esta que foi positivada no referido tema aqui exposto.



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Gráfico- 1



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/24/pais-tem-superlotacao-e-falta-de-controle-dos-presidios>

Assim, Assis (2007, online) dispõe que:

O sistema penal e, conseqüentemente o sistema prisional não obstante sejam apresentados como sendo de natureza igualitária, visando atingir indistintamente as pessoas em função de suas condutas, têm na verdade um caráter eminentemente seletivo, estando estatística e estruturalmente direcionado às camadas menos desfavorecidas da sociedade.

Dessa forma, o sistema penitenciário tem como alvo uma parcela específica da sociedade, que muitas vezes são marginalizados pela sua condição social. Parcela esta que sofre devido á precariedade do sistema carcerário do Brasil, presente na superlotação, falta de higiene pessoal, mal alimentação; acaba por dificultar o ponto principal do sistema prisional, que é a reabilitação do preso. Portanto, cabe ao Estado cumprir a lei e proporcionar a melhor forma de ressocialização do detento.

Segundo Zehr (2008), o sistema judicial retributivo tem como objetivo principal reconhecer a culpa e punir o infrator fazendo uso da formalidade e do rigor que o Direito Penal exige. Contudo, o sistema retributivo atual, que preza pelo pagamento do mau do crime com o mau da pena não tem ocasionado efeitos positivos, principalmente quando levado em consideração a situação de pós execução penal, situação essa exteriorizada pela reincidência de novos delitos pelos presos após o cumprimento da pena.

Segundo Coêlho (2019), a aplicação do sistema retributivo não pode ser vislumbrada como a única saída para solucionar todos os conflitos de matéria penal. Esse modelo de punir, não pode ser visto como a forma mais eficiente de solução, quem tem como uma das maiores deficiências, a perda da titularidade do ofendido que na maioria dos casos é passado para o poder público.

Dessa forma Pallamolla (2009, p. 32), explica que:

Ao longo da existência do modelo retributivo, portanto, inúmeras alterações buscaram 'consertar' suas falhas. Inicialmente as punições eram severas, não havendo correlação entre gravidade do delito e pena imposta. Posteriormente, com o Renascimento, introduziu-se o critério da proporcionalidade entre o ato e a pena correspondente, o que tornou a aplicação da pena mais racionalizada

Desde a década de 70 ocorre um profundo questionamento sobre a eficiência da pena. Deste modo, o desejo por uma nova aplicação do direito penal e que fosse proporcional entre o crime e a pena, fez surgir a Justiça Restaurativa.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



A doutrina é bastante confusa quando se trata do surgimento da Justiça Restaurativa, pois para alguns especialistas a mesma surgiu nos Estados Unidos, para outros na Nova Zelândia. Essa prática restaurativa ganhou força mundial através da resolução 1999/26 de 02 de julho de 1999, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).

Sendo assim, esse método tem como técnica uma maior titularidade das partes envolvidas, buscando por meio da mediação e conciliação sanar os laços rompidos em um conflito, ou seja, colocando os envolvidos por meio do diálogo, do respeito, da compreensão cumprir os princípios estabelecidos.

Segundo Zehr (2012), destacam-se o uso dos métodos: Círculo Restaurativo, Mediação, Vítima-Ofensor e Reunião de grupo Familiar. Deste modo, a Justiça Restaurativa preza pela titularidade não só do ofendido, mas como também das partes envolvidas direta e indiretamente.

Cumpra salientar, que a Justiça Restaurativa valoriza o diálogo como forma pacífica e primordial de solução de controvérsias. Preza pelo círculo de construção de paz, onde ocorre uma conversação e debate com o intuito de resolver a situação conflituosa da melhor forma.

Portanto, a Justiça Restaurativa estima pela participação direta e ativa dos envolvidos em conflitos, visando demonstrar, pelos índices de pós-execução penal, que o modelo retributivo como forma de ressocialização dos presos, não tem sido eficaz, e em decorrência disso, causando um desgaste da eficiência da justiça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse projeto busca-se compreender a necessidade de adequar a forma das penas privativas de liberdade existente no País. Com base nos dados analisados e relacionados à precariedade do sistema punitivo do Brasil, a simples mudança na cultura do “prender por prender”, ou melhor, no pagamento do mau do crime com o mau da pena, já é um “ponta pé” inicial para resolver inúmeras mazelas existente no Brasil.

A primeira mudança deve ser direcionada ao judiciário, modificando a cultura do mesmo. Muitos detentos ilegalmente presos e não violentos podem ser soltos e assim diminuindo a superlotação do sistema prisional.

Não resta dúvida que o modelo mais eficaz de diminuição da população do sistema prisional, é a Justiça Restaurativa, onde em muitos casos a vítima de um crime só precisa de um pedido de desculpa e reconhecimento do erro pelo infrator. Haja vista que o atual sistema retributivo limita essa situação de conciliação, precisamente porque em determinada parte do processo a titularidade do ofendido é passada para o poder público. Contudo, resta um maior esforço do judiciário em adotar cada vez mais a alternativa da Justiça Restaurativa perante à retributiva.

Quanto a ressocialização no sistema prisional, como a própria lei de execução menciona, é atribuição do Estado. O Estado, através de políticas educativas prisionais, pode investir em cursos profissionalizantes levando o detento tanto a uma ocupação, quanto como forma de capacitação. Sendo que, o trabalho desenvolvido internamente nos presídios por meio dos cursos, pudesse tanto diminuir a pena como gerar de qualquer forma um rendimento mensal para a família do preso.

Quando a comunidade é incluída no processo restaurativa, esse processo acaba ganhando positivamente uma função social: educar e prevenir.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Portanto, visualizar e presenciar novas formas de solução pacífica de conflitos são extremamente essenciais em momento onde o poder judiciário encontra-se sobrecarregado de demandas penais e pouca resposta é dada a sociedade que clama e grita por justiça.

5 PALAVRAS CHAVES: Penas Alternativas. Poder Judiciário. Sistema Retributivo. Sistema Penitenciário.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ASSIS, Rafael Damasceno de. As prisões e o direito penitenciário no Brasil, 2007. Disponível em: < <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3482/AsprisoeseoDireitopenitenciarionoBrasil>>. Acesso em: 12 de junho. 2013.

BEATRIZ. História do Direito Penal. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70560/historia-do-direito-penal>. Acesso em: 12 jul. 2022
 LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

COÊLHO, Yuri Carneiro. Manual de Direito Penal: Volume Único. 3. ed., Salvador: Juspodivm, 2019.

Institui a Lei de Execução penal. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 15 nov. 2022.

PALLAMOLLA, Raffaella de Porciúncula. Justiça Restaurativa: da Teoria à Prática. 1. Ed., São Paulo: IBCCRIM, 2009.

ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: Um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



LEI 11.340/2006 (MARIA DA PENHA): BENEFÍCIOS E INEFICIÊNCIAS DECORRENTES DE SUA VIGÊNCIA NO BRASIL

Tauany de Souza Oliveira,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA – E-mail:
tayany.201117462@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

A lei Maria da Penha posta em vigor no ano de sua criação em 2006 foi epicamente fundamental para a toda sociedade, principalmente para as mulheres que são as protagonistas defendidas pela lei, cuja foi criada com esse intuito. A mesma engloba em si: grandes inovações, penas relacionadas de acordo com o crime praticado contara a mulher e posteriormente com a ineficiência da rigorosidade da lei, ampliação deixando as penas mais rigorosas mantendo o intuito de amedrontar os infratores que cometem crimes contra a mulher temerem a eficiência da lei e não prestarem tamanhas barbaridades. Para tanto, necessário se faz questionar: por que a mulher em século XXI precisa de uma lei que a proteja no Brasil? Diante do exposto, objetiva-se retratar a ação e história da Lei Maria da Penha no Brasil, como pauta de mudança cultural. Historicamente, no Brasil a sociedade é descendente de uma cultura patriarcal, qual para essa cultura a mulher é submissa ao homem e deve viver conforme suas ordens, não contestar suas ações ou decisões, esses homens são seus pais, irmãos e até maridos. Com o passar dos anos a mulher compreendeu que há um lugar para ela como para qualquer outro ser humano na sociedade. E, a partir dessa percepção, a cultura patriarcal foi perdendo o poder de dominação, onde todos os problemas de agressões contra as mulheres já existiam e começaram a se tornar de conhecimento numérico de toda sociedade. Como por exemplo, destaca-se “Maria da Penha”, uma mulher vítima de violência doméstica que foi quem lutou para a criação dessa lei, com o seu passado doloroso de agressões praticadas pelo seu ex-companheiro. Contudo, confirma-se que, a proteção à mulher em século XXI, ainda é precisa diante da cultura patriarcal vivida em sociedade, qual vem mudando positivamente e apenas com a reeducação e ampliação de conhecimento as mulheres terão, liberdade para viverem sem medo de agressões cultura patriarcal.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Mulher. Patriarcal. Sociedade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



LEVANTAMENTOS DOS NÚMEROS DE INCÊNDIOS- CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, PREVENÇÕES E A QUESTÃO DO PREJUÍZO ESTRUTURA

Gabriel Tenorio Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
gabriel.22110037@aesga.edu.br

Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: jessycanunes@aesga.edu.br

Quando se relata de incêndios, muitas vezes pode se apresentar esse assunto como algo distante, mas não é, de forma alguma. Essa questão de fogo fora do controle, ou seja, o incêndio, é um tema que se tem uma abrangência gigantesca quando se fala de maneira estatística, pois são grandes os aumentos dos números, comprovados, ano após ano, tanto no estado de Pernambuco, quanto de forma nacional. A problemática do referido projeto, se enquadra na questão das possíveis causas e consequências que um incêndio pode proporcionar, mas o que poderia ser feito para solucionar isso? Sendo assim, ao decorrer do projeto, será relatado diversas questões envolvidas ao tema abordado, levantamento de dados e acidentes causados pelos incêndios; possíveis consequências; possíveis causas; prevenções, a fim de se evitar feitos catastróficos e também a demonstração do aumento e estatísticas de incêndios presentes no estado de Pernambuco e no Brasil. O tema escolhido foi pensado de maneira coerente de acordo com a sua importância de entendimento sobre. Pois, a relevância do tema se destaca, primordialmente, no conhecimento dos altos números de incêndios ocorridos no estado de Pernambuco e que se deve haver uma maior atenção ao tema abordado, com ampliação de conhecimento do aluno pesquisador e proporcionando a sociedade um maior entendimento sobre tal assunto. Ademais, o projeto analisado tem como objetivo principal: analisar e demonstrar o levantamento dos números de incêndios e acidentes ocorridos no estado de Pernambuco e no Brasil, apresentando tais fatos de maneira específica. De modo que, se tenha como objetivos específicos: o destaque dos perigos e prejuízos, físicos e materiais, que os incêndios podem proporcionar. A metodologia utilizada no presente projeto terá caráter exploratório, com o uso de pesquisas e dados estatísticos que comprovem todo o contexto apresentado. Portanto, os resultados esperados estão vinculados com a apresentação e discussão de dados comprovados, relacionados com o número e a abrangência de incêndios, com a utilização de gráficos, a fim de se ter um melhor entendimento e compreensão.

Palavras-chave: Incêndios. Estatísticas. Consequências. Causas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



LGPD E OS DIREITOS DE FAMÍLIA: CUIDADOS RELEVANTES DOS ADVOGADOS AO LIDAR COM DADOS SENSÍVEIS

Davi Tavares Correia,

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA - E-mail:
davi.21217875@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É fato que o cenário atual é centrado nas redes sociais, na conectividade e na digitalização, pode-se observar um grande número de pessoas conectadas ao mundo virtual, ou seja, estão vivenciando a era digital, onde as relações sociais se intensificam cada vez mais e somando-se a isto, existe o compartilhamento de maneira mais facilitada entre informações e dados pessoais através da internet. Dito isto, é imprescindível destacar a importância da preservação dos dados pessoais de cada indivíduo, uma vez que, segundo o que a legislação brasileira aborda, todos têm o direito à privacidade, à informação e à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem. (MPF, 2020).

Por outro lado, a atual Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 13.709/2018 (LGPD), é resultado de uma manifestação da sociedade e das autoridades brasileiras que vem buscando respostas para as questões do mundo virtual e a sua respectiva segurança, em virtude disso, surge esta normatização tendo como sua principal finalidade garantir a segurança dos dados pessoais.

Diante do seguinte contexto, surgiu a seguinte pergunta problema: Quais os principais cuidados que os advogados familiaristas precisam ter ao lidar com dados sensíveis das famílias após a implantação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?

O presente estudo se justifica por abordar preliminarmente maneiras de combater as tentativas de crimes virtuais, a necessidade de aumentar a segurança no mundo digital e a preservação dos dados pessoais dos cidadãos e das famílias devido ao grande avanço tecnológico e a facilidade de compartilhamentos de informações e dados na internet.

As possíveis contribuições desta pesquisa estão voltadas no aprofundamento para o operador do direito, uma vez que tanto o acadêmico, como o profissional da área precisam estar instruídos do que a legislação atual aborda sobre a temática e como devem lidar com os dados dos seus respectivos clientes para que todos os procedimentos possam ser realizados de maneira segura e correta e que não ocorra falhas e vazamentos de informações importantes de dados pessoas e dos processos em análise, especialmente no Direito de Família

Dessa forma, tem-se como objetivo geral analisar os principais cuidados que os advogados familiaristas precisam ter ao lidar com dados sensíveis das famílias após a implantação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). E como objetivos específicos: Apresentar o Direito de Família e seus aspectos conceituais; descrever sobre a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e discutir os



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



cuidados necessários que os operadores do direito precisam ter com os dados familiares.

2 METODOLOGIA

A metodologia é caracterizada como um caminho a ser trilhado pelos pesquisadores na busca do conhecimento, através dos métodos realizados pelo pesquisador sobre um determinado assunto. Assim, esta pesquisa se enquadrou numa pesquisa de caráter exploratória que segundo Gil (2017) é aquele que proporciona uma maior familiaridade com o problema, buscando a construção de hipóteses, além de ter um planejamento tendente a ser mais flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo.

Também foi imprescindível nesse estudo a utilização da pesquisa bibliográfica. Fachin (2017) caracteriza essa pesquisa como uma fonte inesgotável de informações, pois auxilia no conhecimento intelectual e contribui para o conhecimento cultural em todas as formas do saber.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao fazer análise sobre a referida temática, com objetivo de explicar o Direito de Família, a sua relação com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), os conceitos e seus princípios norteadores, é importante frisar que o Código Civil não vem trazendo uma definição absoluta sobre o que seria o Direito de Família. Ou seja, pode-se dizer que a extensão do seu conceito e a sua compreensão difere nos diversos ramos do direito, nos diversos direitos positivos dos povos e até mesmo em diferentes ramos de um mesmo ordenamento. Isto é, podendo coexistir diversos significados de família.

De acordo com Nader (2016) a ampla compreensão do Direito de Família exige o conhecimento de suas conexões com outros sub-ramos do Direito Civil e ainda com determinados ramos. Sendo assim, recebe uma maior influência do Direito Constitucional, que o alcança por princípios genéricos e regras específicas.

Ademais, Venosa (2017) caracteriza o objetivo do direito de família em estudar as relações das pessoas unidas por matrimônio, bem como daqueles indivíduos que convivem em união sem casamento; dos filhos e das relações destes com os pais, da sua proteção por meio da tutela e da proteção dos incapazes por meio da curatela.

Acrescenta-se uma tentativa conceitual a respeito do Direito de família: os argumentos segundo Gagliano e Pamplona Filho (2018) afirmando que não é possível apresentar um único e absoluto conceito de família, pois qualquer tentativa nesse sentido restaria infrutífera e desgarrada noção da nossa realidade.

Dessa forma, cabe mencionar inicialmente que a LGPD tem por sua finalidade proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos indivíduos. Em adição, também tem como propósito a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção dos dados pessoais de todos os cidadãos que assim se encontrem no território brasileiro.



3.1 A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (2018) traz uma definição sobre o que são os dados pessoais e explica que alguns desses dados estão passíveis a cuidados mais específicos. É caracterizada por ser uma lei extremamente técnica que reúne uma série de itens de controle para assegurar o cumprimento das garantias previstas cujo lastro se funda nos direitos humanos. A finalidade da criação dessa lei foi proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento de personalidade da pessoa natural. Trazendo a premissa de boa-fé para todo tipo de tratamento de dados pessoais.

De acordo com Pinheiro (2020) a LGPD se aplica a todos aqueles que realizam o tratamento de dados pessoais, sejam organizações públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, que realizam qualquer operação de tratamentos de dados pessoais.

Em um estudo sobre a LGPD, Botelho (2020) observou que as normas previstas na Lei nº 13.709/2018 são consideradas no parágrafo único do art. 1º como de interesse nacional. Assim, além das pessoas físicas e jurídicas que realizam tratamentos de dados, a LGPD deve ser observada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Por outro lado, em outro estudo, os autores Silva, Mazin e Carmo (2020) afirmam que para ocorrer a proteção legal dos dados pessoais deverá garantir o sigilo e ser responsável pelas informações do indivíduo para que se tenha o resguardo da personalidade da pessoa humana.

Segundo os argumentos de Soler (2022) a proteção de dados é uma das formas para se proteger a privacidade da pessoa. Esse direito é parcela do Direito à Privacidade que está positivado em nossa Constituição Federal de 1988. É importante destacar que em 2020 o STF já se posicionou informando que o direito à proteção de dados é um direito fundamental. E no final de 2021, a PEC 9 nº 17/2019 incluiu este direito expressamente no art. 5º, da Carta Magna vigente, em razão da sua previsão difusa atualmente no texto constitucional.

Quanto aos principais cuidados que os operadores do direito precisam ter quanto a aplicação da LGPD (2018) nos casos de família é possível apontar três, são eles:

O primeiro cuidado diz respeito aos dados pessoais sensíveis, previsto no inciso II do artigo 5º da LGPD que são: dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção de doutrina religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. (LGPD, 2018).

O segundo trata da importância da aplicação do princípio da transparência do processo de tratamento dos dados e das técnicas de segurança usadas na manutenção e guarda desses dados. (BOTELHO, 2020). O tratamento de dados pessoais adequado deve envolver controles administrativos, técnicos e físicos que sejam relevantes à proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação em conformidade com as normas técnicas voltadas à segurança da informação (HINTZBERGEN et. al.: 2018).

E finalmente o terceiro cuidado que se relaciona ao uso de dados pessoais de crianças e adolescentes. De acordo com Pinheiro (2020), os dados relacionados à categoria dos menores de idade estão classificados de uma maneira especial, pois



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



demandam uma proteção específica em razão da norma prevista na Constituição e nas demais leis que estabelecem esse dever.

A Lei nº 13.709/2018 possibilitou a proteção especial em casos de tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes. Dessa forma, qualquer tratamento de dados que não atenda ao melhor interesse e não considere as orientações específicas do artigo 14 da LGPD e tampouco se processem dentro de parâmetros técnicos de segurança estará descumprindo a referida Lei e trazendo todas as consequências ao controlador. (BOTELHO, 2020).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) foi criada para o tratamento dos dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais dos indivíduos. Uma vez que toda pessoa tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade.

Portanto, faz-se importante conscientizar e agregar aos operadores do direito os cuidados necessários ao lidar com os dados sensíveis de uma criança, adolescente ou família. Pois, assim como a LGPD foi criada para proteger e combater os crimes que fere a dignidade da pessoa humana, também traz uma forma de coibir os profissionais a guardar as informações de seus clientes em sigilo, proibindo assim o compartilhamento com outros fins e sendo assim, salvaguardando as informações pessoais e a sua posse pelo titular.

Palavras-Chave: Cuidados. Família. LGPD. Dados.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. **Projeto de Emenda à Constituição 17/2019**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2210757>. Acesso em: 04 jul. 2022

BOTELHO, Marcos César. A LGPD e a proteção ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE), v. 8, n. 2, p. 197-231, 2020. Disponível em: <https://fafibe.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/705>. Acesso em: 03 jul. 2022

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em:



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/>. Acesso em: 03 jul. 2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. **Novo Curso de Direito Civil** v.6 - DIREITO DE FAMÍLIA. 11 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592511/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HINTZBERGEN, Jule et. al. **Fundamentos de segurança da informação: com base na ISO 27001 e na ISO 27002**. Rio de Janeiro: Brasport, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **O que é a LGPD?**. Site do MPF, 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/o-que-e-a->

[lgpd#:~:text=A%20Lei%20Geral%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o,da%20personalidade%20da%20pessoa%20natural.](http://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/o-que-e-a-) . Acesso em: 24 jun.2022.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: direito de família**. 7 ed. Rio de Janeiro: rev. e atual, 2016. p. 1-914.

PINHEIRO, Patrícia Perk. **Proteção de dados pessoais**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613625/>. Acesso em: 03 jul. 2022.

SILVA, Laura Regina Echeverria da; MAZIN, Marcelo; CARMO, Valter Moura do. **O tratamento de Dados das Crianças e Adolescentes Conforme a Lei Nº**

13.709/2018 e a Problemática dos Brinquedos Conectados. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias, v. 6, n. 1, p. 80-100, 2020. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/e6ak3ibrjddxh6wwgsyjb5fy/access/wayback/https://indexlaw.org/index.php/revistadgnt/article/download/6592/pdf> Acesso em: 03 jul. 2022.

SOLER, Fernanda G. **Proteção de dados: reflexões práticas e rápidas sobre a LGPD**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622500/>. Acesso em: 03 jul. 2022.

VENOSA, Silvio. **Direito civil**. Família. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM OBRAS PÚBLICAS: ESTUDO DE CASO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE

Jefferson Miguel dos Santos Silva,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
jefferson.17210153@aesga.edu.br

Thomas Fernandes da Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
thomasfernades1@hotmail.com

As obras públicas têm grande importância para população, principalmente quando se refere a melhoria da qualidade de vida e geração empregos. No entanto, os investimentos públicos encontram barreiras quando se trata da qualidade final dos serviços, pois é frequente o aparecimento de patologias onde envolvem diversos fatores, como: baixa qualidade dos materiais utilizados, não cumprimento das normas vigentes ou boas práticas de execução, omissões, indefinições, falta de fiscalização, que podem impactar na qualidade e entrega do empreendimento. Desta forma quais são e como identificar as principais patologias apresentadas? Quais suas origens e possíveis soluções de correção? A concepção de uma construção durável resulta na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantem à estrutura e aos materiais que a compõem um desempenho satisfatório ao longo da vida útil da construção. Através do enquadramento à condição apresentada, o objetivo geral do trabalho foi analisar as falhas construtivas e os problemas patológicos decorrentes. Esta análise foi realizada através da observação das manifestações patológicas encontradas. De maneira que os objetivos específicos foram: a) Identificar e coletar dados de manifestações patológicas nas obras públicas; b) Determinar tipos de manifestações patológicas mais comuns nas obras públicas; c) Correlacionar às manifestações patológicas com suas origens e propor soluções e medidas profiláticas. A metodologia seguida para o desenvolvimento da primeira etapa deste trabalho foi uma revisão bibliográfica sobre o tema, abordando as principais questões concernentes à patologia das edificações, assim como visitas in loco para uma melhor percepção dos problemas. Com os resultados foi possível entender a relevância de se gerenciar e sustentar a qualidade no método construtivo de qualquer empreendimento, especialmente em obras públicas, foi feito assim uma visita em uma creche padrão FNDE, onde identificou-se várias falhas construtivas e manifestações patológicas onde foi possível relacionar com suas origens. Foi importante fazer essa análise, pois é alto o investimento em obras públicas e quando ocorre falhas de execução e outros fatores que já foram citados, acarreta em retrabalhos e prejuízos aos cofres públicos. Porém, quando se tem resultados positivos com relação a qualidade, o benefício é para todos os cidadãos.

Palavras-chave: Patologia. Desempenho. Edificações

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



MARKETING PESSOAL PARA JOVENS INEXPERIENTES NO MERCADO DE TRABALHO

Marisa Silva Galindo

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da
 FACIGA/AESGA – E-mail: marisa.22115135@aesga.edu.br

Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: gabrielavalenca@aesga.edu.br

Compreende-se o Marketing Pessoal, como sendo uma ferramenta utilizada para promover ou “vender” a imagem de uma pessoa, geralmente essa ferramenta é trabalhada visando um aprimoramento pessoal mais voltado para o meio organizacional, ou seja, para o mercado de trabalho. A grande questão do Marketing Pessoal é que autoconhecimento, trabalhar a si mesmo, buscar por aperfeiçoamento para então deixar de ser mais um em meio à multidão e tornar-se o alvo principal, o “produto” desejado para assim, facilitar o processo de uma seletiva de emprego. Afinal, um profissional bem preparado, que sabe se portar e se colocar de forma firme no mercado, tem mais chances de sair vitorioso e ocupar a vaga para o qual se candidatou. Assim sendo, está pesquisa questionou: Como fazer um bom marketing pessoal sendo um jovem inexperiente no mercado de trabalho? Ela justifica-se pela importância de apresentar ao público jovem o funcionamento e os benefícios que o Marketing Pessoal pode trazê-los no momento de buscar pelo primeiro emprego. Como objetivo geral o estudo buscou compreender o que é o Marketing Pessoal e sua relevância na construção de uma imagem profissional, como objetivos específicos, demonstrar o Marketing Pessoal; Mostrar, de forma simples, como utilizar o Marketing Pessoal pode transformar a primeira experiência do jovem que está à procura de conquistar uma oportunidade no mercado de trabalho. A metodologia aplicada trouxe uma abordagem exploratória através do uso da técnica da Pesquisa Bibliográfica, as fontes utilizadas foram artigos científicos selecionados por meio da plataforma Google Acadêmico, com recorte temporal entre os anos 2014 a 2022, além de *sites* especializados no tema. Como principal resultado, o estudo permitiu concluir que o Marketing Pessoal muitas vezes é a porta de entrada de qualquer pessoa para o mercado de trabalho, considerando que o mesmo é uma forma de “vender a si mesmo”. Mas para tanto, se faz necessário ter alguns cuidados com a autoimagem, vestir-se de forma adequada é uma ferramenta crucial para obter uma boa primeira impressão. A ênfase do marketing pessoal está em você, o produto que precisa ser embalado e vendido é você. Assim como suas habilidades precisam ser descobertas e desenvolvidas, fazendo com que ganhe destaque no mercado. De tal forma, da mesma maneira, a imagem e postura são pontos fortes na construção do Marketing Pessoal, saber expressar-se e utilizar palavras corretamente sem uso de gírias também não passa despercebido. E, por fim, adquirir conhecimentos específicos da área que deseja atuar, saber qual o seu objetivo profissional e focar no que é preciso conhecer e se aperfeiçoar para alcançar o seu alvo. Afinal de nada adianta um livro com uma bela capa se o conteúdo não o fizer tão interessante quanto sua beleza.

Palavras-chaves: Marketing Pessoal. Imagem pessoal. Autoconhecimento. Mercado de trabalho.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



MODIFICAÇÃO DE GUARDA DOS FILHOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS ENFRENTADOS PARA A SOLUÇÃO DESSES CONFLITOS NAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GARANHUNS.

Maria Gabriela de Farias Quintino

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA; E-mail:
maria.16110434@aesga.edu.br

Adriana Pereira Dantas Carvalho

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: adrianacarvalho@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É de total reponsabilidade dos genitores está presente na vida de seus filhos, em companhia física, desenvolver laços de amizade e companheirismo no seio familiar, que seja construído e desenvolvido um ambiente com harmonia, respeito e amor.

Analisado por um ponto de vista teórico as guardas podem ser em quatro modalidades; unilateral ou exclusiva, guarda alternada, nidação ou aninhamento, guarda compartilhada ou conjunta. Vale ressaltar que a guarda compartilhada e conjunta é preferível em nosso sistema. (GAGLIANO, FILHO, 2021)

Em situações em que os pais discutem a guarda, ela será definida judicialmente dentro dos padrões legais para que fique garantido os direitos e o bem-estar da criança.

Conforme está previsto no Código Civil de 2002; art. 1.584, § 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, será aplicada, sempre que possível, a guarda compartilhada.

Em um conflito pertinente entre os pais quando não chegam em um comum acordo sobre a guarda da criança, a medida aplicada nessa situação é a guarda compartilhada, será acompanhada por assistência social e movida em regras judiciais para que seja garantido a segurança e a prevaleça o princípio da afetividade.

Diante dos diversos conflitos que abrangem a tutela, durante o período caótico da pandemia da Covid-19 foram iniciados diversos processos para que houvessem modificações de guarda. Por ser uma doença infectocontagiosa, muitos pais que são detentores da guarda unilateral não permitiram a visita a outra parte genitora.

Pelo fato do genitor tutor da guarda ter preocupação plausível com a contaminação da Covid-19 remeter-se ao grande índice de contaminação facilita com que a doença avance a cada dia mais causando diversos danos à saúde das pessoas que contraíram o vírus.

Em algumas situações, apresenta-se um resfriado comum, em outras, síndromes respiratórias graves são diagnosticadas, podendo levar o paciente à morte, nos casos em que são mais graves. (BRASIL, 2020).

De modo geral a guarda somente poderá ser alterada de forma judicial e em caso de risco eminente a criança ou adolescente, visto que deverá ser provado em juízo que existe perigo relacionado a vida dos menores, conforme a Lei 1.3058 / 2014.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Diante dessa situação pergunta-se: Quais os argumentos usados na justificativa das demandas de modificação de guarda dos filhos durante o período de março de 2020 a dezembro de 2021 nas varas de família da comarca de Garanhuns?

Esse assunto é de natureza relevante, devido ser pautado por uma época de pandemia e futuramente se tornar um fato histórico para humanidade, assim como, para gerenciar e observar como estão as demandas nas varas de família. A pesquisa abrange o estudo sobre o direito de família onde abarca estudos sobre o direito civil, análise técnica sobre psicologia e algumas abordagens sobre o comportamento da sociedade em tempos difíceis.

A presente pesquisa tem como justificativa a necessidade de levantar o número de processos de modificação de guarda dos filhos que foram ajuizados nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns, durante o período de março de 2020 a dezembro de 2021.

Apresenta como objetivo geral analisar o número de processos de modificação de guarda que foram ajuizados no período pandêmico nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns.

Como objetivos específicos: identificar o número de processos de modificação de guarda foram ajuizados no período pandêmico nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns e elencar políticas públicas para minimizar danos aos filhos em razão desse conflito durante a pandemia.

2. METODOLOGIA

O estudo fará uso da pesquisa teórica, que significa construir teorias baseados em conceitos doutrinários e uma breve exploração na Comarca de Garanhuns, visando buscar as maiores informações de demanda durante março de 2020 a dezembro de 2021, período da pandemia da Covid 19, para obter as dificuldades que o poder judiciário enfrentou para resolução das modificações de guarda (Lakatos, 2022).

Tendo em vista o objetivo de trazer dados sobre a demanda de processos nas Varas de Família da cidade de Garanhuns, buscando elencar políticas públicas voltadas para solucionar os danos sofridos as famílias e as crianças que compõem parte desse seio familiar e levantamento bibliográfico, com informações coletadas em livros, na legislação, em artigos científicos.

Será realizado estudo de caso, que segundo Lakatos e Marconi (2022), trata-se de um levantamento com mais detalhamento de um determinado caso ou grupo humano sob todos os seus pontos de vista.

Na comarca do município de Garanhuns possui 11 varas de justiça e dessas, 2 são de família. E como amostra será feita um levantamento de dados junto às duas Varas de Família na Comarca de Garanhuns, para se verificar a quantidade de processos ajuizados de modificação de guarda durante o período da pandemia, especificamente, de março do ano de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Os dados apresentados serão expostos em tabelas e analisadas em seguida.

A seguinte explanação de dados coletados no município de Garanhuns durante o período da pandemia em decorrência a Covid-19, tem como objetivo apresentar as dificuldades para que fossem cumpridas as demandas referentes as modificações de guarda e identificar a demanda processual com esse contexto.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Com base em novos aspectos jurisprudenciais e doutrinários, também é reconhecido como família aqueles que no seio familiar está composto por dois irmãos, primos e irmãos, pessoas com linha de parentesco e afeto e convivem como uma família, sem manter relações sexuais que se configurem como cônjuges, são reconhecidas como família anaparental. (MADALENO, 2022)

É de conhecimento geral, que em dezembro de 2019 houve um grande surto da Covid-19 na China, foi informado através de jornais, telejornais, internet e outros meios de comunicação que a doença estava se espalhando pelo mundo, logo, o que era apenas um surto em uma cidade isolada na China se transformou em uma pandemia, englobando todo o mundo. Diante disso, no Brasil houveram diversas mudanças drásticas para que ninguém sofresse as consequências da doença, houveram decretos proibindo pessoas saírem de casa, pois o vírus estava no ar. Ainda cabe lembrar o caos que o país enfrentava diante da falta de leitos e respiradores, pois a doença atingi diretamente os pulmões comprometendo a respiração, e não havia atendimento digno para todos que ficassem doentes.

Tendo em vista esse fato, houveram diversas modificações de guardas nas comarcas de Garanhuns, pois os pais não permitiam que seus filhos saíssem de casa, pois, além do grave vírus estava em pauta também os decretos estaduais e federais, proibindo a socialização, contudo, envolvido pelo sentimento de cuidado e responsabilidade os pais que decidiam não conceder a visita ou a saída dos seus filhos para visita de avós ou outros familiares procuraram o poder judiciário para manter seus filhos em casa enquanto durasse a pandemia.

Conforme está previsto no artigo 1.589 do Código Civil, o pai ou a mãe que não tiver a guarda de seus filhos, a eles são garantidos o direito de visita e de tê-los em sua companhia, conforme o que for acordado com o responsável legal e tutor da criança ou fixado em juízo, assim como fiscalizar suas atividades cotidianas e educação.

Ainda cabe ressaltar, a Lei nº 11.698/2008, entrou em vigor pelos artigos 1.583 e 1.584 do Código Civil, trata-se da guarda compartilhada e unilateral, trazendo as garantias e atribuições para os genitores. (BRASIL, 2008)

Mediante o exposto, é possível visualizar duas vertentes embasadas no direito de guarda e nas consequências da concessão da guarda, não houve nenhuma modificação específica voltada para pandemia no que tange o direito de guarda, porém, as decisões judiciais nas varas de família no tocante à modificação de guarda é baseada em princípios que abarcam o melhor interesse para a criança sem causar danos a sua saúde e dignidade, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em análise técnica, na 1ª Vara de Família da Comarca de Garanhuns foi possível encontrar 65 alterações de guarda, na 2ª Vara de Família da mesma comarca houve 43 registros de guarda durante o período da pandemia.



Tabela 1: Descrição das demandas de Guarda ajuizadas nas Varas de Família de Garanhuns

Vara	Nº de Processos
1ª	65
2ª	43

Fonte: Servidores das Varas de Família da Comarca de Garanhuns

Diante das informações obtidas durante a pesquisa dia 19 de setembro de 2022, foi possível conversar com servidores responsáveis pela comarca supracitada, onde foram esclarecidos pontos pertinentes no que tange as modificações de guarda durante a pandemia.

Houveram uma totalidade de 108 processos de alteração de guarda na Comarca de Garanhuns, durante um período caótico em que a sociedade mundial viveu no período de março de 2020 até dezembro de 2021, um período onde as bases familiares se desestabilizaram e se desesperaram, algumas pessoas querendo unir toda família, outras querendo ficar sozinhas, aos casais separados que tem filhos em comum e antes tinham uma regular rotina compartilhada tiveram que romper laços para manter a saúde e o bem estar de todos. Outros insistiram solicitando ao poder judiciário que fosse tomado medidas para que se resolvesse esse lapso de visita, mas a decisão lógica diante desse cenário caótico é preservar a saúde de todos, então manter o contanto por vídeo conferência foram as medidas mais frequentes durante esse período.

Analisando a situação das crianças que estão envolvidas nesses processos, seria de suma importância um investimento do estado com auxílio da psicologia para casos com essas características, onde os genitores estão separados e os filhos, excepcionalmente, crianças lidam com a dificuldade do termino de seus genitores e lidam com suas emoções sozinhos, desenvolvendo maturidade e ansiedade antes da vida adulta. Esse acompanhamento psicológico poderia ser de forma constante e integrado nas atividades escolares.

Já existe um sistema de assistência social presente para cuidar de casos que envolvem crianças, contudo, é de suma importância que exista atividades integradas dos pais com os filhos dentro da escola para que as crianças possam se sentir mais seguras e não desenvolvam frustração com a ausência dos seus genitores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi pesquisado e estudado é possível fazer uma breve explanação para criação de políticas públicas para que seja realizado procedimentos adequados para famílias que sofreram com as modificações de guarda. A pandemia da covid-19 foi algo que impactou a todos e chegou de surpresa na vida de muitas famílias, durante a visita nas Varas de Família foi possível ouvir comentário da magistrada falando sobre situações diversas que ocorreram a respeito de modificação de guarda, podendo ressaltar o fato de que alguns familiares antes da pandemia chegar ao Brasil já haviam solicitado essas demandas, as quais já tinham sido deferidas, desse modo, apenas teriam que ser cumpridas.

Como resultado do que foi pesquisado e exposto durante o resumo é possível mencionar e direcionar respostas em face ao problema que abrange as modificações de guarda durante um momento em que deixou a sociedade extremamente sensível e vulnerável a qualquer decisão judicial, contudo, o estado poderia criar



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



procedimentos de assistência social mais eficaz pra que acompanhasse de forma ativa as famílias que passam por esse tipo de procedimento, ainda, criar meios tecnológicos com acompanhamento psicológicos para os menores que estão enfrentando essa mudança de lar e aos pais que estão ficando sem seus filhos repassando a guarda para o outro genitor ou guardião.

Em vista disso, é possível interpretar que o período pandêmico dilacerou rotinas e vidas, deixando a sociedade fragilizada e mostrando que as políticas públicas mesmo com diversos projetos em prol da família, falha quando trata-se de investir em serviços sociais de fiscalização e cuidado com a saúde mental. Quanto ao sistema judiciário e a demanda de processos vistos na comarca de Garanhuns durante o período de um ano e nove meses, devido esta Comarca atender diversas regiões, o número de cento e oito processos está relativamente dentro da demanda do lapso temporal.

Palavras-Chave: Família. Pandemia. Guarda. Modificação

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Corona vírus 2019. Vigilância das Síndromes Respiratórias Agudas. COVID-19. Brasília, 2020.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2021/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19-3.pdf/view> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL, de 10 de janeiro de 2002. Que institui o **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL 6 - DIREITO DE FAMÍLIA**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555592511. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592511/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2022.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499052/pageid/1> (Ver Acesso em: 28 ago. 2022.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644872. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644872/>. Acesso em: 23 set. 2022.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 26 set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O DIREITO FUNDAMENTAL A EDUCAÇÃO E O IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Bianca Guilherme do Amaral

Discente do curso de Direito – FACIGA/AESGA – E-mail:

bianca.18214808@aesga.edu.br

Jailton de Melo Elias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: jailtonelias@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Direito à Educação é um direito humano, constitucional, social e fundamental. Previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88), vista a relevância do Direito a Educação, e caracterizado como um inegável fator decisivo para o desenvolvimento do Brasil, estudos sempre avaliaram críticos problemas de qualidade e efetivação desse direito.

Ademais, em 2019, surge uma agravante nesse cenário, a pandemia da COVID-19 e a implementação do distanciamento e isolamento social, acentuando os problemas já preexistentes e colocando em evidência as desigualdades sociais.

Assim, é necessário estudar esse tema bastante atual e suas consequências, a fim de que se possa propor estratégias e a imperativa necessidade de mobilização da sociedade brasileira para reverter os prejuízos e atrasos que, certamente, advém deste momento, sendo o objetivo geral a análise dos impactos causados pela pandemia, e possíveis soluções, para responder a pergunta que motiva a pesquisa, qual seja: quais são os impactos causados pela pandemia da covid-19 na educação básica e quais medidas podem ser tomadas para diminuir esses impactos? e de forma específica discorrer sobre o direito fundamental á educação, demonstrar os problemas já preexistentes na Educação Básica Brasileira, identificar os problemas ocasionados pela pandemia e por fim, apresentar possíveis soluções aos problemas identificados.

Quanto aos resultados esperados, estes consistem em expor os principais pontos sobre o tema, quais sejam o direito a educação, a educação básica e a pandemia. Identificação, demonstração e exposição da problemática da pandemia nas ocorridas nas escolas da educação básica, e por fim a apresentação de possíveis soluções para tais problemas, com a finalidade de ter um diagnóstico da real situação para que a longo prazo, através do estudo realizado, mobilizar a sociedade através da discursão de um tema tão importante para o desenvolvimento e futuro do Brasil como um todo, a julgar pela a grande relevancia do direito ao acesso a educação.

2 METODOLOGIA

O sistema metodológico utilizado na elaboração do trabalho foi a técnica de pesquisa exploratória e bibliográfica, com informações da doutrina e da legislação pátria.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 O Direito Fundamental e Social a Educação

Nos primórdios a educação era voltada ao seio familiar, transmitida de geração em geração, de forma espontânea, sem uma entidade responsável pelo ensino das pessoas, contudo, no decorrer do desenvolvimento da sociedade, se tornou necessário um ensino formal institucional para a formação do cidadão (OLIVEIRA, 2020).

Assim, de acordo com Oliveira (2020) com as transformações sociais e culturais ocorridas no mundo, passou a existir uma maior preocupação significativa com a educação. Seu marco foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, afirmando em seu art. 26 que todos deveriam ter direito a escolarização, gratuita ao menos nos estágios elementar e fundamental. Mas foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ocorreram as reais mudanças práticas para a garantia desse direito, a qual explicitou detalhadamente suas diretrizes, e além disso, apresentou os caminhos e meios para sua efetivação, tendo como marco a educação como direito subjetivo essencial.

O Direito à Educação está compreendido na segunda geração das três existentes nos Direitos Humanos (a primeira – liberdade, a segunda - igualdade e a terceira – fraternidade), que surgiram após a Primeira Guerra Mundial, no conceito de Estado de Bem-Estar Social e, no Brasil, está na Constituição Federal Brasileira de 1988, no artigo 6º, no capítulo de direitos sociais, o que o torna constitucional, fundamental e social (BECSI *apud* CARVALHO, 2022).

Nesse contexto, a garantia da educação básica, gratuita e universal para as crianças e adolescentes é dever do estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, assim como preceitua os artigos 205 e 227 da CF/88.

Assim, embora a educação, para aquele que a ela se submete, represente uma forma de inserção no mundo da cultura e mesmo um bem individual, para a sociedade que a concretiza, ela se caracteriza como um bem comum, já que representa a busca pela continuidade de um modo de vida que, deliberadamente, se escolhe preservar (DUARTE, 2007).

Evidenciando também Carvalho (2021) que, a dupla vertente do direito à educação, para além de ser um direito público subjetivo (artigo 208, §1º da CF), é um direito social (artigo 6º da CF), ou seja, um bem que é, ao mesmo tempo, individual e social, logo, pode e deve ser exigido de forma individual ou coletiva, isto é, através da exigibilidade de políticas públicas.

A educação é, portanto, assegurada em nosso regime jurídico, à semelhança de outros ordenamentos internacionais, como política pública essencial, que deve como tal ser contínua e ininterrupta a fim de promover o desenvolvimento individual e também nacional (CORDEIRO 2021).

3.2 Educação Básica no Brasil – O Cenário Pré-Pandêmico

O sistema educacional brasileiro de acordo com Barroso (2020), é organizado em educação superior e educação básica, sendo a última, objeto de nosso estudo, dividida em três níveis: a educação infantil (creche e pré-escola); o ensino



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



fundamental e o ensino médio, como o disposto no art. 208, inciso I, da Lei Maior Brasileira.

A noção de educação como direito está estruturada em um conceito radical e difícil de ser alcançado que se estrutura em quatro pilares: o direito universal de acesso às oportunidades educacionais, sem impedimentos de qualquer espécie; o direito de permanecer na escola e ser devidamente acolhido nessa (concluindo, pelo menos, a Educação Básica); o direito de aprender o conjunto de conhecimentos estruturados e saberes, assim como o de desenvolver habilidades e competências para poder exercer a cidadania, e o direito de permanecer estudando com oportunidades iguais, com justiça e equidade (UBES, 2021).

Contudo, apesar de todas as garantias, Barroso (2020) declara que a Educação Básica no Brasil não tem sido tratada como prioridade verdadeira, estando a mercê dos prazos e das circunstâncias eleitorais. Desta forma, podemos listar três dos grandes problemas na educação no Brasil: 1) A não alfabetização na idade certa, que está associada aos altos índices de reprovação e a defasagem idade/série; 2) Evasão escolar no ensino médio; e 3) Déficit de aprendizado, onde o jovem conclui o ensino fundamental e o ensino médio sem ter aprendido fundamentos básicos de linguagem, ciência e matemática, sem mencionar o analfabetismo funcional.

Todas essas questões apenas evidenciam que a Educação no território nacional, mesmo antes da pandemia do COVID-19, é marcado por insuficiências e desigualdades, sendo esta apenas uma agravante, que terminou por gerar severas consequências ao acesso ao direito fundamental à educação (LEMOS, 2021).

3.3 Pandemia da Covid-19 e os Impactos na Garantia do Direito à Educação

Em breve histórico, no dia 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial da saúde (OMS) foi informada da existência de um vírus, posteriormente denominado SARS-CoV-2, em 11 de março de 2020, foi declarada uma pandemia em razão de sua distribuição geográfica internacional muito alargada e de sua transmissão sustentada de pessoa para pessoa, uma vez que presente em todos os continentes (CORDEIRO, 2021).

O acionamento das medidas sanitárias retirou os estudantes do seu convívio geográfico do espaço escolar, onde, por diversos meios o aprendizado ocorre e é potencializado, o que gerou diversas consequências, pela falta dessa estrutura básica para as aulas, privando o acesso à educação aos estudantes das camadas mais populares, conforme disserta Lemos (2021).

Esta paralisação compulsória trouxe, inevitavelmente, ao centro do debate educacional o uso das tecnologias educacionais para realização de atividades escolares não presenciais. É importante frisar, logo nesse primeiro momento, que a disponibilização de ferramentas online para a realização de atividades não presenciais distancia-se do conceito de Educação a Distância (EAD), se tratando apenas de algo emergencial (VIEIRA, 2020).

O uso da tecnologia foi uma tentativa para suprir, e de alguma forma tentar garantir esse direito, mesmo assim, os prejuízos foram e têm sido imensos, tanto no campo da aquisição do conhecimento, como das habilidades socioemocionais, da segurança alimentar e da própria integridade física das crianças e adolescentes (CORDEIRO, 2021).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Os impactos causados pela pandemia, são os considerados diretos (manifestados diretamente no sistema educacional) e os indiretos (revelam os desdobramentos da educação nas demais dimensões sociais).

De acordo com Barroso (2020), não existe uma solução imediata e única para solucionar todas essas questões em matéria de educação, apenas um plano estratégico de curto, médio e longo prazo bem definido, conjuntamente com políticas públicas constantes e consistentes, resumidas em três ideias: 1. Atração e capacitação de professores (tendo em vista os problemas de valorização institucional, devendo o magistério ser tratado como uma das profissões mais importantes do país); 2. Escola em tempo integral (de acordo com o IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) apenas 10% dos alunos estudam em tempo integral); 3. Ênfase na educação infantil (pesquisadores internacionais afirmam que o principal investimento a ser feito é nas primeiras semanas de vida da criança, pois é nesse momento que esta absorve todas as informações que lhes são transmitidas).

Como estas, também relata Cordeiro (2021), a continuidade da educação em período pandêmico não resta configurada apenas pelo cumprimento da carga horária obrigatória mínima não flexibilizada, de 800 horas, nem apenas pelo alcance dos objetivos de aprendizagem estabelecidos na Base Nacional Curricular Comum, mas também pela capacidade das redes de realizarem a busca ativa de seus alunos, de combaterem e evitarem a evasão escolar, pelo esforço em apoiarem docentes, discentes e famílias, pela distribuição da alimentação escolar e pela perseverança na identificação e no atendimento dos alunos que mais precisam de apoio, incluído o público da educação especial.

Uma observação final também importante nas palavras de Barroso (2020), é a existência de um consenso entre os especialistas e comprovações empíricas mundo afora que a mera injeção de recursos, sem aprimoramento da gestão, sem projetos concretos e consistentes, não é capaz de trazer resultados significativos, cabendo aos poderes garantir, e a sociedade exigir a educação básica de qualidade e acessível a todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é um instrumento que transforma a essência da sociedade como um todo, torna cidadãos mais conscientes, mais críticos, mais humanos. Sua conquista como garantia constitucional foi um processo árduo a ser alcançado, não podendo se perder de vista todo esse progresso alcançado, sendo latente a necessidade de estarmos atentos a garantia desse direito, mesmo em situações adversas, como a pandemia.

Em resposta à pergunta motivadora da pesquisa, deve-se acolher o impacto da Covid-19 na educação brasileira, entendendo que esta foi ferida gravemente por esses, tais como a evasão, o atraso na aprendizagem, a falta de equidade no acesso às tecnologias que poderiam diminuir seus efeitos, entre tantos outros fatos que apenas demonstram que teremos consequências a longo prazo.

E as medidas que possam ser tomadas, de acordo com a pesquisa expõe que há um longo caminho para a recuperação dos níveis educacionais, não existindo uma solução imediata e única para solucionar todas essas questões em matéria de educação, apenas um plano estratégico de curto, médio e longo prazo bem definido, conjuntamente com políticas públicas constantes e consistentes. Porém, a construção



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



dos caminhos possíveis, a escolha das melhores trajetórias e o próprio empenho dos gestores na priorização da educação, dependerá, também, do controle existente e desempenhado pelas instituições, e, conseqüentemente, pela sociedade como um todo.

Palavras-chaves: Direito Fundamental. Educação Básica. Pandemia.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luiz Roberto. **Sem Data Venia: Um olhar sobre o Brasil e o mundo**, 1. Ed. Rio de Janeiro, História Real, 2020.

BECSEI, Alexandre Thiesen. **Pandemia e do Direito à educação: uma análise acerca dos impactos da pandemia de Covid-19 e dos desafios impostos aos gestores públicos na área de educação no Brasil.pdf**. UFSC. P. 1-90, Florianópolis, 2021.

Brasil. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, Aline dos Santos Moreira. **Direito a Educação: impactos pandêmicos na desigualdade**, 2022.

Declaração Universal dos direitos Humanos. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 24 de Set. de 2022.

DUARTE, Clarisse Seixas. **A educação como um direito fundamental de natureza social**. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007.

HAMZE, Amélia. **O Direito educacional e o Direito à Educação**. Canal do Educador. 2021. <https://educador.brasilecola.uol.com.br/politica-educacional/odireito-educacional-direito-educacao.htm>.

LEMOS, Elson de Souza. **A Pedagogia Da Autonomia De Paulo Freire Como Subsídio À Educação Brasileira Em Tempos Da Pandemia Da Covid-19**. Revista de Estudos em Educação e Diversidade. v. 2, n. 5, p. 1-25, jul./set. 2021. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/reed>.

UNESCO. **A Comissão Futuros da Educação da Unesco apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19**. Paris: Unesco, 16 abr. 2020.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O DIREITO ROMANO E A SUA INFLUÊNCIA NO ATUAL DIREITO BRASILEIRO

João Amador Monteiro Neto,

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
joao.21217882@aesga.edu.br

José Emerson Alves da Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseemerson@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Roma antiga foi o berço do complexo direito romano o *Ius Romanum*, alicerce de todo o direito ocidental, contribuindo com inúmeras obras, conceitos, teorias e bases para tudo que viria posteriormente ser o direito junto com a organização jurídica moderna, seu desenvolvimento na área jurídica vem também da sua complexa história passando por diversos períodos e revoluções para assim chegar ao direito romano como conhecemos, podendo dividir em história interna e externa. A externa tratando de organização em períodos históricos, dividindo-a em realza, república, alto império e baixo império. Já a interna sendo a divisão da evolução do direito com o pré-clássico, o clássico e o pós-clássico.

É notório que há influência do direito romano em toda a concepção do direito ocidental, vindo desde o período da realza romana até o baixo império, finalizando com a morte do imperador Justiniano. O direito romano é muito mais que apenas uma fonte jurídica, mas todo um ordenamento jurídico único que serve como base para qualquer jurista ou operador do direito, o *Ius Romanum* é todo um complexo de normas de uma sociedade que pode ser utilizado como objeto de estudo para diversas áreas do conhecimento, o direito em especial é contemplado com um diverso acervo jurídico que serviu de base para diversos juristas através do tempo.

O Direito brasileiro tem as suas raízes no direito romano com conceitos e temas que outrora foram abordados por grandes jurisconsultos do direito romano, não coincidentemente, o *Ius Privatum* é notoriamente a principal fonte do nosso direito civil, abordando direitos que coincidem em nosso código, como o conceito de *persona* que introduz conceitos de pessoa jurídica e nos apresenta ao direito subjetivo, enquadrando o direito das coisas, direito das sucessões, direito da família e direito das coisas entre outros direitos.

O quais fontes do Direito Romano serviram de inspiração para o nosso Código Civil, e o que foi herdado do direito romano, o presente estudo procura compreender as influências históricas e jurídicas que foram utilizadas tanto no direito brasileiro como no resto dos ordenamento jurídicos ocidentais, comparando partes do código civil que possuem notória influência do Direito Romano, a herança deixada em parte especial pelo *Corpus Juris Civilis* do Imperador Justiniano, foi a peça chave para que o Direito Romano se tornasse essa fonte tão importante para o mundo ocidental, que por mais de 12 séculos ainda continua presente e influente.

2 METODOLOGIA

O Presente estudo compreende como percurso metodológico a revisão bibliográfica, com a finalidade de refletir sobre a influência do Direito Romano no



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Código Civil brasileiro, uma vez que, o ordenamento jurídico brasileiro possui influência do mesmo, por sua vez contando com a análise documental e de conteúdo, fundamentada em principal no livro Curso de Direito Romano: O Direito Romano e o Direito Civil Brasileiro no Novo Código Civil de José Cretella Júnior (2007), livro que trata de maneira minuciosa acerca do tema, além de passar preceitos que são indisponíveis para o entendimento de como funcionava o Direito romano e como o mesmo se desenvolveu.

Ademais, o estudo fundamenta-se em José Carlos Alves (2021), Antônio Luís Machado Neto (1987), Severino Augusto Santos (2009). E por fim, Sílvio de Salvo Venosa (2018), que faz excelentes comparações entre o direito civil brasileiro e o direito romano em seu livro Direito Civil: Parte Geral, ajudando assim, na compreensão da ligação entre os dois ordenamentos jurídicos, além de facilitar o processo compreensão acerca do tema.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Qualquer um que procure sobre as raízes e alicerces do direito ocidental irá se deparar em algum momento com o Direito Romano tão citado por juristas, autores e legisladores. É inegável o papel que teve Roma para o desenvolvimento do Direito. Suas instituições revelaram-se como uma arte completa e uma ciência perfeita. Suas máximas fornecem, até hoje, ao direito moderno, um manancial inesgotável de resultados inocentes (VENOSA, 2018).

A partir do desenvolvimento e elaboração deste estudo, nota-se que para alguns autores pode-se estudar a história romana em duas vertentes, sendo a história externa a da organização, desenvolvimento e fim da própria sociedade romana em si, dividida em Realeza, República, Alto Império, Baixo Império e Período Bizantino (CRETILLA JÚNIOR, 2007) e a história interna sobre a parte jurídica daquela sociedade. O período em questão a ser discutido como a maior influência foi o do Baixo Império, onde reinou o Imperador Justiniano que fez o que viria a ser a maior referência do direito ocidental o *Corpus Juris Civilis*, este por sua vez tentava reunir toda a história Jurídica do Direito Romano, sendo dividido cronologicamente segundo Cretella Júnior (2007) em cinco conjuntos: Código antigo, Digesto, Institutas, Código Novo e Novelas, lembrando que atualmente o Código antigo está perdido.

Alguns dos direitos estudados pelos romanos influenciam e servem de base para a normas do nosso ordenamento jurídico, o *Ius Personarum* falando das pessoas além de abranger o casamento e a tutela, o *Ius Rerum* sendo o direito das coisas, aborda temas como propriedade, posse, distinção e aquisição de bens, ou como, o *Ius Obligationum* que é o direito das obrigações, tratando de contratos, delitos, obrigações e garantias que também estão presentes no nosso ordenamento jurídico, e por último o *Ius Successorum* tratando de quesitos de sucessão e herança, todos esses conceitos são atualmente abordados pelo direito civil brasileiro.

Entretanto, de onde veio a influência romana sobre o direito brasileiro, de acordo com Santos (2009, p. 108) “O Direito Romano chegou ao Brasil no bojo das ordenações do reino. E mesmo quando foi proclamada a independência, tal situação não se desfez.” Nota-se que a influência romana já estava presente desde o período colonial brasileiro, que posteriormente viria a se desenvolver, o Direito Romano herdado de Portugal vinha de influência dos povos Lusitanos que antes foram conquistados pelos romanos. Segundo Venosa (2018, p. 93):



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O sistema do direito português é baseado nos sistemas romano e canônico. Com a nossa Independência, a primeira Constituição de 1824 utilizou-se do instituto da *recepção*, mandando aplicar as Ordenações Filipinas como nosso direito positivo, até que se tornasse possível a elaboração de um Código Civil.

Mesmo com isso, o Brasil encontrou problemas com a codificação do mesmo passando por diversas tentativas, da época do império até a república, mas somente em no ano de 1915, após 5 anos de desenvolvimento no Congresso Nacional, foi publicado o primeiro Código Civil brasileiro, esse que viria a ser revogado posteriormente pelo código de 2002, entretanto, no dois é notável a influência e a presença do Direito Civil como fonte.

A influência Romana no Código Civil, por sua vez, pode ser vista através do direito das pessoas, onde nota-se a semelhança dos conceitos de direitos de pessoas, entretanto, o Direito Romano tendo sua principal divergência que como os demais ordenamentos jurídicos da época não existia igualdade jurídica entre todos logo pessoa e homem são conceitos diversos no ordenamento romano, “então para ser considerado pessoa humana é preciso ser homem, ter forma humana e não estar na condição de escravo” (CRETELLA JÚNIOR, 2007).

O *Ius Rerum* que trata das coisas é abordado pelo Direito Romano tendo diversas divisões, entretanto todas tratando *In Patrimonio* ou *Extra Patrimonium*, podendo esses se desdobrar em diversos outros. Por principal, nota-se conceitos parecidos com os atuais, como o de usucapião ou de propriedade. Além do *Ius Obligationum*, tratando justamente dos contratos entre particulares, venda, compra ou até dívidas adquiridas, e o *Ius Successorum* tratando de sucessões ou testamentos, não da mesma forma que tratamos atualmente, mas já era perceptível a semelhança.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após tudo que foi exposto, nota-se a semelhança entre o Direito Romano e o Código Civil brasileiro, conclui-se que o Direito Romano é de extrema importância para o desenvolvimento da ordenação jurídica brasileira, é notável que o mesmo constitui-se como base para princípios e normas que viriam a ser utilizadas por juristas atuais, diversas instituições do Direito romano por anos foram desenvolvidas para que chegassemos a percepção que temos sobre o direito atual, além de que, estudar o processo de evolução do Direito Romano, é também estudar quais foram os alicerces usados pelos antigos juristas para desenvolvimento do que hoje chamamos de fonte do direito.

Ademais, fazer um estudo do direito romano é necessário para compreensão da base do direito e como o mesmo se moldou através dos séculos, todo esse conjunto de normas adotados pela antiga sociedade romana, ao ser estudada contribui tanto para o desenvolvimento sociocultural do indivíduo como também a compreensão das fontes do direito em si e como se estabeleceu conceitos que atualmente são estudados pelos operadores do direito.

Por fim, ressalta-se que mesmo não sendo iguais quando postos lado a lado, é perceptível de onde vieram os moldes que utilizamos no nosso direito atual, é incrível como um ordenamento jurídico que sobreviveu por mais de 13 séculos, consegue ser tão influente e ainda vivo dentro de outros diversos ordenamentos jurídicos vistos pelo mundo ocidental, trata-se do maior arcabouço de conhecimento jurídico que já existiu



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



e é um estudo quase obrigatório para qualquer jurista entender as raízes do direito que hoje ele aplica.

Palavras-Chave: Direito Romano. Direito Brasileiro. Influência.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Carlos M. **Direito Romano**. 20. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Romano: O Direito Romano e o Direito Civil Brasileiro no Novo Código Civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MACHADO NETO, Antônio Luís. **Sociologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

SANTOS, Severino Augusto. **Introdução ao Direito Civil *Ius Romanum***. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: OS DESAFIOS DO COMBATE À FOME NO BRASIL

Ingrid Guilhermina Tenório Minervino

Discente do Bacharelado em Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
ingrid.19226121@aesga.edu.br

Jailton de Melo Elias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail: jailtonelias@aesga.edu.br

Inicialmente, será denotado tal assunto vislumbrando a partir da seguinte pergunta- base: quais contraprestações estatais poderão ser utilizadas para assegurar o direito à alimentação adequada? Isto posto, objetiva este trabalho tratar sobre o direito à alimentação, que tem previsão na Constituição Federal. Portanto, será abordado o direito à alimentação adequada e soberania alimentar, previsto na Carta Magna brasileira e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos, por dotar-se de suma importância para o desenvolvimento dos indivíduos que fazem parte do âmbito social. Faz prova da pertinência de tratar sobre este assunto, as recentes notícias de que o Brasil tem voltado a fazer parte do mapa da fome, ante a crescente e acirrada exposição dos brasileiros a este flagelo deu-se a iniciativa de refletir acerca do tema. Através dos objetivos específicos deste trabalho, é possível ter o discernimento do roteiro a ser percorrido: trazer propostas de como pode ser melhor ofertado o acesso à alimentação adequada e saudável da criança e do adolescente; discutir instrumentos para exigência e viabilidade deste preceito; estimular os alunos para se apropriarem desse conhecimento. A metodologia adotada neste projeto foi, a pesquisa através de textos, leituras, produção de resumos e elaboração de atividades educativas de conscientização no que tange a respectiva temática. Ademais, a análise até agora demonstra que progressivamente será possível a garantia integral deste preceito, especialmente no que diz respeito à esfera infantil e à merenda escolar como um instrumento garantidor. Constatamos a aferição de alguns dos objetivos do projeto por meio da conscientização desse conhecimento, uma análise mais aprofundada dos resultados finais será baseada em um estudo conclusivo abrangendo todas as questões discutidas durante o projeto.

Palavras-chave: Alimentação, Direitos Sociais, Direitos Humanos, Constituição Federal, Garantias Sociais.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O ENGENHEIRO CIVIL COMO GESTOR DE OBRAS

Luís Filipe dos Santos

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA – E-mail:
luis.19116090@aesga.edu.br

Virginia Spinassé de Melo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: virginiaspinasse@aesga.edu.br

A sociedade moderna passa por constantes avanços nos âmbitos, econômico, cultural, social e político, procura-se cada vez mais produzir buscando satisfazer o cliente da melhor forma, porém a busca da satisfação dos profissionais é algo que está cada vez mais em destaque. Esse ambiente produz a competitividade entre as empresas, interferindo nas relações interpessoais de grupos e o setor da construção civil, insere-se nesse contexto competitivo que por sua vez é impulsionada pelos avanços das técnicas, métodos e processos. Por sua vez, também contribuem para a melhor utilização do tempo durante o processo de execução da obra, na qualidade do produto e no custo, assim como mudaram a maneira de se construir tornando as obras mais modernas e funcionais dentro do contexto do mundo contemporâneo. Estes fatos condicionaram novas características ao engenheiro na atualidade, onde seja também um gestor que busque soluções rápidas e produza com qualidade e excelência. Lamentavelmente, esse setor tem uma carência de uma gestão eficiente, assim como de mão de obra qualificada fazendo com que muitas das vezes o entendimento entre esses dois grupos seja prejudicado. Em meio a esse processo de transformações e mudanças, que a construção civil passa, é importante ressaltar que as novas técnicas não foram usadas apenas nos processos construtivos em si, como também foram aplicadas às pessoas envolvidas no processo. Foi de grande necessidade desenvolver novas habilidades e competências para liderar pessoas deixando de lado o modelo mecanicista, sistêmico e metódico. Diante disso surgiu o seguinte questionamento: quais dificuldades que o engenheiro civil encontra para exercer o papel de gestor nas obras? Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é analisar as dificuldades que o engenheiro civil encontra para exercer o papel de gestor de obras. Os objetivos específicos: descrever a evolução da gestão; identificar as principais questões relacionadas ao gerenciamento de obras; relacionar as boas práticas da gestão com as exigências do mercado da construção civil. A metodologia será uma pesquisa bibliográfica exploratória. Por fim, compreender a evolução da gestão, as principais questões relacionadas ao gerenciamento de obras e as boas práticas da gestão com as exigências do mercado da construção civil.

Palavras-chave: Gestor de obras. Competitividade. Engenharia Civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O ENSINO DOS DIREITOS HUMANOS NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Antônio Carlos Ferreira de Lima

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
antonio.19116029@aesga.edu.br

Hugo de Barros Chianca

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
hugochianca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os Direitos humanos são compreendidos como aqueles adquiridos pelo ser humano a partir de seu nascimento, sendo eles: o direito à vida, à alimentação, ao trabalho, à liberdade, à religião, entre outros. Ressalta-se que estes direitos foram efetivados no decorrer do tempo, através de lutas e conquistas políticas, históricas e sociais, tendo imensurável valor para a sociedade.

É de notório saber que os Direitos Humanos são previstos constitucionalmente no Art. 5º da CF de 1988, sendo assim, falar em Direitos Humanos e sua aplicação nas escolas da Rede Pública de ensino se faz fundamental pela conscientização proporcionada pela temática, e conseqüente possibilidade de levar para sala de aula o estudo dinâmico e participante sobre a cidadania e seus direitos conquistados no decorrer do tempo.

Diante do exposto, o presente estudo desenvolve a seguinte indagação: qual a importância de trabalhar os Direitos Humanos com crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal de ensino?

Essa pesquisa justifica-se através da relevante importância da temática universal que necessita ser abordada e ensinada para efetivação de uma sociedade justa e pautada na boa-fé

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo geral analisar a importância de se trabalhar os Direitos Humanos com crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal de ensino e como isso pode contribuir para a edificação da cidadania, tendo também como objetivos específicos a promoção de reflexões acerca dos Direitos Humanos; A ampliação da discussão sobre o ensino nas escolas da rede pública municipal, e por fim elucidar como os Direitos Humanos podem contribuir para edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, sendo esta formado desde a base da sociedade.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo pautado na abordagem qualitativa, que segundo Mezzaroba e Monteiro (2017) é uma pesquisa com conteúdo descritivo, que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais, onde a compreensão das informações ocorre de uma forma mais global, além disso, o presente estudo será consubstanciado na pesquisa bibliográfica que, segundo Marconi e Lakatos (2003), consiste na realização de um compêndio de estudos que são capazes de fornecer dados relevantes e relacionados com o tema.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Sendo assim, busca-se analisar e compreender como os direitos humanos contribuem para a construção da cidadania a partir do seu ensino nas unidades de educação básica da Rede Pública. Dessa forma, o estudo tem como objetivo, esclarecer a temática discutida de uma maneira direta e concisa à luz da legislação constitucional.

Portanto, para tal, pretende-se realizar uma vasta pesquisa nas principais plataformas de publicação científica, tais como o Portal da Capes, Scielo, Lilacs bem como objetiva-se utilizar as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (2013).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Fernandes e Paludeto (2010) a discussão sobre os Direitos Humanos teve seu início após a Segunda Guerra Mundial devido ao genocídio imposto pelo nazismo, movimento político e social de ideias extremistas responsáveis pela discriminação de minorias, porém, apenas em 1948 foi criada a primeira Declaração Universal dos Direitos Humanos. A partir dessa conquista, surge um desenvolvimento a respeito dos Direitos civis, políticos, sociais e outros no que tange ao convívio social, sendo assim, é mister salientar que na sociedade contemporânea, educar para os direitos humanos dignifica o cidadão.

Sendo assim, Fernandes e Paludeto (2010) relatam que o sistema de ensino deve garantir aos estudantes os direitos sociais, ficando a educação como uma base necessária aos direitos civis e sociais, ou seja, é pela base que se edificará não somente um ensino voltado ao social e ao convívio mas um ensino que edificará cidadãos para o futuro, garantindo assim a participação de todos nos mais diversos polos da sociedade, tais como os relacionados a educação, política, saúde, geração de renda, entre outros.

Tendo em vista que, de acordo com Carvalho, Luna e Santos (2022), as escolas de educação básica possuem uma responsabilidade na conscientização de uma educação em Direitos Humanos por serem os primeiros portadores do diálogo e da influência na conscientização do saber de seus estudantes e conseqüentemente de suas famílias.

Deste modo, compreende-se que o ensino dos Direitos Humanos dentro do espaço escolar deve vim acompanhado de uma vivência que proporcione o valor da igualdade e dignidade para todos, onde o estudante possa se sentir em situação de igualdade em relação aos demais.

Formar no berço da sociedade uma base firme e sólida se faz de fundamental importância, tem-se então que essa base deve ser formada através da educação nas unidades da educação básica, uma vez que ela é um dever de todos, mas acima de tudo do Estado, bem como relata a própria Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2022) ao dizer em seu Art. 205 que a educação é um direitos de todos e um dever do estado e da família, sendo incentivada com a colaboração da sociedade e tendo como finalidade o desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Ao pontuar que a educação é de fato direito de todos e dever do Estado, vale ressaltar ainda que este também possui o compromisso de efetivar os princípios elencados pelo Art. 206 da Constituição Federal de 1988, uma vez que estes buscam garantir um ensino justo e igualitário.

Destarte, as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (2013) em



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



sua redação trazem a importante informação de que o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) explicita o objetivo do ensino para os Direitos Humanos na educação básica brasileira, ficando garantidos caminhos para formação digna e de qualidade sobre o exercício da cidadania, sendo então o primeiro passo para edificar a educação em Direitos Humanos.

Nesse contexto, surge uma dificuldade na formação da cidadania na educação básica da Rede Pública, bem como explicita as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (2013), estando esse desafio na formação dos profissionais em distintas áreas de conhecimento e de conteúdos que se fundamentam nos Direitos Humanos e no ensino destes direitos.

Por fim, para que de fato tudo isso se efetive, se faz de fundamental importância a participação do educando em todo o processo, visto que não basta apenas que os profissionais da educação tenham o entendimento desse caminho facilitador na construção da cidadania, é necessário também que o estudante saiba o caminho que ele pode percorrer no meio social percebendo-o de forma integral e na prática do dia a dia a dimensão a qual ele está inserido, vislumbrando que também pode ajudar outros a se inserirem nesses espaços.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, ainda existe uma longa jornada para que se alcance a efetivação do ensino dos Direitos Humanos nas unidades da educação básica da Rede Pública, pois fica evidente que a sociedade contemporânea apesar de já ter rompido barreiras sobre a temática, tem pela frente diversos desafios para a efetivação do ensino dentro das salas de aula.

Desse modo, o Estado deve se comprometer em fortalecer a estrutura social, garantindo aos profissionais da educação possibilidades de formações a respeito das mais diversificadas temáticas sobre os Direitos Humanos, tendo em vista, de que nada adiante elencar na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º, os direitos sociais que são o trabalho, educação, saúde, cultura, lazer, moradia, alimentação e entre outros e de maneira contrária, não impulsionar efetivamente nenhum esforço que realmente concretize a formação qualitativa de cidadãos pensantes e críticos no meio social.

Palavras-Chave: Educação. Direitos Humanos. Formação. Cidadania.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul.2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2022

CARVALHO, Ademar de Lima; LUNA, José Marcelo Freitas de; SANTOS, Jonatas Marcos da Silva. A educação em Direitos Humanos: a percepção dos professores de uma escola pública. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. 1, p. 0537-0556, jan. / Mar. 2022.

FERNANDES, Ângela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. **Educação e Direitos humanos**: desafios para a escola contemporânea. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 233-249, mai.-ago. 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva 2017



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O FATO SOCIAL E A VISÃO KELSENIANA DO DIREITO COMO SISTEMA AUTÔNOMO

Lucas Soares de Lima Zacarias

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
lucas.22110073@aesga.edu.br

Anna Cecília Sobral Bezerra

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
annacecilia@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O fato social é definido por Émile Durkheim como uma maneira de agir que decorre da submissão do ser a um conjunto de costumes e regras que antecedem o indivíduo (FALCÃO, 2012). Para Hans Kelsen, o direito será sempre positivo e objetiva regular a conduta humana através da coação e da sanção, mas a sua criação não depende de fatores externos, como a moralidade (KELSEN, 2005). Dessa forma, questiona-se: como o fato social influencia a norma jurídica, contratando com o sistema autônomo de Kelsen?

O estudo justifica-se pela importância de se compreender como a ação do ser, em sociedade, influencia na formação da norma jurídica, enquanto detentora do poder coercitivo do ordenamento jurídico, além disso, pela necessidade de confrontar a visão de Hans Kelsen do direito como sistema fechado, em uma sociedade que apresenta constantes mudanças.

Desse modo, tem-se por objetivo analisar como as ações humanas impactam na norma jurídica e o contraste com a visão kelseniana. Como objetivos específicos, pretende-se verificar a origem do fato social, conhecer os pressupostos de Kelsen e confrontar a visão kelseniana com a constante mudança social.

2 METODOLOGIA

A pesquisa qualifica-se como exploratória, que, de acordo com Gil (2002) tem por objetivo pôr em evidência um problema pouco trabalhado, realizando discussões sobre a temática visando o aperfeiçoamento das ideias. Como dispositivo técnico, foi realizada uma pesquisa bibliográfica a fim de compreender como as relações humanas influenciam uma sociedade de direito e como a norma jurídica é afetada, além disso, analisar a mudança social e o direito para Hans Kelsen.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apesar da origem da sociedade ser um tanto quanto incerta, uma coisa é certa: o ser humano é um ser social. Dessa forma, desde os primórdios das civilizações, o humano se demonstra como um ser característico em suas ações, uma vez que, sejam elas boas ou ruins, influenciam diretamente no convívio social e nas formações das comunidades civilizatórias.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Desse modo, são a partir desses comportamentos que o direito ganha força como forma de adequar o ser para a convivência social, visando o bem-estar da comunidade (PEREIRA, 2011).

3.1 O fato social

Com a formação das civilizações, o fato social manifesta-se a maneira em que um determinado grupo de manifestações se distinguem, através de traços específicos, dos fenômenos observados pelas ciências da natureza, tornando-se assim objeto de estudo das ciências humanas. Esse fenômeno, inicialmente estudado por Durkheim, tem como características a generalidade, a coercitividade e a exterioridade (VILA NOVA, 2000).

A generalidade, prevista por Durkheim, comentada por Vila Nova (2000), é particularidade do fato social a partir do momento em que esses fenômenos atingem ou chegam perto de alcançar a totalidade do corpo social, não estando presente em uma só parte e sim no todo.

Assim, a partir do convívio social, os seres passam a viver compartilhando experiências e, conseqüentemente, formam costumes que deixam de depender da vontade individual e atingem a todos ou quase todos, de forma a exercer certa coercitividade para realização dos fenômenos (FALCÃO 2012). Como é o caso da utilização de vestimentas, que apesar de existir o poder de escolha o indivíduo, ele é coagido a, além de utilizar roupas, estar trajado de maneira adequada para cada ocasião, para que não esteja diferente dos demais e por isso não seja desvalorizado ou afastado das relações sociais em que convive, sendo motivo de piadas.

Portanto, em decorrência da coercitividade, os seres encontram-se submissos a esses atos, visto que com a constante obediência os fatos se tornam comuns na sociedade. Sendo assim, a exterioridade, além da coação e da generalidade, caracterizaria o fato social já que independe da vontade do indivíduo, vindo os costumes do local influenciar na criação de uma criança independentemente se ela deseja ou não fazer parte dessas tradições (FALCÃO 2012). Desse modo, a exterioridade está no fato de que a ação do ser não molda a sociedade e sim a sociedade que forma o ser, em que os fenômenos sociais, por meio da coletividade, atingem o indivíduo.

Para Durkheim (1972), o fato social tem caráter essencialmente moral que, com a utilização da coação, impõe ao ser a realização de determinadas maneiras de agir e pensar, para adequação social. Contudo, existe a sanção para aqueles que não corresponderem ao fato e tentam ir de encontro com o mesmo, tal castigo age nem sempre de maneira violenta, como, por exemplo, nos casos voltados ao vestuário que foi comentado acima.

Em vista disso, percebe-se que o fenômeno social nasce junto com as civilizações e age como uma forma de direito informal, com base na moral, para gerar o bem-estar através da coação e da sanção.

Portanto, controle social, que é definido por Vila Nova (2000, p. 103) como “qualquer meio de levar as pessoas a se comportarem de forma socialmente aprovada” vem a ser uma consequência do fato social. Assim, ainda que de maneira prematura, uma vez que não apresenta regulamentação escrita e nem caráter formal, o fato social age como forma de controle social. O direito, ao apresentar todas as



características dos fenômenos sociais, surge do anseio social e formaliza esse controle através da norma jurídica (LIMA, 2021).

3.2 Mudança social e norma jurídica: a percepção de Hans Kelsen

Saindo do contexto originário da sociedade e adentrando na evolução da sociedade, a mudança social exerce papel fundamental para o desenvolvimento social. Dessa forma, para Vila Nova (2000) a mudança social altera, necessariamente, a cultura de uma determinada população, podendo partir de diversos fatores, como as alterações geográficas, demográficas ou o avanço científico e tecnológico.

Ainda para Vila Nova, a conexão entre diferentes povos e culturas gera o choque dos diferentes que, através das relações sociais, possibilita o avanço social e material desses povos, por meio da partilha de conhecimentos e técnicas. A exemplo disso têm-se a Revolução industrial e francesa, que ao acontecer, suas ideologias e técnicas foram levadas para todo o globo e a partir das relações individuais foi possível que a sociedade mundial se desenvolvesse.

Dessa maneira, com o desenvolvimento social, é vista a necessidade de criar mecanismos para garantir a ordem e manter as regras de convívio social de determinado povo, para que as civilizações não sejam tomadas pelo caos. Por isso, para Reale (2001), o direito surge como uma imposição necessária e inevitável para a convivência harmônica, que através das normas jurídicas rege os comportamentos humanos.

Portanto, as normas, como instrumento do direito, por meio da coação e da sanção, visam impor limites a sociedade e ao Estado, coibir as transgressões dos limites sociais e as ofensas à liberdade individual, e também, punir essas violações utilizando os meios regulamentados disponíveis (PEREIRA, 2011). Assim, Hans Kelsen influencia para o entendimento da norma como uma preposição hipotética, em que se deduz um fenômeno que se relaciona a uma resultante, ou seja, para cada ato existirá uma consequência. Se estabelece, então, o “*dever ser*” que determina de que maneira o indivíduo deve se portar perante a sociedade, de maneira obrigatória (REALE, 2001).

A norma jurídica pode ser encarada no sentido objetivo, quanto à obrigatoriedade e a imposição das leis para determinar as formas de agir, mas também, no sentido subjetivo, em que o ser exerce a faculdade de realizar ou não o comando que foi dado pelo Estado (PEREIRA 2011). Isto posto, o ser humano, dotado de consciência própria, pode optar por corresponder ou não as condutas determinadas pelo Estado, podendo esse poder de escolha ser influenciado pelas mudanças sociais, já que ao não se identificar mais com as determinações o sujeito proporciona a violação da lei ou gera situações de anomia (SILVA, 2016).

Sendo assim, Reale (2001) defende que o direito é um anseio permanente que busca dar a cada cidadão o seu direito, e garantir a harmonia social. Desse modo, entende-se que o direito não é estático e por isso deve estar em constante adaptação, relacionado ao desenvolvimento social de onde ele está, para que assim o direito atue da maneira mais efetiva socialmente.

Contudo, Hans Kelsen apresenta um discurso anti subjetivista, que defendia a não existência do direito subjetivo, sendo o direito objetivo a partir do momento que a norma emana formas de conduta revestidas de autoridade (PEREIRA, 2011). Kelsen (2005) define, então, que o direito será sempre positivo, e essa positividade está no



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



fato de ser realizada pelo homem, e assim, o direito só poderá ser direito quando for separada das demais ciências e seus juízos de valor.

Dessa forma, a Teoria Pura do Direito, idealizada por Kelsen, defenderá que o direito não recebe influência de fatores externos, como a moralidade, assim, o direito positivo trata do real e possível (WOLKMER, 2002). E por ser considerada pura, a norma tem sua validade determinada não pela sua eficácia, mas sim por sua legitimidade constitucional, ou seja, entende-se que uma norma só é válida se tiver de acordo com outra norma, considerada como superior (COELHO, 2016). Conseqüentemente, Kelsen traz, em sua teoria, que o direito funciona como um sistema fechado em que não aceita influência externa e considera apenas o que já está dentro do sistema.

Assim, Hans Kelsen, produz uma hierarquização das normas que a norma inferior deve buscar validade na inferior, porém, questiona-se em que a norma superior estaria validade, uma vez que norma deriva de norma, por isso, ele determina uma norma fundamental que seria o ponto de origem de seu sistema (VILANOVA, 2003). Essa norma seria pressuposta, utilizando de princípios para estabelecer autoridade e delegar ao indivíduo a função de criar o sistema normativo, objetivando a construção de uma ordem jurídica sem a presença de anomias (COELHO, 2016).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, dessa forma, que o fato social nasce junto a sociedade, em seu momento mais embrionário, como uma espécie de direito baseado na moralidade e com características semelhantes ao direito formal. Conseqüentemente, esses fenômenos induzem a mudança social e posteriormente a alteração da norma jurídica, para que alcance uma melhor harmonia social. Deste modo, a ideia de Hans Kelsen vai de encontro com a essência humana, a partir do momento em que considera o direito como algo puro e sem influência das condições externas. Torna-se, então, evidente que a teoria de Kelsen vai contra a mudança social, já que sua teoria vai contra qualquer tipo de influência externa e, assim, o direito não alcançaria toda a sociedade e suas necessidades para a ordem e a harmonia social.

Assim, com base no abordado no presente trabalho, é possível pensar em encaminhamentos para novas pesquisas acerca da criação das leis no Brasil e como garantir sua eficácia plena, vista a mudança social como fator que proporciona o desuso de certas normas jurídicas.

Palavras-Chave: Fato social. Norma jurídica. Hans Kelsen.

Órgão de Fomento: Programa Garanhuns Universitário - PROGUS

REFERÊNCIAS

COELHO, A. C. F. **Hans Kelsen e a teoria da norma fundamental**. 2016. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48326/hans-kelsen-e-a-teoria-da-norma-fundamental>>. Acesso em: 27 ago. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



DURKHEIM, E. "O que é fato social?" In: **As Regras do Método Sociológico**. Trad. por Maria Isaura Pereira de Queiroz. 6ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972. P. 1-4, 5, 8-11.

FALCÃO, M. A. A teoria do fato social em Durkheim e os elementos de conexão para uma análise sociológica do tributo. **Revista de Direito**, São Paulo, n.13, p. 57-75, 9 nov. 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

KELSEN, H. **Teoria geral do direito e do Estado**. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LIMA, N. N. C. **O Direito como fato social**. 2021. 57 f. Monografia (Mestrado em Direito das Relações Sociais). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.

MOTA, V. D; SILVA, S. P.O fato social de Émile Durkheim e o direito. **Territorium: Revista Internacional de Riscos**, n.28 (II), p.202-204, 2021.

PEREIRA, C. M. S. **Instituições do direito civil**. v.1. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2011.

REALE, M. **Lições preliminares do direito**. 27ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, C. C. **Entendendo a Sociologia Jurídica**. 2016. Disponível em: <<https://caroliinecs.jusbrasil.com.br/artigos/326326472/entendendo-a-sociologia-juridica#:~:text=Mudan%C3%A7a%20social%20%C3%A9%20considerada%20como,elemento%20determinado%20por%20esta%20realidade>>. Acesso em: 16 set. 2022.

VILANOVA, L. **Escritos Jurídicos e Filosóficos**. v.1. São Paulo: AxisMundi e Ibet, 2003.

VILA NOVA, S. **Introdução a Sociologia**. 5 ed., São Paulo: Atlas S/A, 2000.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico**. 4ed. São Paulo: Saraiva, 2002.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O IMPACTO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS: SOB A ÓTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR

Ana Rute Cordeiro Avelino dos Santos

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA -E-mail:
ana.19156268@aesga.edu.br

Diego Rodrigo Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA -E-mail:
diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente estudo tem como objetivo a análise do impacto da flexibilização das leis trabalhistas, advindas da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) questionando o instituto da prevalência do negociado acima do legislado, e se o mesmo vai de encontro com os direitos fundamentais reservados aos trabalhadores, bem como a primazia do princípio da dignidade da pessoa humana, garantido pela Constituição Federal de 1988. O debate acerca da flexibilização das leis trabalhistas, tem como finalidade a construção de um pensamento mais sólido acerca dos direitos fundamentais do indivíduo em situação laboral, buscando coibir condutas lesivas, abusivas e de superexploração dentro das relações de trabalho, visando que nenhum trabalhador se sujeite a situações prejudiciais a sua integridade física e mental para manter a sua subsistência.

Sendo assim, a pesquisa busca como objetivos específicos identificar o tratamento dado ao trabalhador na esfera dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais, tanto no panorama interno quanto no Internacional, este último preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Concatenando com o disposto inicialmente, se demonstra necessária a análise do tratamento jurídico dado ao exercício do trabalho subordinado, verificando a possibilidade de reparação dos danos acometidos aos empregados.

2 METODOLOGIA

O desenvolver da pesquisa compreende como base metodológica, uma abordagem qualitativa, bibliográfica e explicativa, analisando os aspectos jurídicos da flexibilização das leis trabalhistas, e sua relação com a exploração do trabalho sob o prisma dos Direitos Humanos e Fundamentais, utilizando os conceitos do autor José Cláudio Monteiro de Brito Filho (2018), com o propósito de trazer argumentos que elucidem uma melhor compreensão do conceito de trabalho decente dentro do viés da dignidade da pessoa humana. Como, também, o entendimento do jurista Rogério Renzetti (2021), acerca dos Princípios do Direito do Trabalho e as modificações trazidas pela Reforma Trabalhista de 2017.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A preocupação com a regulamentação de um trabalho decente, representa um dos temas mais debatidos no cenário mundial atual. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quase 2 milhões de pessoas morrem a cada ano, de causas relacionadas ao trabalho. A Organização das Nações Unidas (ONU), estipulou em sua agenda como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o “Trabalho Decente e Crescimento Econômico” como meta a ser alcançada até o ano de 2030 por diversos países, dentre eles, o Brasil, tendo em vista a urgência da proteção do trabalhador perante as medidas econômicas adotadas por cada Estado para superar os seus déficits econômicos. Sobre o que se entende como trabalho decente, José Cláudio Monteiro de Brito Filho discorre que:

É um conjunto mínimo de direitos do trabalhador que corresponde: ao direito do trabalho; à liberdade de trabalho; à igualdade no trabalho; ao trabalho com condições justas, incluindo a remuneração, e que preservem sua saúde e segurança; à proibição do trabalho infantil; à liberdade sindical; e à proteção contra os riscos sociais (BRITO FILHO, 2018, p.57).

O chamamento a condições seguras no ambiente de trabalho, assim como remunerações condizentes com a força de trabalho despendida pelo empregado, se traduzem não somente como um meio do trabalhador garantir o seu sustento e o de sua família, mas, também, como forma de realização do indivíduo e a manutenção da sua dignidade, esta garantida pela Constituição Federal em seu artigo 1º, inciso III, como princípio basilar do Estado Democrático de Direito. Desta forma, a proteção dos direitos do trabalhador classifica-se como integrante dos Direitos Humanos e Fundamentais, pois, de acordo com Brito Filho (2018), para a efetivação do trabalho é necessária a fixação das condições mínimas necessárias para o exercício do labor, de forma a respeitar os princípios ligados à pessoa humana.

Com o advento da Reforma Trabalhista, também conhecida como a Lei 13.467/2017, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) foi alvo de mais de cem alterações em seu conteúdo, fazendo com que o negociável se sobrepusesse ao legislado, aludindo a existência de uma situação simétrica entre os dois polos da relação de trabalho, como também a possibilidade advinda através do art. 59-A da CLT, de se estabelecer uma jornada de 12 horas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso para todas as categorias, mesmo em ambientes insalubres, sem necessidade de previsão em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, e, ainda, com a possibilidade de supressão total do intervalo para repouso e alimentação.

Tais modificações suscitaram uma série de debates no âmbito do Direito do Trabalho por trazer institutos controversos perante o Princípio da Proteção, este que segundo Rogério Renzetti (2021) busca equilibrar a relação entre o trabalhador e o empregador, conferindo uma maior proteção a parte vulnerável da relação de trabalho, tendo em vista a subordinação exercida pelo empregador, limitando a autonomia da vontade. Isto posto, a flexibilização das leis trabalhistas, remonta a uma estratégia econômica de um Estado Liberal que de acordo com o estudo realizado na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), por José Adalberto Rodrigues Gonçalves Neto e Maria Angelita Vanzella Klering, traz à tona um instituto que historicamente subjugou a classe trabalhadora ao poder do capital, exigindo-se urgentemente a intervenção do Estado para regular as relações de trabalho tendo em vista o abismo econômico que separa o empregador do empregado, e a primazia do



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



princípio da proteção no Direito do Trabalho, este que se consagra como a base do tratamento que o Estado deve despende acerca do trabalhador, para garantir que o mesmo desempenhe um trabalho decente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, é inegável a vulnerabilidade do trabalhador dentro das relações de emprego, compreendendo que a característica perene do trabalho humano, é a existência da subordinação sob qualquer título, se mostrando necessária a atuação do Estado para resguardar os valores sociais do trabalho, presentes na Constituição Federal em seu artigo 1º, inciso IV, tais valores que não podem ser dissociados do princípio da dignidade da pessoa humana, o qual no âmbito trabalhista confere a possibilidade de proteção ao trabalhador, garantindo-lhe as condições de um trabalho decente e juridicamente tutelado. Desta maneira, a flexibilização das leis trabalhistas, se consagra como a eliminação da regulação estatal no que concernem os Direitos Humanos e Fundamentais do trabalhador, de maneira tal, que na relação entre patrão e trabalhador, o Estado passou a se comportar como se as forças fossem equiparadas e pudessem estabelecer relações simétricas, abrindo espaço para o aumento da jornada de trabalho e uma maior incidência de trabalhadores desenvolvendo suas atividades em ambientes insalubres com o aval do ente responsável por resguardar asua dignidade.

Palavras-Chave: Reforma Trabalhista. Trabalho Decente. Dignidade da Pessoa Humana. Direitos Humanos e Fundamentais. Flexibilização das Leis Trabalhistas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ALVES, Amauri Cesar. **Direito, trabalho e vulnerabilidade**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 64, n. 2, p. 111-139, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 28 set. 2022.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Trabalho Decente: análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2018.

DA SILVA, Ana Paula Fernandes. **Políticas neoliberais na flexibilização dos Direitos Trabalhistas**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, v. 21, n. 2, p. 13-18, 2017.

GONÇALVES NETO, José Adalberto Rodrigues; VANZELLA KLERING, Maria Angelita. **Flexibilização das Leis Trabalhistas Frente à Crise Econômica Amplificada pela Pandemia do Covid-19**. Artigo Científico. Universidade do Oeste de Santa Catarina, Santa Catarina, 2020.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário.** Educação & Sociedade, v. 40, 2019.

ONU. **ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico.** Disponível em:

<<https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>>. Acesso em: 30 set. 2022.

OIT, Brasília. **Saúde e Segurança no trabalho.** Disponível em:

<https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_820318/lang--pt/index.htm>.

Acesso em: 30 set. 2022.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho.** Disponível em: Minha Biblioteca, 6. ed. Grupo GEN, 2021.

REZENDE FIGUEIRA, Ricardo; SAKAMOTO, Leonardo. **Escravidão Contemporânea: O Trabalho Escravo após a Lei Áurea.** São Paulo: Contexto, 2020.

TREVIZANI, Daniela Monteiro. **Flexibilização das Leis Trabalhistas e as Consequências para o Trabalhador.** Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 2, n. 2, 2017.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O IMPACTO EDUCACIONAL, PROFISSIONAL E SOCIAL NA PRISÃO DE INOCENTE

Diogo Ramon Marques Barbosa,

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA. E-mail:
diogo.16210144@aesga.edu.br

Hugo de Barros Chianca

Professor dos Cursos da - FACIGA/AESGA. E-mail:
hugochianca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A educação é um dos pilares fundamentais de sustentação da sociedade, responsável principalmente pelo desenvolvimento de uma nação. É direito e dever de todos garantir que todas as pessoas tenham acesso à educação, ao preparo para exercer a cidadania e a qualificação para o trabalho. Sabemos que no Brasil enfrentamos uma realidade diferente da ideal prevista na Constituição Federal e por diversas razões muitos brasileiros vivem em situação de vulnerabilidade.

Essa condição corrobora para que decisões erradas do poder judiciário continuem sendo tomadas sem que haja uma penalidade para aqueles que cometem. O preconceito estrutural enraizado em nossa sociedade é também um dos principais motivos pelo qual muitas vezes pela etnia, condição financeira ou incapacidade de defesa, determinados indivíduos são submetidos a acusação, julgamento e condenação de crimes que não cometeram.

O objetivo desse estudo é analisar os impactos educacionais, profissionais e sociais que sofre o inocente que foi submetido a essa penalidade e compreender também o efeito que a sociedade sofre nessas situações partindo da primícia que todo cidadão é em potencial um colaborador para o desenvolvimento da sociedade.

Compreendendo ainda as dificuldades que são encontradas por essas pessoas ao serem inseridas novamente na sociedade, na observância ainda da irresponsabilidade e negligência jurídica que se assumi quando da caracterização fática do crime e a impunidade e impunibilidade do real autor.

A prisão de pessoa inocente deve ser uma problemática de interesse de toda sociedade, vez que quando isso ocorre certamente direitos humanos estão sendo infringidos, a atuação do poder judiciário deve ser cuidadosa e meticulosa sobretudo quando se tratar de aplicação de pena de prisão, o direito de ir e vim é um dos mais importantes direitos fundamentais que todos os cidadãos têm, e deve ser protegido.

Para os discentes o estudo dessa temática se tornar ainda mais relevante enquanto futuro operador do direito é necessário a compreensão de que lidamos com uma ciência humana e não exata, sua aplicabilidade deve ser feita com personalidade, idoneidade e tempestividade. Observando os efeitos causados em cada ato processual.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

A presente pesquisa bibliográfica busca contribuir para uma efetiva resolução do conflito em tela, incentivando o cumprimento do devido processo legal como também a realização de uma investigação detalhada, observando as provas de forma meticulosa, para que quando determinado indivíduo estiver sendo submetido a cumprir pena privativa de liberdade não reste dúvidas quanto a autoria do cometimento do crime.

Observando além das leis positivadas, como a Constituição Federal (1988), Código Penal (1940) e Código do Processo de Penal (1941) os entendimentos doutrinários como também os princípios da Pessoaalidade, do Contraditório, da Ampla Defesa, da Presunção de Inocência e do *In dubio pro reo*.

Para que uma sociedade continue se desenvolvendo, avançando e crescendo a educação é um elemento primordial, a partir dele é possível o desenvolvimento profissional e social. Conforme dispõe a Constituição Federal (1988), a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O princípio da pessoaalidade determina a proibição absoluta de que a pena, abstratamente imposta, dirija-se a terceiros. Estabelece ainda nossa Constituição Federal (1988), que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes e nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

O Contraditório e a Ampla Defesa princípio previsto mais uma vez na Constituição Federal (1988) embora estejam juntos tem significados um pouco diferentes, o contraditório trata-se do direito de defesa propriamente dito, o direito de contradizer o que foi dito, já na ampla defesa é garantido a parte usar todos os meios de provas disponíveis para comprovar sua inocência.

A Presunção de Inocência é um princípio Constitucional (1988), que estabelece que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, ou seja, o réu deve ser considerado inocente até que se prove o contrário e haja a sentença penal condenatória. Varalda (2007) cita a eficácia do princípio da presunção de inocência como regra probatória, o qual recai sobre a acusação o ônus probatório do fato criminoso e sua autoria; a vedação a produção de provas que possam gerar a autoincriminação; a necessidade de absolvição ante a dúvida existente no juízo acerca da análise probatória e afins.

O *In dubio pro reo* previsto no artigo 386 inciso VII relata que na ausência de provas suficientes para o convencimento da acusação o juiz deve sentenciar em favor do réu, na dúvida em favor do réu. A aplicação desses princípios faz com que nós sejamos um estado democrático de direito. Quando falamos na prisão de inocente, o indivíduo que mais está suscetível a essa situação é o que de certa forma possui uma vulnerabilidade, sobretudo econômica.



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro foi apontado que 80% dos réus absolvidos foram presos por erros no uso do reconhecimento fotográfico e passaram mais de um ano na prisão. Importante apontar que a Defensoria analisou os processos julgados no Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, entre os meses de janeiro e julho de 2021. Para corroborar nosso apontamento a respeito do preconceito estrutural enraizado em nossa sociedade mais de 60% dos acusados são negros.

A consulta foi realizada do sítio eletrônico do TJRJ utilizou como parâmetro o termo “reconhecimento fotográfico” nos julgados de competência criminal do ano de 2021 e retornou 256 ocorrências entre janeiro e junho de 2021.

Figura 1 – Mês de Julgamento e o Tipo de Recurso

	Apelação	Embargos infringentes e de nulidade	Habeas corpus	Recurso em sentido estrito	Revisão criminal	Total
Janeiro	10	0	8	1	0	19
Fevereiro	18	0	14	6	0	38
Março	34	0	13	2	0	49
Abril	36	0	14	2	0	52
Maio	39	1	11	6	0	57
Junho	32	1	7	0	1	41
Total	169	2	67	17	1	256

Fonte: Relatório “O reconhecimento fotográfico nos processos criminais no Rio de Janeiro”. Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2020.

O recurso de apelação é o mais representativo do conjunto (66% das ocorrências), seguido do habeas corpus (26,17%), recurso em sentido estrito (6,64%), embargos infringentes e de nulidade (0,78%) e da revisão criminal (0,39%).

Figura 2 – Tipos penais e Ocorrências

Roubo	296
Homicídio	11
Corrupção de menores	9
Extorsão	8
Furto	7
Organização criminosa	7
Tráfico de drogas	7
Receptação	6
Associação para a produção e tráfico e condutas afins	5
Estelionato	4
Sequestro e cárcere privado	4
Associação criminosa	3
Ocultação de cadáver	3
Estupro	2
Extorsão mediante sequestro	2
Resistência	2
Tortura	2
Concussão	1
Prevaricação	1
Total	380

Fonte: Relatório “O reconhecimento fotográfico nos processos criminais no Rio de Janeiro”. Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2020.



Trata-se no total de 380 crimes dos quais se destaca o roubo, previsto no art. 157 do Código Penal, representando 77,89% (296 de 380) das ocorrências (figura 2).

Quanto ao perfil das pessoas processadas, a cor/raça, por vezes nos registros policiais usa-se o termo “negra”, que na figura abaixo foi substituído por “preta”, termo utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Da mesma forma, há casos sem informação e outros identificados como “ignorado”. Uma vez que o Estatuto da Igualdade Racial define a população negra como o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas (art. 1º, IV, da Lei 12.288/2010), é possível afirmar que a maioria (63,74%) é negra (218 de 342). Além disso, 95,9% (328 de 342) dos acusados são do gênero masculino, conforme indica a tabela da figura 3.

Figura 3 – Perfil das Pessoas Processadas

Cor/raça	Gênero feminino	Gênero masculino	Total
Branca	7	60	67
Parda	2	128	130
Preta	3	85	88
Sem informação	2	47	49
Ignorada	0	8	8
Total	14	328	342

Fonte: Relatório “O reconhecimento fotográfico nos processos criminais no Rio de Janeiro”. Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2020.

Um ano e dois meses. Esse é o tempo médio perdido nas prisões do Rio de Janeiro por quem teve sua vida impactada por erros no uso do reconhecimento fotográfico em delegacias do estado.

Dos 242 processos analisados pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ), os réus foram absolvidos em 30% dos casos. Entre eles, mais de 80% (54 pessoas) tiveram sua prisão preventiva decretada e há quem tenha passado quase seis anos encarcerado preventivamente até a absolvição.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto negativo que a atuação errônea do poder judiciário causa nesses casos é enorme, o indivíduo que já passou pelo sistema prisional infelizmente não tem as mesmas oportunidades dos demais cidadãos, os danos psicológicos, emocionais e matérias que são causados nesses casos é difícil de mensurar e consequentemente difícil de reparar.

É responsabilidade de todos assegurar que todos os cidadãos tenham a possibilidade e condição de estudo, trabalho e contribuição para a realidade social em que está inserido, o acesso à justiça de forma digna e gratuita é também um direito fundamental para todos os cidadãos brasileiros.

Palavras-Chave: Prisão de Inocente. Erro Judicial. Vulnerabilidade. Defensoria Pública. Reconhecimento fotográfico.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30 set. 2022

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acessado em 30 set. 2022

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 30 set. 2022

VARALDA, Renato Barão. **Restrição ao princípio da presunção de inocência: prisão preventiva e ordem pública**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2007.

BRASIL. Defensoria Pública do RJ. **Relatório: O reconhecimento fotográfico nos processos criminais no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/33e974efa1004184954cc1b08ac2f253.pdf> Acesso em 30 set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O POPULISMO E OS RISCOS DE UMA EROÇÃO A DEMOCRACIA BRASILEIRA: O DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA DOS JOVENS ELEITORES NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO A DEMOCRACIA

Mariana Rodrigues de Medeiros

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
mariana.21115633@aesga.edu.br

José Claudio Cavalcanti Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho busca relacionar o fenômeno populista aos riscos de uma possível erosão democrática no país, levando-se em consideração, primordialmente, que a Constituição Federal de 1988 no caput do seu art. 1º, estabelece que a República Federativa do Brasil constitui um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o livre exercício dos direitos sociais e individuais. Vele ressaltar que um dos fundamentos do país, expresso no seu art. 1º, inciso V, da Constituição Federal, é o pluralismo político, o qual se materializa não apenas nos partidos políticos, como também tem sua consagração, sobretudo, no sufrágio, com a livre participação dos cidadãos na escolha de seus representantes eleitos. Nesse sentido, questiona-se: Como a participação consciente do jovem eleitorado, de forma não obrigatória, pode contribuir para evitar políticos cujas condutas são contrárias aos princípios de uma Democracia?

Dessa forma, considerando esta análise, ainda que não obrigatória a participação de jovens a partir de 16 anos completos no processo de escolha dos governantes do seu país, e das respectivas unidades federativas, expresso no art. 14, §1º, II, alínea “c” da CF/88, é de relevante valor que se compreenda a sua importância como partícipes do processo eleitoral, justificando o presente estudo na necessidade de assegurar aos jovens eleitores um despertar da importância de sua participação ativa no processo eleitoral, de forma consciente.

Assim, o trabalho tem como objetivo geral analisar o fenômeno Populismo, abordando os riscos que este poderá provocar na Democracia brasileira, demonstrando o papel dos jovens que contribuem como cidadãos, exercendo o seu direito de voto de forma consciente e criteriosa, evitando candidatos que contrariem os valores expressos na Constituição. Outrossim, de forma específica, verificar as diferentes dimensões do movimento populista, compreender o agir desse fenômeno na contemporaneidade e entender o despertar político dos jovens como fator impulsionador de mudanças.

2 METODOLOGIA

O estudo se enquadra como uma pesquisa de campo que, de acordo com José Filho e Dalberio (2006), traz em si a necessidade do diálogo com a realidade a qual se pretende investigar, e com o diferente, um diálogo dotado de críticas, canalizador de momentos criativos. Foram utilizados como dispositivos técnicos as pesquisas bibliográficas, a fim de compreender a importância da escolha do voto independentemente



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



do senso de obrigação, além de auferir a percepção acerca dos movimentos populistas, no que tange à instalação de um processo de erosão democrática no país, objetivando aproximar o público aos dados reais do presente temático.

Diante disso, a pesquisa irá se basear em pequenas palestras ministradas nas escolas da Rede Pública de Educação do Estado em Garanhuns, iniciando no EREM Dom João da Mata Amaral, nas turmas do Ensino Médio dos primeiros e segundos anos, que introduzirão o tema e correlacionarão à temática principal: a conscientização da escolha política madura e o cuidado com a Democracia. Desse modo, pequenos questionários serão utilizados para coleta, análise, classificação e interpretação dos dados, os quais posteriormente serão transformados em gráficos contendo o resultado da consulta realizada no dia 20/10/2022.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O “Populismo” é um dos fenômenos mais expressivos do século XX, com repercussão na política, na economia e no Constitucionalismo. Em vários países, essa palavra vem definindo candidatos e políticos da esquerda e da direita, sendo usada como adjetivo para uma série de ações praticadas por pessoas influentes dentro da sociedade. Nesse sentido, o populismo surge no contexto de descrédito da democracia liberal representativa, buscando-se uma forma direta de representação entre o povo e o líder populista, além do ressentimento com as elites que as habitam e da percepção de que a democracia não tem sido capaz de cumprir com suas promessas (MULLER 2017; BOBBIO 1986). Assim, o populismo ataca as instituições de poder, como o Legislativo e as Cortes Constitucionais, fomentando o descrédito destas perante o povo, como uma estratégia para reduzir as prerrogativas das referidas instituições, e ampliar as do Poder Executivo.

Do mesmo modo, se tem o emprego de forma sistemática de prerrogativas que fragilizam as regras eleitorais, capturando e instrumentalizando as instituições de aplicação da lei, subjugando o exercício dos Poderes. Trata-se, desse modo, de um processo de contínua erosão democrática que pode afetar o exercício da Democracia, como a alteração das regras de alternância no poder, dos procedimentos de participação da sociedade, bem como à independência das referidas instituições de aplicação da lei (GOUVÊA; BRANCO, 2020).

3.1 Diferentes dimensões do movimento populista

A princípio, o modo de governar populista pode ser encarado por diversas formas, em diferentes momentos e contextos políticos. Por isso, tendo em vista sua caracterização diversa, pode ser classificado em diferentes movimentos ou sistemas, em distintas épocas históricas. Entretanto, nos vários regimes populistas surgidos, a identificação da figura de um líder carismático se mostra comum a todos, definido por Weber (2004) como uma capacidade de persuasão de quem assume tarefas que considera adequadas e exige obediência e adesão em virtude do que considera sua missão, tendo o seu êxito condicionado pela capacidade de transferir aos subordinados os princípios desse dever.

Ademais, a ideologia populista possui como essência a separação da sociedade em dois polos homogêneos e antagônicos, colocando, de um lado, o povo, com valores positivos e permanentes (o “povo puro”), e do outro lado as elites



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



corruptas, que iriam contra os ideais legítimos do povo. Diante disso, é possível afirmar dentro do discurso populista que quem vai contra o governo vai contra o povo, seguindo a premissa do “nós” contra “eles”, ou seja, uma elite dominante e o povo dominado. Logo, esse fenômeno está intrinsecamente relacionado aos determinantes socioeconômicos em relação às massas que se desenvolvem, hodiernamente, em seus respectivos países, isto é, se estabelecem condições para a participação política das classes mais baixas, gerando, assim, a aproximação do líder com aquele que aparenta ser “o mais fraco”, se colocando como um “amigo” e gerando um sentimento nacionalista de pertença (GOUVÊA; BRANCO, 2020).

3.2 O Populismo na contemporaneidade como um risco a Democracia

Nesse mesmo sentido, no que tange à polarização do movimento, conforme os pensamentos de Ianni (1975), as preocupações com as condições sociais e políticas de formação democrática na América Latina, justificam a preocupação atual com políticas voltadas apenas para dois focos – direita e esquerda – estando o populismo entrelaçado como um desvio no que deveria ser a evolução, natural ou desejável, para o regime democrático. Portanto, hodiernamente, com a forte repudição desse ou daquele partido político, uma grande parcela da sociedade parece estar insatisfeita com a Democracia liberal em si, e são essas condições que propiciam o surgimento de crises no cenário global, facilitando a “entrada” de um governante que se utiliza do sentimento do povo para avançar (MOUNK, 2019).

Assim, conforme Galston (2017), esse atual momento político global pode ser observado como uma ameaça às bases da democracia liberal, ao livre-comércio e às instituições políticas, atingindo os direitos das minorias (as próprias massas), que seriam diretamente afetadas diante desse avanço nacionalista no presente cenário político internacional, ao redor do mundo. Desse modo, na esfera política das últimas décadas, apesar de muitos que estão em ascensão afirmarem não seguir os ideais do “novo movimento populista”, continuam sendo uma ameaça para a democracia liberal, uma vez que contestam as próprias instituições liberais, como a imprensa livre, os tribunais constitucionais e os direitos individuais, não como proteções contra o poder público, mas como obstáculos à governança efetiva, alegando que para a resolução dos problemas precisariam agir de forma eficaz, sem amarras liberais (GALSTON, 2017).

3.3 O despertar político dos jovens como fator impulsionador de mudanças

Por outro lado, é primordial que se entenda o processo de formação da consciência política de modo diversificado na vida da população, conforme a complexidade da realidade de cada um (SILVA, 2007). Desse modo, dentro da vasta diversidade do país, é necessário entender que cada indivíduo é dotado de características únicas, como crenças, religião, e convicções ideológicas, e é por conta desses fatores que os seres humanos crescem e se distinguem uns aos outros na forma de agir e de pensar. Assim, conforme Silva (2007), a consciência política é resultante do processo relacional entre o indivíduo e o meio no qual está inserido, lidando com aspectos psicossociais no decorrer de sua história de vida e da sociedade.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Diante disso, embora o art. 14 da CF/88 estabeleça a obrigatoriedade do voto, o seu inciso II, alínea “c”, determina que ele é facultativo para maiores de 16 e menores de 18 anos, ou seja, embora não obrigado, o jovem pode se regularizar para exercer os atos da vida civil. Nesse sentido, o crescimento da consciência cidadã entre os jovens é imprescindível para despertar entre eles o compromisso cívico com a Democracia, pois, mesmo não obrigado por lei a votar, a participação ativa no processo de escolha dos representantes diz muito sobre o cuidado com as mudanças que se almejam no país. Portanto, o entendimento de Costa (2007), consolida essa questão ao afirmar que a partir do momento que os indivíduos atribuem valor às metas coletivas como benefício pessoal e coletivo, eles se instrumentalizam para mobilizar uma ação e alcançar a mudança desejada, sendo perceptível em dados registrados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no ano de 2022, o maior avanço em 04 anos do número de jovens votantes (mais de 51%), repercutindo um aumento significativo na mobilização dessa consciência cidadã.

É nesse sentido que o reflexo da atuação dos jovens na política se mostra primordial, uma vez que o direito conquistado pela juventude de participar de forma consciente nos votos seja capaz de transformar e gerar mudanças na sociedade em que vivem. Sob esse âmbito, ainda que tenham ocorrido aumentos na parcela de jovens eleitores, na atualidade, não há um genuíno interesse pela participação política. Nesse contexto, é imprescindível que sejam demonstradas, de forma ainda maior, ações que destaquem a importância da cidadania, e o voto como princípio básico, com formas de incentivo na educação para que jovens se envolvam mais nesse processo onde muitas vezes não são incluídos. Logo, é por meio desse compromisso civil que eles podem representar um crescimento na possibilidade de mudanças no cenário político brasileiro, entendendo os males causados por uma má representação dos líderes no Governo, que se mostram “amigos do povo”, mas que na verdade podem gerar drásticas consequências à Democracia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, assim, que com base na identificação da presença do Populismo, em diferentes contextos e momentos históricos, é possível perceber como ele progride dentro de uma sociedade democrática, salientando os riscos trazidos pela presença da aparente liderança carismática. Por isso, embora não obrigatória a atuação dos jovens eleitores entre 16 e 17 anos, o despertar da consciência política dessas novas gerações se torna um fator imprescindível de mudanças para o atual cenário político, visto que novos pensamentos críticos se formarão a partir da “descoberta” do senso de responsabilidade civil com a escolha dos representantes do país, cuidando, dessa forma, da Democracia brasileira.

Nesse âmbito, com base nos resultados das pesquisas de campo que foram apresentados no dia 25/10/2022, é possível perceber, por meio de dados reais, até que ponto essa consciência política se mostra presente, bem como até onde a compreensão do fenômeno Populista se faz perceptível. Com base nessas conclusões, será possível o encaminhamento para novos estudos que abordem outros temas de grande relevância social.

Palavras-Chave: Populismo. Democracia. Jovens Eleitores.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral**. Eleições 2022: crescem números de jovens aptos a votar. 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-crescem-numeros-de-jovens-e-idosos-aptos-a-votar>>. Acesso em: 21 set. 2022.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Trad. Marcos Aurélio Nogueira. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, SP.

COSTA, G. P. **Um estudo sobre cidadania e políticas públicas em Porto Alegre**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté, v. 3, n. 4 (número especial), p. 75-103, nov. 2007.

GALSTON, W. A vez do populismo. **Journal of Democracy em Português**. v. 6, n. 2, 2017, p. 1-21.

GOUVEIA, Carina Barbosa; BRANCO, Pedro H. Villas Bôas Castelo. **Populismos**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

IANNI, O. **A formação do estado populista na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

JOSÉ FILHO, M; DALBERIO, O. (Org.). **Desafios da pesquisa**. Franca, SP: UNESFHDSS, 2006. 144 p.

MOUNK, Y. **O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MULLER, Jan-Werner. **What is populism?** Penguin UK, 2017.

SILVA, A. S. **A identificação de adversários, de sentimentos antagônicos e de (in) eficácia política na formação da consciência política no MST Paulista**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, UERJ, v.7, n. 1, p. 105-126, abr. 2007.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. v. 2.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO COM MEIO DE PROVA NO PROCESSO PENAL

Lucas Lucena Muniz

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA - E-mail:
lucas.20256428@aesga.edu.br

Raissa Braga Campelo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: raissa.braga@aesga.edu.br

O reconhecimento fotográfico como meio de prova no processo penal é uma pauta que vem sendo alvo de discussões na atualidade devido a sua flexibilidade que muitas vezes forma uma linha tênue entre a eficácia e imprestabilidade. Diante disso surge a seguinte pergunta: em que circunstâncias o reconhecimento fotográfico pode ser reconhecido como meio de prova consistente no processo penal brasileiro? Esse estudo é de suma importância e nele deve-se estipular e debater se esse procedimento está sendo realizado através dos procedimentos corretos, pois no direito processual penal não basta apenas que solução seja encontrada ou utilizada, visto que é necessário que os meios de chegar na mesma sejam amplamente qualificados e otimizados. Sendo assim, o objetivo geral é analisar se o reconhecimento fotográfico pode ser reconhecido como meio de prova consistente no processo penal brasileiro e os objetivos específicos são: apresentar o reconhecimento como meio de prova; descrever suas vantagens e desvantagens. A metodologia utilizada na realização desse estudo foi a pesquisa exploratória e o levantamento bibliográfico baseados na doutrina e na legislação. Como resultado é possível afirmar que o reconhecimento fotográfico como meio de prova é muito importante para a esfera processual penal, tendo em vista que se utilizado da maneira correta ele trará inúmeros benefícios e também irá acelerar quantitativamente de maneira significativa os mesmos. Quanto as vantagens e desvantagens é necessário mencionar que o mesmo deverá ser utilizado em todas as vezes de maneira correta para não acarretar em problemas e sobrecarga para o sistema processual penal. Portanto, conclui-se que o reconhecimento fotográfico pode ser utilizado como prova consistente no processo penal brasileiro desde que o mesmo seja utilizado e apreciado nos trâmites corretos, com o intuito certo e também por autoridade competente.

Palavras-chave: Reconhecimento Fotográfico. Prova. Processo penal.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O USO DE MATRIZ BCG NO CENÁRIO DE GESTÃO DE EMPRESAS

Maria Cíntia dos Santos

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA. E-mail:
maria.20157571@aesga.edu.br

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

No contexto mercadológico empresarial, houve um aumento na competitividade, surgindo a necessidade de adotar estratégias com a finalidade de manter a sobrevivência das empresas. Na década de 1970, o americano Bruce Henderson criou a Matriz BCG, quando trabalhava na Boston Consulting Group, com o propósito de contribuir na avaliação do portfólio de produtos, auxiliando na tomada de decisão e direcionando melhor, o plano de ação. A Matriz BCG se divide em quatro categorias, com a sistemática gráfica que busca avaliar produtos ou serviços da empresa, levando em consideração o volume, crescimento e participação do mercado com a finalidade de contribuir na tomada de decisões estratégicas. Diante desse contexto, buscou-se desenvolver essa pesquisa com o propósito de responder a seguinte questão: Como a utilização da Matriz BCG pode ajudar as empresas na tomada de decisão? Verificando a necessidade de conhecer melhor a situação de cada produto/serviço ofertado, para que não ocorra prejuízos e investimentos inviáveis, este estudo se justifica pela necessidade de conhecer a Matriz BCG, afim de obter um melhor controle gerencial e criar as estratégias mais adequadas para cada negócio, além de visualizar o enquadramento de cada produto. Para tanto, o presente estudo tem como objetivo geral, analisar a contribuição da Matriz BCG, como ferramenta de gestão no mercado competitivo. E como objetivos específicos, conceituar e elencar as principais características da Matriz BCG, pontuando as principais vantagens em utilizá-la. Este estudo se trata de uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo, com o uso da técnica bibliográfica, tendo como resultado da aplicabilidade da Matriz BCG, para o gestor analisar e tomar decisões mais assertivas em relação aos produtos ou serviços, identificando qual produto gera mais lucro, ou qual produto exige uma atenção maior, para assim evitar custos desnecessários e aumentar sua lucratividade.

Palavras chave: Matriz BCG. Estratégia. Gestão Empresarial.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



OS IMPACTOS DO PROGRAMA BRASIL MAIS DO SEBRAE PARA OS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE GARANHUNS

Camila Rosária da Silva Melo,

Discente do Curso de Administração – FACIGA/AESGA –

E-mail: camila.19156307@aesga.edu.br

Diego Rodrigo de Farias

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: diegorodrigo@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), é um órgão público sem fins lucrativos que tem como missão transformar os pequenos negócios em protagonistas do desenvolvimento sustentável do Brasil, atuando como um agente de capacitação e de incentivo ao empreendedorismo. No ano de 2020, se uniu ao Ministério da Economia, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico (ABDI), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) dando início ao Programa Brasil Mais, um projeto que tem como propósito promover inovação com medidas para alavancar a produtividade, melhorar a gestão, a competitividade e desenvolvimento de transformação digital aos micros e pequenos negócios, por meio de adoção de soluções digitais de alto impacto e baixo custo. (BRASIL MAIS, 2022)

A atuação dentro da empresa é realizada pelos Agentes Locais de Inovação (ALI), especialistas qualificados que se encaminham até as empresas prestando consultorias personalizadas com a finalidade de realizar diagnósticos, mapear possíveis problemas dentro do negócio e ouvir os empresários e suas dificuldades com acompanhamento técnico contínuo durante um ciclo de 4 meses.

Mesmo com a aceleração da criação de novos empreendimentos, infelizmente o número de empresas que não obtém sucesso ao empreender ainda é muito grande. Segundo dados do Governo Federal do Brasil aponta que em setembro os números do painel mapa de empresas já contabilizavam 1.147.110 negócios extintos apenas no ano de 2022.

Diante do exposto, surge a seguinte pergunta que direciona o estudo: quais impactos o Programa Brasil Mais do Sebrae resultou aos micros e pequenos empresários de Garanhuns?

Essa pesquisa visa contribuir aos futuros e atuais administradores para que possam entender o importante papel do planejamento e execução para um empreendimento, bem como aos empresários que pretendem ingressar no projeto comprovando a efetivação obtida pelo Brasil Mais.

O presente trabalho teve como finalidade dissertar sobre os impactos das ações do Brasil Mais, programa que tem como intuito promover estratégias para MPes possibilitando intervenções para melhoria da gestão, produtividade e competitividade, afim de constatar sua relevância e respectivas contribuições para as empresas participantes do projeto.



2 METODOLOGIA

Esta pesquisa trata sobre os Impactos do Programa Brasil Mais do Sebrae, como forma de certificar a efetivação aos micros e pequenos empresários de Garanhuns, traz uma abordagem descritiva e explicativa ao tema, através do uso da técnica da pesquisa bibliográfica, por meio de informações coletadas em livros, revistas, sites, artigos científicos, monografias, entre outros.

Na perspectiva de Lakatos o método de pesquisa bibliográfica se define da seguinte forma:

A pesquisa bibliográfica, ou de fonte secundária, abrange toda bibliografia que já se tornou pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, a boletins, revistas, jornais, livros, pesquisas, teses, monografias, material cartográfico, etc., até os meios de comunicação oral, como por exemplo: rádio, gravações em fita magnética e também audiovisuais, como: filmes e televisão. Pois a sua finalidade é propiciar ao pesquisador um contato direto com tudo que for escrito, dito e filmado sobre determinado assunto a qual está sendo analisado (LAKATOS; MARCONI, 2021, p.76).

Ademais, também foi utilizado o método de pesquisa de campo com o procedimento de análise quantitativa exploratória para embasamento teórico, que ainda de acordo com Lakatos:

“As fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a seu respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. Permitirá ainda que se estabeleça um modelo teórico inicial de referência, da mesma forma que auxiliará na determinação das variáveis e elaboração do plano geral da pesquisa”. (LAKATOS; MARCONI, 2021, p. 89).

Com o objetivo de responder a problemática do estudo, foi desenvolvido e aplicado um formulário as empresas que já participaram do Brasil Mais na cidade de Garanhuns, no período de agosto a setembro de 2022. Composto por um formulário em formato eletrônico, possuindo sete (7) perguntas no total, sendo cinco (5) questões objetivas fechadas sobre os segmentos das empresas; estratégias escolhidas e adotadas; impactos positivos e classificação de efetivação do programa, e duas (2) questões discursivas sobre significado do Brasil Mais para a empresa e recomendações sobre a metodologia, entregues via WhatsApp para acesso através do link, gerado por meio da ferramenta disponibilizada pelo Google denominado de Google Forms.

Após este processo, as respostas obtidas foram analisadas por meio da própria plataforma do Google Forms que proporciona resultados quantitativos do estudo, permitindo as conclusões da problemática.

Desse modo, estas técnicas de pesquisa propiciam ao pesquisador um contato direto com as ferramentas didáticas que já foram produzidas, assim como a pesquisa de campo que visa concluir o que a investigação propõe, auxiliando a se aprofundar mais no referente tema e atingir novas percepções e resultados.



3 RESULTADOS E DISCURSÕES

Os resultados da pesquisa contam com 11 participantes respondentes no total, constituídos pelas empresas que foram participantes do Brasil Mais.

A primeira pergunta do formulário foi constituída em saber qual segmento de mercado a empresa se encaixava, 5 (45,5%) correspondiam ao setor do comércio, 2 (18,2%) ao comércio serviço, 4 (36,4%) a serviço, 0 (0%) a indústria e 1 (9,1%) ao agronegócio.

A segunda pergunta, mencionava quais estratégias foram escolhidas pela empresa para serem trabalhadas dentre as metodologias propostas, 8 (72,7%) equivaliam a gestão financeira, 4 (36,4%) a gestão estratégica, 6 (54,5%) a gestão de pessoas e 3 (27,3%) a marketing.

A terceira pergunta, questionou se após a finalização do programa Brasil Mais foi possível colocar em prática todas as estratégias pensadas, 8 (72,7%) dos entrevistados responderam que todas as estratégias foram adotadas, 3 (27,3%) que apenas uma estratégia foi colocada em prática.

A quarta pergunta, questionou quais impactos o Brasil Mais proporcionou para o negócio, 11 (100%) dos interrogados responderam que o programa causou impactos positivos.

A quinta pergunta, indagou aos respondentes que discorressem em poucas palavras o que significou o Brasil Mais para eles, as respostas transitaram entre oportunidades de olhar para o negócio com critérios e objetivos e mais definidos, crescimento, organização, visão estratégica e produtiva, melhoria na execução dos trabalhos e melhoria nos indicadores.

A sexta pergunta, mencionou o objetivo do programa e solicitou uma classificação de um a dez do quanto esse posicionamento foi efetivo dentro da empresa, 6 (54,5%) das classificações foram 10, 2 (18,2%) classificaram em 2, 2 (18,2%) classificaram também em 2 e 1 (9,1%) classificou em 5.

A sétima e última pergunta, solicitou aos entrevistados se havia alguma sugestão de melhoria para a metodologia do programa, 9 (81,8%) responderam que não, estavam satisfeitos e gostaram do apresentado, 1 (9,1%) que deveria haver um período maior de acompanhamento e suporte nas ações sugeridas devido ao tempo de execução e 1 (9,1%) que deveria adicionar na metodologia promoção de formação para a equipe de colaboradores com foco na produtividade e atendimento ao cliente.

Os resultados obtidos pelo formulário aplicado foram suficientes para analisar a efetivação causada pelo Brasil Mais nas empresas participantes. Pelo recolhimento das informações a pesquisa demonstra os pontos fortes e fracos sugerindo o aprimoramento de algumas etapas que constituem o programa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5

O presente artigo teve como finalidade geral verificar a efetivação das ações do Brasil Mais aos micros e pequenos empresários da cidade de Garanhuns. Por meio do estudo realizado foi possível observar que de fato os impactos gerados as empresas após a participação do programa são positivas, e que houve a presença de uma grande transformação na perspectiva destes negócios, auxiliando no aumento de produtividade, dos indicadores de desempenho e critérios objetivos e mais definidos.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Diante da análise realizada, identifica-se que o maior obstáculo dos pequenos negócios se encontra no segmento de gestão financeira, em seguida por gestão estratégica, gestão de pessoas e por fim o marketing.

Portanto, é imprescindível ressaltar a importância da orientação empreendedora para as empresas, para que as mesmas sigam sempre atualizadas ao mercado, além de entenderem se realmente estão trabalhando de forma eficiente.

Para pesquisas futuras, as principais sugestões são o aumento dos ciclos que atualmente são compostos por um período de quatro meses e a adição de um aprofundamento de forma mais minuciosa no segmento de gestão de pessoas com foco nos colaboradores dos pequenos negócios.

Palavras-Chave: Programa Brasil Mais. Sebrae. Micros e pequenas empresas.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (ABDI). **Projeto Brasil Mais**. Brasília, DF; 2022. Disponível em: <https://www.abdi.com.br/projetos/brasil-mais> Acesso em: 28 set. 2022.

GOVERNO FEDERAL (GOV.BR). **Painel Mapa de Empresas**. Brasília, DF; 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas> Acesso em: 28 set. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

PROGRAMA BRASIL MAIS. **Home**. Brasília, DF; 2022. Disponível em: <https://brasilmais.economia.gov.br/> Acesso em: 28 set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS ENFRENTADOS PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GARANHUNS DIANTE DAS AÇÕES DE DIVÓRCIO AJUIZADAS

Tamires Tenorio Monteiro

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail: tami_tenório@hotmail.com

Adriana Pereira Dantas Carvalho

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: adrianacarvalho@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Infelizmente o Poder Judiciário se encontra abarrotado de demandas e, por esta e outras razões, a Justiça conta com uma morosidade que em muitos casos, prejudicando as partes no desenrolar processual. As demandas de família ocupam grande parte desses processos ajuizados.

Se não bastasse isso, a população mundial se deparou com uma Pandemia, que em março de 2022, completou dois anos, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) tendo o primeiro caso, datado de 26 de fevereiro, confirmado pelo Ministério da Saúde (MS).

Essa doença, até então desconhecida, criou uma verdadeira catástrofe para os brasileiros, pois a velocidade do contágio era assustadora, tendo como medidas adotadas, isolamento social; fechamento do comércio; *home office*, mesmo com tudo o número de infectados crescia exponencialmente, bem como, o número de mortos.

Vários Estados declararam *lockdow*, isso criou um verdadeiro pânico em toda população. Outros problemas aumentaram em decorrência dessas medidas que foram adotadas. E o Poder Judiciário ficou bastante prejudicado frente a um número elevado de demandas judiciais.

Diante dessa situação pergunta-se: Quantas demandas de divórcio foram ajuizadas nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns durante o período de pandemia da covid 19?

Esse tema é de extrema relevância e o presente trabalho se justifica pela necessidade de se averiguar o número de processos de Divórcios ajuizados e como foram resolvidas essas demandas nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns, durante a pandemia da covid 19.

Apresentou como objetivo geral analisar os desafios enfrentados pelas Varas de Família da Comarca de Garanhuns frente às ações de Divórcio ajuizadas no período de pandemia por Covid 19. E como específicos: Identificar as demandas de Divórcio que foram ajuizadas nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns no período de pandemia; verificar os desafios enfrentados para solucionar essas demandas face às Medidas restritivas adotadas pelo Poder Judiciário nesse período e apresentar políticas públicas que poderiam ajudar as partes envolvidas no conflito familiar e agravamento decorrente da pandemia.



2 METODOLOGIA

O estudo fará uso da técnica de Pesquisa explicativa que segundo Gil (2009) este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos; Exploratória que Consiste na realização de um estudo para familiarizar o pesquisador com o objeto que está sendo investigado durante a pesquisa.) e Bibliográfica, com informações coletadas em livros, na legislação, em artigos científicos, e *sites* especializados no tema, afinal, como reforça Gil (2009), tendo como bibliográfica, a pesquisa elaborada com um material já realizado, como doutrinas, julgados, legislação e artigos científicos.

Será realizado estudo de caso, que segundo (LAKATOS; MARCONI, 2022) acaba por um levantamento de dados mais aprofundado de uma situação ou grupo humano, levando em conta algumas especificidades.

Na comarca do município de Garanhuns possui onze (11) Varas de justiça e dessas, 02 (duas) são de famílias. E como amostra será feito um levantamento de dados junto às duas Varas de Família na Comarca de Garanhuns, para se verificar a quantidade de processos ajuizados de Divórcio durante o período da pandemia de março de 2020 a dezembro de 2021.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa, foi realizada no dia 19.09.2022, nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns durante o período de pandemia que se compreende entre de março de 2020 a dezembro de 2021, foram ajuizados 386 divórcios, entre consensuais e litigiosos, sendo 156 na 1ª Vara da Família e 230 na 2ª.

Tabela 1: Descrição das demandas de Guarda ajuizadas nas Varas de Família de Garanhuns

Vara	Nº de Processos
1ª	156
2ª	230

Fonte: Servidores das Varas de Família da Comarca de Garanhuns

A família representa a união entre pessoas que possuem laços sanguíneos, de convivência e baseados no afeto. (MENEZES, 2022)

Segundo a Constituição brasileira, o conceito de família abrange diversas formas de organização fundamentadas na relação afetiva entre seus membros. (MENEZES, 2022)

3.1 Pandemia do Covid-19

O novo coronavírus foi declarado emergência de saúde pública de preocupação global pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 e, posteriormente, uma pandemia em 11 de março de 2020, devido à sua alta velocidade de transmissão.



Em fato devido ao distanciamento social, o primeiro marco foi em 20 de março de 2020, que de lá para cá vem causando grande instabilidade social, fazendo com que as relações conjugais sofressem alterações significativas.

3.2 Divórcio

Para resumir, hoje no Brasil o divórcio é dividido entre judicial e extrajudicial. Ou seja, deve-se ir a um tribunal ou pode-se resolver em cartório. Além disso, o divórcio judicial tem duas partes, uma é um procedimento de consentimento, onde o casal concorda com todos os termos do divórcio, e um procedimento, onde as diferenças são resolvidas em juízo. (LEMOS, 2021).

O divórcio dissolve o vínculo conjugal, permitindo-se que os ex-cônjuges possam vir a contrair novo matrimônio. (DINIZ, 2015).

3.2.1 Divórcio Extrajudicial

O divórcio extrajudicial é o divórcio feito diretamente durante a pesquisa do cartório, sem a necessidade de procedimento judicial. Esse tipo de divórcio existe no Brasil desde 2007 com a Lei 11. 1/07 e é a opção mais rápida e fácil. Durante esse processo, o advogado prepara uma petição de divórcio com detalhes da divisão de bens, transferências, se for o caso, e a envia ao cartório. (LEMOS, 2021).

No entanto, em alguns estados, é permitido o pedido de divórcio em cartório, mesmo que haja filhos menores. Em Goiás, essa matéria é regida pela Portaria nº. 2/2019. No entanto, questões de filiação, pensão alimentícia e separação devem ser resolvidas em casos separados perante os tribunais. (LEMOS, 2021).

Segundo a Conservatória do Registo Predial, a parte burocrática de um divórcio extrajudicial dura em média uma semana. Levando-se em consideração o tempo para encontrar um advogado, separar os documentos, escolher um cartório e planejar, pode levar até um mês. (LEMOS, 2021).

3.2.2 Divórcio Judicial Consensual

Por outro lado, o divórcio também pode ser feito por acordo através de processo judicial. Isso acontece quando os ex-cônjuges têm filhos menores, mas concordam com todos os termos do divórcio quanto à guarda, pensão alimentícia e divisão de bens. Neste caso, o procedimento também não é complicado. (LEMOS, 2021).

O advogado apresenta o pedido de homologação do divórcio, e o juiz envia o pedido ao procurador-geral, que atua como responsável pela lavratura do documento. Portanto, após consultar um advogado, o juiz pode decidir sobre o divórcio. (LEMOS, 2021).

Como as partes envolvidas já chegaram a um acordo, o processo geralmente não demora muito. (LEMOS, 2021).

3.2.3 Divórcio Judicial Litigioso

Esta é a maneira mais difícil. Geralmente é um dos casos de divórcio mais longos e burocráticos. Isso é feito quando não há acordo sobre um assunto. Ao contrário do que alguns podem acreditar, um divórcio contestado é inválido apenas quando uma das partes não quer se separar. (LEMOS, 2021).



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



É a resolução de todas as demais controvérsias relacionadas à divisão de bens, tutela, pensão alimentícia e a própria separação. Em caso de discrepância em qualquer um destes termos, deve recorrer-se ao divórcio litigioso. (LEMOS, 2021).

Cada parte deve ter um advogado, e um deles pedirá um ao juiz. O procedimento deve incluir o que o cliente deseja, portanto, o marido/esposa deve ser informado do procedimento. Dessa forma, o juiz dá ao oponente a oportunidade de se defender com argumentos e provas. (LEMOS, 2021).

Não havendo acordo, o juiz pode marcar nova audiência, desta vez com testemunhas. A ideia é verificar mais informações sobre o assunto. Se o casal tiver filhos, os arquivos também serão enviados ao ministério público. (LEMOS, 2021).

Após a segunda audiência, o juiz decide sobre o caso e decide sobre os termos do divórcio. Os processos de divórcio geralmente são arquivados com outras petições. Desta forma, o juiz pode decidir primeiro sobre o divórcio, antes de prosseguir com outros pedidos. (LEMOS, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste cenário de mudanças geradas pela pandemia do COVID-19, caracterizada também pela convivência forçada entre as pessoas pode-se perceber o aumento de divórcios em todo país, na cidade de Garanhuns tiveram números significativos tanto na forma consensual quanto na litigiosa.

A cidade conta com 02 (duas) varas de família e foram analisados o quantitativo de processos de divórcio nas mesmas. Na 1ª verificou-se o número de 156 ações e na 2ª, 230. Sabe-se que não foi fácil para o Poder Judiciário dar a tramitação necessária aos processos no período de pandemia, mas a possibilidade de trabalhar em *home office* foi o que ajudou para evitar maiores prejuízos.

Dessa forma, verifica-se um número elevado de divórcios ajuizados nas Varas de Família da Comarca de Garanhuns, durante o período pandêmico, situação preocupante, que deveria despertar uma atenção diferenciada pelo Poder Público para implementar políticas públicas de apoio a essas famílias que foram desfeitas, com acompanhamento psicológico e apoio assistencial durante e após o término do processo, pois os filhos são as maiores vítimas do rompimento do relacionamento afetivo dos genitores e levam esses traumas, quando não curados, até a fase adulta e disso, advém outros problemas mais sérios.

Palavras-Chave: Direito de Família. Pandemia. Divórcio

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, v. 5. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed, São Paulo: Atlas, 2022.

MAISA LEMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA. **Tipos de divórcio e como cada um funciona**. Disponível em <https://maisalemos.com.br/tipos-de->



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



PATOLOGIAS EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO: POSSÍVEIS CAUSAS E SOLUÇÕES

Gabriel Ferreira Zumba

Dicente do Curso de Engenharia Civil FACIGA/AESGA. E-mail:
gabrielzumba55@hotmail.com

Nádison José Rodrigues de Araújo

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail:
nadisonaraujo@aesga.edu.br

As técnicas e materiais da construção civil evoluíram junto com a humanidade. No princípio o homem utilizava os materiais da forma que os encontrava na natureza. Com o passar dos anos as técnicas de construção e materiais foram evoluindo. No Brasil, nos últimos anos à indústria da construção civil consolidou-se como um dos principais ramos da economia. Contudo, as conjunturas socioeconômicas fizeram com que as obras fossem construídas com maior rapidez, e com menor rigor no controle dos materiais usados e dos serviços realizados, fatores que provocam a queda na qualidade das construções. A falta de planejamento adequado em um canteiro, não seguir as normas construtivas, mão-de-obra sem qualificação, falta de acompanhamento da obra e o uso de materiais de baixa qualidade podem levar as edificações a apresentar patologias, as quais podem prejudicar o desempenho esperado de uma edificação e das suas partes. Nesse sentido, o presente trabalho torna-se necessário para promover um melhor discernimento no que se refere às patologias e suas principais causas, tendo como objetivo principal o estudo de tais patologias do concreto armado e quais métodos devem ser levados em consideração para que seja feita a restauração da estrutura. Diante do exposto, toma-se como principal artifício metodológico o uso de uma pesquisa qualitativa acerca dos dados coletados, com base em produções científicas já realizadas nessa área de pesquisa.

Palavras-chave: Planejamento. Manifestações patológicas. Concreto armado. Causas. Restauração

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



PATOLOGIAS MANIFESTADAS EM UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO APÓS O INCÊNDIO

Giovanna Camilly de Almeida Xavier

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Engenharia Civil –
FACIGA/AESGA – E-mail: giovanna.19116031@aesga.edu.br

Jessyca Priscylla de Almeida Nunes

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: jessycanunes@aesga.edu.br

As estruturas de concreto armado são de comum conhecimento estando presente todos os dias na construção civil, elas compõem as partes mais importantes dos edifícios, suas estruturas, assim é imprescindível compreender como cada elemento que compõe a estrutura se comporta em diferentes situações, como a de incêndio que são acidentes que infelizmente podem vir a acontecer devido a falhas humanas ou de dispositivos que se encontram nos locais, ao olhar da engenharia é preocupante para estrutura tanto o aquecimento quanto o seu resfriamento após essa exposição ao calor excessivo assim surge o questionamento: quais as manifestações patológicas que podem vir a se manifestar em uma estrutura após ser submetida a situação de incêndio?. Neste trabalho tem como objetivo principal identificar os tipos de patologias que podem surgir nas estruturas quando expostas a altas temperaturas e após o seu resfriamento que são: spalling, mudança de cor, a perda da aderência aço-concreto, fissuração e corrosão. Tendo como objetivos específicos: descrever a ação do fogo nas estruturas, caracterizar cada tipo de patologia manifestada e quais as soluções que podem ser aplicadas. A metodologia será pesquisa bibliográfica exploratória. Em suma, foram apontadas medidas de recuperação para o tratamento das patologias apresentadas durante todo o trabalho, a fim de garantir a segurança das estruturas e das pessoas que os ocupam.

Palavras-chave: Concreto armado. Incêndio. Patologias

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



PROJETO FLORESCER: A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMEÇA NA ESCOLA

Irineu Vitor Costa Silva

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
irineu.19156271@aesga.edu.br

Naiara Moraes Cordeiro

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
naiara.19116023@aesga.edu.br

Ricardo Severino de Oliveira

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail:
ricardooliveira@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente projeto de extensão tem como propósito demonstrar os direitos que são assegurados às mulheres diante das tipologias criminais que estão elencadas no ordenamento jurídico brasileiro e que são passíveis, inclusive, de sanção.

No período de colonização do Brasil, nação formada pela escravatura e patriarcalismo, a mulher era tida como coadjuvante, não ocupava uma função principal. Nas antigas sociedades a mesma era submissa ao homem (olhar de inferioridade também tido pela sociedade) e tinha a obrigação de servir a este realizando tarefas como cozinhar, cuidar dos filhos e cuidar da casa. Limitada a isso, não podia participar de assuntos que cabiam somente ao homem decidir para o bem da sociedade. Além disso, os homens, por vezes, usavam da violência para aplicar punições contra suas mulheres da forma que eles achassem correto (ARJONA, 2019).

Os abusos de poder durante o Brasil Colônia pregavam violências atroz. Segundo Dias (2007, *apud* CORREA, 2020) permitia-se que, se a mulher fosse pega em adultério pelo marido, este poderia executar o casal de amantes, seguindo o que previa a legislação portuguesa.

A luta pelo reconhecimento dos direitos e proteção da mulher foram objeto de reivindicações ao longo de décadas, porém, é importante enaltecer os movimentos feministas ocorridos na década de 70, em que um deles (SOS mulher) catalogou 722 crimes impunes de homens contra as mulheres que foram cometidos por motivo fútil – ciúmes (CORREA, 2020)

O reconhecimento formal da violência contra a mulher como violação dos direitos inerentes aos seres humanos, de acordo com o Conselho Nacional De Justiça, se deu no ano de 1993 pela Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, em Viena. No Brasil, o reconhecimento de crimes dessa natureza se origina a partir da promulgação em 7 de agosto de 2006 da Lei de nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Esse problema, de acordo com Correa (2020), é universal, persistente em todos os países, por isso a necessidade de ser expandido para o conhecimento da coletividade. Assim, faz-se necessário alertar ao público em geral da necessidade de identificação desses tipos de violência – física, moral, psicológica, sexual e patrimonial – bem como denunciar essas práticas criminosas, tanto pela própria mulher vítima da



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



agressão quanto por qualquer pessoa alheia que tenha percebido tais condutas agressivas.

Diante disso, surgiu a seguinte pergunta problema: Qual o nível de conhecimento em relação a tipologia da violência contra as mulheres de adolescentes e jovens do ensino fundamental II (do sexto ao nono ano) na rede municipal pública de Correntes-PE?

O interesse pelo tema surge a partir da curiosidade de tentar entender a ideia de suborno e inferioridade em que eram vistas as mulheres já a muito tempo atrás e, ao mesmo tempo, vislumbrar o crescente aumento de casos que vêm ocorrendo de maneira desenfreada.

A reflexão a respeito da persistência da violência contra a mulher se faz necessário e urgente, tendo em vista ser um assunto bastante debatido e recorrente na atualidade.

A importância do tema trazido volta-se para a ideia de dar ciência a sociedade das formas que os crimes contra as mulheres podem vir a ocorrer, tendo em vista a possibilidade de que muitas pessoas desconheçam essas ilicitudes, inclusive a própria vítima, até mesmo pelo simples fato de não querer reconhecer aquilo que ela esteja passando. É partindo dessa premissa que vigora a necessidade de alertar para que sejam denunciados todos os tipos de agressões que forem identificadas, sejam elas visíveis (agressão física, sexual e patrimonial) ou não visíveis (agressão moral e psicológica).

Este projeto apresenta uma temática que se mostra de bastante relevância para os operadores do direito, visto que há o envolvimento de uma lei que tem grande força normativa na atualidade e que já foi considerada pela ONU a terceira melhor lei contra a violência doméstica a nível mundial. Requer também a sociedade, compreender o problema para que, assim, ajude a cooperar na inibição de qualquer dano causado a mulher.

Portanto, observa-se que o motivo da relevância dessa temática concentra-se na importância de levar urgente esse assunto para ser discutido e esclarecido junto à comunidade escolar, reforçando os esclarecimentos e conscientização dos direitos básicos trabalhados com vistas a mitigar a violência contra a mulher

O projeto ainda contribuirá na formação cidadã dos adolescentes e jovens que poderão atuar também como agentes multiplicadores dos conhecimentos, adquiridos reforçando e contribuindo para a rede de proteção e denuncia da violência contra a mulher no municio de Corretes - PE.

O trabalho tem como objetivo geral oportunizar o acesso de forma didática e pedagógica de orientações e conhecimentos acerca do combate à violência contra a mulher, possibilitando a formação cidadã e humanística de adolescentes e jovens do ensino fundamental II (do sexto ao nono ano) na rede municipal pública de Correntes-PE.

E como objetivos Específicos: oferecer aos acadêmicos extensionistas a oportunidade de interagir com a realidade social e de melhorar sua prática profissional através do atendimento à população escolar local do município; Promover o desenvolvimento social e o espírito crítico dos discente envolvidos, incentivando novos talentos e estimulando-os as práticas acadêmicas e científicas de extensão universitária, como parte de formação e atuação profissional baseada na cidadania e na função social da educação superior e realizar palestras de forma didática e pedagógica sobre os temas: conceito de violência contra mulher, sua breve história e



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



sua tipologia com base no ordenamento jurídico brasileiro, os principais aspectos das leis relacionada ao tema (Lei Maria da Penha e Lei do Femicídio), identificando o nível de conhecimento do público-alvo sobre os tipos de violência contra as mulheres.

2 METODOLOGIA

O projeto enquadrar-se inicialmente numa pesquisa exploratória, onde a mesma tem por definição proporcionar maior familiaridade com o problema, buscando ser visto com maior explicitação ou construção de hipóteses, além de ter um planejamento tendente a ser flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno em estudo (GIL, 2017). Para esse mesmo tipo, Severino (2016) conceitua como sendo aquela que busca somente levantar informações sobre determinado objeto, delimitando um campo a ser trabalhado e mapeando as condições de manifestação do objeto, além de ver essa pesquisa como uma verdadeira preparação para a pesquisa explicativa.

A pesquisa de campo, que se fará necessário levantar no município de Correntes, é um documento direto, consistente na objetivação da consecução de informações ou conhecimentos sobre um problema, para o qual se procura uma resposta ou hipótese que se pretenda comprovar, ou, ainda, com o propósito de se descobrir novos fenômenos ou relações entre eles (LAKATOS, MARCONI, 2017). Através disso, requer-se a realização de técnicas para uso do projeto, como: pesquisa bibliográfica (GIL, 2017) e formulários (LAKATOS, MARCONI, 2017).

O desenvolvimento do projeto foi pensado em 3 momentos: o 1º foi o Planejamento que correspondeu ao processo de pesquisa exploratória e bibliográfica, leitura e preparação do material didático para as palestras e esse período sendo vivenciado através de encontros presenciais do orientador com os discentes extensionistas ou por meio do grupo do projeto no WhatsApp. No 2º momento estão previstos os seguintes processos: divulgação, e preparação do local, elaboração do *check list* para as palestras; elaboração de instrumento avaliação; revisão do material; treinamento dos discentes e a realização das palestras e o 3º momento a Avaliação onde deverá ocorrer a aplicação do instrumento de avaliação e análise dos dados coletados.

As palestras ocorrem em duas escolas do município de Correntes, localizado no Agreste Meridional de PE, são elas: Colégio Normal Municipal Dr. Antenor Alves Pedrosa e Escola Municipal Atalibal Victor. Serão 12 turmas, divididas entre as duas escolas e o período de realização das palestras será entre a segunda e terceira semanas do mês de outubro 2022.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto possibilitará despertar o senso crítico dos estudantes do ensino fundamental II (6º ao 9º ano) da rede pública municipal do município das Correntes/PE, fazendo-os conhecer mais acerca da violência contra a mulher, de modo a se tornarem multiplicadores das informações adquiridas ao longo das explicações a serem feitas nas referidas instituições.

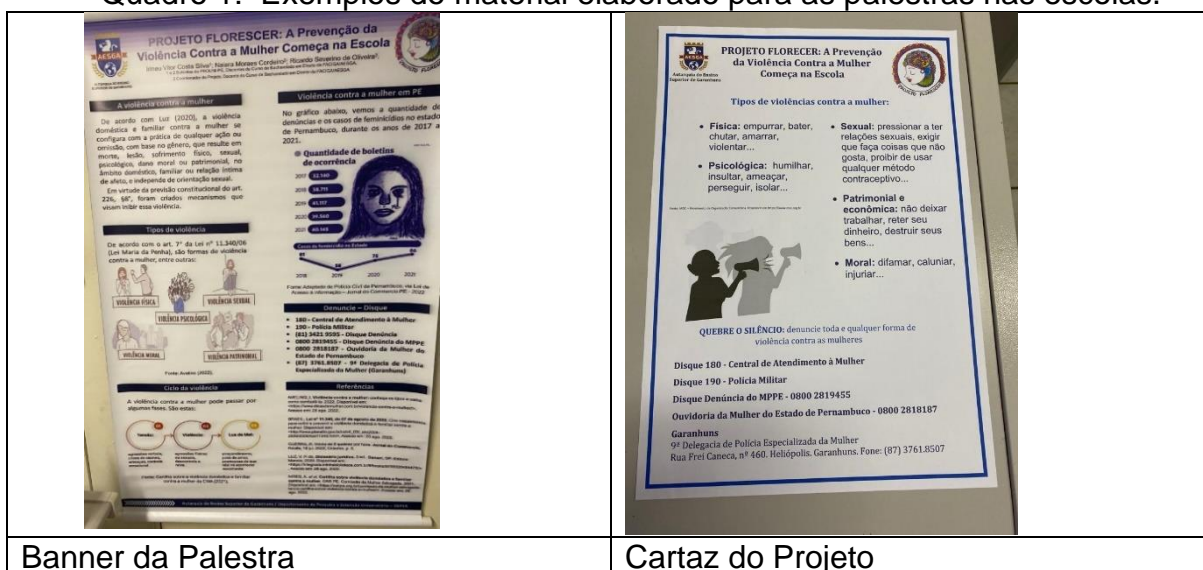
Na fase do planejamento, os membros do projeto elaboraram os seguintes materiais exemplados no quadro 1 abaixo:



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI**



Quadro 1: Exemplos do material elaborado para as palestras nas escolas.



Banner da Palestra

Cartaz do Projeto

Fonte: Elaborado pelos autores

O projeto encontra-se no segundo momento, onde estão sendo realizadas o diagnóstico e as palestras nas escolas. Sabe-se que o âmbito escolar serve de abrelas para prevenir quaisquer tipos de repercussões negativas que ferem o seio do convívio social. Desse modo, não restam dúvidas que o projeto servirá de caminho para prevenir a violência de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parte da sociedade considera como violência contra a mulher, somente a forma física, esquecendo-se dos outros tipos de agressões que ocorrem e que, graças a esse pensamento, passam despercebidas, inclusive pela vítima.

Apesar do art. 7º da Lei Maria da Penha de 2006 esclarecer cada um dos possíveis tipos de violência, ainda é difícil o reconhecimento deles por algumas mulheres. Isso acontece tanto pela má interpretação no que diz respeito a conceituação de violência contra a mulher, quanto pela falta de acesso a essas informações.

Portanto, levar esse assunto para ser discutido e esclarecido dentro da comunidade escolar, proporcionando a conscientização sobre a violência contra a mulher bem como quais atitudes a serem tomadas em situações como essa é de grande importância, posto que o futuro da sociedade advém da educação adquirida na escola.

Palavras-Chave: Conscientização. Mulheres. Violência.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE e

REFERÊNCIAS

ARJONA, R. C. **Violência doméstica contra a mulher**. Revista Jus Navigandi. Jun./2019, p.1-12. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/74965/violencia-domestica-contra-mulher>>. Acesso em: 23 jun. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: COELHO, F. B. (Org.). **Vade Mecum**, 3. Ed. Brasília: [s.n.], 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. In: COELHO, F. B. (Org.). **Vade Mecum**, 3. ed. Brasília: [s.n.], 2020.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Tornou o feminicídio circunstância qualificadora do crime de homicídio e a incluiu no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 27 de jun. 2022.

CORREA, F. E. L. **Violência contra a mulher: um olhar histórico sobre o tema**. Revista Âmbito Jurídico. Caderno de Direito Penal . Set./2020, p.1-26. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-violencia-contra-mulher-um-olhar-historico-sobre-o-tema/>>. Acesso em: 23 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Violência contra a mulher**. Programas e ações. XIII Jornada Lei Maria da Penha. 2021. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

GIL, A. C.. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUZ, V. P. D. **Dicionário jurídico**. 3 ed.. Barueri, SP: Editora Manole, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520464472/>>. Acesso em: 23 Jun. 2022.

PINTO, A.C. C. **Direitos das Mulheres**. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal), Site Minha Biblioteca, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271248/>>. Acesso em: 23 Jun. 2022.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. **Sinal vermelho para violência doméstica**. Site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2021. Campanhas. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/campanhas/sinal-vermelho-para-a-violencia-domestica>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24 ed., ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



PROVA DE RECONHECIMENTO: ANÁLISE CRÍTICA ACERCA DA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO.

Jorge Luiz de Melo Leite

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA –

E-mail: jorge.20256424@aesga.edu.br

Raissa Braga Campelo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA – E-mail: raissa.braga@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na década de 1990, um caso tomou bastante repercussão em Minas, quando um homem branco, de cabelo liso, alto, magro e com pelos faciais se tornou conhecido por estuprar uma série de mulheres, esse caso repercutiu intitulado como “o maníaco de Anchieta”. O fato mais triste disso tudo, é que a resolução do fato só mostrou o quanto o Estado é falho no controle da prova de reconhecimento, já que segundo o STF, a partir disso, houveram diversos outros erros responsáveis por somente o criminoso ser condenado em 2012.

O fato que mais chama atenção é que mediante esse modelo de prova, duas pessoas com características comuns foram presas, uma delas passando 5 anos e 7 meses e a outra o caso mais assustador, passando 18 anos com sua liberdade retirada, onde até mesmo o autor do crime não cumpriu todo esse tempo, pois o mesmo só pagou por 7 anos.

Problematiza-se através do seguinte questionamento: em que circunstâncias a prova de reconhecimento se apresenta como instrumento responsável pelo erro judicial e partir das na psicologia testemunhal?

Portanto, o tema se propõe a uma análise aprofundada sobre a ótica do erro judicial mediante a prova de reconhecimento, ou seja, será observado se o instituto se enquadra como um meio seguro e eficaz ou se está imerso em um autoritarismo dinâmico processual e antidemocrático. Analisar-se-á a qualidade da prova, e o seu alcance nos vereditos, a partir do aprofundamento de decisões de casos concretos, com foco na capacidade da aplicação da justiça, que vai além da condenação.

2 METODOLOGIA

Inicialmente, esse projeto foi elaborado por meio de pesquisas bibliográficas em artigos, monografias, doutrinas e livros. Esse método de estudo é de suma importância para a construção dos alicerces necessários para uma boa elaboração e construção temática, pois a espécie de pesquisa bibliográfica possui a intenção de reunir o conhecimento presente em obras, com a intenção de estudar, desenvolver e transmitir o conhecimento sobre um objeto investigado. É um ponto de vista de cunho exploratório excepcional, pois através dela foi analisado as principais ideias referentes ao tema, podendo ser realizado com diferentes objetivos. É de suma importância e foi feita por um processo de revisão em obras, artigos e monografias referentes ao tema.

Como em qualquer estudo, no início geralmente há a ausência de uma definição propriamente dita e específica da problemática a ser investigada, porém com o decorrer das pesquisas, foi possível estabelecer. Portanto, também foi



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI

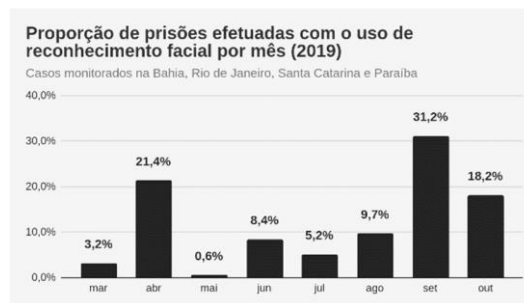


realizado uma pesquisa exploratória em casos reais onde houveram erros judiciais pelo instrumento da prova de reconhecimento. Segundo Gil (2002), pesquisas com esse cunho são essenciais para o aprimoramento de hipóteses, validação de instrumentos e familiarização com o tema pertinente.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Uma pesquisa direcionada através do Ministério da Justiça brasileira com alguns indivíduos, sendo estes, mais de vinte cinco representando a defensoria pública, cerca de vinte autoridades policiais, três advogados do ramo privado, dois representantes do ministério público e um magistrado, demonstrou que perguntados sobre o nível de relevância da prova de reconhecimento, pouco mais de 75% afirmaram que o reconhecimento na maioria dos casos é suficiente para alcançar a condenação.

Figura 1 – Quantidade de prisões mensais efetuadas com o uso de reconhecimento facial em 2019.



Fonte: <https://theintercept.com>

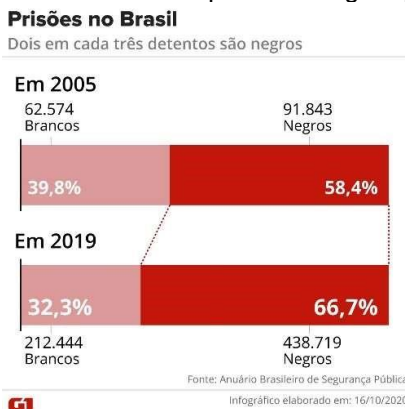
O reconhecimento de pessoas é um instrumento processual dependente da psiquê testemunhal, ou seja, depende diretamente da capacidade do indivíduo de extrair, guardar e reproduzir informações adquiridas através das experiências vividas. O ato de guardar informações para futuramente reproduzir é denominado memória. Esse instituto é o nível de capacidade de armazenamento de dados informacionais que serão recordadas quando buscadas, entretanto, cientificamente falando, a memória ocorre com a formação de ligações de neurônios ou células nervosas cerebrais, essa conexão é ligada por pontos chamados de sinapses. Basicamente ocorre que a imagem sai do córtex visual, as informações operacionais de curto prazo são recebidas pelo frontal, tal conteúdo é encaminhado para o hipocampo, responsável pelo armazenamento a longo prazo, utilizando de fatores emocionais para a reativação.

A questão é que durante esse longo percurso, o conjunto de informações podem sofrer interferências por terceiros ou pelo próprio indivíduo a depender não de fatores mentais, mas também das influências culturais e emocionais do ser humano, bem como se tratando do reconhecimento, a sala, a postura da autoridade policial, as perguntas, a forma que os suspeitos vêm, isto é, o pós fato, as culturas, suas crenças e características afetivas, interferem diretamente no processo e fazem com que se tenha uma realidade reconstruída dos fatos. Segundo Fiorelli (2010), os efeitos emocionais seriam responsáveis por a mente eliminar tudo àquilo que trouxe desconforto; ampliar as informações, causando mais dor do que realmente houve;



fixação maior dos aspectos desagradáveis; distorção da interpretação; esquecimento temporal dos fatos; interferências de outros conteúdos; Incorporação de fantasias às recordações e preenchimento de pedaços de memórias com suposições plausíveis.

Gráfico 2- Taxa de pessoas negras presas.



Fonte: <https://g1.globo.com>

Em outubro de 2020, O G1, jornal associado a globo, realizou uma pesquisa onde observou que dois a cada três pessoas reclusas são negras, onde 438.719 pessoas encarceradas são de pele escura.

Figura 3- porcentagem de pessoas negras presas por erro de reconhecimento.

O Partido dos Trabalhadores obteve pesquisas da folha de São Paulo, mostrando que quando se trata de erro no reconhecimento de pessoas, os negros são mais prejudicados, isto é, 71% de todos os erros são relacionados a essas pessoas. Vale lembrar que ocorre no modo de expressar o fato, onde segundo Ambrosio (2010), além do racismo estrutural, o local, as perguntas, e a linguagem abordada pelo interrogador influenciam diretamente na acusação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, é possível observar que o reconhecimento de pessoas é um instituto exacerbadamente falho, por depender exclusivamente da psicologia do testemunho. A mente humana, mais precisamente a memória, é passível de interferências diretas (terceiros) e próprias do indivíduo fazendo com que seja extremamente frágil, principalmente pra algo tão importante processualmente, afinal é o responsável por uma grande porcentagem de pessoas presas todos os meses em todo o país. Vale ressaltar que o reconhecimento é um instrumento investigativo de confirmação de identidade para fins processuais penais, altamente influenciado pela forma que é executado. Isto é, pode ser altamente indiciado pelo sentimento de medo que o fato criminoso pode causar, bem como indução policial no pós fato criminoso, quando o delegado é quem induz a resposta, onde muitas das vezes a vítima não tem certeza, mas afirma mesmo assim.

Outro ponto interessante e assustador é o que o Brasil é um dos países que mais condenam negros, tendo em 2019, mais de 430 mil na população carcerária nacional. Onde, de todos os erros na prova de reconhecimento, segundo o Folha de São Paulo, 71% quem sofre são os negros, dado pelas semelhanças nos traços



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



principalmente do rosto. O que vale levantar que não só por uma questão semelhança, mas sim de desigualdade social, e também um racismo estrutural que se faz enraizado diretamente no processo penal, fazendo uma prova que depende de mero reconhecimento pessoal cheia de falhas e altamente passível de influências.

Entretanto, vale ressaltar que são diversos os métodos para realizar a investigação mais correta para obtenção da resposta mais fidedigna, a exemplo disso é a observação de fatores verbais como olhares, gestos, tremores, manifestação de movimentos involuntários e etc. Além disso, é necessário ter cuidado nas perguntas, optando sempre pelas imparciais (como? Onde? Quando?), pois linguagens argumentativas, desacreditadoras e sugestivas tendem a desqualificar a veracidade das informações por indicar opções para a testemunha. Também deve ser analisado os sentimentos junto com a linguagem verbal, isto é, através deles, quem vai ser ouvido vai demonstrar sua intenção, sendo parcial se houver compaixão e discurso de ódio se apresentado com raiva. Outra opção é o interrogador não realizar perguntas diretas sobre o fato e o acusado, mas sim prestar atenção nos fatos secundários, para através deles observar a intenção e chegar na conclusão do fato principal.

Para concluir é viável então, analisar minuciosamente as falhas presentes ao processo da memória humana, focando principalmente na distração, o equívoco no acompanhamento da nascente psicológica, a presença de tendências, intervenções propriamente ditas, fornecimento de sugestões e o auto induzimento, a redução do que era exato, com o transcorrer dos anos, aquilo que foi vivido e toda a emoção gerada no processo e, por fim, o desaparecimento. Desse modo, é possível provar que há uma grande chance de ocorrer sérios erros judiciais quando a prova a ser seguida é determinada segundo ao que se pode confiar no processo memorial.

Palavras-Chave: Prova de reconhecimento. Memória. Psicologia testemunhal.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

- AMBROSIO, G. **Psicologia do testemunho**. Rev. Direito Econ. Socioambiental. Curitiba, 2010.
- ACAYABA, C. E COL. **Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública**. G1. São Paulo, 19/10/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/saopaulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml> Acesso em: 25 jun. 2022.
- BUENTES, F. Análise crítica acerca do reconhecimento como prova no processo penal. Bacharelado em Direito – UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 2019.
- CURITIBA, A. A fragilidade do reconhecimento de pessoas no ordenamento jurídico processual penal brasileiro como meio de prova. Bacharelado em Direito - Universidade Federal Fluminense Instituto De Ciências Da Sociedade De Macaé - Icm Faculdade De Direito. Macaé, Rio de Janeiro, 2020.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



- DE PAULA, N. C. **Nulidade no reconhecimento de pessoas e coisas** - artigo 226 do CPP. Jusbrasil, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://nataliacoladepaula.jusbrasil.com.br/artigos/1193042819/nulidade-noreconhecimento-de-pessoas-e-coisas-artigo-226-do-cpp>. Acesso em: 11 jul. 2022.
- FIORELLI, J. O. Psicologia aplicada ao Direito. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho** da 24ª Região, n. 15, 2010.
- FERREIRA, M. S. P. **Neurodireito da memória: a fragilidade da prova testemunhal e do reconhecimento de pessoas**. Belo Horizonte: Editora dialética, 2021
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002;
- HUBNER, L. J. **Reconhecimento pessoal e sua (in)suficiência como meio de prova: Falsos reconhecimentos: Riscos e falhas do procedimento**. PUCRS. Rio Grande do Sul, 2020.
- NUNES, P. EXCLUSIVO: **Levantamento Revela Que 90,5% Dos Presos Por Monitoramento Facial No Brasil São Negros**. The Intercept. 21/11/2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/11/21/presosmonitoramento-facial-brasil-negros/>. Acesso em: 26 jun. 2022.
- 71% DOS RECONHECIMENTOS errados incriminaram negros e pobres. Partido dos Trabalhadores. 26/05/2021. Disponível em: <https://pt.org.br/negros-e-pobres-sao71-dos-inocentes-injustamente-presos/> Acesso em: 25 jun 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: EQUÍVOCOS COMUNS QUE DEVEM SER EVITADOS PELOS RECRUTADORES

Joyce de Barros Silva

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da
 FACIGA/AESGA - E-mail: joyce.22110029@aesga.edu.br

Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: gabrielavalenca@aesga.edu.br

Com o avanço da tecnologia, mudanças têm ocorrido nas organizações exigindo cada vez mais qualidade e eficiência por parte dos candidatos. Em contrapartida, os candidatos também ficaram mais seletivos em relação às vagas de emprego, buscando mais benefícios. Nesse contexto, o processo de recrutamento e seleção tornou-se mais complexo, as etapas passaram a acontecer de forma estratégica, visando uma contratação mais qualificada ao levar em consideração valores que o candidato tenha em comum com a empresa, caso contrário acarretará em uma contratação falha. Diante do exposto, surge o seguinte questionamento de pesquisa: Quais os equívocos mais comuns em processos de recrutamento e seleção que devem ser evitados pelos profissionais da área? Essa pesquisa justificou-se pela importância de se realizar um processo de recrutamento e seleção eficiente, gerido por profissionais qualificados e que exerçam suas funções de acordo com os princípios éticos da profissão, contribuindo para resultados eficazes e diminuindo as possíveis falhas em sua atuação. Como objetivo geral, buscou-se compreender os principais equívocos cometidos pelos recrutadores nos processos de recrutamento e seleção e, como objetivos específicos, distinguir sobre os principais conceitos e a importância de um bom processo de recrutamento e seleção e identificar equívocos comuns cometidos por recrutadores e suas consequências. A metodologia utilizada trouxe uma abordagem exploratória, através do uso da técnica de Pesquisa Bibliográfica, com informações coletadas em livros de autores clássicos consultados na biblioteca virtual da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, bem como, artigos científicos selecionados a partir da plataforma Google Acadêmico, com recorte temporal entre os anos de 2017 a 2022 e sites especializados no tema. Como principal resultado, o estudo pode afirmar que, as principais falhas cometidas em processos de recrutamento e seleção são: não ter uma postura adequada a que se pede como profissional da área, a exemplo de: não ter empatia com o candidato e comunicação condizente no processo, apresentando falas preconceituosas relacionadas à idade, gênero e etnias; não ter as metas e objetivos da vaga bem definidos; não mapear o perfil comportamental do candidato; não divulgar a vaga corretamente nos meios de comunicação; não dar retorno ao candidato, ocasionando uma imagem negativa da empresa; não compreender a necessidade do recrutamento da organização (interno ou externo); realizar um *downgrade* — rebaixamento, ou seja, contratar um profissional com a qualificação acima do que está sendo solicitado; todos esses apontamentos podem gerar uma maior rotatividade de pessoas.

Palavras-chave: Recrutamento e seleção; Organização de empresas; Processo seletivo.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA E A IMPUNIDADE NO BRASIL

Paulo Teixeira de Souza Júnior

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
paulo.20117449@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

Violência doméstica não é só agressão física. A violência pode ser física, sexual, psicológica, na forma de privação ou abandono. Sabe-se também que os tipos de violência receberam, ao longo dos anos, outras classificações e interpretações diferentes, dependendo das vítimas no ordenamento jurídico considerado. No contexto atual, algumas situações se elevaram, tais como: restrições pandêmicas, tensões por isolamento forçado, estresse, irritabilidade por incertezas, medos e preocupações com contaminação e dificuldade em atender necessidades básicas como alimentação, lazer e saúde. Outras situações também se acentuaram: crianças não puderam ir à escola, e muitos trabalhadores não podem ir trabalhar ou precisam desenvolver estratégias para trabalhar em casa, mesmo sem recursos. Também o aumento do abuso de álcool e outras drogas no ambiente doméstico aumentaram a probabilidade de violência, pois a capacidade de controlar o próprio comportamento foi ser reduzida. Sendo assim, as rotinas e expectativas de todos, claro que em diferentes intensidades e realidades entre as famílias, passaram a mudar. Todas essas realidades acima mencionadas são fatores que podem levar a um ciclo de violência doméstica ou desencadear um ato de violência em primeiro lugar. Diante do exposto, o presente estudo objetiva relacionar o aumento de casos de violência doméstica durante o período pandêmico e a impunidade no Brasil. Essa análise seguirá um percurso metodológico voltado aos estudos bibliográficos e exploratórios. Com isso, vale considerar, por exemplo, que a redação da Lei Maria da Penha estabelece o isolamento social como fator de risco para violência doméstica, e ficar isolada com um agressor 24 horas por dia, sem dúvida, aumentará as chances de violência, não apenas contra as mulheres, mas contra qualquer pessoa da família.

Palavras-chave: Isolamento Social. Violência doméstica. Violência contra a mulher.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Debora Andreza Galindo de Melo

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
debora.19116067@aesga.edu.br

João Carlos Pinto de Barros

Professor dos Cursos da AESGA/FACIGA- E-mail: joaobarros@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Quando se fala em sistema penitenciário no Brasil, levanta-se uma série de discursões e perguntas sobre essa temática. Atualmente o país sofre com a superlotação do sistema penitenciário e o processo de ressocialização no país que existe não funciona como deveria. Com a superlotação e a má administração de grande parte dessas penitenciárias o que ocorre dentro das carcerárias na verdade é uma “escola do crime”, onde muitas vezes acontecem subornos de funcionários para entrada de drogas, armas, celulares e muito mais.

Hodiernamente, discutir sobre uma solução para que o sistema penitenciário siga fazendo o papel para o qual é destinado, remete à preparação desse indivíduo que cometeu algum tipo de crime para viver em harmonia com a sociedade. Diante do exposto, é preciso que haja uma discursão para garantia dos indivíduos sobre seus direitos básicos, além de resolver o problema atual presente no sistema penitenciário, que é a má administração e da superlotação das penitenciárias.

Por esse motivo surge o questionamento de como o sistema penitenciário pode ajudar na ressocialização dos presos? Através deste, será possível avaliar como está sendo realizada a gestão atual nos presídios brasileiros e o que poderá ser implementado para mudar a problemática de superlotação das celas.

2 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa adotada para tratar a problemática apresentou uma abordagem exploratória, descritiva e explicativa, através do uso da técnica de pesquisa bibliográfica, com consulta às obras de referência e outros documentos de dados quali-quantitativos. Identificando a importância do assunto abordado diante da dificuldade em que o país se encontra devido a superlotação dos presídios no país e a dificuldade de reinserir esses presos de volta a sociedade.

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

Nos dias atuais, o país sofre com uma problemática que vem deixando a sociedade em estado de preocupação, que é a causa da superlotação dos sistemas penitenciários, uma vez que a grande maioria das pessoas que vão para cadeia, está retornando por cometerem outros crimes.

Conforme previsto na Lei de Execução Penal, além do caráter retributivo, a sanção penal deve ter como função “reeducar”, e proporcionar condições para a “harmônica integração social do condenado ou do internado” (BRASIL, 1984).

Nessa perspectiva, as instituições penitenciárias têm a função de executar um



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI**



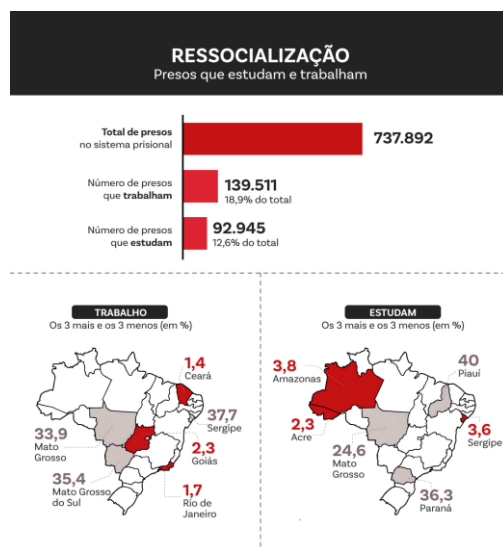
conjunto de atividades que visem à reabilitação do apenado, criando condições para seu retorno ao convívio social. Estas atividades devem promover o “tratamento” penal com base nas “assistências” material, à saúde, jurídica, educacional, psicológica, social, religiosa, ao trabalho e à profissionalização (ANDRADE et. Al., 2015, p.13).

A possível causa dessa problemática é a administração atual dos presídios, onde, não cumprem com seu papel de reabilitar o indivíduo para que este possa ser reinserido a sociedade. Os indivíduos que cometem algum crime eles precisariam ser reeducados pelos sistemas penitenciários, isso através de atividade como cursos profissionalizantes que possam ajudar a esses indivíduos a ter de onde tirar sua sobrevivência, melhorando a alfabetização de grande parte destes indivíduos que vão parar no sistema penitenciário do país.

Insta salientar, que boa parte destes indivíduos é da classe mais pobre do país, onde muitas vezes desistiram da escola por ter entrado no mudo do crime ou por ter que trabalhar desde cedo, então a educação para esses indivíduos é algo para ser trabalhado, pois é através dela que será possível reintegrá-los à sociedade.

Um dos pontos importantes a ser discutido também é a aceitação da sociedade com esses indivíduos, então para que não ocorra a reincidência aosistema carcerário e, por consequência, não volte a delinquir é preciso que ele tenha acesso ao trabalho de onde tirar seu sustento.

O gráfico a baixo traz os dados da quantidade de presos no país no ano de 2019:



Fonte: Blog IPOG (2019)

Como mostra o gráfico os números de presos que estudam e trabalham são muitos baixos, isso só afirma que grande parte desses indivíduos vem de famílias muito pobres e para que não voltem a cometer delitos é preciso que voltem aos estudos e tenham algum tipo de profissão, além da importância da aceitação desses indivíduos na sociedade.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, como considerações finais o que pode ser observado é a importante discursão que esse tema traz para o desenvolvimento do país, mudando assim o cenário atual que é de presídios superlotados, além da dificuldade que dá reinserção desses presos a sociedade. Tendo como objetivo principal identificar a problemática atual da superlotação e quais as possíveis soluções para reiterar esses presos de volta a sociedade, sendo algo a ser feito em longo prazo, através de manutenção e boa administração dos prédios.

Palavras-Chave: Ressocialização. Sistema penitenciário. Presos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

ANDRADE et. Al. **O Desafio da Reintegração Social do Preso. Uma Pesquisa em Estabelecimentos Prisionais.** Brasília: IPEA, 2015.

Blog IPOG. **Ressocialização: papel da sociedade no auxílio ao tratamento penitenciário.** Disponível em: <https://blog.ipog.edu.br/desenvolvimento-do-humano/ressocializacao/>. Acesso em: 18 Set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA

José Wagner da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil (FACIGA-AESGA). E-mail:
jose.16210040@aesga.edu.br

Lahys Katarina de Barros Alves

Professora do Curso de Engenharia Civil (FACIGA-AESGA). E-mail:
lahysbarros@aesga.edu.br

A diminuição de desperdício de água tratada para serviços simples? Motivos custo benefício: os custos são investidos em recursos que rentabilizam esse reuso, tal atividade racionaliza o uso dos recursos hídricos, primando pela sustentabilidade. Este estudo justifica-se por uma grande necessidade de proteger esse recurso que é água da chuva, analisando que os sistemas de abastecimento de água da chuva são opções sustentáveis. O objetivo geral deste artigo é analisar a importância do uso da água da chuva, mostrando as vantagens mais importantes do uso dessa água, para a economia dos recursos naturais. Tem como objetivos específicos descrever a importância do uso da água no canteiro de obras, apresentar as principais vantagens do aproveitamento da água da chuva e proporcionar aos habitantes as condições necessárias para o pleno aproveitamento da água. Devido ao crescimento populacional, uso inconsciente da água e degradação ambiental, a disponibilidade desse recurso natural no planeta é limitada. A discussão foi orientada por uma metodologia qualitativa e de pesquisa bibliográfica baseada na revisão de estudos e documentos sobre o tema, incluindo artigos, sites. Portanto assim, fica claro que o reaproveitamento de águas pluviais é uma escolha sustentável que beneficia os profissionais de engenharia civil e a sociedade em geral, e o custo benefício é cada vez mais positivo numa perspectiva de desenvolvimento sustentável ao longo de gerações.

Palavras-Chave: Água de chuva. Aproveitamento. Captação. Construção civil.

Órgão de fomento: Programa Pernambuco na universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



RODOVIA ESTADUAL PE-177: PATOLOGIAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Giovani Jeova Cândido de Almeida

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
geovanealmeida76@gmail.com

Joana Emanuelle Gomes Tenório

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
Emanuelleten@gmail.com

Elisângela de Sousa Branco

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: brancoes@hotmail.com

Os principais problemas que a falta de manutenção pode causar em uma rodovia é surgimento de buracos na faixa de rolamento, invasão da vegetação dificultando a visibilidade e afetando as redes de drenagem. Estas patologias são decorrentes das modificações na parte superficial ou nas camadas da estrutura de um pavimento, de forma que modifique negativamente, alterando o seu desempenho. Na rodovia estadual PE-177 que liga os municípios de Quipapá e Garanhuns, tem uma extensão de 54,8 km, e nela pode-se observar uma grande dificuldade ao trafegar em função das diversas patologias ao longo de todo o seu trajeto. Por isto, este estudo vem contribuir para apontar os benefícios gerados através da Manutenção Corretiva que garante a otimização do tráfego, a segurança da população, bem como seu baixo custo. O objetivo foi conhecer as consequências causadas devido a deficiência de manutenção da rodovia estadual PE-177 que tem contribuído para o surgimento de patologias. Para o desenvolvimento foi realizado um estudo qualitativo, no qual foram coletados dados para conhecer as consequências causadas devido a deficiência de manutenção da rodovia estadual PE-177 que tem contribuído para o surgimento de patologias durante o período de julho e agosto de 2022. Verificou-se que os principais problemas que a falta de manutenção pode causar em uma rodovia é o surgimento de buracos na faixa de rolamento, invasão da vegetação dificultando a visibilidade e afetando as redes de drenagem. Entretanto, devido a revisão corretiva rotineira quando realizada, é possível impedir que os problemas causados comprometam a segurança das pessoas e também a preservação da via. Por isto, podemos confirmar que as patologias que surgem no asfalto poderiam ser evitadas se houvesse uma manutenção por parte dos órgãos públicos responsáveis. Com base nisto, um projeto com uma concepção efetiva de conservação rotineira nas rodovias brasileiras é de fundamental importância para a qualidade da malha viária, visto que resulta na otimização do tráfego, diminuição do tempo gasto na viagem e conseqüentemente diminuição de custos com combustível, uma vez que a rodovia devidamente estruturada fisicamente amplia a capacidade operacional dos veículos. As demais necessidades têm seu imenso valor, pois são primordiais para proporcionar segurança e conforto aos usuários, uma vez que terão melhores condições de acessibilidade e mobilidade, resultando em um tráfego livre de tensões e com menor risco de acidentes

Palavras-chave: Pavimentação. Manutenção Viária. Malha Viária.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



SINDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Evelyn Ariane Santos Dornelas

Diacewnte do Curso de Direito – FACIGA/AESGA. E-mail:
Evelyn19116035@aesga.edu.br

Hugo de Barros Chianca

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail: hugochianca@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esse projeto tem como um tema bem comum e corriqueiro no que tange ao Direito de Família. Redigir sobre uma síndrome que pode causar inúmeros danos psicológicos à uma criança que à assombrará, e, conseqüentemente poder causar seqüela na vida adulta. É necessário falar de uma síndrome tão comum, porém pouco falada: A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL.

O presente projeto tem como principal objetivo apresentar um estudo acerca da Lei nº 12.318/2010, conhecida como a Lei da Alienação Parental, bem como, acerca da problemática psicológica que a Síndrome da Alienação Parental traz a criança e/ou adolescente.

O principal objetivo da Lei da Alienação Parental é regular de forma eficaz o convívio dos filhos com ambos os genitores após o divórcio, estabelecendo para tanto, alguns critérios acerca dos direitos dos pais e das crianças e/ou adolescentes.

Compreender que, o tema proposto encontra respaldo científico no Direito e na Psicologia e a pesquisa apresentada compreenderá um estudo exploratório, análise bibliográfica e pesquisa qualitativa.

Esse tema foi escolhido por ser uma situação comum que ocorre nas relações familiares, normalmente após um divórcio, quando um dos genitores por motivos de mágoa, ódio ou vingança tenta alienar o menor de forma pejorativa com objetivo da criança/adolescente alimentar um ódio contra um dos genitores.

A Síndrome da Alienação Parental é uma grave situação que ocorre dentro das relações de família, em que, após o término da vida conjugal, o filho do casal é programado por um de seus genitores para “odiar”, sem qualquer justificativa, o outro genitor. A referida síndrome trata de tema atual, complexo e polêmico que vem despertando atenção de vários profissionais tanto da área jurídica como na área da saúde, pois é uma prática que vem sendo denunciada de forma recorrente.

A Síndrome da Alienação Parental corresponde às ações de um dos genitores, normalmente o guardião, que “programa” a criança para odiar o outro sem qualquer justificativa. Identificando-se como o genitor alienador, a criança aceita como verdadeiro tudo que ele lhe informa. Desse modo, são implantadas na criança “falsas memórias” a respeito do genitor alvo das acusações. Para conseguir realizar tais objetivos, o alienador lança mão, muitas vezes sutil e paulatinamente, de uma campanha denegridora em relação ao ex-cônjuge, ao mesmo tempo em que costuma se colocar como vítima frágil de suas ações.

Muitas vezes quando da ruptura da vida conjugal, se um dos cônjuges não consegue elaborar adequadamente o luto da separação, o sentimento de rejeição, ou a raiva pela traição, surge um desejo de vingança que desencadeia um processo de destruição, de desmoralização, de descrédito do ex-parceiro. Nada mais do que uma



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



“lavagem cerebral” feita pelo guardião, de modo a comprometer a imagem do outro genitor, narrando maliciosamente fatos que não ocorreram ou não aconteceram conforme a descrição feita pelo alienador. Assim, o infante passa aos poucos a se convencer da versão que lhe foi implantada, gerando a nítida sensação de que essas lembranças de fato aconteceram. Isso gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo entre o genitor e o filho.

Para Caetano Lagrasta (2011) a prática de atos de alienação parental consiste num “verdadeiro estado de tortura, visando à colaboração destes no ódio ao alienado (ex- 7 companheiro ou cônjuge; avós; parentes ou qualquer dos responsáveis pelo bem estar daqueles)”

Salienta-se, por oportuno, que nem sempre a Alienação Parental se faz através de atos voluntários e conscientes. Não raramente ocorrem situações em que o alienador se isenta, por exemplo, de interferir nas visitas do outro genitor, mostrando-se ostensivamente resignado á força da lei e se esquivando de falar mal do outro, chegando a ponto de dizer palavras de incentivo ao filho. Mas tal se expressa de modos não verbais e que são facilmente decodificados pela criança ou pelo adolescente. (BRANDÃO, 2011, pg 129.)

É de suma importância esse assunto ser abordado tanto nos cursos de direito, como também, no curso de psicologia e psicanálise. Principalmente se o aluno na sua formação profissional pretende trabalhar na área da família. Entender sobre os possíveis danos psicológicos que o divórcio pode causar à uma criança é importantíssimo, de forma indireta, é claro, pois o divórcio em si não é a causa do problema, mas sim, a alienação, quando um dos genitores com mágoa da antiga relação pode usar o próprio filho como forma de se vingar do ex cônjuge.

Estudar e analisar os caminhos que podem causar a Síndrome da Alienação Parental é fundamental para entender a origem do dano causado na criança e/ou adolescente, identificando-os desde logo para que o alienador seja penalizado, e para evitar que o menor continue sendo alienado, o que caracteriza como sendo violência psicológica. E fica o questionamento: Como resolver essa situação?

2 METODOLOGIA

O presente resumo expandido baseia-se na pesquisa bibliográfica, através de pesquisa em doutrinas e estudo aprofundados nos livros a que se refere o assunto. Além disso, estudo e consulta na legislação para que assim, o presente trabalho tomasse forma para ser fundamentada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o Ministério Público do Paraná o número de processos por alienação parental cresceu 5,5% de 2016 para 2017, saltando de 2.241 para 2.365, segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A cada ano, cerca de 500 mil **crianças** recebem a certidão de nascimento sem o nome do pai.

E, como penalização nos casos de alienação parental e conseqüentemente síndrome da alienação parental, tem-se como pena: a inversão de guarda, suspensão de visitas do alienador, imposição de multa, prestação de serviços comunitários, e até mesmo perda do poder familiar.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Em face do que foi exposto observa-se que a Síndrome da Alienação Parental tem se tornado cada vez mais recorrente em nosso cotidiano. Tal prática pode causar sérios prejuízos para os genitores (alienante e alienador) e, principalmente para a criança alienada, pois acaba se afastando de um dos genitores e gerando injustificadamente inúmeros sentimentos negativos com relação a este.

A promulgação da Lei nº 12.318/10 apresenta importante impacto não só cultural como na práxis jurídica. Tal lei tem a finalidade de inibir ou atenuar a ocorrência da Síndrome da Alienação Parental, sendo que sua identificação é de suma importância a fim de evitar que tal processo cause danos maiores às partes envolvidas, impondo-se ao Poder Judiciário contar com o concurso de assistentes sociais e, principalmente, de psicólogos, para dirimir a problemática.

Com o intuito de evitar a alienação parental, os genitores deveriam ter consciência de seus atos e, sobretudo, de que o relacionamento conjugal não se confunde com a parentalidade, pois os filhos necessitam da presença de ambos os pais para um desenvolvimento sadio e equilibrado.

Percebe-se que o assunto deve ser tratado com muita atenção, não apenas por parte do Poder Judiciário, mas da sociedade como um todo, devido ao crescente número de conflitos familiares envolvendo processos de disputa entre genitores e, principalmente por envolver o interesse de menor, futuro da nossa sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É indubitável o fato de o fim do relacionamento conjugal cause dor e sofrimento, mas é necessário compreender que, um casal que possui filhos, tenha o entendimento de que suas mágoas e frustrações, no que se refere ao rompimento, não devem ser transferidas para a criança. Tampouco deve-se permitir o afastamento de uma criança de seu pai ou mãe sem um motivo real. Alguns casais que estão no processo de divórcio parecem se esquecer de suas obrigações como pais, ignoram o fato de que crianças precisam de cuidados. Cuidados que vão além da educação, vestimentas e alimentação, trata-se de afeto, amor, segurança e tranquilidade. Por isso, não é primordial que tenha os pais vivendo sob o mesmo teto, mas lhe deem a certeza de que estarão presentes em suas vidas.

Outra questão a ser salientada é a falta de preparo dos profissionais para lidar com tal situação. Seja psicólogo, advogado, assistente social ou juiz, é preciso ter clareza sobre o assunto para que sejam tomadas as devidas providências tanto para a criança vítima da alienação, quanto para o genitor-alvo e o genitor alienador. A Síndrome da Alienação Parental ainda é pouco conhecida por alguns, mas continua acumulando processos no nosso sistema judiciário. Como foi mostrado neste trabalho todos perdem com a prática da Alienação Parental e ao findar este trabalho uma questão retorna: Como reverter essa situação? Aqui destaca-se a importância da pesquisa dentro do tema: para que os profissionais compreendam e estejam preparados; para que a SAP possa ser diagnosticada mais rapidamente; e para que os pais vejam o mal e o comprometimento emocional que a prática da Alienação Parental pode causar às crianças, sobretudo, que entendam a importância do papel de ambos na criação e no desenvolvimento dos filhos.

Palavras-Chave: Alienação Parental. Família. Danos Psicológicos.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade- PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.** Brasília, DF: Senado Federal, 2010. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm> Acesso em????

BRASIL. **Resolução nº 008, de 30 de junho de 2010.** Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2010. Disponível em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf> Acesso em????

BROCKHAUSEN, Tamara. Alienação parental: caminhos necessários. **Diálogos.** Brasília. pg. 15-16, out. 2012.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. **Psicologia Jurídica no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA: A IMPORTÂNCIA DE ESTRATÉGIAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O ADVENTO DE GERAÇÕES FUTURAS MAIS COMPROMETIDAS COM O MEIO AMBIENTE

Natalia Beserra da Rocha,
 Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
natalia.19116061@aesga.edu.br

Jailton de Melo Elias
 Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: jailtonelias@aesga.edu.br

Inicialmente, é de suma relevância destacar o objetivo principal deste projeto educativo, que é promover a conscientização de alunos da rede estadual e responder a pergunta-base do mesmo: Quais estratégias de conscientização poderão ser utilizadas para o advento de gerações futuras mais comprometidas com o meio ambiente? Através dos objetivos específicos do projeto é possível ter noção do caminho a ser percorrido: Trazer exemplos de sustentabilidade para o cotidiano do aluno; ensinar métodos simples de cuidado para com o meio ambiente; proporcionar a reflexão do aluno para a situação atual do planeta. A metodologia adotada neste projeto foi, primeiramente, a pesquisa através de textos, leituras, produção de resumos e elaboração de material. Feito isto, a segunda etapa trata-se da realização de atividades educativas e, com isso, a efetiva correção e ajuste dos materiais produzidos. A análise feita até agora demonstra que os alunos podem desenvolver conceitos relacionados ao tema expressando interesse e preocupação pelos problemas ambientais que enfrentamos hoje. Podemos constatar nesta segunda etapa que conseguimos aferir alguns dos objetivos do projeto por meio das práticas realizadas pelos alunos no ambiente escolar e dos eventos que vivenciaram, ressaltando que o projeto ofereceu aos alunos novas experiências e eles puderam ter uma visão mais ampla do tema "meio ambiente", por meio de um importante aprendizado da realidade vivida. Uma análise mais aprofundada dos resultados finais será baseada em um estudo final abrangendo todas as questões discutidas durante o projeto.

Palavras-Chave: Sustentabilidade. Cidadania. Meio Ambiente. Educação. Conscientização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



TECNOLOGIA BIM: REFERENCIAL NO PLANEJAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Matheus Carvalho Araujo

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:
matheus.20117586@aesga.edu.br

Elisângela de Sousa Branco

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA. E-mail: brancoesb@hotmail.com

Joana Emanuelle Gomes Tenório,

Discente do Curso de Engenharia Civil da FACIGA/AESGA - E-mail:
Emanuelleten@gmail.com

O BIM é um processo de desenvolvimento de um modelo digital de um empreendimento, uma tecnologia que acompanha a obra em todo o seu ciclo de vida (antes, durante e depois da construção) e que consegue prever problemas com mais facilidade, já que é um instrumento de gestão das informações, fluxos de trabalhos e procedimentos, sendo, portanto, um referencial na área para a engenharia civil. Este estudo teve como objetivo apontar a importância de inserir nos projetos da engenharia civil a tecnologia BIM, com o intuito de transformar o modelo do projeto em uma representação. Para o desenvolvimento deste estudo foi realizado um levantamento bibliográfico através de revistas e artigos científicos que abordem a tecnologia BIM, publicados entre 2018 a 2022, contemplando as várias ferramentas, tecnologias e contratos para a geração e gestão de representações digitais das características físicas e funcionais de construções. De acordo com os resultados foram observados que a implementação da BIM não é considerada tão somente uma simples inovação tecnológica, mais que isso, trata-se de mudanças no ambiente sociocultural da indústria da construção civil e que apesar da introdução da BIM nas universidades ocorrer de maneira lenta por causa da exigência de novos métodos de ensino; deficiência de materiais, livros e outras fontes específicas; dificuldade de encontrar docentes preparados; custo das plataformas; multidisciplinaridade requerida; criação de componentes curriculares; e carência de normas/requisitos para a implementação no currículo, faz-se de extrema importância a sua aplicabilidade como forma de garantir a eficiência e a eficácia dos projetos hidráulico, arquitetônico, estrutural, elétrico e outros que são sobrepostos em um só lugar. Isso permite que antes de construir seja possível verificar incompatibilidades, reduzir os erros de projeto, visualizar alterações rapidamente, fazer melhor apresentação das ideias para os clientes, aumento da produtividade, unificação dos projetos, possível redução de custos dentre outros mais. Evidenciou-se que há necessidade de atualização dos profissionais da engenharia, a fim de que reformulem seus conceitos no momento de projetar dando ênfase ao uso de uma tecnologia que seja capaz de proporcionar uma representação panorâmica de seus projetos. Que influenciará de forma direta em toda a execução da obra, sendo uma das principais contribuintes para o planejamento e execução de projetos.

Palavras-chave: Engenharia Civil. Ferramentas Tecnológicas. Construção Civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



TELHADO VERDE: MUDANÇA NOS CENTROS URBANOS

Vinicius Ricardo Duque Gomes,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA -

E-mail: viniciusricardoduquegoes@gmail.com

Felipe Guilherme Duque Pontes,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:

felipe.20117531@aesga.edu.br

Elisângela de Sousa Branco,

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: brancoesb@hotmail.com

A urbanização acelerada das grandes cidades apresenta como problema a ocupação não planejada do solo, provocando mudanças no ciclo hidrológico natural. O ambiente impermeabilizado passa a direcionar maior parcela de água pluvial a um escoamento superficial, dada a redução da interceptação vegetal, infiltração e evapotranspiração pela retirada da sua proteção natural e é aí onde entra o telhado verde, que vem contribuir para uma melhor absorção de ruídos, melhora na captação das águas pluviais, ajuda a manter um melhor conforto térmico dentro das edificações e também ajuda na preservação do meio ambiente. Com base nisto, este estudo teve como objetivo apontar a importância de se instalar um telhado verde nos centros urbanos como uma ferramenta para a sustentabilidade. Para a execução deste estudo foi elaborado um projeto de cobertura utilizando o programa REVIT. Observou-se que a implantação da técnica consiste em aplicar uma camada impermeável sobre a cobertura e depois cobrir com terra e plantas. Com esta simples ação pode-se diminuir a poluição ambiental, abaixar o nível de ruídos dentro das salas de aula, reduzir o calor, aumentar a umidade relativa do ar e ainda deixar a edificação mais bonita. A fácil aplicação e os grandes benefícios fazem deste estudo um referencial para implantação de telhados verdes nas áreas urbanas. A implantação do sistema exige mão de obra especializada e excelente impermeabilização da cobertura a qual o sistema deverá ser aplicado. O telhado verde extensivo é o mais comumente utilizado, pois é o que menos interfere na estrutura, da edificação e possui uma manutenção menos dispendiosa. O sistema de telhado verde, quando bem executado, pode corresponder a uma excelente ferramenta de projeto e pode ser considerado um sistema sustentável, principalmente se comparado com os sistemas tradicionais de coberturas. Concluiu-se que a instalação do telhado verde tem grande eficiência e é de fácil aplicação, o que torna viável a execução deste projeto.

Palavras-chave: Urbanização. Mudanças Climáticas. Engenharia Civil.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



TRINCAS CAUSADAS EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DO TIPO DE FUNDAÇÃO

Vitória Ariel de Oliveira Santos,

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - e-mail:
vitoria.22115094@aesga.edu.br

Kaike Manoel Barros do Nascimento,

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: kaikebarros@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O desenfreado movimento de aumento populacional ocorrido no Brasil, resultância, principalmente, do processo de urbanização, a partir da década de 1960, desencadeou diversos problemas em variados aspectos sociais, como a exemplo: na indústria da construção civil. Considerando-se que, a urbanização de forma acelerada tangendo um processo não planejado, demandou de maneira significativa um aumento de edificações residenciais, frequentemente sem elaboração de projetos e estudos prévios de dimensionamento de cargas estruturais, por conseguinte, vindo a causar problemas na infraestrutura dos imóveis.

Correlacionado aos problemas patológicos estruturais, destaca-se a geração de trincas no imóvel derivado de contrariedades no tipo de fundação, no período de execução, podendo ser gerado por uma série de fatores, além da ausência de um projeto arquitetônico, o uso inadequado matérias-primas, mão-de-obra pouco qualificada e/ou falhas no dimensionamento da fundação.

Por fim, qual a importância do conhecimento das causas de geração de trincas em um imóvel e com isso o que se pode acautelar?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

A presente pesquisa tem como objetivo geral apresentar o estudo das trincas como uma consequência patológica de recalques de fundação oriundo da má execução do tipo de fundação de uma edificação.

2.2 Objetivos Específicos

Esta pesquisa tem como objetivos específicos:

- Estudar os variados tipos de fundações e em quais realidades aplicam-se.
- Determinar fatores causais para o recalque de fundação.
- Apontar o surgimento de trincas como uma das manifestações patológicas resultante do incorreto trabalho de dimensionamento e execução do tipo de fundação aplicado.
- Apresentar medidas de correção necessárias para a manifestação das trincas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Um dos estágios mais importantes em um processo de construção civil, após a elaboração de um projeto arquitetônico, é a execução do tipo de fundação que será



aplicado. Conectado a isso, ações complementares são relevantes, como um levantamento topográfico da área e boa qualidade na obtenção dos materiais a serem utilizados. Visto que, as fundações são elementos estruturais com finalidade de suportar toda a carga gerada pelo peso da própria estrutura da edificação e distribuir para o terreno. Processo esse que, sendo concretizado de maneira correta, pode-se evitar transtornos como deslizamentos de terra e tem-se defesa à estrutura diante de manifestações patológicas como fissuras, trincas, rachaduras.

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6122, as fundações são classificadas em dois tipos:

- Fundações superficiais (ou diretas)
- Fundações profundas

De acordo com Hachich, Frederico Falconi et al (1998), a diferenciação entre os dois grupos é feita partindo da análise de que uma fundação profunda em seu mecanismo de ruptura de base não alcança a superfície do terreno. Diferentemente aos de base, que atingem até duas vezes menor a dimensão.

A NBR 6122 determina as que fundações profundas apresentam características cujas bases estão instaladas a mais de duas vezes a menor dimensão e com no mínimo três metros de profundidade no assentamento.

3.1 Fundações superficiais

De acordo com a NBR 6122, as fundações superficiais são caracterizadas pela transmissão de cargas para o terreno através de pressões distribuídas pela base da fundação, com profundidade de escavação inferior ou igual a 3 metros, com aplicabilidade em edificações de até dois pavimentos e em solos que possuam boa resistência, dessa forma, apresentando menor demanda de materiais e maior custo-benefício. Dentre essa categoria, na indústria da construção civil, pode-se encontrar as opções de fundações superficiais:

Sapatas: Componente de fundação de concreto armado, sendo fundamental armadura para resistir aos esforços de tração.

Grelha: Componente de fundação formado por um conjunto de vigas que se atravessam nos pilares.

Blocos: Componente de fundação de concreto simples, projetado de forma com que as tensões de tração produzidas tenham a capacidade de serem suportadas pelo concreto, sem a necessidade de armadura.

Viga baldrame: Componente de fundação de concreto armado, que admite pilares alinhados, podendo haver seção transversal, a referência; bloco sem armadura transversal.

Radier: Componente de fundação que recebe todas as colunas de sustentação da obra.

3.2 Fundações profundas

Segundo a NBR 6122, as fundações profundas são caracterizadas pela transmissão de cargas para o terreno através da base, da lateral ou por ambas as formas, tendo aplicação em cenário de solo com baixa resistência nos 3 metros de profundidade iniciais e devido a isso torna-se necessário atingir camadas mais profundas do solo. Tem-se no mercado as alternativas:

Estacas: Componente de fundação profunda desenvolvido com o amparo de equipamentos e/ou ferramentas. A execução pode ser realizada por meio de cravação



a percussão, vibração, prensagem, escavação, ou por meio de um processo misto que envolve mais de um processo.

Tubulões: Componente de fundação profunda, caracterizado por um formato cilíndrico, que não difere em medidas quando comparado as estacas, por exemplo, mas em execução que é feita por um operário de obra, o mesmo desce internamente no processo de finalização desse tipo de fundação.

Caixões: Componente de fundação profunda, caracterizado por um formado prismático, concretizado na superfície e executado por cravação interna.

3.3 Fatores causais para o recalque de fundação

Conforme a NBR 6122, o recalque é definido como um movimento vertical descendente de um elemento estrutural. Quando esse mesmo movimento é de maneira ascendente, caracteriza-se como levantamento. Em outras palavras, o efeito de recalque de fundação, como sendo uma manifestação patológica, pode-se ser entendida como um acontecimento no qual uma construção sofre um rebaixamento devido ao processo de firmamento do solo sobre a fundação, que é gerada pelo peso da estrutura. De acordo com Velloso & Lopes (2004), os recalques de fundação podem ser divididos em três grupos:

- **Danos estruturais:** Sendo classificados os danos gerados diretamente à estrutura de um imóvel (lajes, pilares, vigas).
- **Danos arquitetônicos:** Sendo classificados como os danos gerados à estética do imóvel (trincas, fissuras, acabamentos prejudicados, rompimentos de painéis).
- **Danos funcionais:** Sendo classificados os danos gerados à aplicação da estrutura, como uma inclinação da parede que difere de noventa graus em relação ao chão (rompimento de esgotos e/ou galerias).

Segundo Corrêa (2010), as manifestações patológicas não acontecem somente após conclusão de uma obra, mas até cinco anos após a finalização. Pode-se referir alguns dos fatores causais para esse efeito (1) solos colapsáveis, ou seja, solos com alto nível de porosidades que quando em contato com a água erradica a cimentação gerando um colapso no solo, (2) vibrações provindas do uso de equipamento tais como: bate-estacas, compactadores vibratórios ou até mesmo oriundo do tráfego viário, (3) escavações em áreas circunvizinhas às fundações, visto que, ainda que as paredes do imóvel estejam fincadas, há a possibilidade de ocorrer movimentos, dessa forma ocasiona-se o recalque de fundação nos edifícios próximos, (4) as ações de agentes físicos e químicos em relação aos materiais utilizados na construção da fundação, esses que, influenciam diretamente na resistência do solo, teor de sulfetos, cloretos e PH.

Dentre as causas, torna-se relevante ressaltar também o surgimento de trincas em um imóvel proveniente do recalque de fundação.

4 METODOLOGIA

A metodologia aplicada a presente pesquisa é de caráter exploratória, tendo como objetivo identificar a patologia em questão e suas causas raízes, partindo da má



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



execução de um projeto, ou a ausência dele, analisando as formas de recuperação e prevenção da manifestação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos pontos levados em consideração, certifica-se que é de grande relevância a participação e acompanhamento de um engenheiro civil em todos os processos de uma construção, de forma especial em esfera estrutural, pois através da fase inicial de elaboração e execução de um projeto, seja residencial e ou comercial, de pequeno ou grande porte, é possível analisar as condições e prováveis variáveis causadoras da patologia em questão (estado do solo, qualidade da mão de obra e matéria prima etc.), tendo ações imediatas para atenuar. Além disso, pode-se evitar o comprometimento estético do espaço interno ou externo de uma edificação, que porventura ocasiona redução significativa na valorização do imóvel.

Palavras-Chave: Projetos, Manifestações Patológicas, Trincas, Danos, Efeitos.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6122: Projeto e execução de fundações**. 3 eds. 91 p. Rio de Janeiro, (2010).

HACCICH, W, FALCONI, F.F.... & NIYAMA, S (1998). **Fundações, Teoria e Prática**.

ALBUQUERQUE, R. J. P. GARCIA, R. J. (2020). **Engenharia de Fundações**.

VELLOSO, D. A. & LOPES, F. R. **Fundações**, critérios de projeto – investigação de subsolo edição vol. 1: fundações superficiais. São Paulo-SP, oficina dos textos (2004).

SABBATINI, Fernando H. **Patologia das Argamassas de Revestimento: Aspectos Físicos**. In: III SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO. São Paulo: EPUPS, 1986.

CORRÊA, Éderson Souza. **Patologias decorrentes de alvenaria estrutural**. Belém: Universidade da Amazônia, 2010. Disponível em:

<<http://www.unama.br/graduacao/engenharia-civil/tccs/2010/PATOLOGIAS-DECORRENTES-ALVENARIA-ESTRUTURAL.pdf>> Acesso em 25 julho 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



UMA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE PATOLÓGICAS EM CONCRETO ARMADO E SEUS MÉTODOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL

Ruan Guilherme Azevedo da Silva

Discente do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA

E-mail: ruan.21217442@aesga.edu.br

Nádison José Rodrigues de Araújo

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: nadisonaraujo@aesga.edu.br

A ciência da patologia das construções pode ser entendida como o ramo da engenharia que estuda os sintomas, causas e origens dos vícios construtivos que ocorrem na construção de edificações. A análise das fontes dos vícios é de extrema importância para evitar as ocorrências de manifestações patológicas nas edificações modernas, que na grande maioria dos casos não acontecem de forma isolada e sem motivo, geralmente ocorrem devido um erro cometido em ao menos uma das fases do processo de concepção de uma edificação, sendo importante o conhecimento da origem do problema e o histórico da construção para assim desenvolver estratégias de resolução. Nesse sentido, o presente trabalho torna-se necessário para promover um melhor entendimento no que se refere as patologias e suas principais causas, tendo como objetivo central a análise de tais patologias do concreto armado e seus métodos de restauração estrutural. Para atingir o objetivo geral, utiliza-se como base objetivos de caráter específico, dentre os quais estão a descrição do conceito de patologia no concreto armado, bem como a verificação das possíveis causas patológicas de deterioração de estrutura do concreto armado. Diante do exposto, toma-se como principal artifício metodológico o uso de uma pesquisa qualitativa acerca dos dados coletados, com base em produções científicas já realizadas nessa área de pesquisa.

Palavras-chave: Manifestações patológicas. Concreto armado. Causas. Restauração.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



UMA HISTÓRIA SOCIAL DOS DIREITOS HUMANOS: UMA QUARTA GERAÇÃO É POSSÍVEL?

Beatriz Ramos Ferreira

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA E-mail:
beatriz.19115983@aesga.edu.br

Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail:
ricardobezerra@aesga.edu.br

Os direitos de quarta geração nos guiam para a evolução da sociedade, onde os princípios democráticos e plurais tornam-se mais práticos, a democracia envolve, como um de seus elementos, a realidade, atuando de forma a objetivar as demais gerações de direitos humanos, desse modo, ao falarem em democracia e pluralismo, pode-se dizer que existe uma globalização democrática dos direitos fundamentais? Exsurge, outrossim, os direitos de quarta geração são todos aqueles resultantes da globalização política, uma evolução do desenvolvimento histórico dos direitos fundamentais de primeira a terceira geração, no qual, surgiram com o intuito de proteger os cidadãos do poder do Estado. O referente projeto objetiva de modo geral, investigar a existência ou não dos Direitos Humanos de Quarta Geração a partir do estudo e da análise dos contextos históricos e sociais que forjaram esses direitos, além de, compreender os contextos históricos e sociais que colaboraram para forjar a globalização dos Direitos Humanos no mundo ocidental, bem como reconhecer os principais aspectos que caracterizariam ou não a existência/manifestação dos Direitos Humanos de Quarta Geração, a partir das bibliografias arroladas. Esta pesquisa, estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem investigativa de caráter qualitativo, tais como a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliográfica, análise documental e de conteúdo e pesquisa na internet. O projeto, que embasa essa pesquisa, encontram-se em andamento e sob orientação adequada. Dessa forma, os resultados esperados esperam-se contribuir primeiramente para o aprofundamento do discurso sobre essa temática, assim como procura-se desenvolver novos trabalhos relacionados a pesquisa sobre os Direitos Humanos. Nesse sentido, almeja-se como resultado, também, que essa pesquisa possa contribuir para futuros trabalhos de conclusão de curso sobre a temática estudada. Conclui-se atingir os objetivos elencados no projeto norteador desta pesquisa, que integra uma discussão maior sobre a História dos Direitos Humanos desenvolvidos no PROUNI-PE nas Faculdades Integradas de Garanhuns em Pernambuco.

Palavras-chave: Democracia; Quarta geração de direitos humanos; Proteção de minorias.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



USO DO LINKEDIN COMO FERRAMENTA DE RECRUTAMENTO

Brenna Manuely Felix Gomes de Souza

Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos -FACIGA/AESGA - E-mail: brennafelix1516@gmail.com

Márcio Tenório Chaves

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: marciotenorio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAS

Analisa-se que as organizações empresariais aumentaram suas exigências de formação por parte dos profissionais ocupantes de qualquer posição hierárquica, levando em consideração as atividades que começaram exigir conhecimentos de maior escopo, principalmente relacionamento interpessoal.

O recrutamento é visto como um conjunto de técnicas e procedimentos que busca atrair os candidatos qualificados, bem como, que possuam capacidade para ocupar cargos dentro da organização. Trata-se de um sistema de informação através do qual a organização divulga e também oferece ao mercado de Recursos Humanos as oportunidades de emprego que pretende (CHIAVENATO, 2018).

Nota-se que o LinkedIn é considerado como a mais famosa e maior rede social profissional, tendo como objetivo gerar conexões e relacionamentos. Salienta-se que na mesma os profissionais criam currículos, buscam empregos, possuindo contato com pessoas do mundo todo. E dessa maneira, as empresas conseguem buscar candidatos ideais para suas vagas e perfis de clientes em potencial (RH PORTAL, 2018).

Observa-se que o LinkedIn se trata de uma maneira de construir relacionamento com as pessoas, não sendo apenas mais um site com a finalidade de postar vagas de emprego. Sendo assim, é de suma importância, que as empresas disponibilizem de informações relevantes, ajudando assim, atrair pessoas qualificadas para a empresa.

O presente estudo apresenta em sua temática “Uso do LinkedIn como ferramenta de recrutamento”. Na sua problemática denota-se: Como o uso do LinkedIn pode contribuir para o recrutamento das empresas?

O objetivo geral do estudo trata-se em expor a importância do LinkedIn no recrutamento das empresas. Já nos objetivos específicos verifica-se: abordar sobre gestão de pessoa; estudar sobre recrutamento; identificar a visão das empresas, os resultados obtidos nos processos seletivos através do LinkedIn.

O estudo justifica-se frente a existência de um mundo dinâmico, bem como, cada vez mais em evolução. E sendo assim, no âmbito empresarial não seria diferente, é comum atentar-se as diversas ferramentas que vem surgindo ao decorrer do mundo tecnológico. Sendo assim, frisa-se o surgimento do LinkedIn, visto como uma ferramenta em que visa facilitar o recrutamento de candidatos para ocupar cargos que se encontram disponíveis nas empresas.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

O presente trabalho abordou dois tipos de pesquisa, a pesquisa exploratória de caráter qualitativa, utilizando a técnica bibliográfica.

Em relação ao uso da pesquisa exploratória, retrata Gil (2019) que a pesquisa exploratória tem como objetivo desenvolver, esclarecer e alterar conceitos e ideias, levando em consideração a formulação de problemas mais precisos.

Analisa-se que a pesquisa qualitativa é vista como uma abordagem de pesquisa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e também do comportamento humano (GIL, 2019).

Tratando-se da pesquisa bibliográfica, aborda Lakatos e Marconi (2019) que a pesquisa bibliográfica também denominada pesquisa de fontes secundárias, engloba toda bibliografia pública sobre a temática, desde publicações avulsas até meios de comunicação orais. Analisa-se que o objetivo da presente pesquisa é direcionar o pesquisador ao contato direto com o material publicado.

Denota-se que o presente estudo utilizou-se de múltiplos livros, artigos científicos, monografias, pesquisas em plataformas digitais e observância da legislação, obtendo dessa maneira, embasamento sólido e concreto, tratando-se de um resultado correto e satisfatório, com base em fontes confiáveis.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Nota-se que nos encontramos na era da informação, bem como, a mesma nunca esteve tão acessível como atualmente, salienta-se que estamos conectados 24 horas por dia, dispo de acesso a tudo que acontece no nosso dia-a-dia e também no mundo, tudo isso ocorre em fração de segundos. Porém, analisa-se que toda essa informação apenas será útil se as pessoas que a desfrutam direciona-las para um objetivo real.

Analisa-se que a gestão de pessoas deve atuar como ferramenta que agregue e integre todos os setores, visando de forma eficaz contribuir para almejar os objetivos da empresa.

De acordo com o entendimento de Chiavenato (2018), denota-se que a gestão de pessoas se trata da área que desenvolve talentos através de um conjunto integrado de processos, bem como, cuida do capital humano das organizações empresariais.

O recrutamento trata-se de um conjunto de atividades e técnicas que tem como objetivo atrair candidatos qualificados e capazes de suprir as necessidades da organização empresarial. Segundo a visão de Chiavenato (2019) o recrutamento é abordado como um conjunto de atividades em que busca-se atrair candidatos qualificados para a organização empresarial.

É visto que o recrutamento é utilizado sempre que a organização empresarial necessita de pessoas para constituir o quadro de funcionários, uns por tempo determinado e outros por tempo indeterminado, tendo em vista que, para contratar uma pessoa com o objetivo de logo depois demiti-lo, deve-se estar ciente das despesas (KNAPIK, 2018).

Analisa-se que a internet surgiu como uma inovação nas instituições para suprir as condições empresariais, utilizando-se assim, a web para recrutar e selecionar candidatos, trata-se de uma ligação direta entres empresas e candidatos, permitindo que as empresas selecionem profissionais capacitados para vaga disponível



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



(CHIAVENATO, 2019).

Percebe-se que as redes sociais virtuais são retratadas como uma nova prática na área de recursos humanos. Diversos estudiosos abordam o assunto como uma realidade que encontra-se crescendo nos próximos anos, tendo em vista a facilidade de interação que a mesma proporciona. Ressalta-se que a tecnologia avança de forma constante nos processos de seleção externa, percebendo-se assim, que a internet apresenta novas ferramentas e oportunidades (MILKOVICH; BOUDREAU, 2018).

O LinkedIn é retratado como uma rede social direcionada ao uso profissional. Denota-se que a empresa foi fundada no fim de 2002 por Reid Hoffman e Eric Ly, lançando assim, a plataforma somente em 5 de maio de 2003. Levando em consideração ser vista como a maior rede social profissional do mundo, pode-se utilizar o LinkedIn como ferramenta de procura de emprego e busca de novas oportunidades de trabalho. Saliencia-se que cada perfil criado torna-se um currículo, e sendo assim, o usuário pode descrever suas experiências e área de atuação, fazendo o uso de palavras-chave para descrever as habilidades, facilitando a descoberta de seu perfil por recrutadores.

O aplicativo LinkedIn, surgiu em 2003, com o propósito direcionado para profissionais, que almejavam conecta-se através da rede social. Criado por Reid Hoffman, essa ferramenta possui mais de 756 milhões de usuários em todo o mundo. Em meados de 2016 foi comprada pela Microsoft que acrescentou a ferramenta o serviço de nuvem, agregando valor, ainda mais, a empresa (BARTELL; GÜNTHER, 2020). Uma das utilidades do LinkedIn, é a utilização do aplicativo no recrutamento, que Ribeiro (2017) descreve como “um sistema de informações que visa atrair candidatos potencialmente qualificados, dos quais serão selecionados os futuros funcionários da organização”. Outras finalidades do LinkedIn são a publicação de artigos, cursos e eventos, pagos e gratuitos, acessíveis na plataforma (LINKEDIN CORPORATION, 2021).

A maioria das pessoas observam o LinkedIn como um Facebook profissional ou até mesmo como uma ferramenta que dispõe de contato com seus pares da indústria, pois, uma vez realizada a comunicação por meio de e-mails. Dessa maneira, salienta-se que o maior objetivo do LinkedIn e o seu grande diferencial direciona-se no potencial que essa ferramenta apresenta para o recrutamento e seleção. Com mais de 270 milhões de usuários, o LinkedIn demonstra grandes possibilidades para posicionar-se para um emprego ou para as organizações empresariais encontrarem os candidatos ideais para o preenchimento de vagas de trabalho.

Observa-se que um aspecto fundamental do LinkedIn é manter toda a descrição do profissional no site coerente com o currículo que envia para as empresas. Em situações que ocorra divergências ou inconsistências, primordialmente com cargos e atividades descritas, denota-se que o perfil realiza eliminações.

Portanto, percebe-se que o LinkedIn é uma ferramenta de tamanha relevância no processo de recrutamento da organização empresarial, levando em consideração que apresenta segurança em suas contratações, bem como, desenvolve um aumento nas chances de contratar pessoas que sejam aptas para o cargo, tendo em vista que através deste meio é possível analisar o perfil profissional dos candidatos, devendo estar coerente as necessidades do cargo e correlacionado a descrição do mesmo.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, analisa-se que as redes sociais vêm contribuindo cada vez para as empresas. E dessa maneira, insta destacar que o LinkedIn é visto como a rede social profissional mais famosa, tendo em vista que a finalidade é gerar conexões e relacionamentos. Com isso, verifica-se que o LinkedIn é de suma importância para que ocorra o recrutamento, pois a mesma cria currículos, dispondo de contato com pessoas do mundo todo. E sendo assim, as empresas almejam candidatos capacitados para as vagas.

Palavras-chave: Gestão de Pessoas. Recrutamento. LinkedIn

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BARTELL, Anne dos Santos; GÜNTHER, Helen Fischer. Redes sociais na gestão de pessoas: o uso do LinkedIn em uma Instituição Comunitária de Ensino Superior. IV EIGEDIN 2020. Edição online (Nov.). Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/11767>>. Acesso em: 27 set. de 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 7. Ed. Barueri: Manole, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 6. Ed. Barueri: Manole, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019

KNAPIK, Janete. Administração geral e de Recursos Humanos. 5. Ed. Curitiba: 2018. LINKEDIN CORPORATION. Sobre o LinkedIn: visão, missão, quem somos? 2021.

Disponível em: <<https://about.linkedin.com/ptbr#:~:text=Bem%2Dvindo%20ao%20LinkedIn%2C%20a,em%20200%20pa%C3%A4ses%20e%20terris%C3%B3rios.&text=Criar%20oportunidades%20e%20con%C3%B4micas%20para%20cada%20integrante%20da%20for%C3%A7a%20de%20trabalho%20global.&text=A%20miss%C3%A3o%20do%20LinkedIn%20%C3%A9,mais%20produtivos%20e%20bem%2Dsucedidos.>> Acesso em: 30 set. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologiacientífica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. Administração de Recursos Humanos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RH PORTAL. Como usar o LinkedIn para recrutamento e seleção. 2018. Disponível em: <<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/linkedin-para-recrutamento/>> Acesso em: 18 set. 2022.

RIBEIRO, Antônio de Lima. Gestão de Pessoas. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em: Acesso em: 25 set. 2022.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



USO DO NITRATO DE LÍTIU COMO AGENTE MITIGADOR CONTRA A REAÇÃO ÁLCALI-AGREGADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Felipe Cesario de Oliveira,

Discente do Curso de Engenharia Civil– FACIGA/AESGA E-mail:

felipe.19115951@aesga.edu.br

Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: jessycanunes@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No decorrer dos avanços tecnológicos e do estudo relacionados as manifestações patológicas em estruturas de concreto armado, nos últimos 60 anos de estudo no território nacional, com o aumento de caso da ocorrência da reação álcali-agregado, doravante RAA, percebeu-se a necessidade de desenvolver pesquisas concernente as principais características dessa manifestação, como origem, elementos causadores, mecanismos de desenvolvimento, mineralogia dos agregados envolvidos, bem como sua reatividade e suas respectivas consequências nas estruturas de concreto armado.

Primeiramente, os casos da RAA que foram diagnosticados se deram completamente em ambiente de teor de umidade elevado e agressivo, como barragens, vertedouros e pontes (NOGUEIRA,2010). Com isso, concluiu-se que a RAA é composta por três componentes, a saber: Umidade, presença de álcalis e agregados reativos, que relacionando-se de forma mútua geram um gel higroscópico expansivo, com potencial elevado de deterioração das peças de concreto armado.

No começo do século 21, após um crescimento das pesquisas acadêmica acerca da RAA, que a princípio o conhecimento que se desenvolvia apenas em estruturas que estavam submetidas de forma direta e predominantemente em ambientes marítimos, porém percebeu-se as primeiras ocorrência em blocos de fundação e sapatas nos prédios localizados no Recife-PE e Fortaleza-CE (OTOCH,2016). Além disso, em meio ao avanço das pesquisas relacionadas a RAA, após o colapso do edifício Areia Branca em 2004, localizado no grande Recife, mesmo após a perícia confirmar que a causa do colapso não ser ocasionado pela RAA, contudo, intensificou-se as pesquisas acadêmicas em torno dos demais prédios nessa localidade, como também outros casos específicos que começaram a ocorrer com recorrência nos prédios que foram construídos com poucos anos de utilização no Recife.(BATTAGIM et al, 2016). Dessa forma, despertou-se na comunidade acadêmica a necessidade urgente de compreender quais eram os fatores causadores do aumento de casos de RAA, principalmente no Recife, tendo em vista que não se sabia com propriedade quais eram as consequências no tocante a estabilidade global da estrutura e também se a sua capacidade portante poderia ser diminuída.

Outro avanço importante nas pesquisas sobre essa manifestação patológica em âmbito nacional foi a publicação da NBR 15577/2008, primeira norma brasileira que tratava especificamente sobre a RAA em estruturas de concreto armado, no qual contempla em sua versão mais atual diretrizes de ações preventivas e ensaios que determinam os potenciais reativos nos agregados graúdos e miúdos. Entretanto, por mais que a NBR vigente possa contribuir de forma decisiva na ação preventiva, para que as estruturas de concreto armado não desenvolvam a RAA, a norma não



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



contempla especificamente os métodos e soluções corretivas adotadas em estruturas que já sofrem por essa manifestação patológica.

Tendo em vista essa problemática, percebeu-se a necessidade de estudar meios pelos quais pudessem diminuir os efeitos deletérios em estruturas já afetadas. Os mecanismos de mitigação das reações álcali-silica (RAS) pode ser dividido em dois grupos, a saber: mitigação dos sintomas da reação e tratamento da causa da reação. (STARK et al 1993, THOMAS et al., 2007 *apud* CÂNDIDO.W,2009). A mitigação dos sintomas se dá por meio de atividades que permitem a estrutura se deformar, não ocasionando fissuras por mecanismos de expansão. Por sua vez, dentre os tipos de tratamento das causas da reação, destaca-se o uso do nitrato de lítio ($LiNO_3$), que conforme Cândido (2009), atua nas estruturas de concreto armado afetadas pela RAA de diversas formas, como: alteração microscópica dos produtos internos da RAA; diminuição das expansões internas e dissolução dos elementos derivados da sílica.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada na presente pesquisa será do tipo exploratória, utilizando a pesquisa bibliográfica como técnica, que de acordo com Lakatos e Marconi (2021), pode ser definida como o levantamento de informações acerca do tema abordado, a partir de referências já publicadas, sejam eles em forma de artigos científicos (impressos ou virtuais), livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado. O objetivo desse tipo de pesquisa é permitir que o pesquisador tenha contato mais próximo com os materiais publicados, possibilitando o livre acesso as informações já existentes no meio acadêmico, a fim de desenvolver estudos individuais em novas áreas que não foram exploradas por pesquisas passadas.

A presente pesquisa terá por base o estudo criterioso dos ensaios experimentais já realizados em outras pesquisas acadêmicas, juntamente com a análise dos seus respectivos resultados. A classificação desta pesquisa quanto à abordagem será qualitativa, no qual utilizará dos dados já publicados na comunidade acadêmica, com o intuito de demonstrar a eficácia da solução adotada como elemento mitigador do problema proposto. Além disso, conforme Lakatos e Marconi (2021), o estudo qualitativo desenvolve-se numa situação normal, oferecendo grande riqueza de dados descritivos, bem como focalizando a realidade de forma complexa e contextualizada, possibilitando assim realizar a análise e interpretar os dados da pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As pesquisas acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento de mecanismos e medidas corretivas, com o intuito de mitigar os efeitos da RAA nas estruturas de concreto armado tem aumentado progressivamente. O quadro 1 descreve sinteticamente e de forma preliminar os trabalhos produzidos, tanto em âmbito nacional e internacional, utilizando como elemento químico mitigador o lítio.



Quadro 1- Trabalhos acadêmico relacionados ao tema

Autor	Nome da Pesquisa	Ano	Tipo	Universidade
Doria	Ativação alcali-silica por aplicação de micro-ondas e passivação de agregado reativo por tratamento com nitrato de lítio	2020	Tese	Universidade Federal de Sergipe
Hu Et al	A "Double-Multi" Model for Electromigration of Lithiums and Chlorides in ASR Affected Concrete	2018	Artigo	University of Leeds
Souza	Electrochemical lithium migration to mitigate alkali-silica reaction in existing concrete structures	2016	Tese	Delft University of Technology
Rolim	Reação álcali agregado: avaliação do método químico de ensaio	2010	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina
Cândido	Estudo de tratamentos com lítio no combate da reação álcali-agregado	2009	Dissertação	Universidade Federal de Goiás
Silva	Estudo dos efeitos do nitrato de lítio na expansão de argamassas sujeitas a reação álcali-silica	2007	Dissertação	Universidade Estadual Paulista
Thomas et al	The Use of Lithium To Prevent or Mitigate Alkali-Silica Reaction in Concrete Pavements and Structures	2007	Livro	-
McCoy e Caldwell	New approach to inhibiting alkali aggregate expansion	1951	Artigo	American Concrete Institute

Fonte: Próprio autor (2022)

A princípio, um dos primeiros estudos concernentes a busca de elementos químicos, com esse propósito foi em 1951, por McCoy e Caldwell, que ensaiaram mais de 100 compostos químicos diferentes para mitigar os efeitos da RAA. Dentre eles, compostos que continham lítio apresentaram grande eficácia para o controle da reação (MCCOY E CALDWELL *apud* DORIA,2020 p.41). Além disso, após a caracterização desses elementos por meio de ensaios, conforme McCoy e Caldwell: (1951 *apud* THOMAS et al,2007 p.29) “percebeu-se que a expansão foi em grande parte eliminada se a relação lítio-sódio fosse igual ou maior do que 0,74”. Após isso, outros estudos acadêmico tiveram grande relevância, no tocante a comprovação do uso do nitrato de lítio, dentre eles, destaca-se o estudo realizado por Thomas et



al(2007), que propôs comprovar a eficácia da diminuição expressivas de expansão em pavimentações de concreto armado já afetadas, por meio dessa solução química. Além disso, conforme Feng et al(2005 *apud* SILVA 2007,p.39): "o $LiNO_3$ pode apresentar um efeito benigno nas propriedades do concreto, resistência elétrica, retração por secagem e resistência ao gelo e degelo". Outro ponto relevante no que tange às características relacionadas a capacidade portante da estruturas é que o lítio não afeta propriedades do concreto, como a resistência à compressão (KIM e OLEK, 2015 *apud* DORIA,2020,p.42)

Outrossim, conforme Haspariky (2005 p.256): "pode-se dizer que em uma estrutura de concreto que já se encontra afetada pela RAA, o tratamento com produto a base de lítio pode ser uma alternativa eficiente no combate de futuras expansões residuais que porventura possa ocorrer". Além disso, destaca-se que o uso do ($LiNO_3$) se tornou benéfico, dependendo da utilização e também das proporções utilizadas, caso contrário, torna-se ineficiente ao combate da RAA

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises dos diversos trabalhos no que tange ao referido tema, conclui-se que o uso do nitrato de lítio no combate a RAA tem grande potencial de mitigação do processo de expansão em estruturas de concreto armado, tendo em vista que atua de forma direta nos produtos responsáveis pelo potencial reativo expansivo nos elementos de concreto, resultando assim na estabilidade química dos compostos do concreto e um menor grau de expansão volumétrica nas peças que estão sujeita a essa manifestação patológica. Além disso, como sugestão para trabalhos futuros, torna-se necessário analisar de forma minuciosa os efeitos corretivos do $LiNO_3$ em longo período de duração, bem como caracterizar os agregados utilizados na região do agreste Pernambuco, observando a existência de potencial reativo.

Palavras-chave: Reação Álcali-agregado. Manifestação Patológica. Agregados Reativos. Nitrato de lítio

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BATTAGIN. Arnaldo, et al A evolução da cultura da prevenção da reação álcali-agregado no mercado nacional. **Revista Concreto e Construções**, São Paulo, v.83,2016, p.39 -43. Disponível em:<
<https://concreteoconstrucoes.org.br/index.php/revista/edicao-83>>. Acesso em: 17 de Jun.2022

CÂNDIDO. Wilson.Ferreira **Estudo de tratamentos com lítio no combate da reação álcali-agregado**..Dissertação(mestrado em Geotecnia e construção civil). Escola de Engenharia Civil. Universidade Federal de Goiás. Goiânia,2009.

DORIA.Mariana Rezende. **Ativação álcali-sílica por aplicação de micro-ondas e passivação de agregado reativo por tratamento com nitrato de lítio**.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Tese(Doutorado), Universidade Federal de Sergipe, Programa de pós-graduação em ciência e engenharia de materiais.2020.

HASPARYK,Nicole.Pagan. **Investigação de concretos afetados pela reação álcali-agregado e caracterização avançada do gel exsudado**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Engenharia Civil. 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho Científica**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021. 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 05 jul. 2022.

NOGUEIRA. Kelson. Antunes Nogueira. **Reação álcali-agregado: diretrizes e requisitos da Abnt Nbr 15577/2008**. Monografia (Curso de Especialização em Construção Civil). Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia,2010.

OTOCH. Sérgio. Reação álcali-agregado: o que é e como evitar? **Revista Concreto e Construções**, São Paulo, ano 83 ,2016, p.27 -29.:Disponível em:< <https://concreteoconstrucoes.org.br/index.php/revista/edicao-83>>. Acesso em: 17 de Jun.2022

SILVA. Domingos Jorge Ferreira. **Estudo dos efeitos do nitrato de lítio na expansão de argamassas sujeitas a reação álcali-sílica**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Universidade Estadual Paulista, programa de pós-graduação em engenharia civil,2007.

THOMAS,Michael.D.A.et al. **The Use of Lithium to Prevent or Mitigate Alkali-Silica Reaction in Concrete pavements and Structures**. Publication No. FHWA-HRT-06-133, Federal Highway Administration, U.S.Department of Transportation, DC, March,2007.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



VALORAÇÃO DA PROVA NO BRASIL

Matheus Moreira Rocha

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA E-mail:
matheus.19215977@aesga.edu.br

Raissa Braga Campelo

Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: raissabraga@aesga.edu.br

De acordo com Paulo Rangel (2015), o sistema de provas é o critério utilizado pelo juiz para valorar as provas dos autos, atingindo a verdade histórica do processo. São três os principais sistemas probatórios catalogados até então, sendo: sistema legal de provas (prova tarifada), sistema da íntima convicção e sistema do livre convencimento motivado (persuasão racional), sabendo disso, qual seria o sistema que melhor se adapta ao ordenamento jurídico brasileiro? No sistema da prova tarifada, cada prova já possui seu valor definido em lei de forma prévia, nesse sistema, não há possibilidade do juiz valorar as provas de acordo com as especificidades do caso concreto, a confissão era prova absoluta, irrefutável, ou seja, a “rainha das provas”, pois mesmo que em desconformidade com as demais provas, ainda sim era suficiente para condenar o acusado. Aury Lopes Jr. (2016) critica o sistema da prova tarifada, afirmando que a hierarquização e o valor predefinido de cada prova limita a atuação do juiz, no sentido de que o mesmo fica impedido de eleger significados de acordo com as especialidades de cada acusação. O sistema da íntima convicção, por sua vez, é o oposto do sistema de prova tarifada, pois naquele sistema o juiz decide de forma livre, não necessitando fundamentar sua decisão e nem está limitado a um critério pré-definido de provas, ou seja, o juiz decide com total liberdade, tal sistema é inaplicável no direito processual-penal brasileiro, em razão do que dispõe o art. 93, inc. IX da Constituição Federal: "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e judicial, conforme preceitua este dispositivo constitucional, deve ser fundamentada, pois é direito do réu saber por quais motivos foi absolvido ou condenado. O ordenamento jurídico brasileiro adotou como sistema de valoração da prova, expressamente, o livre convencimento motivado do juiz. O livre convencimento motivado ou persuasão racional, previsto no caput do artigo 155 do código de processo penal, é um sistema equilibrado, já que as provas não são valoradas previamente (como ocorre no sistema da prova legal de provas), e o julgador não decide com ampla e excessiva liberdade. Neste sistema, o juiz não está limitado às tarifas do legislador, e sim possui autoridade para valorar cada prova de acordo com o caso concreto, entretanto, deverá indicar na decisão as razões da formação do seu convencimento, ou seja, fundamentar sua decisão (Art. 371 CPC).

Palavras-chave: Prova. Decisão. Fundamentar.

Órgão de Fomento: Programa Universidade para Todos - PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO SISTEMA PRISIONAL

Jailton José da Silva Filho

Discente do Curso de Direito - FACIGA/AESGA E-mail:
jailton.21115499@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Freitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA, E-mail: igorcarneiro@aesga.edu.br

A dignidade da pessoa humana é um dos mais importantes princípios garantidos pela Constituição Federal de 1988. Este referido princípio garante a todo indivíduo, independentemente do contexto, que seja respeitado a sua moralidade, a sua integridade física, a sua honra e sua vida. No entanto, ocorre a inobservância deste princípio em alguns presídios espalhados pelo Brasil. Partindo desta explicação o presente trabalho leva o seguinte problema: quais os principais fatores que causam a violação da dignidade da pessoa humana nos presídios? Assim, delineou-se como objetivo geral tratar sobre a superlotação no sistema penitenciário que ofende a dignidade dos presos. Especificamente, buscou-se abordar a falta de higiene e a falta de assistência médica durante o cárcere, problemas derivados da superlotação. É um importante tema visto que a violação ao princípio da dignidade da pessoa humana é a não efetivação dos direitos fundamentais do homem. O projeto foi realizado através de pesquisa exploratória para se familiarizar com o tema e pesquisa bibliográfica onde se utilizaram artigos que já abordaram o assunto especificando os problemas do sistema carcerário e de dados coletados por importantes institutos, tais como o Departamento Penitenciário Nacional e o Conselho Nacional do Ministério Público. Fez-se uso também da Constituição Federal de 1988, da Lei de Execução Penal n.º 7.210/1984, como também das opiniões de alguns especialistas que colaboram com artigos disponibilizados na internet. Por fim, usaram-se algumas concepções e definições de autores como Mirabete (2006), Grisa (2011) e Sarlet (2001;2007). No decorrer da pesquisa entendeu-se que os problemas presentes durante o cárcere, como a superlotação a falta de higiene e de assistência médica são os principais obstáculos para a plena efetivação do princípio da dignidade humana no sistema prisional. A omissão do Estado perante esses problemas impede que os internados tenham os seus direitos fundamentais respeitados e impossibilita a ressocialização do preso a sociedade.

Palavras-chave: Sistema prisional. Dignidade da pessoa humana. Reeducação e ressocialização.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO SÉCULO 21 – CONSCIENTIZAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES

Elvecio Espinhara Neto

Discente do Curso de Direito FACIGA/AESGA - E-mail:
elvecio.20117401@aesga.edu.br

Marcos Igor Carneiro de Feitas

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: igorcarneiro@aesga.edu.br

A violência contra a mulher, na sociedade em que vivemos, tornou-se ao longo do tempo, banal, e de certo modo, a educação aos mais novos têm influência sobre isso, como podemos educar as crianças e adolescentes para um futuro menos violento, menos hostil para a nova geração feminina? O problema cultural de enxergar as mulheres como um objeto é ainda um problema atual, visando buscar uma diminuição deste comportamento, o presente trabalho se propôs a discutir este assunto em escolas municipais, trabalhando com jovens e adolescentes, preferencialmente em locais com mais incidências deste tipo de delito contra a mulher, utilizou-se de livros e também de vídeos educativos para demonstração aos jovens sobre as violências existentes e as consequências penais, a apresentação ocorreu já comunidade do Castainho, em Garanhuns, na escola municipal Virgília Garcia Bessa, atendendo as turmas do 7º, 8º e 9º ano em 1 hora e meia de apresentação. Visando demonstrar as violências e consequências, mas sobretudo impor uma reflexão nos alunos sobre seu comportamento em sociedade, onde foi repassado princípios básicos de civilidade e moral, visando também demonstrar a vida em cárcere com depoimentos em vídeos de ex-detentos do sistema carcerário do Brasil. De certo modo os alunos tiveram uma clara participação na apresentação, com muita atenção acompanharam a apresentação e ao final, alguns vieram discutir sobre o tema, vale destacar que a maioria não conhecia os tipos de violência contra a mulher e nem o sistema carcerário e ficaram bastante interessados, tendo o trabalho sendo convidado para mais uma apresentação na escola a convite da gestora. Por fim, vale ressaltar a extrema importância do tema, sobretudo em uma localidade carente deste tipo de informação, verifica-se que a maioria não tinha conhecimento desse tema e o trabalho serviu para ampliar o conhecimento dos alunos e impor a eles uma reflexão sobre suas condutas. Deste modo podemos responder que a maneira mais correta de educar essas crianças, jovens e adolescentes, é estimular o conhecimento sobre temas sensíveis, como este, de maneira simples, objetiva para uma melhor compreensão, visando a conscientização sobre a violência de fato contra as mulheres e suas consequências para quem deseja descumprir ou quem porventura o faça.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher. Adolescentes. Sociedade.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: O QUE LEVA A PERMANÊNCIA DELAS EM UM RELACIONAMENTO ABUSIVO?

Maria Laura de Azevedo Souto,
 Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.22115143@aesga.edu.br

Rayanna Larissa de Góes Fernandes
 Professora dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: rayannagoes@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com base em pesquisas científicas, o trabalho irá abordar sobre a violência doméstica: o que leva a permanência delas em um relacionamento abusivo? Logo, busca compreender o seguinte questionamento: o que leva as mulheres ficarem em um relacionamento que não faz bem para ela? Buscando responder tal pergunta, o trabalho apresenta o seguinte objetivo geral: analisar o porquê da figura feminina se sentir inferior ao homem a ponto de suportar a violência física e psicológica causada por ele. E como objetivos específicos, registrar os aspectos históricos de como a mulher era vista e trazer para os dias de hoje; listar os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha; identificar as formas de violência doméstica e suas medidas protetivas. Assim sendo, o tema foi escolhido com o propósito de mostrar para as mulheres que não devem suportar em silêncio tal violência e conseguirem pedir ajuda. Um assunto bastante importante, pois infelizmente as mulheres sofreram e sofrem diariamente pelo simples fato de ser mulher.

2 METODOLOGIA

O estudo trata-se de uma revisão bibliográfica, que compreende seis etapas bem delimitadas: a delimitação do tema, definição de critérios para inclusão e exclusão de estudos; avaliação dos estudos selecionados para análise; apresentação da revisão. O estudo foi realizado por meio de artigos publicados em revistas indexadas e disponíveis em base de dados eletrônicos tais como Google Acadêmico e Scielo.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. (GIL, 2002 p.44). Espera-se que a pesquisa sirva de embasamento científico para que profissionais e acadêmicos da área jurídica tenham acesso às informações deste estudo e possam expandir seus conhecimentos acerca da temática abordada.

Segundo Minayo (2003, p. 16-18) pesquisa qualitativa é o caminho do pensamento a ser seguido. Ocupa um lugar central na teoria e trata-se basicamente do conjunto de técnicas a ser adotada para construir uma realidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para Claudia (2005, p.2), a violência contra a mulher já é uma situação que acontece há muito tempo, porém antes não era tão comentado e tão aparente como nos dias de hoje. Isso porque, até o século XIX, a mulher era vista como uma pessoa



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



incapaz de tomar suas próprias decisões, sendo assim, o homem era quem falava o que ela podia ou não fazer. Sua única obrigação era cuidar de afazeres domésticos e ser uma boa esposa fazendo tudo que seu companheiro mandasse, principalmente, ter relações sexuais sem seu consentimento e ter que aguentar agressões, e por muito tempo, tanto para a sociedade, quanto para as próprias mulheres era algo completamente normal, pois para elas isso estava nas condições de esposa, viviam em uma situação de vulnerabilidade. Isso acontecia porque a figura feminina foi construída em uma sociedade patriarcal, ou seja, a mulher era vista como inferior ao homem.

Atualmente, os avanços estão acontecendo e são perceptíveis, as mulheres tem ganhado seus direitos fundamentais como foram assegurados na Constituição Federal de 1988, dessa forma não precisam mais de autorização para fazer algo, podendo assim tomar suas próprias decisões, também foi criada uma Lei (Lei Maria da Penha) para melhor protegê-las e que garantem maior rigidez às punições sobre crimes domésticos, o que impulsionou a relevância da política pública do Brasil, no tocante a luta para conquistar respeito ao enfrentamento e repressão desse tipo de violência. Entretanto, por mais que exista uma luta constante das mulheres em busca de seus direitos, ainda há uma desigualdade de gênero, e a prova disso são os casos de violência doméstica e familiar que acontecem diariamente de uma forma aterrorizante no país.

Assim, a seguir, para melhor argumenta-se sobre a Lei Maria da Penha, abordando sobre seu contexto histórico, o conceito e formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, de maneira complementar as medidas protetivas de urgência.

A Lei n^o 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, que tem como intuito proteger as mulheres da violência doméstica e familiar. Buscando compreender melhor o contexto do capítulo em questão, é importante entender como se constituiu a Lei Maria da Penha, nesta senda, em resumo, pode-se dizer que a Lei, surge como resultado da democracia brasileira, na qual foi extremamente indispensável o apoio de alguns movimentos, dentre estes, o movimento feminista alicerçado por lutas e combates, para que se efetivasse nos direitos humanos, um instrumento legal que pudesse coibir a violência contra a mulher.

Para tratar sobre as formas de violência doméstica e familiar, faz-se importante apresentar o conceito de violência, para obter o resultado, ao Art. 5^o da Lei n^o 11.340/2006 aborda de forma clara ao enfatizar que a violência doméstica e familiar contra a mulher, constituem qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que acontece no ambiente doméstico e familiar, no qual as vítimas mantêm com o seu agressor, convívio ou relação íntima de afeto, podendo este ter ou não vínculo familiar, não sendo necessário a coabitação.

Quanto às formas de violência doméstica a Lei Maria da Penha a Lei n^o 11.340, em seu Artigo 7^o menciona as formas de violência doméstica e familiar: I – física, II – psicológica, III – sexual, IV – patrimonial e V – moral. Por muito tempo, a grande maioria das mulheres acreditavam que era normal seu companheiro agredir-las fisicamente ou com palavras, que isso era um ato de “amor” ou que elas fizeram algo que o irritou, e até hoje é muito comum isso acontecer. Tal porque, elas se sentem dependentes e não conseguem imaginar um futuro sem a presença dele. Muitas vezes a vítima não denuncia o agressor por vergonha ou até mesmo medo dele, pois ela sofre ameaças diariamente.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Portanto, é de suma importância considerar os tipos de violências vigentes ainda na contemporaneidade, tornando-se necessário a discussão sobre o caráter das medidas protetivas, a fim de garantir à mulher a proteção necessária, fundamentada na Lei Maria da Penha, a qual será discutida posteriormente.

Objetivando, coibir os números alarmantes de violência doméstica e familiar, criou-se então, instrumentos legais que pudessem garantir maior eficácia no combate à violência contra a mulher. Como principal motivo para esta ocorrência, têm-se os números agravantes e corriqueiros, ainda presentes na atualidade, surgindo assim, a necessidade de aprimorar as medidas a fim de resguardar e oferecer uma defesa legal as mulheres em estado de vulnerabilidade à violência. Nesta senda, verifica-se que a violência, só passa a ser classificada como tal, caso ocorra a comprovação da prática, sendo preciso também que a vítima esteja de acordo com as medidas protetivas.

Assim sendo, para melhor proteger a vítima, a Lei Maria da Penha, obriga o agressor em seu artigo 22, inciso III, alíneas a, b e c:

III – Proibição de determinadas condutas, entre as quais:

- a) Aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- b) Contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
- c) Frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida (Lei Maria da Penha, 2006).

Assim sendo, é possível destacar que estas proibições contribuem na preservação da saúde não apenas física da mulher com a psíquica, oferecendo maior proteção e segurança a vítima, evitando intimidações e que a vítima sofra qualquer tipo de humilhação, fazendo com não haja perseguição e a frequência de lugares em comum com a ofendida, familiares e testemunhas, pelo autor da agressão.

Portanto, é importante analisar as medidas protetivas de urgência em face da vítima, sob a ótica na Lei nº 11.340/2006, conforme disposto a seguir:

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

- I - Encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
- II - Determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- IV - Determinar a separação de corpos.
- V - Determinar a matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a transferência deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

- I - Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;
- II - Proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;
- III - Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;
- IV - Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



Parágrafo único. Deverá o juiz oficial ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo (BRASIL, 2019, p.1).

Desta maneira, constata-se que as medidas protetivas de urgência, surge como uma alternativa eficaz para seguridade da vítima que por muito tempo buscou por uma maior proteção, graças aos instrumentos legais das medidas protetivas de urgência, é possível que as mulheres sejam não apenas ouvidas, mas sobretudo amparadas e protegidas, para que não retornem ao ciclo vicioso da violência doméstica e familiar na qual encontrava-se. Oferecendo meios imediatos para combate da prática de violência, pode-se ter resultados eficazes em específico na redução dos números de casos, podendo também apontar para um futuro promissor, no qual seja possível coibir a violência doméstica e familiar ainda vigente na contemporaneidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tais fatos, importante esclarecer que o trabalho é apenas uma pequena demonstração sobre a violência contra a mulher no Brasil. A luta pelo reconhecimento e efetivação dos direitos das mulheres tem sido contínua, no entanto, ainda é perceptível sinais evidentes do comportamento patriarcal, uma vez que a violência doméstica e familiar contra a mulher tem crescido de forma assustadora nascendo assim a necessidade de oferecer assistência às vítimas por meio de instrumentos legais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, para protegê-las das agressões. Existindo ainda a necessidade de meios de prevenção, através de políticas públicas e normas legais que assegurem a prevenção desse tipo de violência.

Durante a pesquisa, buscou-se responder a seguinte pergunta: O que leva a permanência de mulheres em um relacionamento abusivo? Após as informações, constata-se que um dos motivos seja as promessas que o agressor faz, falando que irá mudar, porém isso não acontece. Outro, é a dependência, seja financeira ou emocional. Portanto, é nítido que muito se fala sobre a violência contra a mulher, contudo pouco se questiona do porquê delas continuarem em um relacionamento abusivo.

Para se chegar a este resultado, primeiro discorreu-se sobre os aspectos históricos da violência doméstica no Brasil, observando que a Lei Maria da Penha, trouxe garantias para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, medidas que previnem e protegem, sendo estas também direcionadas ao agressor para uma maior segurança da vítima e eficácia no combate incessante.

Palavras-Chave: Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Relacionamento abusivo.

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

REFERÊNCIAS

ALVES, C. **Violência doméstica**. Coimbra. 2005. Disponível em:
<https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/42831268/2004010-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1656939466&Signature=WUrwWFHh0UuhOKFjlyUYp3M9Z9MLax82yeJwAeLoLtZAnKw6sEctghKQ9E8-HeM48i0pgdPladld0EVcz4f-a2Xs8kYdVrQeuTdBtxa2EBG5HuObG1MdJOZfisoT->
 Acesso em: 25 de julho de 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.
 Brasília: Senado, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 30 de julho de 2022

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em: 25 de julho de 2022

DIAS. M.B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. Editora Jus Podivm. 2019. Disponível em:

<https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/d6f307d9029420c2cef6109bf22e2d1f.pdf>
 Acesso em: 08 de agosto de 2022

SOUZA, M.C.S.M. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. Rio de Janeiro.1997. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/S9RRyMW6Ms56S9CzkdGKvmK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 de agosto de 2022

ZAPATA. F.S. **A grande causa da violência contra a mulher está no machismo estrutural da sociedade brasileira**. TJDFT, 2019. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/entrevistas/2019/a-grande-cao-da-violencia-contra-a-mulher-esta-no-machismo-estruturante-da-sociedade-brasileira>. Acesso em: 10 de julho de 2022



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



VITIMIZAÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: CONHECER E PARTICIPAR PARA PREVENIR E COIBIR A VITIMIZAÇÃO E A REVITIMIZAÇÃO.

Maria Juliana dos Santos Lima

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail:
maria.21115632@aesga.edu.br

Jose Claudio Cavalcanti Silva

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: joseclaudio@aesga.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Direito Penal ao longo do tempo se concentrou no autor do delito e na pena a ser imposta pelo Estado; além de outros aspectos dogmáticos como as causas excludentes de culpabilidade e de ilicitude, não havendo uma preocupação maior acerca das consequências do crime que serão suportadas pelas vítimas ou seus familiares. Com relação a legislação penal, o Código Penal é uma legislação que também pouco disciplina aspectos de proteção à vítima. Salvo algumas exceções, como a Lei nº 11.340/2006, que disciplina a violência doméstica e familiar trazendo uma proteção mais ampla as vítimas, seus familiares e testemunhas. Geralmente, inexistente assistência às vítimas de outros crimes, os quais trazem sérias sequelas na vida destas pessoas ou de seus familiares.

Diante deste aspecto que perdurou por muito tempo no que tange a ausência de assistência as vítimas, se desenvolveu no seio da própria sociedade um fenômeno que muito tempo foi pouco discutido, ou seja, a vitimização e a revitimização, os quais se mostram mais graves em crimes sexuais e todos aqueles que ocorrem no contexto da violência doméstica e familiar. Desta forma, a pesquisa tem como ponto núcleo o seguinte questionamento: de que forma o poder público e a sociedade podem prevenir e coibir os fatores que contribuem com o surgimento da vitimização e da revitimização? Assim, o presente trabalho busca ampliar e promover o conhecimento acerca da vitimização com o desenvolvimento de atividades que esclareçam às vítimas da violência doméstica e familiar acerca de seus direitos, bem como as ações e serviços públicos que lhe são disponíveis pelo Poder Público no âmbito da rede de apoio, para que estas possam ser agentes de prevenção e da coibição da vitimização.

O tratamento dispensado às vítimas, de uma forma geral, é muito pouco explorado, quando não negligenciado pela legislação penal e também pelo Poder Público. Felizmente a Criminologia e outro ramos da Ciência correlatas com as Ciências Criminais tem buscado quebrar um paradigma de política criminal altamente repressivo fruto de uma legislação oriunda de um período de repressão (ditadura militar). A justiça restaurativa tem buscado tratar os conflitos familiares de uma forma diferenciada, com foco na composição e pacificação, evitando os rancores, ressentimentos, entre outros fatores que poderão resultar em novos conflitos familiares e o uso de violência, por vezes com danos irreparáveis. Desta forma, retomando o aspecto relacionado à vitimização, os prejuízos provocados pelos autores de condutas criminosas, são suportados pelas vítimas e seus familiares, entre outras pessoas, havendo muitas vezes uma omissão do Estado no que tange a adoção de políticas públicas que promovam o acolhimento e a assistência às vítimas, para que estas possa dar continuidade as suas vidas, de uma forma digna, superando assim os males que lhe foram causados.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



O presente trabalho tem como objetivo geral ampliar e promover o conhecimento acerca da vitimização com o desenvolvimento de atividades que esclareçam às vítimas de violência doméstica e familiar acerca de seus direitos e as ações e serviços públicos que lhe são disponíveis pelo Poder Público no âmbito da rede de apoio, para que estas possam ser agentes de prevenção e da coibição da vitimização e sobretudo como forma de assegurar os seus direitos fundamentais e promoção de sua dignidade como pessoas humanas. Como objetivos específicos no desenvolvimento do trabalho temos a conceituação e compreensão do fenômeno da Vitimização e da revitimização, nomeando o papel da rede de apoio na proteção das vítimas de violência doméstica e familiar; além de conhecer os principais fatores que levam as mulheres vítimas deste tipo de violência, entre outros, por vezes manter a convivência com seus companheiros e outros autores das agressões.

Ocorre a vitimização, quando a vítima sofre os efeitos do crime, sendo alvo de diversos tipos de violência. Neste sentido, o autor, já falecido, Alvinho Augusto de Sá conceitua a vitimização como:

Processo pelo qual alguém (que poderá ser uma pessoa, um grupo, um segmento de sociedade ou país) torna-se, ou é eleito a tornar-se, um objeto-alvo da violência por parte de outrem (que também poderá ser uma pessoa, grupo etc.). Como processo, implica uma rede de ações e/ ou omissões, interligadas entre si, dotadas de um caráter de historicidade e dinamizadas por interesses, ideologias e motivações, conscientes ou inconscientes.

O Estado por muito tempo busca soluções para conter a violência e punir os delinquentes, mas pouco se importou em reparar as sequelas causadas às vítimas do crime e seus familiares não apenas no plano material, mas na alma das pessoas. A forma como as vítimas são tratadas após o crime poderá resultar na sua vitimização ou mesmo na revitimização que poderá causar danos tão sérios a seu psiquismo que esta poderá não mais conseguir se recuperar e retomar a sua vida normal. O Poder Público é responsável pela criação e manutenção de uma rede de apoio as pessoas vítimas de violência doméstica e familiar que envolve um trabalho de diversas instituições e profissionais capacitados para uma assistência integral a vítima e até mesmo o agressor, que por vezes precisa ser tratado para evitar a reincidência em crimes da mesma natureza. As vítimas da violência doméstica e familiar vivem em contextos sociais dos mais variados; mas geralmente estão inseridas no âmbito de uma estrutura familiar com diversos fatores que podem desencadear a violência como: o alcoolismo, uso de drogas ilícitas, pouco acesso aos serviços sociais básicos e poucas condições financeiras (baixa renda), resultando na carência sobre diversos aspectos.

O tratamento dispensado às vítimas da violência doméstica de familiar pela rede de apoio como as Delegacias da Mulher, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar, Secretaria da Mulher e CRAS, são fatores primordiais para resgatar a dignidade das vítimas e o reconhecimento destas como pessoas humanas. Trazer às vítimas o conhecimento de seus direitos e proporcionar-lhe a participação em ações efetivas para sua recuperação, torna-se fundamental para o resgate de sua auto-estima e o seu retorno a uma vida de inclusão em diversos setores da sociedade.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
 FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
 IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
 IV SICEUNI



2 METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido por meio de uma metodologia mista, ou seja, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. A primeira, consiste na leitura de livros, artigos jurídicos, material de cursos à distância, a Legislação acerca da Violência Doméstica e Familiar em cotejo com a Constituição Federal para construção de artigo um jurídico e uma Cartilha de apoio e orientação as vítimas de violência doméstica e familiar.

Em segundo plano, temos a pesquisa de campo que será feita mediante visitas as repartições públicas do Município de Garanhuns que constituem a Rede de Apoio as vítimas de violência doméstica e Familiar para coleta de dados e entrevistas com os agentes públicos que lidam esta forma de violência acolhendo e assistindo às vítimas para conhecer na prática o trabalho desenvolvido com as pessoas que sofreram este tipo de violência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Contribuir com a socialização do conhecimento acerca da Vitimização tanto com as vítimas da violência doméstica e familiar como a rede de apoio às vítimas somando-se esforço com os profissionais que trabalham com este tipo de violência. Promover palestras para às vítimas da violência doméstica e familiar como público alvo principal e em segundo plano, os profissionais que lidam com esta modalidade de violência. Elaboração de um artigo jurídico acerca da Vitimização e do papel do Poder Público e da Sociedade na prevenção e coibição desta forma de violência. Elaboração de uma cartilha ou outro material impresso para informação e orientação das vítimas de violência doméstica e familiar e os profissionais que lida com este tipo de violência acerca da vitimização e os meios de prevenir e coibir esta forma de disfunção no atendimento as pessoas vítimas da violência doméstica e familiar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário de violência perpetrada contra a mulher é visto como um problema de ordem pública, diante dos reiterados casos de agressão aos quais a mulher sofre e encara no seu dia a dia, demonstrando a inobservância ou desrespeito a diversos direitos essenciais.

Percebe-se que a mulher inserida no contexto de violência, sofre com a revitimização e suas consequências, inicialmente com a ação ou omissão contra ela raticada, em seguida, quando busca pelo Estado para solução do problema a qual está sujeita, e por fim, diante da realidade familiar e da coletividade que muitas vezes ignoram tal situação. Diante disso, a edição da Lei Maria da Penha, traz uma nova visão de como tratar tal problema, ao dispor de mecanismos que visam resguardar e cautelar a mulher em razão da situação de vulnerabilidade em que se encontra.

No que se refere a criação de Juizados Especializados juntamente com a Equipe multidisciplinar, bem como, as Delegacias Especializadas, se mostra de suma relevância, a fim de afastar o modelo tradicional de persecução penal aplicado aos crimes em geral, de modo a conferir um tratamento especial as essas vítimas, buscando o acompanhamento e orientação necessária de profissionais capacitados e



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



especializados na área. Diante do exposto, não obstante tais inovações, vê um a ação mais precise a necessidade de a por parte do Estado, a fim aperfeiçoar tais mecanismos ou instrumentos criados pela referida Lei, seja na capacitação dos profissionais prestadores do serviço, seja na implantação de novas unidades nas regiões que ainda carecem de tal aparato.

Além disso, destacasse o papel da sociedade, ao relatar e apontar os pontos que precisam ser aperfeiçoados a fim de uma devida adequação com a realidade vigente, bem como, difundir a importância da Lei no combate à violência e a todo o processo de vitimização.

Palavras-Chave: Vitimização – Violência Doméstica e Familiar – Prevenção

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, W. **Imagens do Pensamento**. In: Walter Benjamin, obras escolhidas volume II, "Rua de mão única"; São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. Conselho Nacional De Justiça. Azevedo, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>. Acesso em: 27 de maio de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art14. Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art14. Acesso em: 31 de maio de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art14. Acesso em: 31 de maio de 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. **Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/D9630.htm. Acesso em: 06 de junho de 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Governo do Estado de Alagoas (GPSE/SAS/SEADES-AL). s/d. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/acervo/protecao-social-especial-media-complexidade/creas-paefi/Apresentacao%20CREAS%20PAEFI%20%202017%20-atualizado.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 12ª ed. 6ª reimpr. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, A. **Brasil tem 781,9 mil organizações da sociedade civil**. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-tem-781-mil-organizacoes-da-sociedade-civil/>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

FIORELLI, J. O. e MANGINI, R. C. R. **Psicologia Jurídica**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
IV Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária –
IV SICEUNI



GUINSBURG, J. (Org.). **A República de Platão**. Obras I. São Paulo: Perspectiva, 2014. (Textos 19).

https://mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Material_Capacitacao/Curso_Prevencao_a_o_uso_indevido_de_Drogas_Capacitacao_para_Conselheiros_e_Liderancas_Comunitarias_2011_SENAD.pdf. Acesso em 23 de junho de 2021.

INTERNACIONAL BAR ASSOCIATION. **Direitos Humanos na Administração da Justiça: Um Manual de Direitos Humanos para Juízes, Procuradores e Advogados**, 2010.

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/11/human%20rights%20in%20the%20administration%20of%20justice%20portuguese.pdf>.

Acesso em: 06 de junho de 2021.

MARMELSTEIN, G. **Curso de direitos fundamentais**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MILANESE, E. **Tratamento comunitário: manual de trabalho I**, 2ª ed. Instituto Empodera, 2012. Disponível em:

<http://www.technopolitik.com.br/files/TratamentoComunitarioManualVrp.pdf>. Acesso em 06 de junho de 2021.

PINTO, R.S.G. **Justiça Restaurativa: É possível no Brasil?** In: Slakmon, C. R. V.; De Vitto, R. C. P. e Pinto, R.S. G. (Orgs.). **Justiça Restaurativa: coletânea de artigos**. Brasília-DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005. Disponível em:

https://www.academia.edu/37517501/JUSTI%C3%87A_RESTAURATIVA_Colet%C3%A2nea_de_Artigos. Acesso em: 23 de junho de 2021.

Revista CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. -- Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília: MDS, 2008. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/RevistaCreas.pdf. Acesso em: 06 de junho de 2021.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.

SADEK, M. T. (org.) **O sistema de justiça**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 137 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/59fv5/pdf/sadek-9788579820397.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2021.

SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

SECRETARIA NACIONAL ANTI-DROGAS. **Prevenção ao uso indevido de drogas: Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais**. 4 ed. Brasília: Presidência da República, Secretaria Nacional Antidrogas, 2008. Disponível em:

TRINDADE, J. D. L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2011.

UNICEF. **O que são direitos humanos?** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

VÁSQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.